**Despacho nº** 684/2025-FUNESA

| | |
|---|---|
| Processo nº: | 4817/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNESA |
| Assunto: | Contratação Direta. Licitação Dispensável. Aquisição de equipamentos e insumos odontológicos fracassados e desertos. Alínea "a", inciso III, artigo 75 da Lei Federal 14.133/21. |
| Interessado: | Fundação Estadual de Saúde |

À Comissão de Pregão

Considerando a necessidade de continuidade do planejamento da contratação referente ao objeto deste processo, solicitamos, com a devida urgência, as seguintes informações:

• Relação dos pregões eletrônicos realizados que incluíram o referido objeto, mesmo que parcialmente;

• Identificação dos itens que restaram desertos e/ou fracassados nos respectivos certames,

• Cópias ou indicação dos documentos correspondentes (atas de sessões públicas, termos de adjudicação, relatórios, etc.);

• Informações adicionais que possam justificar a ausência de propostas válidas ou lances nos itens em questão (ex.: ausência de interessados, preços acima do estimado, inabilitação por exigências técnicas, etc.).

Tais informações são necessárias para subsidiar a análise desta área demandante quanto à viabilidade de instrução de procedimento de contratação direta.

Aracaju, 6 de novembro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Laisa Santana Oliveira



Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WYXO-9GSI-RP7A-UNBS

# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código de verificação: WYXO-9GSI-RP7A-UNBS

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Laisa Santana Oliveira ***00306*** COORDENADORIA DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 06/11/2025 15:06:52 (Docflow)

# INFORMAÇÃO

**Assunto**: Ocorrência de itens desertos e fracassados - Pregões eletrônicos.

Informamos que durante os processos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, realizados por esta Comissão de Pregão, ocorreram situações em que determinados itens restaram fracassados e/ou desertos, conforme detalhado a seguir:

**1 - Processo Administrativo nº: 527/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA**
Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 09/2025**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (FUNESA), conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

**Ocorrência:**
Itens 07 e 14 restaram desertos, não havendo propostas apresentadas.
Item 37 restou fracassado, uma vez que as propostas apresentadas foram desclassificadas ou os licitantes foram inabilitados.

Documentação relacionada extraída da plataforma de licitação utilizada

Ata da sessão pública: Anexa.

Termo de Adjudicação: Anexo.

**2. Processo Administrativo nº: 661/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA**
Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 10/2025**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (FUNESA), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

**Ocorrência:**

Itens 5, 10 e 15 restaram fracassados, uma vez que as propostas apresentadas foram desclassificadas ou os licitantes foram inabilitados.

Documentação relacionada extraída da plataforma de licitação utilizada

Ata da sessão pública: Anexa.
Termo de Adjudicação: Anexo.

Este documento foi assinado via DocFlow por VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO



Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TLSL-TEJC-K8IL-BQUJ

**3 - Processo Administrativo nº: 663/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA**
Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 11/2025**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (FUNESA), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

**Ocorrência:**

Item 14 restou deserto, não havendo propostas apresentadas.

Item 11, 39 e 41 restou fracassado, uma vez que as propostas apresentadas foram desclassificadas ou os licitantes foram inabilitados.

Documentação relacionada extraída da plataforma de licitação utilizada

Ata da sessão pública: Anexa.

Termo de Adjudicação: Anexo.

**4 - Processo Administrativo nº: 526/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA**

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 12/2025**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (FUNESA), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I Termo de Referência.

**Ocorrência:**

Itens 18, 20, 43 e 44 restaram desertos, não havendo propostas apresentadas.

Item 12, 14, 16 e 22 restaram fracassados, uma vez que as propostas apresentadas foram desclassificadas ou os licitantes foram inabilitados.

Documentação relacionada extraída da plataforma de licitação utilizada

Ata da sessão pública: Anexa.
Termo de Adjudicação: Anexo.

Este documento foi assinado via DocFlow por VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO



Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TLSL-TEJC-K8IL-BQUJ

**5 - Processo Administrativo nº: 1542/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA**
Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 16/2025**
Objeto: Registro de Preços destina-se à futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos em saúde para atender às demandas da Fundação Estadual de Saúde (FUNESA), conforme as especificações e exigências, contidas no anexo I, Termo de Referência.

**Ocorrência:**
Itens 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31 e 34 restaram desertos, não havendo propostas apresentadas.
Item 6, 12, 27, 33, 35 e 37 restaram fracassados, uma vez que as propostas apresentadas foram desclassificadas ou os licitantes foram inabilitados.

Documentação relacionada extraída da plataforma de licitação utilizada
Ata da sessão pública: Anexa.
Termo de Adjudicação: Anexo.

**6 - Processo Administrativo nº: 1543/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA**
Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 17/2025**
Objeto: Registro de Preços visa a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (FUNESA), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme as especificações e exigências, contidas no anexo I, Termo de Referência.

**Ocorrência:**

Itens 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 34 restaram desertos, não havendo propostas apresentadas.
Item 3, 4 e 12 restaram fracassados, uma vez que as propostas apresentadas foram desclassificadas ou os licitantes foram inabilitados.

Documentação relacionada extraída da plataforma de licitação utilizada
Ata da sessão pública: Anexa.
Termo de Adjudicação: Anexo.

Este documento foi assinado via DocFlow por VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO



Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TLSL-TEJC-K8IL-BQUJ

**7 - Processo Administrativo nº: 1544/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA**
Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 18/2025**

Objeto: Registro de Preços tem por objetivo a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos específicos para a especialidade de prótese dentária, destinados aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (FUNESA) que oferecem esse serviço, conforme as especificações e exigências, contidas no anexo I, Termo de Referência.

**Ocorrência:**

Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34 e 35 restaram desertos, não havendo propostas apresentadas.

Documentação relacionada extraída da plataforma de licitação utilizada

Ata da sessão pública: Anexa.
Termo de Adjudicação: Anexo.

Informa-se, ainda, que os procedimentos foram devidamente registrados em sistema oficial licitaçoes-e2 do Banco do Brasil, e que os documentos comprobatórios encontram-se arquivados conforme a legislação vigente.

Encaminha-se essas informações para os devidos fins e eventuais providências por parte da área demandante.

**Vera Lúcia Reis de Azevedo**

Pregoeira/FUNESA

Aracaju, 7 de novembro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO



Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TLSL-TEJC-K8IL-BQUJ

# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código de verificação: TLSL-TEJC-K8IL-BQUJ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO ***49075*** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 07/11/2025 11:40:02 (Docflow)

**TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025**
**PROCESSO Nº 527/2025**

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, comunica aos interessados, nos termos da Lei 14.133/21, a Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 09/2025 - Registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, deste instrumento.

Considerando que o objeto do presente pregão foi dividido em lotes independentes, conforme previsão expressa no edital;

Considerando que os Lotes abaixo tiveram suas fases concluídas, com adjudicação regularmente efetuada e ausência de impugnações ou recursos pendentes;

| EMPRESA: APG COMERCIAL LTDA – CNPJ: 20.182.918/0001-06 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **NOME BÁSICO** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UND.** | **QUANT.** | **MARCA** | **UNIT R$** | **TOTAL R$** |
| 01 | CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 45 | CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 45 - Condensador de guta percha MC Spadden no 45, em aco inoxidavel. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 45. Cor Branca. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | UND. | 50 | DENTSPLY | R$316,67 | R$15.833,50 |
| 02 | CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 50 | CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 50 - Condensador de guta percha MC Spadden no 50, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 50. Cor Amarela. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | UND. | 50 | DENTSPLY | R$316,67 | R$15.833,50 |
| 03 | CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 55 | CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 55 - Condensador de guta percha MC Spadden no 55, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 55. Cor Vermelha. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | UND | 50 | DENTSPLY | R$300,00 | R$15.000,00 |
| 04 | CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 60 | CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 60 - Condensador de guta percha MC Spadden no 60, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 60. Cor Azul. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | UND | 50 | DENTSPLY | R$300,00 | R$15.000,00 |
| | | CONE DE GUTA PERCHA | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 | CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO FM, | ACESSÓRIO FM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro FM. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | CX | 300 | DENTSPLY | R$180,00 | R$54.000,00 |
| 06 | CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 25.06 | CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 25.06 - Cone Guta-Percha conicidade 06, ponta 25 milimetrada compativel com sistema rotatorio, Radiopaca; Codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha e corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | CX | 50 | X1 BLUE-MK LIFE | R$230,00 | R$11.500,00 |
| 08 | CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 40.06 | CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 40.06 - Cone Guta-Percha conicidade 06, ponta 40 milimetrada compativel com o sistema rotatorio Taper 6, numero 40; Radiopaca; Codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha e corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CX | 50 | MK LIFE | R$300,00 | R$15.000,00 |
| 09 | CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1O SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM, | CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1O SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones sendo 20 unidades de cada medida (15,20,25,30,35,40). Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CX | 250 | DENTSPLY | R$300,00 | R$75.000,00 |
| 10 | CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2º SERIE (KIT) TAMANHO 28 MM, | CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2o SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones sendo 20 unidades de cada medida (45, 50, 55, 60, 70, 80). Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | CX | 250 | DENTSPLY | R$300,00 | R$75.000,00 |
| 11 | CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° | CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 40 - Cone de guta percha principal no 40, tamanho 28 mm, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera | CX | 200 | DENTSPLY | R$300,00 | R$60.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 40 | ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro 40. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | | | | | |
| 12 | CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 30, TAMANHO 28 MM, | CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 30, TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro 30. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CX | 150 | DENTSPLY | R$300,00 | R$45.000,00 |
| 13 | CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 35, TAMANHO 28 MM, | CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 35, TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro 35. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | CX | 200 | DENTSPLY | R$300,00 | R$60.000,00 |
| 15 | CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO F, | CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO F, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro F. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CX | 300 | DENTSPLY | R$300,00 | R$90.000,00 |
| 16 | CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO MF, | CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO MF, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro MF. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | CX | 300 | DENTSPLY | R$300,00 | R$90.000,00 |
| 17 | CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO XF, | CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO XF, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, | CX | 200 | DENTSPLY | R$300,00 | R$60.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro XF. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | | | | | |
| 18 | CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 1ª SERIE, **(AMPLA CONCORRÊNCIA)** | CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 1ª SERIE, conjunto de cones numero: 15, 20, 25, 30, 35, e 40, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estereis, isento de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, referentes aos diametros 15, 20, 25, 30, 35, 40, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | CX | 338 | DENTSPLY | R$265,00 | R$89.570,00 |
| 19 | CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 1ª SERIE, **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP** | CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 1ª SERIE, conjunto de cones numero: 15, 20, 25, 30, 35, e 40, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estereis, isento de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, referentes aos diametros 15, 20, 25, 30, 35, 40, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | CX | 112 | DENTSPLY | R$265,00 | R$29.680,00 |
| 20 | CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 2ª SERIE, **AMPLA CONCORRÊNCIA** | CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 2ª SERIE, conjunto de cones numero: 45, 50, 55,60, 70, 80, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estereis, isento de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, referentes aos diametros 45, 50, 55, 60, 70, 80, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | CX | 300 | DENTSPLY | R$290,00 | R$87.000,00 |
| 21 | CONE DE | CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 2ª SERIE, conjunto de cones | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 2ª SERIE,<br><br>**COTA RESERVADA – 25% ME/EPP** | numero: 45, 50, 55, 60, 70, 80, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estereis, isento de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, referentes aos diametros 45, 50, 55, 60, 70, 80, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | CX | 100 | DENTSPLY | R$290,00 | R$29.000,00 |
| 22 | CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL Nº 35 | CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL Nº 35, conjunto de cones, confeccionados em papel absorvente, isentos de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, todas referentes ao diametro 35, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CX | 300 | DENTSPLY | R$290,00 | R$87.000,00 |
| 34 | ESCOVA DENTAL INFANTIL<br><br>**AMPLA CONCORRÊNCIA** | ESCOVA DENTAL INFANTIL - Escova dental infantil, cerdas de nylon extramacia ou macia, com 03 fileiras de tufos, contendo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatomico, medindo cerca de 13 cm, em polipropileno atoxico (cabo opaco). Ou em PET (cabo transparente). Embalagem individual trazendo externamente dados de identificacao e procedencia, Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, numero de lote e aprovada pela Associacao Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PEÇA | 7500 | FLOPPY-MEDFIO | R$5,95 | R$44.625,00 |
| 35 | ESCOVA DENTAL INFANTIL<br><br>**COTA RESERVADA – 25% ME/EPP** | ESCOVA DENTAL INFANTIL - Escova dental infantil, cerdas de nylon extramacia ou macia, com 03 fileiras de tufos, contendo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatomico, medindo cerca de 13 cm, em polipropileno atoxico (cabo opaco). Ou em PET (cabo transparente). Embalagem individual trazendo externamente dados de identificacao e procedencia, Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, numero de lote e aprovada pela Associacao Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PEÇA | 2500 | FLOPPY-MEDFIO | R$5,95 | R$14.875,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | ESCULPIDOR PKT KIT | ESCULPIDOR PKT KIT Com 5 Cabos Ocos Compostos Pelos No 01, 02, 03, 04 E 05. Embalagem Individual. 10 Kits | KIT | 10 | GOLGRAN | R$380,00 | R$3.800,00 |
| 46 | FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0<br><br>**COTA RESERVADA – 25% ME/EPP** | FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 – Fio de sutura absorvivel sintetico 4-0 de poliglactina 910 para uso odontologico, trancado, esteril, não absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de Circulo, triangular, medindo entre 1,5 e 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 36 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CX | 75 | SHALON | R$575,00 | R$43.125,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | | **R$ 1.125.842,00** |
| **EMPRESA: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 43.751.565/0001-13** | | | | | | | |
| **ITEM** | **NOME BÁSICO** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UND.** | **QUANT.** | **MARCA** | **UNIT R$** | **TOTAL R$** |
| 23 | CREME DENTAL COM FLUOR<br><br>**AMPLA CONCORRÊNCIA** | CREME DENTAL COM FLUOR – Creme dental com fluor, contendo em sua formulacao fluoreto de sodio, carbonato de calcio, lauril sulfato de sodio, excipientes ou materiais similares na sua formulacao, aroma artificial. Embalada individualmente em bisnaga de 90g. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PEÇA | 7500 | FREEDENT | 2,50 | 18.750,00 |
| 24 | CREME DENTAL COM FLUOR<br><br>**COTA RESERVADA – 25% ME/EPP** | CREME DENTAL COM FLUOR – Creme dental com fluor, contendo em sua formulacao fluoreto de sodio, carbonato de calcio, lauril sulfato de sodio, excipientes ou materiais similares na sua formulacao, aroma artificial. Embalada individualmente em bisnaga de 90g. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PEÇA | 2500 | FREEDENT | 2,50 | 6.250,00 |
| 25 | CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA | CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA – Cunha anatomica de madeira descartavel, caixa com 100 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CX. | 50 | AF DO BRASIL | 20,00 | 1.000,00 |
| 26 | CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS | CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS -Curativo alveolar com propolis. Embalagem com 2 (duas) seringas com 3 gramas e tres bicos aplicadores. Composto por propolis 10%, iodoformio 5%, cera de abelha. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | KIT | 15 | BIODINAMICA | 76,00 | 1.140,00 |
| 27 | CURETA DE LUCAS Nº 84/85, | CURETA DE LUCAS No84/85, Confeccionada Em Aco Inoxidavel Aisi 420, Passivel De Esterilizacao Em Meios Fisico-Quimicos, Sem Sofrer Oxidacao. Embalado Individualmente. Apresentar | PEÇAS | 80 | COOPERFLEX | 80,00 | 6.400,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isencao. 80 Pecas | | | | | |
| 28 | DETERGENTE ENZIMATICO<br><br>**AMPLA CONCORRÊNCIA** | DETERGENTE ENZIMATICO – Detergente enzimatico contendo no minimo 4 grupos basicos de enzimas: amilase, carbohidrase, protease e lipase. Tensoativo nao- ionico, pH entre 6 e 8, alcool isopropilico ate 10%, 100% biodegradavel, nao irritante a pele e mucosa. Galao de 5 litros. Devera atender tanto a limpeza manual quanto a automatizada. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | FRASCO | 375 | FORTSAN | 138,00 | 51.750,00 |
| 29 | DETERGENTE ENZIMATICO<br><br>**COTA RESERVADA – 25% ME/EPP** | DETERGENTE ENZIMATICO – Detergente enzimatico contendo no minimo 4 grupos basicos de enzimas: amilase, carbohidrase, protease e lipase. Tensoativo nao- ionico, pH entre 6 e 8, alcool isopropilico ate 10%, 100% biodegradavel, nao irritante a pele e mucosa. Galao de 5 litros. Devera atender tanto a limpeza manual quanto a automatizada. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | FRASCO | 125 | FORTSAN | 138,00 | 17.250,00 |
| 30 | EDTA LIQUIDO | EDTA LIQUIDO - Solucao aquosa de acido etileno diamino tetracetico trissodico a 17%, liquido transparente e uniforme. Frasco com 20 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | FRASCO | 350 | BIODINAMICA | 10,00 | 3.500,00 |
| 31 | ESCOVA DE ROBINSON | ESCOVA DE ROBINSON - Escova de Robinson para profilaxia, em forma de taca, haste metalica e cerdas de nylon ou similar, para contraangulo. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Embalado individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | PEÇA | 200 | AF DO BRASIL | 4,00 | 800,00 |
| 32 | ESCOVA DENTAL ADULTO<br><br>**AMPLA CONCORRÊNCIA** | ESCOVA DENTAL ADULTO - Escova de dente adulto, com cerdas macias, de nylon, com 4 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura. Apresentando cabeca pequena arredondada, medindo cerca de 16 a 17 cm. Embalagem individual trazendo externamente dados de identificacao e procedencia, Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, numero de lote e aprovada pela Associacao Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PEÇA | 7.500 | DENTAL K | 1,00 | 7.500,00 |
| 33 | ESCOVA DENTAL ADULTO | ESCOVA DENTAL ADULTO - Escova de dente adulto, com cerdas macias, de nylon, com 4 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas | PEÇA | 2.500 | DENTAL K | 1,00 | 2.500,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP** | uniformemente na mesma altura. Apresentando cabeca pequena arredondada, medindo cerca de 16 a 17 cm. Embalagem individual trazendo externamente dados de identificacao e procedencia, Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, numero de lote e aprovada pela Associacao Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | | | | | |
| 38 | EUCALIPTOL | EUCALIPTOL - Eucaliptol. Indicado como solvente dos cones de guta percha, auxiliando na remocao de obturacao de canais radiculares. Frasco com 10 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | FRASCO | 80 | AF DO BRASIL | 20,00 | 1.600,00 |
| 39 | EUGENOL | EUGENOL - Eugenol. Solucao a base de eugenol, com 98% de pureza, totalmente isenta de hidrocarboneto.O medicamento devera apresentar perfeita homogeneizacao, quando misturado ao po de oxido de zinco, permitindo tempo de trabalho minimo de 1(um) minuto apos espatulacao completa. Embalado em frascos escurecidos ou leitosos para protecao contra a luz, com 20 ml do produto e providos de conta-gotas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | FRASCO | 150 | AF DO BRASIL | 20,00 | 3.000,00 |
| 40 | FIO DE SUTURA DE NYLON 6-0 | FIO DE SUTURA DE NYLON 6-0 para uso odontologico, monofilamento, preto, esteril, não absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . Circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 24 unidades. | CAIXA | 30 | TECNOFIO | 60,00 | 1.800,00 |
| 41 | FIO DE SUTURA DE NYLON No 4-0 | FIO DE SUTURA DE NYLON No 4-0 - Fio de sutura de nylon 4-0 para uso odontologico, monofilamento, preto, esteril, nao absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . Circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 24 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CAIXA | 150 | TECNOFIO | 60,00 | 9.000,00 |
| 42 | FIO DE SUTURA DE NYLON No 5-0 | FIO DE SUTURA DE NYLON No 5-0 - Fio de sutura de nylon 5-0 para uso odontologico, monofilamento, preto, esteril, nao absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, | CAIXA | 300 | TECNOFIO | 60,00 | 18.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | com agulha de . Circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 24 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | | | | | |
| 43 | FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0 | FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0 - Fio de sutura de seda 3-0 para uso odontologico, trancado, preto, esteril, nao absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 1/2. circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CAIXA | 300 | TECNOFIO | 80,00 | 24.000,00 |
| 44 | FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0 | FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0 - Fio de sutura de seda 4-0 para uso odontologico, trancado, preto, esteril, nao absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 24 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CAIXA | 300 | TECNOFIO | 80,00 | 24.000,00 |
| 47 | FIO DENTAL 50 METROS<br><br>**AMPLA CONCORRÊNCIA** | FIO DENTAL 50 METROS - Fio dental confeccionado com resina termoplastica, lubrificado com cera natural ou microcristalina, em rolo com 50 m. Resistente ao desfiamento e que deslize suavemente. Cortador metalico em aco inoxidavel, isento de rebarbas ou sinais de oxidacao, embalado em estojo individual de material plastico. Validade minima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PEÇA | 7.500 | HILLO | 2,00 | 15.000,00 |
| 48 | FIO DENTAL 50 METROS<br><br>**COTA RESERVADA – 25% ME/EPP** | FIO DENTAL 50 METROS - Fio dental confeccionado com resina termoplastica, lubrificado com cera natural ou microcristalina, em rolo com 50 m. Resistente ao desfiamento e que deslize suavemente. Cortador metalico em aco inoxidavel, isento de rebarbas ou sinais de oxidacao, embalado em estojo individual de material plastico. Validade minima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PEÇA | 2.500 | HILLO | 2,00 | 5.000,00 |

| | |
|---|---|
| **VALOR TOTAL** | **R$ 218.240,00** |

| EMPRESA: CORAMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 32.622.037/0001-48 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **NOME BÁSICO** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UND.** | **QUANT.** | **MARCA** | **UNIT R$** | **TOTAL R$** |
| 45 | FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0<br><br>**AMPLA CONCORRÊNCIA** | FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 – Fio de sutura absorvivel sintetico 4-0 de poliglactina 910 para uso odontologico, trancado, esteril, não absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . Circulo, triangular, medindo entre 1,5 e 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 36 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CAIXA | 225 | POLYSUTURE | 578,32 | 130.122,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | | **R$ 130.122,00** |
| **LOTES DESERTOS: 07 e 14.** | | | | | | | |
| **LOTE FRACASSADO: 37.** | | | | | | | |
| **VALOR GERAL DA LICITAÇÃO** | | | | | | | **R$ 1.474.204,00** |

Aracaju/SE, 03 de Julho de 2025

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

# Ata do Processo

FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

FUNESA SERGIPE

Comissão de Licitações

| Modalidade | Processo | Ano |
|---|---|---|
| Pregão 14.133 | 527/2025 | 2025 |

## Resumo do processo:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

O processo de compra **527/2025** ano **2025** foi publicado em **12/05/2025** na plataforma Licitações-e com o ID **1068919**, com **48** lotes, edital **09/2025**, na modalidade **Pregão 14.133**, critério de julgamento **Menor preço**, modo de disputa **Disputa modo aberto** pela autoridade competente Sr. (a) **CARLA VALDETE FONTES CARDOSO** e o período de acolhimento de propostas iniciou em **13/05/2025 08h00** e encerrou em **26/05/2025 09h00**.

A sessão pública teve início em **26/05/2025 09h00** e ao final os proponentes foram ordenados, considerando o seu melhor lance com base no critério de julgamento.
Prosseguiu com o pregoeiro e a equipe de apoio verificando a regularidade dos lances ofertados, a habilitação dos proponentes arrematantes, a aceitabilidade da proposta com base no critério de julgamentos, quanto ao objeto, quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação.

Os dados relacionados as propostas, a relação de todos os lances realizados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa estão disponíveis para consulta no sítio do Licitações-e no menu dos lotes na opção "Consultar histórico"

## Lote 1 (Adjudicado):

CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN NO 45

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 15.833,50 | R$ 15.833,50 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 15.833,50 Valor negociado R$ 15.833,50

## Lote 2 (Adjudicado):

CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN NO 50

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 15.833,50 | R$ 15.833,50 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 15.833,50 Valor negociado R$ 15.833,50

## Lote 3 (Adjudicado):

CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN NO 55

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 15.833,50 | R$ 15.833,50 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 15.833,50 Valor negociado R$ 15.000,00

## Lote 4 (Adjudicado):

CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN NO 60

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 15.833,50 | R$ 15.833,50 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 15.833,50 Valor negociado R$ 15.000,00

## Lote 5 (Adjudicado):

CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO FM

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 59.001,00 | R$ 59.001,00 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 59.001,00 Valor negociado R$ 54.000,00

## Lote 6 (Adjudicado):

CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 25.06

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 11.800,00 | R$ 11.800,00 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 11.800,00 Valor negociado R$ 11.500,00

## Lote 7 (Deserto):

CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 30.07

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 8 (Adjudicado):

CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 40.06

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 17.383,50 | R$ 17.383,50 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 17.383,50 Valor negociado R$ 15.000,00

## Lote 9 (Adjudicado):

CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1O SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 87.167,50 | R$ 87.167,50 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 87.167,50 Valor negociado R$ 75.000,00

## Lote 10 (Adjudicado):

CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2º SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 87.417,50 | R$ 87.417,50 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 87.417,50 Valor negociado R$ 75.000,00

## Lote 11 (Adjudicado):

CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 40

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 70.134,00 | R$ 70.134,00 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 70.134,00 Valor negociado R$ 60.000,00

## Lote 12 (Adjudicado):

CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL NO 30, TAMANHO 28 MM

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 51.499,50 | R$ 51.499,50 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 51.499,50 Valor negociado R$ 45.000,00

## Lote 13 (Adjudicado):

CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL NO 35, TAMANHO 28 MM

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 69.000,00 | R$ 69.000,00 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 69.000,00 Valor negociado R$ 60.000,00

## Lote 14 (Deserto):

CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 40, TAMANHO 28 MM

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 15 (Adjudicado):

CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO F

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 93.000,00 | R$ 93.000,00 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 93.000,00 Valor negociado R$ 90.000,00

## Lote 16 (Adjudicado):

CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO MF

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 93.000,00 | R$ 93.000,00 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 93.000,00 Valor negociado R$ 90.000,00

## Lote 17 (Adjudicado):

CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO XF

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 69.334,00 | R$ 69.334,00 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 69.334,00 Valor negociado R$ 60.000,00

## Lote 18 (Adjudicado):

CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 1ª SERIE - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 90.134,46 | R$ 90.134,46 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 90.134,46 Valor negociado R$ 89.570,00

## Lote 19 (Adjudicado):

CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 1ª SERIE - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 29.867,04 | R$ 29.867,04 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 29.867,04 Valor negociado R$ 29.680,00

## Lote 20 (Adjudicado):

CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 2ª SERIE -COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 103.500,00 | R$ 103.500,00 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e

cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 103.500,00 Valor negociado R$ 87.000,00

## Lote 21 (Adjudicado):

CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 2ª SERIE - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 34.500,00 | R$ 34.500,00 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 34.500,00 Valor negociado R$ 29.000,00

## Lote 22 (Adjudicado):

CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL Nº 35

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 101.499,00 | R$ 101.499,00 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 101.499,00 Valor negociado R$ 87.000,00

## Lote 23 (Adjudicado):

CREME DENTAL COM FLUOR - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGIC | R$ 16.650,00 | R$ 15.674,50 | Desclassificado |
| 2 | HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA | R$ 33.000,00 | R$ 15.675,00 | Desclassificado |
| 3 | DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA | R$ 30.000,00 | R$ 15.987,00 | Desclassificado |
| 4 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 60.000,00 | R$ 18.750,00 | Arrematante |
| 5 | ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA | R$ 31.275,00 | R$ 29.999,24 | Classificado |
| 6 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 204.975,00 | R$ 204.975,00 | Classificado |

No dia 28/05/2025 o proponente MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGIC foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no prazo a documentação solicitada

No dia 29/05/2025 o proponente HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 29/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovada pela empresa arrematante a exequibilidade do lote mediante prazo solicitado - DESCLASSIFICADO  VALOR INEXEQUIVEL

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 18.750,00 Valor negociado R$ 18.750,00

## Lote 24 (Adjudicado):

CREME DENTAL COM FLUOR - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA | R$ 10.000,00 | R$ 5.899,50 | Desclassificado |
| 2 | HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA | R$ 11.000,00 | R$ 5.900,00 | Desclassificado |
| 3 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 20.000,00 | R$ 6.250,00 | Arrematante |
| 4 | ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA | R$ 10.425,00 | R$ 9.999,04 | Classificado |
| 5 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 68.325,00 | R$ 68.325,00 | Classificado |

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 6.250,00 Valor negociado R$ 6.250,00

## Lote 25 (Adjudicado):

CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 1.000,00 | R$ 1.000,00 | Arrematante |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 7.750,00 | R$ 7.750,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 1.000,00 Valor negociado R$ 1.000,00

## Lote 26 (Adjudicado):

CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA | R$ 810,00 | R$ 810,00 | Desclassificado |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 1.140,00 | R$ 1.140,00 | Arrematante |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 4.924,95 | R$ 4.924,95 | Classificado |

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 1.140,00 Valor negociado R$ 1.140,00

## Lote 27 (Adjudicado):

CURETA DE LUCAS Nº 84/85

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 6.400,00 | R$ 6.400,00 | Arrematante |

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 13.920,00 | R$ 13.920,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 6.400,00 Valor negociado R$ 6.400,00

## Lote 28 (Adjudicado):

DETERGENTE ENZIMATICO - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 52.500,00 | R$ 51.000,00 | Desclassificado |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 75.000,00 | R$ 51.750,00 | Arrematante |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 181.875,00 | R$ 181.875,00 | Classificado |

No dia 27/05/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovada pela empresa arrematante a exequibilidade do lote.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 51.750,00 Valor negociado R$ 51.750,00

## Lote 29 (Adjudicado):

DETERGENTE ENZIMATICO - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 17.500,00 | R$ 17.000,00 | Desclassificado |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 25.000,00 | R$ 17.250,00 | Arrematante |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 60.625,00 | R$ 60.625,00 | Classificado |

No dia 27/05/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovada pela empresa arrematante a exequibilidade do lote.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 17.250,00 Valor negociado R$ 17.250,00

## Lote 30 (Adjudicado):

EDTA LIQUIDO

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 3.500,00 | R$ 3.500,00 | Arrematante |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 35.350,00 | R$ 35.350,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 3.500,00 Valor negociado R$ 3.500,00

## Lote 31 (Adjudicado):

ESCOVA DE ROBINSON

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 800,00 | R$ 800,00 | Arrematante |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 7.534,00 | R$ 7.534,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 800,00 Valor negociado R$ 800,00

## Lote 32 (Adjudicado):

ESCOVA DENTAL ADULTO - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGIC | R$ 8.100,00 | R$ 5.474,50 | Desclassificado |
| 2 | HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA | R$ 21.000,00 | R$ 5.475,00 | Desclassificado |
| 3 | DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA | R$ 8.250,00 | R$ 5.997,50 | Desclassificado |
| 4 | ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA | R$ 22.500,00 | R$ 6.375,00 | Desclassificado |
| 5 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 45.000,00 | R$ 7.500,00 | Arrematante |
| 6 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 380.025,00 | R$ 380.025,00 | Classificado |

No dia 28/05/2025 o proponente MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGIC foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no prazo a documentação solicitada

No dia 29/05/2025 o proponente HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 29/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovada pela empresa arrematante a exequibilidade do lote mediante prazo solicitado - DESCLASSIFICADO  VALOR INEXEQUIVEL

No dia 30/05/2025 o proponente ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 7.500,00 Valor negociado R$ 7.500,00

## Lote 33 (Adjudicado):

ESCOVA DENTAL ADULTO -  COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA | R$ 7.000,00 | R$ 1.825,00 | Desclassificado |
| 2 | DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA | R$ 2.750,00 | R$ 1.925,00 | Desclassificado |
| 3 | ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA | R$ 7.500,00 | R$ 2.137,50 | Desclassificado |
| 4 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 15.000,00 | R$ 2.500,00 | Arrematante |
| 5 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 126.675,00 | R$ 126.675,00 | Classificado |

No dia 27/05/2025 o proponente HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 2.500,00 Valor negociado R$ 2.500,00

## Lote 34 (Adjudicado):

ESCOVA DENTAL INFANTIL - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGIC | R$ 7.500,00 | R$ 5.024,50 | Desclassificado |
| 2 | HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA | R$ 20.250,00 | R$ 5.025,00 | Desclassificado |
| 3 | DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA | R$ 7.500,00 | R$ 5.287,00 | Desclassificado |
| 4 | ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA | R$ 22.500,00 | R$ 5.700,00 | Desclassificado |
| 5 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 302.475,00 | R$ 44.800,00 | Arrematante |
| 6 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 45.000,00 | R$ 45.000,00 | Classificado |

No dia 29/05/2025 o proponente MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGIC foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 29/05/2025 o proponente HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 29/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovada pela empresa arrematante a exequibilidade do lote mediante

prazo solicitado - DESCLASSIFICADO  VALOR INEXEQUIVEL

No dia 30/05/2025 o proponente ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 44.800,00 Valor negociado R$ 44.625,00

## Lote 35 (Adjudicado):

ESCOVA DENTAL INFANTIL - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA | R$ 2.500,00 | R$ 1.849,50 | Desclassificado |
| 2 | HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA | R$ 6.750,00 | R$ 1.850,00 | Desclassificado |
| 3 | ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA | R$ 7.500,00 | R$ 1.900,00 | Desclassificado |
| 4 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 15.000,00 | R$ 15.000,00 | Desclassificado |
| 5 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 100.825,00 | R$ 100.825,00 | Arrematante |

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou a exequibilidade do preço proposto

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 100.825,00 Valor negociado R$ 14.875,00

## Lote 36 (Adjudicado):

ESCULPIDOR PKT KIT

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 3.823,30 | R$ 3.823,30 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 3.823,30 Valor negociado R$ 3.800,00

## Lote 37 (Fracassado):

ESPONJA DE FIBRINA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA | R$ 16.800,00 | R$ 16.800,00 | Desclassificado |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 20.000,00 | R$ 20.000,00 | Desclassificado |

Lote fracassado em 25/06/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 25/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Valor acima do Referencial

## Lote 38 (Adjudicado):

EUCALIPTOL

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA | R$ 1.200,00 | R$ 1.200,00 | Desclassificado |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 1.600,00 | R$ 1.600,00 | Arrematante |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 7.013,60 | R$ 7.013,60 | Classificado |

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 1.600,00 Valor negociado R$ 1.600,00

## Lote 39 (Adjudicado):

EUGENOL

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA | R$ 3.000,00 | R$ 2.999,50 | Desclassificado |

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 3.000,00 | R$ 3.000,00 | Arrematante |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 12.000,00 | R$ 12.000,00 | Classificado |

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 3.000,00 Valor negociado R$ 3.000,00

## Lote 40 (Adjudicado):

FIO DE SUTURA DE NYLON 6-0

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | KIENTRO BRASIL LTDA | R$ 3.000,00 | R$ 1.799,50 | Desclassificado |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 1.800,00 | R$ 1.800,00 | Arrematante |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 3.819,90 | R$ 3.819,90 | Classificado |

No dia 27/05/2025 o proponente KIENTRO BRASIL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 1.800,00 Valor negociado R$ 1.800,00

## Lote 41 (Adjudicado):

FIO DE SUTURA DE NYLON NO 4-0

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | KIENTRO BRASIL LTDA | R$ 15.000,00 | R$ 8.999,50 | Desclassificado |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 9.000,00 | R$ 9.000,00 | Arrematante |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 19.249,50 | R$ 19.249,50 | Classificado |

No dia 27/05/2025 o proponente KIENTRO BRASIL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 9.000,00 Valor negociado R$ 9.000,00

## Lote 42 (Adjudicado):

FIO DE SUTURA DE NYLON NO 5-0

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | KIENTRO BRASIL LTDA | R$ 30.000,00 | R$ 17.999,50 | Desclassificado |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 18.000,00 | R$ 18.000,00 | Arrematante |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 38.799,00 | R$ 38.799,00 | Classificado |

No dia 27/05/2025 o proponente KIENTRO BRASIL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área

técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 18.000,00 Valor negociado R$ 18.000,00

## Lote 43 (Adjudicado):

FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 24.000,00 | R$ 24.000,00 | Arrematante |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 68.700,00 | R$ 68.700,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 24.000,00 Valor negociado R$ 24.000,00

## Lote 44 (Adjudicado):

FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 24.000,00 | R$ 24.000,00 | Arrematante |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 68.700,00 | R$ 68.700,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso,

adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 24.000,00 Valor negociado R$ 24.000,00

## Lote 45 (Adjudicado):

FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA | R$ 155.250,00 | R$ 130.123,75 | Arrematante |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 130.124,25 | R$ 130.124,25 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 130.123,75 Valor negociado R$ 130.122,00

## Lote 46 (Adjudicado):

FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 43.374,75 | R$ 43.374,75 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 43.374,75 Valor negociado R$ 43.125,00

## Lote 47 (Adjudicado):

FIO DENTAL 50 METROS - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA | R$ 22.500,00 | R$ 7.941,07 | Desclassificado |
| 2 | HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA | R$ 45.000,00 | R$ 7.950,00 | Desclassificado |
| 3 | MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGIC | R$ 37.500,00 | R$ 11.775,00 | Desclassificado |
| 4 | MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGIC | R$ 37.500,00 | R$ 11.775,00 | Desclassificado |
| 5 | DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA | R$ 37.500,00 | R$ 12.000,00 | Desclassificado |
| 6 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 60.000,00 | R$ 15.000,00 | Arrematante |
| 7 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 444.975,00 | R$ 444.975,00 | Classificado |

No dia 27/05/2025 o proponente ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovada pela empresa arrematante a exequibilidade do lote.

No dia 28/05/2025 o proponente HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no prazo a prova de exequibilidade do preço proposto

No dia 28/05/2025 o proponente MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGIC foi desclassificada com a justificativa: Empate ficto - lote vai para a ME

No dia 28/05/2025 o proponente MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGIC foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 29/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 15.000,00 Valor negociado R$ 15.000,00

## Lote 48 (Adjudicado):

FIO DENTAL 50 METROS - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA | R$ 7.500,00 | R$ 3.770,77 | Desclassificado |
| 2 | HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA | R$ 15.000,00 | R$ 3.800,00 | Desclassificado |
| 3 | DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA | R$ 12.500,00 | R$ 4.038,22 | Desclassificado |
| 4 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 20.000,00 | R$ 5.000,00 | Arrematante |
| 5 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 148.325,00 | R$ 148.325,00 | Classificado |

No dia 27/05/2025 o proponente ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 5.000,00 Valor negociado R$ 5.000,00

Em 26/05/2025 09h39, a autoridade competente Sr.(a) CARLA VALDETE FONTES CARDOSO alterou a situação do processo para homologado.

FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

Equipe responsável pelo processo

VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO
Pregoeiro do processo

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Autoridade Competente

KATIA SILVANA ROSENDO DOS SANTOS
Apoio

MARIA NADINE RAMOS LIMA
Apoio

MILENA RIBEIRO SILVEIRA
Apoio

PAMELLA CAROLINI SANTOS FIAES
Apoio

Proponentes:

20.182.918/0001-06 - APG COMERCIAL LTDA
692.349.300-0118 - MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGIC
53.405.255/0001-09 - HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA
237.570.500-0119 - DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA
43.751.565/0001-13 - RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
13.547.970/0001-53 - ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA
688.613.600-0127 - MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
19.717.870/0001-04 - KIENTRO BRASIL LTDA
32.622.037/0001-48 - CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

**TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 PROCESSO Nº 661/2025**

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, comunica aos interessados, nos termos da Lei 14.133/21, a Adjudicação do Pregão Eletrônico 10/2025 - O registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, deste instrumento.

Considerando que o objeto do presente pregão foi dividido em lotes independentes, conforme previsão expressa no edital;

Considerando que os Lotes abaixo tiveram suas fases concluídas, com adjudicação regularmente efetuada e ausência de impugnações ou recursos pendentes;

| EMPRESA: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ: 43.751.565/0001-13 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **NOME BÁSICO** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UND.** | **QUANT** | **MARCA** | **UNIT R$** | **TOTAL R$** |
| 01 | FIO DENTAL 500 METROS | FIO DENTAL 500 METROS - Fio dental confeccionado com resina termoplastica, lubrificado com cera natural ou microcristalina, em rolo com 500 m. Resistente ao desfiamento e que deslize suavemente. Cortador metalico em aco inoxidavel, isento de rebarbas ou sinais de oxidacao, embalado em estojo individual de material plastico. Validade minima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | Peça | 1000 | HILLO | 11,00 | 11.000,00 |
| 06 | GORRO DESCARTAVEL | GORRO DESCARTAVEL - Gorro descartavel para uso hospitalar, confeccionado em tecido leve, maleavel e resistente, que proporcione ventilacao, antialergico, inodoro, com bordas acabadas, com elastico para fixacao adequada a cabeca, cor branca. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Pacote com 100 nidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | Pacote | 1500 | ECOMAX | 8,50 | 12.750,00 |
| 09 | HIDROXIDO DE CALCIO BISNAGA | HIDROXIDO DE CALCIO BISNAGA - Hidroxido de calcio em bisnaga, biocompativel e fotopolimerizavel, embalagem contendo 2 g, com aplicacao controlada por meio de seringa, cor branca radiopaca semelhante a dentina, insoluvel em agua e possuindo alta resistencia ao acido fosforico. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | Caixa | 100 | MAQUIRA | 27,00 | 2.700,00 |
| 12 | INDICADOR QUIMICO EM PACOTE PARA | INDICADOR QUIMICO EM PACOTE PARA AUTOCLAVE - Indicador quimico em pacote para autoclave teste, que permita a monitorizacao de todos os parametros que possam afetar o processo de esterilizacao em autoclave a vapor de agua, incluindo | Pacote | 500 | MAQUIRA | 120,00 | 60.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | AUTOCLAVE | penetracao de vapor, temperatura, qualidade de vapor, ocorrencia de bolhas de ar, gases não condensaveis, super aquecimento e super saturacao do vapor. O pacote teste deve ser constituido de duas folhas, impressas com indicador quimico sensivel a vapor, de cor amarelo claro, dispostas entre camadas de folhas de um material poroso, contidas por folhas de papel cartao revestidas na face externa por plastico impermeavel a umidade. O pacote e embalado em papel de polipropileno descartavel e fechado por um rotulo indicador que mostra a exposicao ao vapor que apos o processo de esterilizacao sofrera mudanca da cor clara para escura, de forma nitida e uniforme, nao gerando duvidas sobre a positividade ou negatividade do teste. Embalagem individual resistente de modo a assegurar protecao do produto ate o momento de sua utilizacao. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | | | | | |
| 13 | IODOFORMIO | IODOFORMIO - Iodoformio. Medicamento radiopaco, bactericida, utilizado como medicacao intracanal entre sessoes da terapia. Frasco com 10 gramas.Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | Frasco | 100 | MAQUIRA | 80,00 | 8.000,00 |
| 16 | LAMINA DE BISTURI No 11 | LAMINA DE BISTURI No 11 - Lamina de Bisturi no 11, descartavel, esteril (raio gama), em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao, embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Caixa com 100 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | Caixa | 80 | MEDIX | 30,00 | 2.400,00 |
| 17 | LAMINA DE BISTURI No 15, | LAMINA DE BISTURI No 15, descartavel, esteril (raio gama), em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao, embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Caixa com 100 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | CAIXA | 80 | MEDIX | 30,00 | 2.400,00 |
| 23 | LUVA CIRURGICA No 6.5 | LUVA CIRURGICA No 6.5 - Luva cirurgica no6.5, esteril, descartavel, tamanho 6.5 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compativeis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e | Par | 2500 | MEDIX | 1,70 | 4.250,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | | | | | |
| 24 | LUVA CIRURGICA No 7.0 | LUVA CIRURGICA No 7.0 - Luva cirurgica no7.0, esteril, descartavel, tamanho 7.0 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compativeis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | Par | 2500 | MEDIX | 1,70 | 4.250,00 |
| 25 | LUVA CIRURGICA No 7.5 | LUVA CIRURGICA No 7.5 - Luva cirurgica no7.5, esteril, descartavel, tamanho 7.5 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compativeis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura | Par | 7500 | MEDIX | 1,70 | 12.750,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | | | | | |
| 26 | LUVA CIRURGICA No 8.0 | LUVA CIRURGICA No 8.0 - Luva cirurgica no8.0, esteril, descartavel, tamanho 8.0 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compativeis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | Par | 2800 | MEDIX | 1,70 | 4.760,00 |
| 27 | LUVA CIRURGICA No 8.5 | LUVA CIRURGICA No 8.5 - Luva cirurgica no8.5, esteril, descartavel, tamanho 8.5 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compativeis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de | Par | 3000 | MEDIX | 1,70 | 5.100,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Aprovacao/MTE. | | | | | |
| 29 | LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G | LUVA PARA PROCEDIMENT O TAMANHO G - Luva para procedimento nao cirurgico, tamanho G, confeccionada em latex e borracha natural, lisa, lubrificada com po bio-absorvivel, anatomica, ambidestra, nao esterilizada e indicada para procedimentos odontologicos. Pacote com 100 pecas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | Caixa | 800 | MEDIX | 24,00 | 19.200,00 |
| 31 | LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M | LUVA PARA PROCEDIMENT O TAMANHO M - Luva para procedimento nao cirurgico, tamanho M, confeccionada em latex e borracha natural, lisa, lubrificada com po bio-absorvivel, anatomica, ambidestra, nao esterilizada e indicada para procedimentos odontologicos. Pacote com 100 pecas Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | Caixa | 1200 | MEDIX | 24,00 | 28.800,00 |
| 32 | LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P | LUVA PARA PROCEDIMENT O TAMANHO P - Luva para procedimento nao cirurgico, tamanho P, confeccionada em latex e borracha natural, lisa, lubrificada com po bio-absorvivel, anatomica, ambidestra, nao esterilizada e indicada para procedimentos odontologicos.Pacote com 100 pecas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | Caixa | 1800 | MEDIX | 24,00 | 43.200,00 |
| 33 | LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP | LUVA PARA PROCEDIMENT O TAMANHO PP - Luva para procedimento nao cirurgico, tamanho PP, confeccionada em latex e borracha natural, lisa, lubrificada com po bio-absorvivel, anatomica, ambidestra, nao esterilizada e indicada para procedimentos odontologicos. Pacote com 100 pecas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. | Caixa | 1200 | MEDIX | 24,00 | 28.800,00 |
| 34 | MASCARA CIRURGICA | MASCARA CIRURGICA - Mascara cirurgica descartavel, com elastico, tripla camada com filtro BFE ≥ 95%, com uma tira de material moldavel, utilizada para ajuste no septo nasal, na parte superior interna da peca. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Caixa com 50 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | Caixa | 2500 | ECOMAX | 6,50 | 16.250,00 |
| 35 | MASCARA DE . PROTECAO SEMI FACIAL N95 OU | MASCARA DE . PROTECAO SEMI FACIAL N95 OU PFF2 - Mascara de protecao hospitalar para profissional de saude, sem valvula, cor branca, tipo concha, de facil manuseio e colocacao, confortavel, fornecedor deve informar o numero do Certificado de | Und | 22.500 | NUTRIEX | 1,50 | 33.750,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | PFF2 | Aprovacao e o produto deve atender os requisitos para ensaio de Vedacao conforme | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **AMPLA CONCORRÊNCIA** | norma especifica. | | | | | |
| 36 | MASCARA DE . PROTECAO SEMI FACIAL N95 OU PFF2<br><br>**COTA RESERVADA – 25% ME/EPP** | MASCARA DE . PROTECAO SEMI FACIAL N95 OU PFF2 - Mascara de protecao hospitalar para profissional de saude, sem valvula, cor branca, tipo concha, de facil manuseio e colocacao, confortavel, fornecedor deve informar o numero do Certificado de Aprovacao e o produto deve atender os requisitos para ensaio de Vedacao conforme norma especifica. | Pacote | 7500 | NUTRIEX | 1,50 | 11.250,00 |
| 37 | MICRO APLICADOR DESCARTAVEL TIPO MICROBRUSH | MICRO APLICADOR DESCARTAVEL TIPO MICROBRUSH - Micro aplicador descartavel tipo Microbrush, com cerdas de nylon, hastes dobraveis em polipropileno, acondicionadas em embalagem contendo 100 unidades. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega do produto. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | Pacote | 80 | MICRODONT | 25,00 | 2.000,00 |
| 38 | OCULOS DE SEGURANCA | OCULOS DE SEGURANCA - Oculos de seguranca - em policarbonato resistentes a impacto e choques fisicos de materiais solidos e liquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos acidos, causticos, entre outros. Visor com protecao lateral. Apoio nasal maleavel para maior conforto no uso. Hastes tipo espatula com borracha macia nas pontas propiciando maior conforto ao usuario. Protecao contra raios UVA e UVB. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. | Und | 300 | DANNY | 7,00 | 2.100,00 |
| 39 | OLEO LUBRIFICANTE SPRAY | OLEO LUBRIFICANTE SPRAY – Oleo lubrificante em spray. Oleo mineral nao toxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza, suporta altas temperaturas (temperatura de esterilizacao) sem perder suas propriedades antioxidantes e lubrificantes. Indicado para lubrificacao e prevencao de oxidacao em rolamento e mancais de deslizamento de instrumentos canetas de alta e baixa rotacao. Embalagem com 100ml. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | Peça | 400 | IODONTOSUL | 30,00 | 12.000,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | | **R$ 327.710,00** |
| **EMPRESA: APG COMERCIAL LTDA – CNPJ: 20.182.918/0001-06** | | | | | | | |
| 02 | FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE | FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - Fita a base de celulose, com dorso de papel crepado, uma das suas faces recebe uma massa adesiva a base de borracha natural, oxido de zinco e resina. E na outra face uma fina camada impermeabilizante de resina acrilica. Indicada para fechamento de pacotes com grau cirurgico, possui lista que alteram de cor, amarela para preta, que funciona como indicador no processo de esterilizacao a vapor | Caixa | 800 | MAXICOR | 15,00 | 12.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | em autoclave. Dimensionamento 19 mm de largura por 30 metros de comprimento. Embalagem com 01 unidade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | | | | | |
| 03 | FITA MICROPORE | FITA MICROPORE - Fita micropore para uso prolongado, fixacao, pos-cirurgico, para fixacao direto na pele, 01 rolo medindo 100 mm x 4,5 mm. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificador de Isencao. | Rolo | 50 | FANNOMED | 22,31 | 1.115,50 |
| 04 | FLUOR ACIDULADO | FLUOR ACIDULADO – Fluoreto de fosfato acidulado em gel, contendo 1,23 % de fluoreto de sodio, com propriedade tixotropica, com diversos sabores, em frasco com aproximadamente 200ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | Frasco | 80 | IODONTOSUL | 14,98 | 1.198,40 |
| 07 | GUTA PERCHA EM BASTAO | GUTA PERCHA EM BASTAO - Guta percha em bastao, composto basicamente de guta percha, acido estearico, corante artificial e oxido de zinco. Caixa contendo 8 (oito) bastoes na cor branca. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | Caixa | 300 | TANARI | 111,00 | 33.300,00 |
| 08 | HASTE FLEXIVEL | HASTE FLEXIVEL com corpo em material plastico e algodoes nas duas extremidades. Embalagem com 75 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | CAIXA | 350 | ERS | 6,00 | 2.100,00 |
| 11 | HIDROXIDO DE CALCIO PASTA/PASTA | HIDROXIDO DE CALCIO PASTA/PASTA - Hidroxido de calcio pasta/pasta, embalagem contendo pasta base, pasta catalisadora e bloco de mistura. Pasta base em tubo com 13 g, composta basicamente por salicilato e pasta catalisadora em tubo com 11 g, composto basicamente por hidroxido de calcio, oxido de zinco, etil tolueno sulfonamida. Nao deve conter eugenol. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | Kit | 100 | MAQUIRA | 98,15 | 9.815,00 |
| 14 | IODOPOVIDONA | IODOPOVIDONA em solucao alcoolica a 10%, acondicionada em almotolia, contendo 100 ml da solucao. A almotolia deve ser resistente, lacrada e possuir tampa para fechamento da mesma apos sua abertura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, data de fabricacao, prazo de validade e numero de registro no Ministerio da Saude. O prazo de validade minimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | FRASCO | 150 | VICPHARMA | 15,64 | 2.346,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | LAMINA DE BISTURI No 15C | LAMINA DE BISTURI No 15C - Lamina de Bisturi no 15 “C”, descartavel, esteril (raio gama), em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao, embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Caixa com 100 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | Caixa | 150 | MEDIX | 59,00 | 8.850,00 |
| 19 | LENCOL DE BORACHA | LENCOL DE BORACHA Lencol para isolamento dentario absoluto, de latex resistente, embalado em caixa com 26 folhas de a partir de 13,5 x 13,5 cm cada. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CAIXA | 800 | ANGELUS | 96,00 | 76.800,00 |
| 20 | LIMA K-FILE 21 MM, 1o SERIE (15-40), | LIMA K-FILE 21 MM, 1o SERIE (15-40), Parte Ativa Em Aco Inoxidavel, Seccao Transversal Quadrangular, Cabo Anatomico Colorinox Ou Similar, Autoclavavel, Embalada Em Caixas De 6 Unidades. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isencao. 250 Caixas | CAIXA | 250 | KERR | 279,00 | 69.750,00 |
| 21 | LIMA K-FILE 21 MM, 2ª SERIE (45-80), | LIMA K-FILE 21 MM, 2o SERIE (45-80), Parte Ativa Em Aco Inoxidavel, Seccao Transversal Quadrangular, Cabo Anatomico Colorinox Ou Similar, Autoclavavel, Embalada Em Caixas De 6 Unidades. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isencao. 80 Caixas. | CAIXA | 80 | KERR | 279,00 | 22.320,00 |
| 22 | LUVA CIRURGICA N 9.0, | LUVA CIRURGICA NO9.0, esteril, descartavel, tamanho 9.0 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compativeis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PAR | 100 | MEDIX | 4,30 | 430,00 |
| | | LUVA CIRURGICA NO6.0, esteril, descartavel, | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 28 | LUVA CIRURGICA No 6.0 | tamanho 6.0 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compativeis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao,permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PAR | 1000 | MEDIX | 4,30 | 4.300,00 |
| 30 | LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GG | LUVA PARA PROCEDIMENT O TAMANHO GG<br>- Luva para procedimento nao cirurgico, tamanho GG, confeccionada em latex e borracha natural, lisa, lubrificada com po bio-absorvivel, anatomica, ambidestra, nao esterilizada e indicada para procedimentos odontologicos. Pacote com 100 pecas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | Caixa | 100 | MEDIX | 52,00 | 5.200,00 |
| 40 | OXIDO DE ZINCO EM PO | OXIDO DE ZINCO EM PO - Oxido de zinco em po, 100% puro para uso odontologico com granulometria fina, homogenea. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Frasco com 50 g. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | Frasco | 130 | MAQUIRA | 42,46 | 5.519,80 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | | **R$ 255.044,70** |
| **LOTES FRACASSADO: 05, 10 e 15** | | | | | | | |
| **TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO** | | | | | | | **R$ 582.754,70** |

Aracaju/SE, 03 de julho de 2025

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

# Ata do Processo

FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

FUNESA SERGIPE

Comissão de Licitações

| Modalidade | Processo | Ano |
|---|---|---|
| Pregão 14.133 | 661/2025 | 2025 |

## Resumo do processo:

Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

O processo de compra **661/2025** ano **2025** foi publicado em **12/05/2025** na plataforma Licitações-e com o ID **1068955**, com **40** lotes, edital **10/2025**, na modalidade **Pregão 14.133**, critério de julgamento **Menor preço**, modo de disputa **Disputa modo aberto** pela autoridade competente Sr. (a) **CARLA VALDETE FONTES CARDOSO** e o período de acolhimento de propostas iniciou em **13/05/2025 08h00** e encerrou em **26/05/2025 15h00**.

A sessão pública teve início em **26/05/2025 15h00** e ao final os proponentes foram ordenados, considerando o seu melhor lance com base no critério de julgamento.
Prosseguiu com o pregoeiro e a equipe de apoio verificando a regularidade dos lances ofertados, a habilitação dos proponentes arrematantes, a aceitabilidade da proposta com base no critério de julgamentos, quanto ao objeto, quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação.

Os dados relacionados as propostas, a relação de todos os lances realizados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa estão disponíveis para consulta no sítio do Licitações-e no menu dos lotes na opção "Consultar histórico"

## Lote 1 (Adjudicado):

FIO DENTAL 500 METROS

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 11.000,00 | R$ 11.000,00 | Arrematante |
| 2 | ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA | R$ 22.500,00 | R$ 20.797,50 | Classificado |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 56.330,00 | R$ 20.798,00 | Classificado |

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 4 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 30.000,00 | R$ 20.800,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 11.000,00 Valor negociado R$ 11.000,00

## Lote 2 (Adjudicado):

FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 5.600,00 | R$ 4.780,00 | Desclassificado |
| 2 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 8.000,00 | R$ 5.000,00 | Desclassificado |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 17.336,00 | R$ 17.336,00 | Arrematante |

No dia 27/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 28/05/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no prazo prova de exequibilidade do preço

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 17.336,00 Valor negociado R$ 12.000,00

## Lote 3 (Adjudicado):

FITA MICROPORE

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 650,00 | R$ 650,00 | Desclassificado |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 1.716,50 | R$ 1.716,50 | Arrematante |

No dia 27/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 1.716,50 Valor negociado R$ 1.115,50

## Lote 4 (Adjudicado):

FLUOR ACIDULADO

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA | R$ 804,00 | R$ 804,00 | Desclassificado |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 1.653,60 | R$ 1.199,00 | Arrematante |
| 3 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 1.200,00 | R$ 1.200,00 | Classificado |

No dia 27/05/2025 o proponente ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 1.199,00 Valor negociado R$ 1.198,40

## Lote 5 (Fracassado):

FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA | R$ 1.507,50 | R$ 1.507,50 | Desclassificado |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 6.850,50 | R$ 1.649,00 | Desclassificado |
| 3 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 1.650,00 | R$ 1.650,00 | Desclassificado |

Lote fracassado em 28/05/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 27/05/2025 o proponente ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço proposto

No dia 28/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no prazo a prova da exequibilidade

## Lote 6 (Adjudicado):

GORRO DESCARTÁVEL

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 12.750,00 | R$ 12.750,00 | Arrematante |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 41.505,00 | R$ 19.800,00 | Classificado |
| 3 | PROMED DISTRIB. DE MAT. E EQUIP. HOSPIT. E ODONT. | R$ 19.860,00 | R$ 19.860,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área

técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 12.750,00 Valor negociado R$ 12.750,00

## Lote 7 (Adjudicado):

GUTA PERCHA EM BASTÃO

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 34.500,00 | R$ 34.500,00 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 34.500,00 Valor negociado R$ 33.300,00

## Lote 8 (Adjudicado):

HASTE FLEXÍVEL

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 2.625,00 | R$ 2.625,00 | Arrematante |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 3.500,00 | R$ 3.500,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 2.625,00 Valor negociado R$ 2.100,00

## Lote 9 (Adjudicado):

HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BISNAGA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 5.400,00 | R$ 2.700,00 | Arrematante |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 17.300,00 | R$ 5.399,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 2.700,00 Valor negociado R$ 2.700,00

## Lote 10 (Fracassado):

HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 2.800,00 | R$ 1.700,00 | Desclassificado |
| 2 | ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA | R$ 2.784,00 | R$ 1.999,50 | Desclassificado |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 5.734,00 | R$ 2.399,40 | Desclassificado |

Lote fracassado em 28/05/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 27/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 27/05/2025 o proponente ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não enviou no prazo a documentação solicitada

No dia 28/05/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no prazo prova da exequibilidade do preço proposto

## Lote 11 (Adjudicado):

HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 5.400,00 | R$ 5.400,00 | Desclassificado |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 15.167,00 | R$ 15.167,00 | Arrematante |

No dia 27/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 15.167,00 Valor negociado R$ 9.815,00

## Lote 12 (Adjudicado):

INDICADOR QUÍMICO EM PACOTE PARA AUTOCLAVE

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 60.000,00 Valor negociado R$ 60.000,00

## Lote 13 (Adjudicado):

IODOFÓRMIO

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 8.000,00 | R$ 8.000,00 | Arrematante |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 15.800,00 | R$ 15.800,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 8.000,00 Valor negociado R$ 8.000,00

## Lote 14 (Adjudicado):

IODOPOVIDONA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 1.470,00 | R$ 1.470,00 | Desclassificado |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 3.610,50 | R$ 3.610,50 | Arrematante |

No dia 28/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou a documentação solicitada

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 3.610,50 Valor negociado R$ 2.346,00

## Lote 15 (Fracassado):

JALECO DE MANGA LONGA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 125.000,00 | R$ 125.000,00 | Desclassificado |

Lote fracassado em 26/06/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 26/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Valor acima do referencial

## Lote 16 (Adjudicado):

LÂMINA DE BISTURI Nº 11

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 2.400,00 | R$ 2.400,00 | Arrematante |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 4.853,60 | R$ 4.853,60 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 2.400,00 Valor negociado R$ 2.400,00

## Lote 17 (Adjudicado):

LÂMINA DE BISTURI Nº 15

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 2.400,00 | R$ 2.400,00 | Arrematante |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 4.800,00 | R$ 4.800,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área

técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 2.400,00 Valor negociado R$ 2.400,00

## Lote 18 (Adjudicado):

LÂMINA DE BISTURI Nº 15C

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 9.000,00 | R$ 9.000,00 | Arrematante |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 37.500,00 | R$ 37.500,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 9.000,00 Valor negociado R$ 8.850,00

## Lote 19 (Adjudicado):

LENÇOL DE BORRACHA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 78.400,00 | R$ 78.400,00 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 78.400,00 Valor negociado R$ 76.800,00

## Lote 20 (Adjudicado):

LIMA K-FILE 21 MM, 1º SÉRIE (15-40)

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 70.332,50 | R$ 70.332,50 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 70.332,50 Valor negociado R$ 69.750,00

## Lote 21 (Adjudicado):

LIMA K-FILE 21 MM, 2º SÉRIE (45-80)

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 22.506,40 | R$ 22.506,40 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 22.506,40 Valor negociado R$ 22.320,00

## Lote 22 (Adjudicado):

LUVA CIRURGICA N 9.0

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 607,00 | R$ 607,00 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 607,00 Valor negociado R$ 430,00

## Lote 23 (Adjudicado):

LUVA CIRÚRGICA Nº 6.5

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 4.250,00 | R$ 4.250,00 | Arrematante |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 15.175,00 | R$ 15.175,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 4.250,00 Valor negociado R$ 4.250,00

## Lote 24 (Adjudicado):

LUVA CIRÚRGICA Nº 7.0

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 4.250,00 | R$ 4.250,00 | Arrematante |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 15.175,00 | R$ 15.175,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 4.250,00 Valor negociado R$ 4.250,00

## Lote 25 (Adjudicado):

LUVA CIRÚRGICA Nº 7.5

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 12.000,00 | R$ 11.775,00 | Desclassificado |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 12.750,00 | R$ 12.750,00 | Arrematante |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 45.525,00 | R$ 45.525,00 | Classificado |

No dia 27/05/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 12.750,00 Valor negociado R$ 12.750,00

## Lote 26 (Adjudicado):

LUVA CIRÚRGICA Nº 8.0

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 4.760,00 | R$ 4.760,00 | Arrematante |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 16.996,00 | R$ 16.996,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote

a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 4.760,00 Valor negociado R$ 4.760,00

## Lote 27 (Adjudicado):

LUVA CIRÚRGICA Nº 8.5

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 5.100,00 | R$ 5.100,00 | Arrematante |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 18.210,00 | R$ 18.210,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 5.100,00 Valor negociado R$ 5.100,00

## Lote 28 (Adjudicado):

LUVA CIRÚRGICA Nº 6.0

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 6.070,00 | R$ 6.070,00 | Arrematante |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 15.000,00 | R$ 15.000,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 6.070,00 Valor negociado R$ 4.300,00

## Lote 29 (Adjudicado):

LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 19.200,00 | R$ 19.200,00 | Arrematante |
| 2 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 32.000,00 | R$ 21.760,00 | Classificado |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 43.200,00 | R$ 43.200,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 19.200,00 Valor negociado R$ 19.200,00

## Lote 30 (Adjudicado):

LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GG

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 5.400,00 | R$ 5.400,00 | Arrematante |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 15.000,00 | R$ 15.000,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 5.400,00 Valor negociado R$ 5.200,00

## Lote 31 (Adjudicado):

LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 28.800,00 | R$ 28.800,00 | Arrematante |
| 2 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 48.000,00 | R$ 32.640,00 | Classificado |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 64.800,00 | R$ 64.800,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 28.800,00 Valor negociado R$ 28.800,00

## Lote 32 (Adjudicado):

LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 43.200,00 | R$ 43.200,00 | Arrematante |
| 2 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 72.000,00 | R$ 48.960,00 | Classificado |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 97.200,00 | R$ 97.200,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 43.200,00 Valor negociado R$ 43.200,00

## Lote 33 (Adjudicado):

LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 28.800,00 | R$ 28.800,00 | Arrematante |
| 2 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 48.000,00 | R$ 32.640,00 | Classificado |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 64.800,00 | R$ 64.800,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 28.800,00 Valor negociado R$ 28.800,00

## Lote 34 (Adjudicado):

MÁSCARA CIRÚRGICA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 20.000,00 | R$ 15.825,00 | Desclassificado |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 16.250,00 | R$ 16.250,00 | Arrematante |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 35.425,00 | R$ 35.425,00 | Classificado |

No dia 27/05/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 16.250,00 Valor negociado R$ 16.250,00

## Lote 35 (Adjudicado):

MÁSCARA DE PROTEÇÃO SEMI FACIAL N95 OU PFF2 -COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 21.375,00 | R$ 20.700,00 | Desclassificado |
| 2 | PHARMAPLUS LTDA | R$ 39.600,00 | R$ 33.749,99 | Desclassificado |
| 3 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 33.750,00 | R$ 33.750,00 | Arrematante |
| 4 | PROMED DISTRIB. DE MAT. E EQUIP. HOSPIT. E ODONT. | R$ 33.975,00 | R$ 33.975,00 | Classificado |
| 5 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 98.325,00 | R$ 98.325,00 | Classificado |

No dia 27/05/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 27/05/2025 o proponente PHARMAPLUS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou a documentação solicitada

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 33.750,00 Valor negociado R$ 33.750,00

## Lote 36 (Adjudicado):

MÁSCARA DE PROTEÇÃO SEMI FACIAL N95 OU PFF2 - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 7.125,00 | R$ 6.900,00 | Desclassificado |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 11.250,00 | R$ 11.250,00 | Arrematante |
| 3 | PROMED DISTRIB. DE MAT. E EQUIP. HOSPIT. E ODONT. | R$ 11.325,00 | R$ 11.325,00 | Classificado |
| 4 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 32.775,00 | R$ 32.775,00 | Classificado |

No dia 27/05/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 11.250,00 Valor negociado R$ 11.250,00

## Lote 37 (Adjudicado):

MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL TIPO MICROBRUSH

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 2.000,00 | R$ 2.000,00 | Arrematante |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 3.506,40 | R$ 3.506,40 | Classificado |
| 3 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 96.000,00 | R$ 96.000,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso,

adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 2.000,00 Valor negociado R$ 2.000,00

## Lote 38 (Adjudicado):

ÓCULOS DE SEGURANÇA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 2.100,00 | R$ 2.100,00 | Arrematante |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 6.201,00 | R$ 6.201,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 2.100,00 Valor negociado R$ 2.100,00

## Lote 39 (Adjudicado):

ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 12.000,00 | R$ 12.000,00 | Arrematante |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 36.800,00 | R$ 36.800,00 | Classificado |
| 3 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 48.000,00 | R$ 48.000,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 12.000,00 Valor negociado R$ 12.000,00

## Lote 40 (Adjudicado):

ÓXIDO DE ZINCO EM PÓ

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 1.560,00 | R$ 1.560,00 | Desclassificado |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 8.492,90 | R$ 8.492,90 | Arrematante |

No dia 27/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 8.492,90 Valor negociado R$ 5.519,80

Em 03/07/2025 17h02, a autoridade competente Sr.(a) CARLA VALDETE FONTES CARDOSO alterou a situação do processo para homologado.

FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

Equipe responsável pelo processo

VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO
Pregoeiro do processo

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Autoridade Competente

MARIA NADINE RAMOS LIMA
Apoio

MILENA RIBEIRO SILVEIRA
Apoio

PAMELLA CAROLINI SANTOS FIAES
Apoio

Proponentes:

43.751.565/0001-13 - RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
13.547.970/0001-53 - ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA
20.182.918/0001-06 - APG COMERCIAL LTDA
688.613.600-0127 - MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
53.976.974/0001-71 - PROMED DISTRIB. DE MAT. E EQUIP. HOSPIT. E ODONT.
381.704.300-0152 - PHARMAPLUS LTDA

# TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 PROCESSO N° 663/2025

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, comunica aos interessados, nos termos da Lei 14.133/21, a Adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Pertinente ao registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme as especificações e exigências contidas no anexo I.

Considerando que o objeto do presente pregão foi dividido em lotes independentes, conforme previsão expressa no edital;

Considerando que os Lotes abaixo tiveram suas fases concluídas, com adjudicação regularmente efetuada e ausência de impugnações ou recursos pendentes

| EMPRESA: APG COMERCIAL LTDA – CNPJ: 20.182.918/0001-06 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **NOME BÁSICO** | **ESPECIFICAÇÃO** | **QUANT.** | **UND.** | **MARCA** | **UNIT. R$** | **TOTAL R$** |
| 03 | PAPELGRAU CIRURGICO 15CM X 100M | PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M - Papel Grau Cirurgico para esterilizacao15cm x 100 m, embalagem flexivel destinado ao mercado Odonto medico-hospitalar. Composta por filme laminado poliester e polipropileno (PET/PP 57 g/m2) e papel grau cirurgico 60 g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores quimicos para monitoracao do processo de esterilizacao a Oxido de Etileno e Autoclave a Vapor. Sua composicao consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada e e livre de sujeiras, substancias toxicas, corantes e odor desagradavel quando umido ou seco, e mercerizado a maquina e nao solta felpa ou fibras durante o uso normal e tem como caracteristica a porosidade controlada e alta barreira microbiana de 98%. A outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido (azul) para facilitar a identificacao e a localizacao de possiveis falhas durante o processo de selagem. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | 300 | ROLO | ZERMATT | R$ 119,66 | R$ 35.898,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M<br><br>AMPLA CONCORRÊNCIA | PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M - Papel Grau Cirurgico para esterilizacao 20 cm x 100 m, embalagem flexivel destinado ao mercado Odonto medico-hospitalar. Composta por filme laminado poliester e polipropileno (PET/PP 57 g/m2) e papel grau cirurgico 60 g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores quimicos para monitoracao do processo de esterilizacao a Oxido de Etileno e Autoclave a Vapor. Sua composicao consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada e e livre de sujeiras, substancias toxicas, corantes e odor desagradavel quando umido ou seco, e mercerizado a maquina e nao solta felpa ou fibras durante o uso normal e tem como caracteristica a porosidade controlada e alta barreira microbiana de 98%. A outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido (azul) para facilitar a identificacao e a localizacao de possiveis falhas durante o processo de selagem. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 225 | ROLO | ZERMATT | R$ 102,00 | R$ 22.950,00 |
| 05 | PEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M<br><br>COTA RESERVADA – 25% ME/EPP | PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M - Papel Grau Cirurgico para esterilizacao 20 cm x 100 m, embalagem flexivel destinado ao mercado Odonto medico-hospitalar. Composta por filme laminado poliester e polipropileno (PET/PP 57 g/m2) e papel grau cirurgico 60 g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores quimicos para monitoracao do<br>processo de esterilizacao a Oxido de Etileno e Autoclave a Vapor. Sua composicao consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada e e livre de sujeiras, substancias toxicas, corantes e odor desagradavel quando umido ou seco, e mercerizado a maquina e nao solta felpa ou fibras durante o uso normal e tem como caracteristica a porosidade controlada e alta barreira microbiana de 98%. A outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido (azul) para facilitar a identificacao e a localizacao de possiveis falhas durante o processo de selagem. Validade minima de 1 ano a partir da data de | 75 | ROLO | ZERMATT | R$ 330,00 | R$ 24.750,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | | | | | |
| 06 | PAPEL PARA ARTICULACAO | PAPEL PARA ARTICULACAO - Papel para articulacao e para registro de oclusao, confeccionado em papel carbonado nas duas faces, resistente, em cores diversas, firmes e vivas, permitindo a facil visualizacao dos pontos marcados quando submetido a forcas oclusais. Cada folha medindo aproximadamente 25 mm de largura por 11 cm de comprimento em blocos com 12 folhas. Validade minima 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 150 | BLOCO | ANGELUS | R$ 15,40 | R$ 2.310,00 |
| 07 | PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO | PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO - Paramonoclorofenol canforado, composto por paramono clorofenol 30%, canfora 70%, em frasco com aproximadamente 20 ml, embalado individualmente. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 100 | FRASCO | MAQUIRA | R$ 39,00 | R$ 3.900,00 |
| 08 | PASTA PARA POLIMENTO | PASTA PARA POLIMENTO - Pasta para polimento universal produzida com diamante micronizado de granulacao extrafina. Utilizada em consultorios e laboratorios proteticos. Seringa com 2 g de pasta. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | 50 | CAIXA | MAQUIRA | R$ 66,50 | R$ 3.325,00 |
| 09 | PASTA PROFILATICA COM FLUOR | PASTA PROFILATICA COM FLUOR – Pasta profilatica com fluor para uso odontologico, contendo pedra pomes, fluoreto de sodio, carbonato de calcio, lauril sulfato de sodio, excipientes ou materiais similares na sua formulacao, aroma artificial. Embalada individualmente em bisnaga de 90 g, acondicionadas em caixas ou pacotes conforme o fabricante. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 150 | BISNAGA | IODONTO SUL | R$ 35,45 | R$ 5.317,50 |
| 10 | PAVIO DE LAMPARINA EM ALGODAO, | PAVIO DE LAMPARINA EM ALGODAO, utilizado em lamparina odontologica a alcool. Comprimento de 15cm. Embalagem com 12 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 40 | PACOTE | JON | R$ 6,00 | R$ 240,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | PEDRA POMES | PEDRA POMES - Pedra Pomes em po, abrasivo, extrafino, de cor acinzentada, baixa densidade e peso. Muito utilizada na limpeza e polimento do esmalte dentario, ouro coesivo, amalgama e resina acrilica. Acondicionado em pacote com 100 g. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 40 | PACOTE | IODONTO SUL | R$ 37,10 | R$ 1.484,00 |
| 13 | PLACA DE VIDRO DE 10 MM | PLACA DE VIDRO DE 10 MM com uma das superficies despolida para manipulacao de cimentos endodonticos, bordas regulares, sem lascas, fraturas ou emendas, medindo aproximadamente 15 cm x 8 cm e 10 mm de espessura. Embalado individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | 80 | PEÇA | DAUFENB ACH | R$ 51,80 | R$ 4.144,00 |
| 15 | PORTA MATRIZ TOFFLEMIR E INFANTIL, | PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL, Medindo 5 Cm, Confeccionado Em Aco Inoxidavel Aisi 420. Passivel De Esterilizacao Em Meios Fisicoquimicos, Sem Sofrer Oxidacao. Embalado Individualmente. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isencao. 30 Pecas | 30 | PEÇA | GOLGRAN | R$ 66,50 | R$ 1.995,00 |
| 18 | RESINA ACRILICA AUTOPOLIM ERIZ AVEL LIQUIDA, | RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA, de presa rapida para consertos e reembazamentos de proteses, INCOLOR. Embalagem minima de 440g. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao ou Certificado de Isencao. | 50 | FRASCO | JETCLASS ICO | R$ 430,00 | R$ 21.500,00 |
| 19 | RESINA ACRILICA NA COR VERMELHA, | RESINA ACRILICA NA COR VERMELHA, autopolimerizavel em po (granulacao fina) , de presa rapida para consertos e reembasamentos de proteses. Deve ter contracao minima durante a polimerizacao com maxima qualidade e precisao. Embalagem minima de 28g. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 20 | POTE | DURALAY RELIANCE | R$ 640,00 | R$ 12.800,00 |
| | | RESINA FOTOPOLIMERI ZAVEL A-3,5 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizavel Universal A3,5, de acordo com a escala vita, associacao de composito microhibrido para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica – 71% | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A-3,5 (UNIVERSAL) | em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. | 150 | CAIXA | Z100 - 3M | R$ 291,20 | R$ 43.680,00 |
| 21 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A-1 (UNIVERSAL) | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A-1 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizavel Universal A1, de acordo com a escala vita, associacao de composito microhibrido para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega | 150 | CAIXA | Z100 - 3M | R$ 95,00 | R$ 14.250,00 |
| 22 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 FLUIDA | RESINA . FOTOPOLIMERIZAVEL A2 FLUIDA - Resina fluida o (bis-GMA), Resinas de Dimetacrilato, BoroAluminio Silicato de Vidro, Silica Sintetica e Pigmentos. fotopolimerizavel A-2 de acordo com a escala vita, Adere intimamente ao esmalte e restauracoes com resina ou ionomero de vidro. E aplicado diretamente da seringa, nao necessita qualquer instrumental. Nao e soluvel nos fluidos bucais. E tixotropica. acondicionada em seringa com 2,4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | 80 | CAIXA | MAQUIRA | R$ 102,20 | R$ 8.176,00 |
| 23 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2 – FLUIDA | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2 – FLUIDA - Resina fluida o (bis-GMA), Resinas de Dimetacrilato, BoroAluminio Silicato de Vidro, Silica Sintetica e Pigmentos. fotopolimerizavel B-2 de acordo com a escala vita, Adere intimamente ao esmalte e restauracoes com resina ou ionomero de vidro. E aplicado diretamente da seringa, nao necessita qualquer instrumental. Nao e soluvel nos fluidos bucais. E tixotropica. acondicionada em seringa | 80 | CAIXA | BIODINAMICA | R$ 135,00 | R$ 10.800,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | com 2,4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | | | | | |
| 25 | SACO PLASTICO TIPO GELADINHO | SACO PLASTICO TIPO GELADINHO Medindo aproximadamente 04x24 Cm, acondicionados em Embalagem com 100 unidades | 2000 | PACOTE | FESTCOLOR | R$ 23,00 | R$ 46.000,00 |
| 27 | SELANTE | SELANTE - Selante para fossulas e fissuras com carga foto ativada. Composicao: nupol 1, dioxido de Silicio, dioxido de Titanio e vidro de flor silicato. Acondicionado em caixa com seringa com 2 g. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 100 | CAIXA | MAQUIRA | R$ 129,50 | R$ 12.950,00 |
| 28 | SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 20 ML COM AGULHA | SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 20 ML COM AGULHA - Seringa plastica esteril descartavel tipo Luer Lock (rosca) com capacidade para 20 ml e agulha, confeccionada em plastico transparente, atoxico, capaz de garantir conexoes seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visivel, divisoes de 5,0 ml e subdivisoes de 1,0 ml. Flange com formato anatomico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade a seringa quando em superfície plana. Embolo deslizavel, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retencao de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica. O prazo de validade minimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 12500 | PEÇA | SR | R$ 1,50 | R$ 18.750,00 |
| | | SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 5 ML COM AGULHA - Seringa plastica esteril descartavel tipo Luer Lock (rosca) com capacidade para 5 ml com agulha, confeccionada em plastico transparente, atoxico, capaz de garantir conexoes seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visivel, divisoes de 1,0 ml e subdivisoes de 0,2 ml. Flange com | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL 5 ML COM AGULHA | formato anatomico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade a seringa quando em superficie plana. Embolo deslizavel, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retencao de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica. O prazo de validade minimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 12500 | PEÇA | SR | R$ 1,40 | R$ 17.500,00 |
| 30 | SERINGA PLASTICA ESTERIL DESCARTAVEL TIPO LUER LOCK (ROSCA) COM CAPACIDADE PARA 10 ML E AGULHA, | SERINGA PLASTICA ESTERIL DESCARTAVEL TIPO LUER LOCK (ROSCA) COM CAPACIDADE PARA 10 ML E AGULHA, confeccionada em plastico transparente, atoxico, capaz de garantir conexoes seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visivel, divisoes de 2,0 ml e subdivisoes de 1,0 ml. Flange com formato anatomico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade a seringa quando em superficie plana. Embolo deslizavel, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retencao de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica. O prazo de validade minimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 12500 | PEÇA | SR | R$ 1,45 | R$ 18.125,00 |
| 32 | SOLUCAO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA | SOLUCAO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA - Solucao evidenciadora de placa bacteriana, de uso odontologico, composta por fucsina 0,6% ou corante similar, atoxico, inocuo aos tecidos bucais, de facil remocao. Embalada em frasco com 10 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. | 30 | FRSCO | MAQUIRA | R$ 37,33 | R$ 1.119,90 |
| 34 | SOLUCAO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRAF | SOLUCAO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS - Solucao fixadora para filmes radiograficos odontologicos, composto de tiossulfato de amonia 10 a 15%, pronto para uso em processamento | 425 | FRASCO | SELEKT + KULZER | R$ 38,50 | R$ 16.362,50 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ICOS COTA RESERVADA – 25% ME/EPP | manual, embalado em frasco de 475 ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | | | | | |
| 36 | SOLUCAO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS COTA RESERVADA – 25% ME/EPP | SOLUCAO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS - Solucao reveladora para filmes radiograficos odontologicos pronta para uso em processo manual, contendo agua, hidroquinona na concentracao de 2 a 3%, embalado em frasco com 475 ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 425 | FRASCO | SELEKT + KULZER | R$ 38,50 | R$ 16.362,50 |
| 38 | SUGADOR DESCARTAVEL | SUGADOR DESCARTAVEL – Sugador descartavel deve proporcionar excelente succao, sem agredir os tecidos bucais. Confeccionado em material plastico atoxico, flexivel, com ponta macia, isento de rebarbas e quinas cortantes. Embalados em pacotes com 40 unidades. Validade minima de<br>1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | 2000 | PACOTE | SSPLUS | R$ 21,00 | R$ 42.000,00 |
| 40 | TIRA DE POLIESTER | TIRA DE POLIESTER - Tira de poliester para uso odontologico, composta por celuloide transparente, lisa, nao aderente as resinas, entre 100 mm e 120 mm de comprimento por 10 mm de largura e espessura maxima de 0,05 mm. Embalada em envelopes com 50 tiras. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 50 | ENVELOPE | KDENT | R$ 10,00 | R$ 500,00 |
| 42 | VERNIZ CAVITARIO | VERNIZ CAVITARIO - Verniz cavitario com fluoreto de sodio, para uso odontologico em aplicacoes topicas, em base adesiva de resinas naturais. Embalado em caixa contendo 1 frasco com aproximadamente 15ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de isencao. | 30 | FRASCO | CAVITINE - SSWHITE | R$ 28,00 | R$ 840,00 |
| | | WILLIAMS PARA PERIODONTIA, Com Marcacoes Precisas Feitas A Laser E Que Nao Desaparecam Com A Utilizacao. Apresenta Extremidade | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | WILLIAMS PARA PERIODONTIA | Ativa Cilindrica,Compativel Com O Suco Gengival. Confeccionada Em Aco Inoxidavel Aisi 420, Passivel De Esterilizacao Em Meios Fisicoquimicos, Sem Sofrer Oxidacao. Embalado Individualmente. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isencao. | 50 | PEÇA | GOLGRAN | R$ 63,00 | R$ 3.150,00 |
| **VALOR TOTAL:** | | | | | | | **R$ 411.179,40** |
| **EMPRESA: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ: 43.751.565/0001-13** | | | | | | | |
| **ITEM** | **NOME BÁSICO** | **ESPECIFICAÇÃO** | **QUANT.** | **UND.** | **MARCA** | **UNIT. R$** | **TOTAL R$** |
| 01 | PAPEL ALUMINIO | PAPEL ALUMINIO rolo medindo, 30cmx100m | 1000 | ROLO | INOVEN | R$ 73,00 | R$ 73.000,00 |
| 02 | PAPEL FILME DE PVC | PAPEL FILME DE PVC, plastico, Transparente, paraenvolver,Proteger,conservar,28cmde Espessura, rolo com 30 metros. | 1000 | ROLO | LUSAFILMES | R$ 32,00 | R$ 32.000,00 |
| 16 | RESINA . FOTOPOLIMERI ZAVEL A-3 (UNIVERSAL) | RESINA . FOTOPOLIMERI ZAVEL A-3 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizavel Universal A3, de acordo com a escala vita, associacao de composito microhibrido para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. | 150 | CAIXA | FGM / OPALLIS | R$ 55,00 | R$ 8.250,00 |
| 17 | RESINA . FOTOPOLIMERIZ AVEL A-2 (UNIVERSAL) | RESINA . FOTOPOLIMERIZAVEL A-2 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizavel Universal A2, de acordo com a escala vita, associacao de composito microhibrido para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. | 150 | CAIXA | FGM / OPALLIS | R$ 58,00 | R$ 8.700,00 |
| | | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C-2 (UNIVERSAL) - Resina | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C-2 (UNIVERSAL) | fotopolimerizavel Universal C2, de acordo com a escala vita, associacao de composito microhibrido para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica – 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. | 150 | CAIXA | FGM / OPALLIS | R$ 58,00 | R$ 8.700,00 |
| 26 | SACO PLASTICO TIPO HAMBURGUER. | SACO PLASTICO TIPO HAMBURGUER Medindo aproximadamente 18 x 20 Cm, acondicionados em Embalagem com 100 unidades. | 800 | PACOTE | SERGIPLAST | R$ 15,00 | R$ 12.000,00 |
| 31 | SOBRE LUVA. | SOBRE LUVA. Luva plastica transparente de sobrepor. Pacote com 100 unidades. Apresentar selo Inmetro. | 2500 | PACOTE | MEDIX | R$ 29,50 | R$ 73.750,00 |
| 33 | SOLUCAO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS AMPLA CONCORRÊNCIA | SOLUCAO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS - Solucao fixadora para filmes radiograficos odontologicos, composto de tiossulfato de amonia 10 a 15%, pronto para uso em processamento manual, embalado em frasco de 475 ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 1275 | FRASCO | IODONTO SUL | R$ 13,00 | R$ 16.575,00 |
| 35 | SOLUCAO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS AMPLA CONCORRÊNCIA | SOLUCAO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS - Solucao reveladora para filmes radiograficos odontologicos pronta para uso em processo manual, contendo agua, hidroquinona na concentracao de 2 a 3%, embalado em frasco com 475 ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 1275 | FRASCO | IODONTO SUL | R$ 13,00 | R$ 16.575,00 |
| 37 | SORO FISIOLOGICO ESTERIL, | SORO FISIOLOGICO ESTERIL, solucao isotonica em relacao aos liquidos corporais que contem 0,9%, em massa, de NaCl em agua destilada ou seja, cada 100mL da solucao aquosa contem 0,9 gramas do sal, 100 ml de soro fisiologico contem 0,354 gramas de Na+ e 0,546 gramas de Cl-com ph = 6,0. Embalagem com 250 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de | 2200 | UND. | EQUIPLEX | R$ 7,65 | R$ 16.830,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | | | | | |
| **VALOR TOTAL:** | | | | | | | **R$ 266.380,00** |
| **LOTES FRACASSADOS: 11, 39 e 41.** | | | | | | | |
| **LOTE DESERTO: 14** | | | | | | | |
| **VALOR GERAL DA LICITAÇÃO** | | | | | | | **R$ 677.559,40** |

Aracaju/SE, 03 de julho de 2025

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

# Ata do Processo

FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

FUNESA SERGIPE

Comissão de Licitações

| Modalidade | Processo | Ano |
|---|---|---|
| Pregão 14.133 | 663/2025 | 2025 |

## Resumo do processo:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

O processo de compra **663/2025** ano **2025** foi publicado em **02/05/2025** na plataforma Licitações-e com o ID **1068965**, com **43** lotes, edital **11/2025**, na modalidade **Pregão 14.133**, critério de julgamento **Menor preço**, modo de disputa **Disputa modo aberto** pela autoridade competente Sr. (a) **CARLA VALDETE FONTES CARDOSO** e o período de acolhimento de propostas iniciou em **05/05/2025 09h00** e encerrou em **20/05/2025 09h00**.

A sessão pública teve início em **20/05/2025 09h00** e ao final os proponentes foram ordenados, considerando o seu melhor lance com base no critério de julgamento.
Prosseguiu com o pregoeiro e a equipe de apoio verificando a regularidade dos lances ofertados, a habilitação dos proponentes arrematantes, a aceitabilidade da proposta com base no critério de julgamentos, quanto ao objeto, quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação.

Os dados relacionados as propostas, a relação de todos os lances realizados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa estão disponíveis para consulta no sítio do Licitações-e no menu dos lotes na opção "Consultar histórico"

## Lote 1 (Adjudicado):

PAPEL ALUMINIO rolo medindo, 30cmx100m

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 79.990,00 | R$ 79.990,00 | Arrematante |
| 2 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 79.990,00 Valor negociado R$ 73.000,00

## Lote 2 (Adjudicado):

PAPEL FILME DE PVC, plastico, Transparente, paraenvolver,Proteger,conservar,28cmde Espessura, rolo com 30 metros

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 35.000,00 | R$ 35.000,00 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 35.000,00 Valor negociado R$ 32.000,00

## Lote 3 (Adjudicado):

PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 16.800,00 | R$ 16.800,00 | Desclassificado |
| 2 | DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS | R$ 33.576,00 | R$ 20.145,60 | Desclassificado |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 115.500,00 | R$ 35.900,00 | Arrematante |

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 4 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 36.000,00 | R$ 36.000,00 | Classificado |

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: A pedido por erro de cotação

No dia 21/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 35.900,00 Valor negociado R$ 35.898,00

## Lote 4 (Adjudicado):

PAPEL GRAU CIRÚRGICO
20CM X 100M. AMPLA CONCORRÊNCIA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS | R$ 33.304,50 | R$ 22.000,00 | Desclassificado |
| 2 | DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS | R$ 33.304,50 | R$ 22.000,00 | Desclassificado |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 108.225,00 | R$ 22.950,00 | Arrematante |
| 4 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 108.225,00 | R$ 22.950,00 | Arrematante |
| 5 | ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 34.789,50 | R$ 24.800,00 | Classificado |
| 6 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 25.200,00 | R$ 25.200,00 | Classificado |

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 7 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 33.750,00 | R$ 26.316,00 | Classificado |

No dia 21/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou a exequibilidade do preço no prazo

No dia 21/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço no prazo solicitado

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 22.950,00 Valor negociado R$ 22.950,00

## Lote 5 (Adjudicado):

PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M . COTA RESERVADA
25% - ME/EPP )

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS | R$ 11.101,50 | R$ 8.000,00 | Desclassificado |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 8.400,00 | R$ 8.400,00 | Desclassificado |
| 3 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 11.250,00 | R$ 11.250,00 | Desclassificado |
| 4 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 36.075,00 | R$ 36.075,00 | Arrematante |

No dia 20/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço

No dia 21/05/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou a  documentação solicitada

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 36.075,00 Valor negociado R$ 24.750,00

## Lote 6 (Adjudicado):

PAPEL PARA ARTICULAÇÃO

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 495,00 | R$ 495,00 | Desclassificado |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 3.300,00 | R$ 3.300,00 | Arrematante |
| 3 | MEDCOM  COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 90.000,00 | R$ 90.000,00 | Classificado |

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço.

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 3.300,00 Valor negociado R$ 2.310,00

## Lote 7 (Adjudicado):

PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS | R$ 1.418,00 | R$ 850,80 | Desclassificado |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 1.190,00 | R$ 1.190,00 | Desclassificado |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 5.600,00 | R$ 5.600,00 | Arrematante |
| 4 | DENTAL IPO LTDA | R$ 999.999,00 | R$ 999.999,00 | Classificado |

No dia 20/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou a exequibilidade do preço como solicitado

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 5.600,00 Valor negociado R$ 3.900,00

## Lote 8 (Adjudicado):

PASTA PARA POLIMENTO

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 660,00 | R$ 660,00 | Desclassificado |
| 2 | DENTAL IPO LTDA | R$ 3.238,00 | R$ 3.238,00 | Desclassificado |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 4.750,00 | R$ 4.750,00 | Arrematante |

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço.

No dia 21/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Por não apresentar documentação solicitada no prazo

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 4.750,00 Valor negociado R$ 3.325,00

## Lote 9 (Adjudicado):

PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS | R$ 1.113,00 | R$ 667,80 | Desclassificado |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 885,00 | R$ 885,00 | Desclassificado |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 7.950,00 | R$ 7.950,00 | Arrematante |

No dia 20/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço.

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 7.950,00 Valor negociado R$ 5.317,50

## Lote 10 (Adjudicado):

PAVIO DE LAMPARINA EM ALGODÃO,

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 2.840,00 | R$ 2.840,00 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 2.840,00 Valor negociado R$ 240,00

## Lote 11 (Fracassado):

PEDRA DE AFIAR TIPO ARKANSAS

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 600,00 | R$ 600,00 | Desclassificado |

Lote fracassado em 21/05/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço.

## Lote 12 (Adjudicado):

PEDRA POMES

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 234,00 | R$ 234,00 | Desclassificado |

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 2.120,00 | R$ 2.120,00 | Arrematante |

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço.

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 2.120,00 Valor negociado R$ 1.484,00

## Lote 13 (Adjudicado):

PLACA DE VIDRO DE 10 MM

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 2.272,00 | R$ 2.272,00 | Desclassificado |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 5.920,00 | R$ 5.920,00 | Arrematante |

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço.

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 5.920,00 Valor negociado R$ 4.144,00

## Lote 14 (Deserto):

PÓ FIXADOR DE DENTADURAS,

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 15 (Adjudicado):

PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL,

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 936,00 | R$ 936,00 | Desclassificado |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 2.850,00 | R$ 2.850,00 | Arrematante |

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço.

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 2.850,00 Valor negociado R$ 1.995,00

## Lote 16 (Adjudicado):

RESINA . FOTOPOLIMERIZÁVEL A-3
(UNIVERSAL)

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 8.250,00 | R$ 8.250,00 | Arrematante |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 8.250,00 | R$ 8.250,00 | Arrematante |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 16.500,00 | R$ 16.500,00 | Classificado |
| 4 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 16.500,00 | R$ 16.500,00 | Classificado |
| 5 | DENTAL IPO LTDA | R$ 25.485,00 | R$ 25.485,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote

a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 8.250,00 Valor negociado R$ 8.250,00

## Lote 17 (Adjudicado):

RESINA . FOTOPOLIMERIZÁVEL A-2 (UNIVERSAL)

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 8.700,00 | R$ 8.700,00 | Arrematante |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 8.700,00 | R$ 8.700,00 | Arrematante |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 16.500,00 | R$ 16.500,00 | Classificado |
| 4 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 16.500,00 | R$ 16.500,00 | Classificado |
| 5 | DENTAL IPO LTDA | R$ 25.485,00 | R$ 25.485,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 8.700,00 Valor negociado R$ 8.700,00

## Lote 18 (Adjudicado):

RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 22.150,00 | R$ 22.150,00 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 22.150,00 Valor negociado R$ 21.500,00

## Lote 19 (Adjudicado):

RESINA ACRÍLICA NA COR VERMELHA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 12.940,00 | R$ 12.940,00 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 12.940,00 Valor negociado R$ 12.800,00

## Lote 20 (Adjudicado):

RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A-3,5
(UNIVERSAL)

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 8.700,00 | R$ 8.700,00 | Desclassificado |
| 2 | DENTAL IPO LTDA | R$ 25.485,00 | R$ 25.485,00 | Desclassificado |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 62.400,00 | R$ 62.400,00 | Arrematante |

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço.

No dia 21/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não presentou a documentação solicitada no prazo

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG

COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 62.400,00 Valor negociado R$ 43.680,00

## Lote 21 (Adjudicado):

RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A-1 (UNIVERSAL

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 8.700,00 | R$ 8.700,00 | Desclassificado |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 19.999,50 | R$ 19.999,50 | Arrematante |
| 3 | DENTAL IPO LTDA | R$ 25.485,00 | R$ 25.485,00 | Classificado |

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço.

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 19.999,50 Valor negociado R$ 14.250,00

## Lote 22 (Adjudicado):

RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 FLÚIDA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 1.280,00 | R$ 1.280,00 | Desclassificado |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 11.680,00 | R$ 11.680,00 | Arrematante |

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço.

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 11.680,00 Valor negociado R$ 8.176,00

## Lote 23 (Adjudicado):

RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 FLÚIDA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 11.680,00 | R$ 11.680,00 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 11.680,00 Valor negociado R$ 10.800,00

## Lote 24 (Adjudicado):

RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C-2 (UNIVERSAL)

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 8.700,00 | R$ 8.700,00 | Arrematante |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 8.700,00 | R$ 8.700,00 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 8.700,00 Valor negociado R$ 8.700,00

## Lote 25 (Adjudicado):

SACO PLÁSTICO
TIPO GELADINHO

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 10.000,00 | R$ 10.000,00 | Desclassificado |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 46.000,00 | R$ 46.000,00 | Arrematante |

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço.

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 46.000,00 Valor negociado R$ 46.000,00

## Lote 26 (Adjudicado):

SACO PLÁSTICO TIPO HAMBÚRGUER

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 12.000,00 | R$ 12.000,00 | Arrematante |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 12.000,00 | R$ 12.000,00 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote

a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 12.000,00 Valor negociado R$ 12.000,00

## Lote 27 (Adjudicado):

SELANTE

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 1.499,00 | R$ 1.499,00 | Desclassificado |
| 2 | DENTAL IPO LTDA | R$ 2.494,00 | R$ 2.494,00 | Desclassificado |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 18.500,00 | R$ 18.500,00 | Arrematante |

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço.

No dia 21/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou a documentação solicitada no prazo

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 18.500,00 Valor negociado R$ 12.950,00

## Lote 28 (Adjudicado):

SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 9.375,00 | R$ 9.375,00 | Desclassificado |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 87.500,00 | R$ 87.500,00 | Arrematante |

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço.

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 87.500,00 Valor negociado R$ 18.750,00

## Lote 29 (Adjudicado):

SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 5 ML
COM AGULHA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 4.375,00 | R$ 4.375,00 | Desclassificado |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 87.500,00 | R$ 87.500,00 | Arrematante |

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço.

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 87.500,00 Valor negociado R$ 17.500,00

## Lote 30 (Adjudicado):

SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL TIPO LUER LOCK (ROSCA) COM CAPACIDADE PARA 10 ML E AGULHA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 6.500,00 | R$ 6.500,00 | Desclassificado |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 87.500,00 | R$ 87.500,00 | Arrematante |

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço.

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 87.500,00 Valor negociado R$ 18.125,00

## Lote 31 (Adjudicado):

SOBRE LUVA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 75.000,00 | R$ 73.750,00 | Arrematante |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 75.000,00 | R$ 73.750,00 | Arrematante |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 75.000,00 | R$ 74.900,00 | Classificado |
| 4 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 75.000,00 | R$ 74.900,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 73.750,00 Valor negociado R$ 73.750,00

## Lote 32 (Adjudicado):

SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 180,00 | R$ 180,00 | Desclassificado |
| 2 | DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS | R$ 355,80 | R$ 213,48 | Desclassificado |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 1.599,90 | R$ 1.599,90 | Arrematante |

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço.

No dia 21/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 1.599,90 Valor negociado R$ 1.119,90

## Lote 33 (Adjudicado):

SOLUÇÃO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRÁFICOS. ( AMPLA CONCORRÊNCIA)

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS | R$ 15.300,00 | R$ 14.000,00 | Desclassificado |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 97.320,75 | R$ 16.400,00 | Desclassificado |
| 3 | ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 25.500,00 | R$ 16.500,00 | Desclassificado |

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 4 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 16.575,00 | R$ 16.575,00 | Arrematante |

No dia 21/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou a exequibilidade do preço no prazo

No dia 22/05/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou a exequibilidade do preço

No dia 22/05/2025 o proponente ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou a documentação no prazo solicitado

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 16.575,00 Valor negociado R$ 16.575,00

## Lote 34 (Adjudicado):

SOLUÇÃO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRÁFICOS (COTA RESERVADA 25% - ME/EPP )

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS | R$ 5.100,00 | R$ 4.000,00 | Desclassificado |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 5.525,00 | R$ 5.525,00 | Desclassificado |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 32.440,25 | R$ 32.440,25 | Arrematante |

No dia 20/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 32.440,25 Valor negociado R$ 16.362,50

## Lote 35 (Adjudicado):

SOLUÇÃO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRÁFICOS (AMPLA CONCORRÊNCIA )

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS | R$ 15.300,00 | R$ 14.000,00 | Desclassificado |
| 2 | ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 25.500,00 | R$ 16.500,00 | Desclassificado |
| 3 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 16.575,00 | R$ 16.575,00 | Arrematante |
| 4 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 97.320,75 | R$ 97.320,75 | Classificado |

No dia 21/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou a exequibilidade do preço no prazo

No dia 21/05/2025 o proponente ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou a documentação solicitada no prazo

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 16.575,00 Valor negociado R$ 16.575,00

## Lote 36 (Adjudicado):

SOLUÇÃO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRÁFICOS (COTA RESERVADA 25% - ME/EPP )

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS | R$ 5.100,00 | R$ 5.000,00 | Desclassificado |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 5.525,00 | R$ 5.525,00 | Desclassificado |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 32.440,25 | R$ 32.440,25 | Arrematante |

No dia 20/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 32.440,25 Valor negociado R$ 16.362,50

## Lote 37 (Adjudicado):

SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 15.400,00 | R$ 15.400,00 | Desclassificado |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 16.830,00 | R$ 16.830,00 | Arrematante |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 28.600,00 | R$ 28.600,00 | Classificado |

No dia 20/05/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no prazo a documentação solicitada

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 16.830,00 Valor negociado R$ 16.830,00

## Lote 38 (Adjudicado):

SUGADOR DESCARTÁVEL

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS | R$ 20.000,00 | R$ 16.000,00 | Desclassificado |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 17.600,00 | R$ 17.600,00 | Desclassificado |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Arrematante |
| 4 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 180.000,00 | R$ 180.000,00 | Classificado |

No dia 20/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou a exequibilidade do preço

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 60.000,00 Valor negociado R$ 42.000,00

## Lote 39 (Fracassado):

TIRA DE LIXA EM AÇO 4MM

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS | R$ 594,00 | R$ 356,40 | Desclassificado |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 395,00 | R$ 395,00 | Desclassificado |

Lote fracassado em 21/05/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 20/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou a exequibilidade do preço

## Lote 40 (Adjudicado):

TIRA DE POLIÉSTER

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS | R$ 115,00 | R$ 80,00 | Desclassificado |

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 125,00 | R$ 125,00 | Desclassificado |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 1.300,00 | R$ 1.300,00 | Arrematante |

No dia 20/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou exequibilidade do preço

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 1.300,00 Valor negociado R$ 500,00

## Lote 41 (Fracassado):

VASELINA SÓLIDA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 2.100,00 | R$ 2.100,00 | Desclassificado |

Lote fracassado em 21/05/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço

## Lote 42 (Adjudicado):

VERNIZ CAVITÁRIO

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 327,00 | R$ 327,00 | Desclassificado |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 900,00 | R$ 900,00 | Arrematante |

No dia 21/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou exequibilidade do preço

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 900,00 Valor negociado R$ 840,00

## Lote 43 (Adjudicado):

WILLIAMS PARA PERIODONTIA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 3.300,00 | R$ 3.300,00 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 3.300,00 Valor negociado R$ 3.150,00

Em 03/07/2025 12h58, a autoridade competente Sr.(a) CARLA VALDETE FONTES CARDOSO alterou a situação do processo para homologado.

FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

Equipe responsável pelo processo

VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO
Pregoeiro do processo

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Autoridade Competente

MARIA NADINE RAMOS LIMA
Apoio

MILENA RIBEIRO SILVEIRA
Apoio

PAMELLA CAROLINI SANTOS FIAES
Apoio

Proponentes:

43.751.565/0001-13 - RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
688.613.600-0127 - MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
29.084.363/0001-34 - DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
20.182.918/0001-06 - APG COMERCIAL LTDA
37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA

**TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 PROCESSO Nº N° 526/2025**

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, comunica aos interessados, nos termos da Lei 14.133/21, a Adjudicação do Pregão Eletrônico 12/2025 - Referente ao registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, deste instrumento.

Considerando que o objeto do presente pregão foi dividido em lotes independentes, conforme previsão expressa no edital;

Considerando que os Lotes abaixo tiveram suas fases concluídas, com adjudicação regularmente efetuada e ausência de impugnações ou recursos pendentes;

| EMPRESA: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ: 43.751.565/0001-13 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **NOME BÁSICO** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UND.** | **QUANT** | **MARCA** | **UNIT R$** | **TOTAL R$** |
| 1 | ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA) | ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA) - Abaixador de língua, espátula de madeira, com bordas arredondadas, descartável, não estéril, com aproximadamente 15 mm de largura e 135 mm de comprimento. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Pacote com 100 unidades. Apresentar registro do produto na anisa ou Certificado de Isenção. | PACOTE | 800 | MEDIX | 8,00 | 6.400,00 |
| 2 | ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% | ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% - Ácido fosfórico a 37% para uso odontológico, condicionador de esmalte e dentina em gel, acondicionado em seringa com 2,5 ml, em ponteira metal inox, embalado individualmente. Promove a adesão mecânica em processos restauradores diretos com materiais resinosos ou em processos preventivos de selamento de fóssulas, fissuras e sulcos. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Pacote com 3 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PACOTE | 200 | IODONTOSUL | 4,50 | 900,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES | ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. Peróxido de hidrogênio 3%. Frasco com 1000 ml. Prazo de validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | FRASCO | 200 | VICPHARMA | 10,00 | 2.000,00 |
| 6 | AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA | AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA - Agulha gengival descartável 30 G, uso odontológico, estéril e atóxica, confeccionada em aço inoxidável, com bisel tri facetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 300 | MEDIX | 36,50 | 10.950,00 |
| 7 | ÁLCOOL EM GEL 70% | ÁLCOOL EM GEL 70% - Álcool gel à 70%, antisséptico e higienizador, embalagem com 500ml. | UND | 1500 | MEYORS | 6,50 | 9.750,00 |
| 8 | ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE | ALGODÃO HIDRÓFILOEM ROLETE- Algodão hidrófilo em rolete na cor branca, acio e inodoro, em camada uniforme em rolete ompacto, medindo aproximadamente 4 cm de comprimento x 1 cm de diâmetro. Embalagem com 100 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PACOTE | 350 | SSPLUS | 5,00 | 1.750,00 |
| 9 | ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO | ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO – Algodão hidrófilo em rolo com 500 g na cor branca, 100% algodão, formado por camadas sobrepostas de fibras de algodão, medindo entre 1 e 1,5 cm de espessura por 22 | ROLO | 200 | NATHY | 15,00 | 3.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | cm de largura. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, substâncias estranhas e alvejantes ópticos, enrolado em papel apropriado em toda a extensão. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | | | | | |
| 13 | ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% (COTA RESERVA 25%) | ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% - Anestésico Lidocaína, anestésico infiltrativo a 2% com adrenalina 1/100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Cada tubete contém cloridrato de lidocaína 20,0 mg, epinefrina base 10,0 ug, Bissulfeto de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para injeção. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 250 | DFL | 150,00 | 37.500,00 |
| 15 | ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA (COTA RESERVA 25%) | ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA, anestésico odontológicoinjetável, a base de mepivacaína a 2% adrenalina 1:100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 125 | DFL | 190,00 | 23.750,00 |
| 17 | BICARBONATO DE SODIO | BICARBONATO DE SODIO, natural, sabor menta ou morango, apresentacao em sache 40g – caixa com 15 sache. Desenvolvida para usar em aparelho de jateamento para profilaxia. Com granulometria e Com granulometria e alto grau de pureza. Apresentar registro | CAIXA | 100 | MAQUIRA | 49,90 | 4.990,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | | | | | |
| 19 | CARIOSTÁTICO | CARIOSTÁTICO - Solução diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de Ca F2 (Fluoreto de Cálcio) e Ag3 PO4 (Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos proteicos de prata na superfície do dente. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | FRASCO | 50 | AF DO BRASIL | 50,00 | 2.500,00 |
| 24 | CIMENTO CIRURGICO SEM EUGENOL | CIMENTO CIRURGICO SEM EUGENOL, composto por uma base contendo timol, em pasta. Estojo com tubo base 90g e tubo acelerador 90g. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro doproduto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | KIT | 80 | MAQUIRA | 164,00 | 13.120,00 |
| 25 | CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-LIQUIDO | CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCOLIQUIDO. Composto de 67% de acido fosforico tamponado com aluminio e zinco. Acondicionado em frasco com 10 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega do material. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | FRASCO | 150 | MAQUIRA | 16,30 | 2.445,00 |
| 26 | CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-PO | CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-PO Cimento de fosfato de zinco (po). Composto por 90% de oxido de zinco e 10% de oxido de magnesio. Acondicionado em frasco com 28g. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega do material. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | FRASCO | 150 | MAQUIRA | 21,00 | 3.150,00 |
| 31 | CIMENTO | CIMENTO ENDODONTICO | KIT | 125 | MAQUIRA | 62,00 | 7.750,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ENDODONTICO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO (COTA RESERVA 25%) | PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO - Cimento obturador contendo hidroxido de calcio, trioxido de busmuto, urotropina e dioxido de titanio. Obtura perfeitamente mesmo os casos mais dificeis, estimulando a formacao de tecidos de reparacao na regiao apical. Apresenta capacidade de retencao e vedamento, radiopacidade e tempo de trabalho satisfatorios, biocompativel. Kit frasco po com 8 g e tubo de resina com 9 g. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | | | | | |
| 32 | CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL | CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL - Cimento endodontico, conjunto para obtencao de cimento para obturacao de canais radiculares, composto de oxido de zinco, eugenol, oleo de amendoas, radiopaco, impermeavel, nao irritante aos tecidos apicais. O produto e apresentado sob a forma de um po e um líquido, acondicionados em vidros de 12 g e 10ml respectivamente. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | KIT | 200 | MAQUIRA | 33,20 | 6.640,00 |
| 34 | CIMENTO PARA SELAMENTO TEMPORARIO DE CAVIDADES DENTARIAS. | CIMENTO PARA SELAMENTO TEMPORARIO DE CAVIDADES DENTARIAS. Libera fluor e nao contem eugenol. Pote de vidro com, no minimo, 20 gramas. Validade minima deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | POTE | 250 | AF DO BRASIL | 25,00 | 6.250,00 |
| 35 | CIMENTO RESINOSO | CIMENTO RESINOSO. Material multiuso, foto e autopolimerizavel (dual), radiopaco, com fluor. Indicado para cimentacao em protese. Seringa de corpo duplo de 4,5g a 5g (uma pasta base e uma | KIT | 40 | MAQUIRA | 100,00 | 4.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | catalisadora) na cor A3. Deve ser compativel com os principais sistemas adesivos monocomponentes, de facil manipulacao, fina espessura de pelicula e de controle de tempo de trabalho pelo profissional. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao ou Certificado de Isencao | | | | | |
| 36 | CINTA PROFILATICA | CINTA PROFILATICA - Cinta profilatica e um coadjuvante nos trabalhos de profilaxia, deve acessar com facilidade a regiao interproximal promovendo a remocao do calculo dental. As microlaminas circulares, localizadas em torno dos furos em uma das faces da fita, tem como principal caracteristica uma acao sobre os calculos, preservando a integridade do esmalte e dos materiais restauradores. Apresenta-se em 10 fitas de 100mmX5mm, caixa contendo 10 unidades. Composicao: aco inoxidavel. Esterilizavel em autoclave. Validade minima de 01 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CAIXA | 100 | TDV | 160,00 | 16.000,00 |
| 37 | CLOREXIDINA 2% AQUOSA | CLOREXIDINA 2% AQUOSA - Clorexidina a 2% aquosa, indicado para desinfeccao de preparos cavitarios, preparos em coroas, inlays, anti-sepsia das maos do profissional, do pessoal auxiliar, na antissepsia extra-oral previa em areas que sofrerao intervencao cirurgica, das superficies e instrumentos. Frasco com 100 ml de solucao. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | FRASCO | 150 | VICPHARMA | 5,00 | 750,00 |
| 38 | CLOREXIDINA | CLOREXIDINA 2% GEL - Gel | KIT | 50 | MAQUIRA | 25,00 | 1.250,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2% GEL | de clorexidina a 2%. Embalagem contendo duas seringas de 3 g cada. Validade minima de 1 ano a partir da data de fabricacao. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | | | | | |
| 39 | CLOREXIDINA A 0,12 % | CLOREXIDINA A 0,12 % - Clorexidina (Digluconato de Clorexidina em Solucao bucal a 0,12%), acondicionada em frascos de contendo 1000ml de solucao. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | FRASCO | 1000 | VICPHARMA | 30,00 | 30.000,00 |
| 41 | COMPRESSA DE GAZE | COMPRESSA DE GAZE - Compressa de gaze de 7,5x7,5cm, com densidade minima de 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100%algodao, de cor branca, isento de impurezas,apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras (para dentro), nao esteril. Embalada em pacote com 500 unidades. Prazo de validade minimo de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PACOTE | 1000 | ULTRATEXTIL | 24,00 | 24.000,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | | **R$ 218.845,00** |

**EMPRESA: APG COMERCIAL LTDA – CNPJ: 20.182.918/0001-06**

| ITEM | NOME BÁSICO | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT | MARCA | UNIT R$ | TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL | ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL – Adesivo fotopolimerizável,contendo adesivo fotopolimerizável e agente de união, com flúor fotopolimerizável para aderir compósitos, monocomponente para esmalte e dentina. Embalagem individual, contendo no mínimo 5 ml, que utilize água e álcool como solvente. Validade | FRASCO | 85 | MAGIC BOND VIGODENT | 105,88 | 8.999,80 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | | | | | |
| 5 | AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27 G LONGA | AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27 G LONGA - Agulha gengival descartável 27 G longa, uso odontológico, estéril e atóxica, confeccionada em aço inoxidável, com bisel tri facetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 150 | INJEX | 49,33 | 7.399,50 |
| 10 | AMÁLGAMA 1 PORÇÃO | AMÁLGAMA 1 PORÇÃO - Amálgama, liga de prata de alto teor de cobre, de partículas ultrafinas, apresentando em sua composição 45% de prata, 24% de cobre e 31% de estanho, indicada para restaurações dentárias. Cápsulas de 1 porção: Pote com 500 cápsulas. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | POTE | 10 | SDI | 799,15 | 7.991,50 |
| 21 | CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 14 FUROS | CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 14 FUROS. Unidade. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | UND | 3500 | MAQUIRA | 26,25 | 91.875,00 |
| 23 | CERA ROSA N°7 | CERA ROSA N°7 composta de 75% de parafina, cera branca de abelha, resina e essencia de terebintina, assim como corantes. A cera para base de protese total e macia, permitindo a movimentacao dos dentes do estoque para | CAIXA | 30 | LYSANDA | 81,00 | 2.430,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | posiciona-lo durante a montagem, alem de possibilitar a escultura da gengiva artificial. Placa 13,5mm (comp.) x 69mm (larg.) x 1 mm (espessura). Validade minima de 4 anos a partir da data de entrega do material. Caixa com 18 laminas. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao ou Certificado de Isencao | | | | | |
| 27 | CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURACAO (AMPLA CONCORRÊNCIA) | CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURACAO - Cimento de ionomero de vidro autopolimerizavel para restauracao, cor A3, promovendo selamento marginal, isolamento termico, quimico e liberacao de ions fluor. Embalagem contendo o frasco do po com aproximadamente 10 g e 8ml de liquido para reconstituicao, frasco de 8 ml composto por acido tartarico e veiculo aquoso q.s.q, frasco com 10 gramas composto por fluorsilicato de sodio, calcio aluminio, sulfato de bario, acido poliacrilico e pigmento oxido ferroso. | KIT | 375 | DFL | 189,25 | 70.968,75 |
| 28 | CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURACAO (COTA RESERVA 25%) | CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURACAO - Cimento de ionomero de vidro autopolimerizavel para restauracao, cor A3, promovendo selamento marginal, isolamento termico, quimico e liberacao de ions fluor. Embalagem contendo o frasco do po com aproximadamente 10 g e 8ml de liquido para reconstituicao, frasco de 8 ml composto por acido tartarico e veiculo aquoso q.s.q, frasco com 10 gramas composto por fluorsilicato de sodio, calcio aluminio, sulfato de bario, acido poliacrilico e pigmento oxido ferroso. | KIT | 125 | DFL | 189,25 | 23.656,25 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33 | CIMENTO IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR | CIMENTO IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR - Cimento de Ionomero de Vidro fotopolimerizavel restaurador de facil manipulacao, modificado com resina, para aplicacao em restauracoes diretas. Apresenta cura tripla. A cura pela luz oferece um maior tempo de trabalho e uma rapida geleificacao. A fotoativacao permite que o material se estabilize rapidamente (20 segundos), minimizando a sensibilidade a agua durante as fases iniciais de geleificacao. Alcanca uma forte ligação do ionomero ao dente. Libera fluor na estrutura do dente e a absorcao de fluor por este minimiza a incidencia de caries secundarias. Radiopacidade para facilitar o controle radiografico. O cimento de ionomero de vidro, possui grande adesao quimica, liberacao de fluor, biocompatibilidade e estetica. Apresentacao em estojo com: um frasco de Po A3 ou A1 com 5 g, um frasco de liquido com 2,5mL, um frasco de Primer com 2,5mL, um frasco de Bond com 5mL. Validade minima deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | KIT | 250 | VITRO FIL LC DFL | 271,67 | 67.917,50 |
| 40 | COLETOR PERFUROCORTANTE 7L | COLETOR PERFUROCORTANTE 7L, recipiente de papelao para coleta de residuos e materiais perfurocortantes, em papelao resistente impermeabilizado internamente, cinta interna de seguranca, bandeja interna, saco plastico, que permita a coleta de material liquido sem vazamento. Tampa com trava de seguranca que impeca deve trazer impressa simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalagem individual com selagem que garanta a | UND | 800 | MEDIX | 21,00 | 16.800,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | integridade do produto ate o momento de sua utilizacao e permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica. Validade minima de 1 ano a partir da data de Entrega | | | | | |
| 42 | CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 30 | CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 30 - Condensador de guta percha MC Spadden no 30, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 30. Cor Azul. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | Und | 50 | DENTSPLY SIRONA | 915,00 | 45.750,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | | **R$ 343.788,30** |

**EMPRESA: MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA – CNPJ: 06.886.136/0001-27**

| ITEM | NOME BÁSICO | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT. | MARCA | UNIT R$ | TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% | ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% - Cloridrato de prilocaína a 3% com felipressina a 0,03 UI, em solução injetável, uso pediátrico e adulto. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção | CAIXA | 20 | DFL | 250,00 | 5.000,00 |
| 29 | CIMENTO ENDODONTICO MTA | CIMENTO ENDODONTICO MTA – Cimento endodontico MTA reparador para perfuracao radicular. Composto por uma parte em po e uma parte em liquido. Cor cinza. Dose unica. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | KIT | 80 | MAQUIRA | 159,92 | 12.793,60 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | | **R$ 17.793,60** |

**EMPRESA: DENTAL IPO LTDA – CNPJ: 50.567.060/0001-69**

| ITEM | NOME BÁSICO | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT | MARCA | UNIT R$ | TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURACAO DE CANAIS | CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO - Cimento obturador contendo | KIT | 375 | BIODINÂMICA | 61,97 | 23.238,75 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | RADICULARES A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO AMPLA CONCORRÊNCIA | hidroxido de calcio, trioxido de busmuto, urotropina e dioxido de titanio. Obtura perfeitamente mesmo os casos mais dificeis, estimulando a formacao de tecidos de reparacao na regiao apical. Apresenta capacidade de retencao e vedamento, radiopacidade e tempo de trabalho satisfatorios, biocompativel. Kit frasco po com 8 g e tubo de resina com 9 g. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | | | | | |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | | **R$ 23.238,75** |
| **VALOR GERAL DA LICITAÇÃO** | | | | | | | **R$ 603.665,65** |
| **LOTES DESERTOS: 18, 20, 43 e 44.** | | | | | | | |
| **LOTES FRACASSADOS: 12, 14, 16 e 22.** | | | | | | | |

Aracaju/SE, 03 de julho de 2025

Carla Valdete Fontes
Cardoso Diretor(a) Geral

# Ata do Processo

FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

FUNESA SERGIPE

Comissão de Licitações

| Modalidade | Processo | Ano |
|---|---|---|
| Pregão 14.133 | 526/2025 | 2025 |

## Resumo do processo:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

O processo de compra **526/2025** ano **2025** foi publicado em **12/05/2025** na plataforma Licitações-e com o ID **1069411**, com **44** lotes, edital **12/2025**, na modalidade **Pregão 14.133**, critério de julgamento **Menor preço**, modo de disputa **Disputa modo aberto** pela autoridade competente Sr. (a) **CARLA VALDETE FONTES CARDOSO** e o período de acolhimento de propostas iniciou em **13/05/2025 08h00** e encerrou em **27/05/2025 09h00**.

A sessão pública teve início em **27/05/2025 09h00** e ao final os proponentes foram ordenados, considerando o seu melhor lance com base no critério de julgamento.
Prosseguiu com o pregoeiro e a equipe de apoio verificando a regularidade dos lances ofertados, a habilitação dos proponentes arrematantes, a aceitabilidade da proposta com base no critério de julgamentos, quanto ao objeto, quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação.

Os dados relacionados as propostas, a relação de todos os lances realizados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa estão disponíveis para consulta no sítio do Licitações-e no menu dos lotes na opção "Consultar histórico"

## Lote 1 (Adjudicado):

ABAIXADOR DE
LÍNGUA (ESPÁTULA
DE MADEIRA)

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 6.400,00 | R$ 6.400,00 | Arrematante |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 27.760,00 | R$ 27.760,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 6.400,00 Valor negociado R$ 6.400,00

## Lote 2 (Adjudicado):

ÁCIDO FOSFÓRICO

A 37%

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DENTAL IPO LTDA | R$ 1.260,00 | R$ 839,25 | Desclassificado |
| 2 | DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA | R$ 1.160,00 | R$ 852,00 | Desclassificado |
| 3 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 1.800,00 | R$ 900,00 | Arrematante |
| 4 | DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS | R$ 932,00 | R$ 932,00 | Classificado |
| 5 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 4.070,00 | R$ 1.259,00 | Classificado |

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso,

adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 900,00 Valor negociado R$ 900,00

## Lote 3 (Adjudicado):

ADESIVO
FOTOPOLIMERIZÁV
EL

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 2.125,00 | R$ 2.120,00 | Desclassificado |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 10.047,00 | R$ 9.000,00 | Arrematante |
| 3 | DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA | R$ 12.843,50 | R$ 9.171,50 | Classificado |

No dia 28/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 9.000,00 Valor negociado R$ 8.999,80

## Lote 4 (Adjudicado):

ÁGUA OXIGENADA
10 VOLUMES.

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 2.000,00 | R$ 2.000,00 | Arrematante |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 5.200,00 | R$ 5.200,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 2.000,00 Valor negociado R$ 2.000,00

## Lote 5 (Adjudicado):

AGULHA GENGIVAL
DESCARTÁVEL 27 G
LONGA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | R$ 5.850,00 | R$ 4.335,00 | Desclassificado |
| 2 | DENTAL IPO LTDA | R$ 8.364,00 | R$ 4.988,87 | Desclassificado |
| 3 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 2.250.000,00 | R$ 5.000,00 | Desclassificado |
| 4 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 7.500,00 | R$ 5.550,00 | Desclassificado |
| 5 | DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS | R$ 6.000,00 | R$ 6.000,00 | Desclassificado |
| 6 | DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA | R$ 8.364,00 | R$ 6.150,00 | Desclassificado |
| 7 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 22.867,50 | R$ 7.400,00 | Arrematante |

No dia 27/05/2025 o proponente RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 28/05/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 28/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 28/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 28/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 7.400,00 Valor negociado R$ 7.399,50

## Lote 6 (Adjudicado):

AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G
CURTA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | R$ 11.700,00 | R$ 8.670,00 | Desclassificado |
| 2 | DENTAL IPO LTDA | R$ 16.728,00 | R$ 10.931,55 | Desclassificado |
| 3 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 15.000,00 | R$ 10.950,00 | Arrematante |
| 4 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 6.000.000,00 | R$ 11.000,00 | Classificado |
| 5 | DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS | R$ 12.000,00 | R$ 12.000,00 | Classificado |
| 6 | DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA | R$ 16.728,00 | R$ 12.300,00 | Classificado |
| 7 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 45.495,00 | R$ 14.900,00 | Classificado |

No dia 27/05/2025 o proponente RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que

alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 10.950,00 Valor negociado R$ 10.950,00

## Lote 7 (Adjudicado):

ÁLCOOL EM GEL
70%

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 9.750,00 | R$ 9.750,00 | Arrematante |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 37.875,00 | R$ 13.000,00 | Classificado |
| 3 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 45.000.000,00 | R$ 13.500,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 9.750,00 Valor negociado R$ 9.750,00

## Lote 8 (Adjudicado):

ALGODÃO
HIDRÓFILO EM
ROLETE

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 1.750,00 | R$ 1.750,00 | Arrematante |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 4.322,50 | R$ 2.166,60 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 1.750,00 Valor negociado R$ 1.750,00

## Lote 9 (Adjudicado):

ALGODÃO
HIDRÓFILO EM
ROLO

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 3.000,00 | R$ 3.000,00 | Arrematante |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 17.550,00 | R$ 17.550,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 3.000,00 Valor negociado R$ 3.000,00

## Lote 10 (Adjudicado):

AMÁLGAMA 1
PORÇÃO

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 40.000,00 | R$ 7.000,00 | Desclassificado |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 7.991,50 | R$ 7.991,50 | Arrematante |
| 3 | DENTAL IPO LTDA | R$ 31.328,00 | R$ 25.088,25 | Classificado |
| 4 | DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS | R$ 25.090,60 | R$ 25.090,60 | Classificado |

No dia 28/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 7.991,50 Valor negociado R$ 7.991,50

## Lote 11 (Adjudicado):

ANESTÉSICO
CLORIDRATO DE
PRILOCAÍNA 3%

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA | R$ 5.176,80 | R$ 4.999,50 | Desclassificado |
| 2 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 240.000,00 | R$ 5.000,00 | Arrematante |
| 3 | DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS | R$ 5.892,80 | R$ 5.892,80 | Classificado |
| 4 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 6.000,00 | R$ 6.000,00 | Classificado |

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa MEDCOM COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 5.000,00 Valor negociado R$ 5.000,00

## Lote 12 (Fracassado):

ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA | R$ 137.820,00 | R$ 94.382,50 | Desclassificado |
| 2 | DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS | R$ 157.305,00 | R$ 94.383,00 | Desclassificado |
| 3 | DENTAL IPO LTDA | R$ 148.425,00 | R$ 99.911,11 | Desclassificado |
| 4 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 150.000,00 | R$ 112.500,00 | Desclassificado |
| 5 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 225.000.000,00 | R$ 130.410,00 | Desclassificado |

Lote fracassado em 30/05/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 28/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 28/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 29/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 29/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 30/05/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no prazo a documentação solicitada

## Lote 13 (Adjudicado):

ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA | R$ 45.940,00 | R$ 32.929,50 | Desclassificado |
| 2 | DENTAL IPO LTDA | R$ 49.475,00 | R$ 32.930,00 | Desclassificado |
| 3 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 50.000,00 | R$ 37.500,00 | Arrematante |
| 4 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 25.000.000,00 | R$ 43.470,00 | Classificado |
| 5 | DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS | R$ 52.435,00 | R$ 52.435,00 | Classificado |

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso,

adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 37.500,00 Valor negociado R$ 37.500,00

## Lote 14 (Fracassado):

ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA | R$ 90.082,50 | R$ 61.694,50 | Desclassificado |
| 2 | DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS | R$ 102.825,00 | R$ 61.695,00 | Desclassificado |
| 3 | DENTAL IPO LTDA | R$ 97.012,50 | R$ 71.034,97 | Desclassificado |
| 4 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 93.750,00 | R$ 71.250,00 | Desclassificado |
| 5 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 75.000.000,00 | R$ 85.237,50 | Desclassificado |

Lote fracassado em 04/06/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 30/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no prazo a documentação solicitada

No dia 02/06/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no prazo a documentação solicitada

No dia 03/06/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no prazo a documentação solicitada

No dia 03/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no prazo a documentação solicitada

No dia 04/06/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no prazo a documentação solicitada

## Lote 15 (Adjudicado):

ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA | R$ 30.027,50 | R$ 21.522,00 | Desclassificado |
| 2 | DENTAL IPO LTDA | R$ 32.337,50 | R$ 21.522,50 | Desclassificado |
| 3 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 31.250,00 | R$ 23.750,00 | Arrematante |
| 4 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 11.250.000,00 | R$ 28.412,50 | Classificado |
| 5 | DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS | R$ 34.275,00 | R$ 34.275,00 | Classificado |

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 23.750,00 Valor negociado R$ 23.750,00

## Lote 16 (Fracassado):

BARREIRA
PROTETORA
GENGIVAL

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS | R$ 2.226,00 | R$ 2.226,00 | Desclassificado |
| 2 | DENTAL IPO LTDA | R$ 5.075,00 | R$ 4.984,56 | Desclassificado |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 9.275,00 | R$ 5.000,00 | Desclassificado |

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 4 | DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA | R$ 7.336,00 | R$ 5.390,00 | Desclassificado |
| 5 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 7.000,00 | R$ 7.000,00 | Desclassificado |
| 6 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 5.250.000,00 | R$ 7.252,00 | Desclassificado |

Lote fracassado em 29/05/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 28/05/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 28/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 28/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 29/05/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

## Lote 17 (Adjudicado):

BICARBONATO DE
SODIO

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA | R$ 6.080,00 | R$ 4.989,50 | Desclassificado |

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 8.000,00 | R$ 4.990,00 | Arrematante |
| 3 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 1.200.000,00 | R$ 6.000,00 | Classificado |
| 4 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 24.260,00 | R$ 7.999,00 | Classificado |

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 4.990,00 Valor negociado R$ 4.990,00

## Lote 18 (Deserto):

BROCA DE
TUNGSTÊNIO PARA
CORTE CRUZADO
FINO

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 19 (Adjudicado):

CARIOSTÁTICO

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS | R$ 2.443,00 | R$ 2.443,00 | Desclassificado |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 2.500,00 | R$ 2.500,00 | Arrematante |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 9.412,50 | R$ 9.412,50 | Classificado |

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 2.500,00 Valor negociado R$ 2.500,00

## Lote 20 (Deserto):

CARTELA PARA
RADIOGRAFIA
OCLUSAL

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 21 (Adjudicado):

CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA
COM 14 FUROS

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 17.500,00 | R$ 17.500,00 | Desclassificado |
| 2 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 210.000.000,00 | R$ 22.120,00 | Desclassificado |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 91.875,00 | R$ 91.875,00 | Arrematante |

No dia 28/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 28/05/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço proposto

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 91.875,00 Valor negociado R$ 91.875,00

## Lote 22 (Fracassado):

CARTELA PLÁSTICA
PARA RADIOGRAFIA
COM 2 FUROS

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 14.000,00 | R$ 14.000,00 | Desclassificado |

Lote fracassado em 28/05/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 28/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

## Lote 23 (Adjudicado):

CERA ROSA N°7

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 2.499,00 | R$ 2.499,00 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 2.499,00 Valor negociado R$ 2.430,00

## Lote 24 (Adjudicado):

CIMENTO
CIRÚRGICO SEM
EUGENOL

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DENTAL IPO LTDA | R$ 15.960,00 | R$ 11.722,12 | Desclassificado |
| 2 | DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA | R$ 15.960,00 | R$ 11.736,00 | Desclassificado |
| 3 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 16.000,00 | R$ 13.120,00 | Arrematante |
| 4 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 2.800.000,00 | R$ 13.817,60 | Classificado |
| 5 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 58.596,00 | R$ 58.596,00 | Classificado |

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 13.120,00 Valor negociado R$ 13.120,00

## Lote 25 (Adjudicado):

CIMENTO DE
FOSFATO DE
ZINCO-LÍQUIDO

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 3.750,00 | R$ 2.445,00 | Arrematante |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 7.777,50 | R$ 3.740,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 2.445,00 Valor negociado R$ 2.445,00

## Lote 26 (Adjudicado):

CIMENTO DE
FOSFATO DE
ZINCO-PÓ

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 4.500,00 | R$ 3.150,00 | Arrematante |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 7.740,00 | R$ 4.490,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 3.150,00 Valor negociado R$ 3.150,00

## Lote 27 (Adjudicado):

CIMENTO DE
IONÔMERO DE
VIDRO
AUTOPOLIMERIZÁV

EL PARA

RESTAURAÇÃO - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS | R$ 12.720,00 | R$ 8.500,00 | Desclassificado |
| 2 | DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA | R$ 12.000,00 | R$ 8.812,50 | Desclassificado |
| 3 | DENTAL IPO LTDA | R$ 18.300,00 | R$ 9.000,50 | Desclassificado |
| 4 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 20.625,00 | R$ 9.826,50 | Desclassificado |
| 5 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 22.500.000,00 | R$ 19.800,00 | Desclassificado |
| 6 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 70.968,75 | R$ 70.968,75 | Arrematante |

No dia 28/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 28/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 29/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 29/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 30/05/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 70.968,75 Valor negociado R$ 70.968,75

## Lote 28 (Adjudicado):

CIMENTO DE
IONÔMERO DE
VIDRO
AUTOPOLIMERIZÁV
EL PARA
RESTAURAÇÃO - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA | R$ 4.000,00 | R$ 2.999,50 | Desclassificado |
| 2 | DENTAL IPO LTDA | R$ 6.100,00 | R$ 3.000,00 | Desclassificado |
| 3 | DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS | R$ 4.240,00 | R$ 4.240,00 | Desclassificado |
| 4 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 1.875.000,00 | R$ 6.600,00 | Desclassificado |
| 5 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 6.875,00 | R$ 6.875,00 | Desclassificado |
| 6 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 23.656,25 | R$ 23.656,25 | Arrematante |

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 28/05/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no prazo prova de exequibilidade do preço proposto

No dia 28/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 23.656,25 Valor negociado R$ 23.656,25

## Lote 29 (Adjudicado):

CIMENTO
ENDODÔNTICO MTA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DENTAL IPO LTDA | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Desclassificado |
| 2 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 2.400.000,00 | R$ 2.400.000,00 | Arrematante |

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa MEDCOM COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 2.400.000,00 Valor negociado R$ 12.793,60

## Lote 30 (Adjudicado):

CIMENTO
ENDODÔNTICO

PARA OBTURAÇÃO
DE CANAIS
RADICULARES À
BASE DE
HIDRÓXIDO DE
CÁLCIO - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DENTAL IPO LTDA | R$ 39.007,50 | R$ 23.241,30 | Arrematante |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 37.500,00 | R$ 23.250,00 | Classificado |
| 3 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 18.750.000,00 | R$ 24.862,50 | Classificado |
| 4 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 103.837,50 | R$ 32.100,00 | Classificado |
| 5 | DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA | R$ 57.315,00 | R$ 40.942,50 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa DENTAL IPO LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor DENTAL IPO LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 23.241,30 Valor negociado R$ 23.238,75

## Lote 31 (Adjudicado):

CIMENTO
ENDODÔNTICO
PARA OBTURAÇÃO
DE CANAIS
RADICULARES À
BASE DE
HIDRÓXIDO DE
CÁLCIO - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DENTAL IPO LTDA | R$ 13.002,50 | R$ 7.724,53 | Desclassificado |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 7.750,00 | R$ 7.750,00 | Arrematante |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 34.612,50 | R$ 10.800,00 | Classificado |

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 4 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 2.750.000,00 | R$ 10.987,50 | Classificado |
| 5 | DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA | R$ 19.105,00 | R$ 13.647,50 | Classificado |

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 7.750,00 Valor negociado R$ 7.750,00

## Lote 32 (Adjudicado):

CIMENTO
ENDODÔNTICO
PARA OBTURAÇÃO
DE CANAIS
RADICULARES À
BASE DE ÓXIDO DE
ZINCO E EUGENOL

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DENTAL IPO LTDA | R$ 5.812,00 | R$ 4.273,52 | Desclassificado |
| 2 | DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA | R$ 5.812,00 | R$ 4.280,00 | Desclassificado |
| 3 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 10.000,00 | R$ 6.640,00 | Arrematante |
| 4 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 3.200.000,00 | R$ 7.980,00 | Classificado |
| 5 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 50.630,00 | R$ 50.630,00 | Classificado |

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º

da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 6.640,00 Valor negociado R$ 6.640,00

## Lote 33 (Adjudicado):

CIMENTO
IONÔMERO DE
VIDRO
FOTOPOLIMERIZÁV
EL RESTAURADOR

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 11.250.000,00 | R$ 21.000,00 | Desclassificado |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 21.750,00 | R$ 21.750,00 | Desclassificado |
| 3 | DENTAL IPO LTDA | R$ 64.675,00 | R$ 47.477,86 | Desclassificado |
| 4 | DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA | R$ 64.675,00 | R$ 47.505,00 | Desclassificado |
| 5 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 238.737,50 | R$ 238.737,50 | Arrematante |

No dia 28/05/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 28/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 28/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 28/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 238.737,50 Valor negociado R$ 67.917,50

## Lote 34 (Adjudicado):

CIMENTO PARA
SELAMENTO
TEMPORÁRIO DE
CAVIDADES
DENTARIAS

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 6.250,00 | R$ 6.250,00 | Arrematante |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 14.012,50 | R$ 14.012,50 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 6.250,00 Valor negociado R$ 6.250,00

## Lote 35 (Adjudicado):

CIMENTO

RESINOSO

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DENTAL IPO LTDA | R$ 5.419,20 | R$ 3.967,62 | Desclassificado |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 4.000,00 | R$ 4.000,00 | Arrematante |

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 4.000,00 Valor negociado R$ 4.000,00

## Lote 36 (Adjudicado):

CINTA PROFILÁTICA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DENTAL IPO LTDA | R$ 10.288,00 | R$ 10.288,00 | Desclassificado |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 16.000,00 | R$ 16.000,00 | Arrematante |

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 16.000,00 Valor negociado R$ 16.000,00

## Lote 37 (Adjudicado):

CLOREXIDINA 2%

AQUOSA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 750,00 | R$ 750,00 | Arrematante |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 3.000,00 | R$ 3.000,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 750,00 Valor negociado R$ 750,00

## Lote 38 (Adjudicado):

CLOREXIDINA 2%

GEL

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 1.250,00 | R$ 1.250,00 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 1.250,00 Valor negociado R$ 1.250,00

## Lote 39 (Adjudicado):

CLOREXIDINA A 0,12
%

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA | R$ 30.440,00 | R$ 29.999,50 | Desclassificado |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 30.000,00 | R$ 30.000,00 | Arrematante |
| 3 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 100.700,00 | R$ 100.700,00 | Classificado |
| 4 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 30.000.000,00 | R$ 30.000.000,00 | Classificado |

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 30.000,00 Valor negociado R$ 30.000,00

## Lote 40 (Adjudicado):

COLETOR
PERFUROCORTANT
E 7L

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 4.000,00 | R$ 4.000,00 | Desclassificado |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 24.000,00 | R$ 24.000,00 | Arrematante |

No dia 28/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 24.000,00 Valor negociado R$ 16.800,00

## Lote 41 (Adjudicado):

COMPRESSA DE
GAZE

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 24.000,00 | R$ 24.000,00 | Arrematante |
| 2 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 139.550,00 | R$ 139.550,00 | Classificado |
| 3 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 80.000.000,00 | R$ 80.000.000,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 24.000,00 Valor negociado R$ 24.000,00

## Lote 42 (Adjudicado):

CONDENSADOR DE
GUTA PERCHA MC
SPADDEN Nº 30

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APG COMERCIAL LTDA | R$ 49.602,50 | R$ 49.602,50 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 49.602,50 Valor negociado R$ 45.750,00

## Lote 43 (Deserto):

CONDENSADOR DE
GUTA PERCHA MC
SPADDEN Nº 35

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 44 (Deserto):

CONDENSADOR DE
GUTA PERCHA MC
SPADDEN Nº 40

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

Em 03/07/2025 17h00, a autoridade competente Sr.(a) CARLA VALDETE FONTES CARDOSO alterou a situação do processo para homologado.

FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

Equipe responsável pelo processo

VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO
Pregoeiro do processo

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Autoridade Competente

MARIA NADINE RAMOS LIMA
Apoio

MILENA RIBEIRO SILVEIRA
Apoio

PAMELLA CAROLINI SANTOS FIAES
Apoio

Proponentes:

43.751.565/0001-13 - RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
20.182.918/0001-06 - APG COMERCIAL LTDA
50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA
237.570.500-0119 - DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA
29.084.363/0001-34 - DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
51.459.124/0001-70 - RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
688.613.600-0127 - MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

**TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº**
**16/2025 PROCESSO N° 1542/2025**

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, comunica aos interessados, nos termos da Lei 14.133/21, a Adjudicação referente ao Pregão Eletrônico 16/2025 – Pertinente a O Registro de Preços destina-se à futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos em saúde para atender às demandas da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), conforme detalhado na tabela a seguir e de acordo com as especificações e exigências contidas no Anexo I.

Considerando que o objeto do presente pregão foi dividido em lotes independentes, conforme previsão expressa no edital;

Considerando que os Lotes abaixo tiveram suas fases concluídas, com adjudicação regularmente efetuada e ausência de impugnações ou recursos pendentes;

| **EMPRESA: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 43.751.565/0001-13** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **NOME BÁSICO** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UND.** | **QUANT.** | **MARCA** | **UNIT. R$** | **TOTAL R$** |
| 02 | APARELHO DE RAIO X - (COTA RESERVADA ) 25% - ME/EPP | Raio X móvel odontológico intra-oral, destinado a emissão controlada de radiação ionizante para produzir imagens radiográficas destinadas a procedimentos de diagnóstico e tratamento odontológicos, com sistema de dupla colimação. Controle Eletrônico, Voltagem: 127 ou 220V Potência: 1,20 kVA, Potência/cabeçote: 70 kVP Amperagem/cabeçote: 8 mA, Garantia de 15 meses. Classificação conforme norma NBR IEC 60601-1. | UND | 02 | X DENT / X70 COLUNA MOVEL | 10.740,00 | 21.480,00 |
| 03 | APARELHO LOCALIZADOR APICAL ELETRÔNICO | Aparelho localizador eletrônico apical, com medições totalmente automatizadas e funcionamento tanto em canais secos quanto úmidos. Não precisa ser calibrado. Medições de localização apical que contemple os seguintes valores numéricos: 2.0 mm, 1.5mm, 1.0mm, 455133-8 UND 10 0.5mm e 0.0mm. Controle visual e sonoro com 04 níveis de volume. Display digital com tipo de visor LCD. O equipamento deve ser leve, com peso aproximado de 55g e bateria recarregável AAA. | UND | 10 | SCHUSTE R / FINEPEX | 1.800,00 | 18.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Devem acompanhar o aparelho: carregador com comutação, cabo de medição com clip, 02 clipes labiais e gancho de conexão. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar registro do produto na ANVISA. | | | | | |
| 04 | CAVITADOR ULTRASSÔNICO (ULTRASSOM PORTÁTIL) | Cavitador sônico com movimento elíptico do inserto a freqüência de 2.300 a 8.000 Hz, spray de refrigeração; alta potência e baixo nível de ruído; autoclavável a 135ºC / 275ºF; conexão tipo Borden (02 furos). | UND | 08 | MICROD ONT AIRSCAL ER | 1.078,00 | 8.624,00 |
| 14 | MOTOR PARA INSTRUMENTAÇÃO OROTATÓRIO E RECIPROCANTE | Em tela de LCD ampla e colorida, peça de mão motorizada e contra-ângulo com cabeça pequena e ajustável em 06 diferentes posições, redução 6:1 e “pushbottom”. Modo operacional rotatório e reciprocante, com Em tela de LCD ampla e colorida, peça de mão motorizada e contra-ângulo com cabeça pequena e ajustável em 06 diferentes posições, redução 6:1 e “pushbottom”. Modo operacional rotatório e reciprocante, com Anvisa. | UND | 08 | SCHUSTE R / SENSOR Y PRO | 10.330,00 | 82.640,00 |
| 15 | PEÇA RETA (AMPLA CONCORRÊNCIA) | Peca de mão para cirurgia – corpo em alumínio e latão, peça angulada multiplicadora 1:2, em formato anatômicocirurgia e procedimentos odontológicos, relação de transmissão 1:2, rotação máxima de acionamento = 40.000 rpm rotação máxima na ponta da broca = 80.000 rpm, tamanho: padrão, acoplável ao micromotor através de sistema intra. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 75 | DENTFL EX SXA 110 | 2.160,00 | 162.000,00 |
| 16 | PEÇA RETA (COTA RESERVADA) 25% - ME/EPP | Peca de mão para cirurgia – corpo em alumínio e latão, peça angulada multiplicadora 1:2, em formato anatômicocirurgia e procedimentos odontológicos, relação de transmissão 1:2, rotação máxima de acionamento = | PEÇA | 25 | DENTFL EX SXA 110 | 2.160,00 | 54.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 40.000 rpm rotação máxima na ponta da broca = 80.000 rpm, tamanho: padrão, acoplável ao micromotor através de sistema intra. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | | | | | |
| 28 | TIRA PARA GLICOSÍMETRO | Tira reagente em suporte plástico, contendo 50 unidades, com área reativa para determinação quantitativa de glicemia, utilizando qualquer metodologia enzimática, com leitura por amperometria ou fotometria e apresentação do resultado através de monitor portátil de calibragem rápida e fácil, e memória de 450 medições. O método de análise deve apresentar linearidade na faixa de 20 a 500 mg-dl, porém aceitando valores inferiores a 20 mg-dl e superiores a 500 mg-dl. O resultado deve ser rápido, com resultado em até 10 segundos após aplicação do sangue total na tira amostra de sangue total, obtida por punção de polpa digital, aplicada diretamente na tira reativa e deve apresentar registro no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação da tira de glicemia emitido pela ANVISA, além dos dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega. As tiras devem ser compatíveis com o glicosímetro modelo AccUChek Active, Roche (existente nos CEOs) ou qualquer outra marca comercial, desde que, acompanhe, obrigatoriamente, o aparelho compatível. Quando as tiras forem de marca diferente dos aparelhos existentes nas unidades (AccU- | PEÇA | 240 | MEDSIN G | 49,58 | 11.899,20 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Chek Active, Roche, On call Plus), o fornecedor deverá | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | disponibilizar os 15 (quinze) novos aparelhos compatíveis com pilhas pronto pra uso, imediatamente ao primeiro pedido do material. | | | | | |
| 30 | ULTRASSOM / JATO DE BICARBONATO (COTA RESERVADA) 25% - ME/EPP | Caneta do jato de bicarbonato com ponteira autoclavável; Com bomba peristáltica; Copo removível; Registros de ajuste fino para controle de água e ar que possibilitem adequar à necessidade de cada operação; Reservatório do bicarbonato de sódio, resistente e com tampa transparente; Filtro de ar com drenagem semi-automática; Peças de mão anatômica com mangueiras lisas, leves e flexíveis; suporte; três insertos e chave de aperto. | UND | 02 | SHCUSTE R / JETLAX SONIC BPI LED | 10.000,00 | 20.000,00 |
| 32 | MACRO MODELO DE BOCA E ESCOVÃO | Macro modelo de boca, com arcada superior e inferior de uma dentição adulta, possui articulação e língua. Ideal para ensinar técnicas corretas de higiene bucal, usando um escovão que acompanha o modelo. É possível observar nesse modelo: dentição adulta completa, língua e gengiva. Material PVC. Peso 1,5 Kg. | UND | 02 | D-EXPRESS | 2.000,00 | 4.000,00 |
| 36 | TENSIOMETRO | Tensiometro, adulto, tipo aneróide, com: - esfigmomanômetro aneróide - braçadeira em tecido resistente em material sintético, lavável, tamanho adulto - fecho em velcro - manômetro aneróide com visor graduado 0 a 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura - válvula de metal permitindo a retenção e o esvaziamento de ar - bolsa de ar, pêra e tubos conectores em borracha sem08 emendas - válvula de metal, permitindo a retenção e o esvaziamento de ar - suporte para encaixe seguro do manômetro - com selo do INmetro - copia do registro na | UND | 08 | PREMIUM | 200,00 | 1.600,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ANVISA - manual técnico e de operação, em português - certificado de garantia mínima de 1 (um) ano | | | | | |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | | R$ 384,243.20 |

| **EMPRESA: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPI-37.885.137/0001-80** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **NOME BÁSICO** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UND.** | **QUANT.** | **MARCA** | **UNIT. R$** | **TOTAL R$** |
| 01 | APARELHO DE RAIO X (AMPLA CONCORRÊNCIA) | Raio X móvel odontológico intra-oral, destinado a emissão controlada de radiação ionizante para produzir imagens radiográficas destinadas a procedimentos de diagnóstico e tratamento odontológicos, com sistema de dupla colimação. Controle Eletrônico, Voltagem: 127 ou 220V Potência: 1,20 kVA, Potência/cabeçote: 70 kVP Amperagem/cabeçote: 8 mA, Garantia de 15 meses. Classificação conforme norma NBR IEC 60601-1. | UND | 06 | ION PRO-X STANDARD / COLUNA MOVEL | 9.999,91 | 59.999,46 |
| 29 | ULTRASSOM / JATO DE BICARBONATO (AMPLA CONCORRÊNCIA) | Caneta do jato de bicarbonato com ponteira autoclavável; Com bomba peristáltica; Copo removível; Registros de ajuste fino para controle de água e ar que possibilitem adequar à necessidade de cada operação; Reservatório do bicarbonato de sódio, resistente e com tampa transparente; Filtro de ar com drenagem semi-automática; Peças de mão anatômica com mangueiras lisas, leves e flexíveis; suporte; três insertos e chave de aperto | UND | 06 | DENTEMED / One Sonic Pump | 1.879,08 | 11.274,48 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | | R$ 71.273,94 |
| **LOTES FRACASSADOS: 6,12, 27,33, 35 e 37.** | | | | | | | |
| **LOTE DESERTO: 5, 7, 8, 9,10,11, 13,17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31 e 34.** | | | | | | | |
| **VALOR GERAL DA LICITAÇÃO** | | | | | | | **R$ 455,517,14** |

Aracaju/SE, 03 de Julho de 2025

Carla Valdete Fontes
Cardoso Diretor(a) Geral

# Ata do Processo

FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

FUNESA SERGIPE

Comissão de Licitações

| Modalidade | Processo | Ano |
|---|---|---|
| Pregão 14.133 | 1542/2025 | 2025 |

## Resumo do processo:

Registro de preço para aquisição de insumos e instrumentais específicos para a especialidade de prótese dentária para os Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa) que oferecem esse serviço, conforme detalhado na tabela subsequente e em estrita conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento.

O processo de compra **1542/2025** ano **2025** foi publicado em **03/06/2025** na plataforma Licitações-e com o ID **1071987**, com **37** lotes, edital **16/2025**, na modalidade **Pregão 14.133**, critério de julgamento **Menor preço**, modo de disputa **Disputa modo aberto** pela autoridade competente Sr. (a) **CARLA VALDETE FONTES CARDOSO** e o período de acolhimento de propostas iniciou em **04/06/2025 09h30** e encerrou em **16/06/2025 09h30**.

A sessão pública teve início em **16/06/2025 09h30** e ao final os proponentes foram ordenados, considerando o seu melhor lance com base no critério de julgamento.
Prosseguiu com o pregoeiro e a equipe de apoio verificando a regularidade dos lances ofertados, a habilitação dos proponentes arrematantes, a aceitabilidade da proposta com base no critério de julgamentos, quanto ao objeto, quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação.

Os dados relacionados as propostas, a relação de todos os lances realizados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa estão disponíveis para consulta no sítio do Licitações-e no menu dos lotes na opção "Consultar histórico"

## Lote 1 (Adjudicado):

APARELHO DE RAIO X (AMPLA CONCORRÊNCIA)

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPI | R$ 75.600,00 | R$ 59.999,50 | Arrematante |
| 2 | V. S. COSTA & CIA LTDA | R$ 74.400,00 | R$ 60.000,00 | Classificado |
| 3 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 108.000,00 | R$ 64.440,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPI foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPI com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o objeto do certame à empresa vencedora conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 59.999,50 Valor negociado R$ 59.999,46

## Lote 2 (Adjudicado):

APARELHO DE RAIO X - (COTA RESERVADA) 25% - ME/EPP

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPI | R$ 25.200,00 | R$ 16.119,50 | Desclassificado |
| 2 | V. S. COSTA & CIA LTDA | R$ 24.800,00 | R$ 16.120,00 | Desclassificado |
| 3 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 36.000,00 | R$ 21.480,00 | Arrematante |

No dia 17/06/2025 o proponente AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPI foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 17/06/2025 o proponente V. S. COSTA & CIA LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no novo prazo concedido a documentação apresentada

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o objeto do certame à empresa vencedora conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 21.480,00 Valor negociado R$ 21.480,00

## Lote 3 (Adjudicado):

APARELHO LOCALIZADOR APICAL ELETRÔNICO

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPI | R$ 23.730,00 | R$ 14.844,50 | Desclassificado |
| 2 | V. S. COSTA & CIA LTDA | R$ 22.840,00 | R$ 14.845,00 | Desclassificado |
| 3 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 40.000,00 | R$ 18.000,00 | Arrematante |

No dia 17/06/2025 o proponente AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPI foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 17/06/2025 o proponente V. S. COSTA & CIA LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no novo prazo concedido a documentação solicitada

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o objeto do certame à empresa vencedora conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 18.000,00 Valor negociado R$ 18.000,00

## Lote 4 (Adjudicado):

CAVITADOR ULTRASSÔNICO (ULTRASSOM PORTÁTIL)

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 7.520,00 | R$ 5.100,00 | Desclassificado |
| 2 | V. S. COSTA & CIA LTDA | R$ 7.904,00 | R$ 5.140,00 | Desclassificado |
| 3 | AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPI | R$ 8.887,20 | R$ 5.979,50 | Desclassificado |
| 4 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 20.000,00 | R$ 8.624,00 | Arrematante |

No dia 17/06/2025 o proponente PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no novo prazo concedido a documentação solicitada

No dia 17/06/2025 o proponente V. S. COSTA & CIA LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no novo prazo concedido a documentação solicitada

No dia 17/06/2025 o proponente AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPI foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o objeto do certame à empresa vencedora conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 8.624,00 Valor negociado R$ 8.624,00

## Lote 5 (Deserto):

CAIXA PLÁSTICA

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 6 (Fracassado):

ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 1.280,00 | R$ 1.280,00 | Desclassificado |

Lote fracassado em 18/06/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 18/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: A pedido. Equivoco na proposta

## Lote 7 (Deserto):

ESTILETE

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 8 (Deserto):

FILTRO DE CARVÃO ATIVADO

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 9 (Deserto):

FILTRO DE FELTRO

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 10 (Deserto):

INDICADOR BIOLÓGICO

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 11 (Deserto):

ISQUEIRO

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 12 (Fracassado):

LANCETA PARA GLICOSIMETRO

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 2.000,00 | R$ 2.000,00 | Desclassificado |

Lote fracassado em 20/06/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 20/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

## Lote 13 (Deserto):

MANGUEIRA DE SILICONE

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 14 (Adjudicado):

MOTOR PARA INSTRUMENTAÇÃO ROTATÓRIO E RECIPROCANTE

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPI | R$ 85.680,00 | R$ 69.999,50 | Desclassificado |
| 2 | V. S. COSTA & CIA LTDA | R$ 104.656,00 | R$ 70.000,00 | Desclassificado |
| 3 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 120.000,00 | R$ 82.640,00 | Arrematante |

No dia 17/06/2025 o proponente AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPI foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 17/06/2025 o proponente V. S. COSTA & CIA LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no novo prazo concedido a documentação solicitada

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o objeto do certame à empresa vencedora conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 82.640,00 Valor negociado R$ 82.640,00

## Lote 15 (Adjudicado):

PEÇA RETA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | V. S. COSTA & CIA LTDA | R$ 195.300,00 | R$ 150.000,00 | Desclassificado |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 225.000,00 | R$ 162.000,00 | Arrematante |
| 3 | AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPI | R$ 283.500,00 | R$ 177.999,50 | Classificado |

No dia 17/06/2025 o proponente V. S. COSTA & CIA LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no novo prazo concedido a documentação solicitada

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o objeto do certame à empresa vencedora conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 162.000,00 Valor negociado R$ 162.000,00

## Lote 16 (Adjudicado):

PEÇA RETA (COTA RESERVADA) 25% - ME/EPP

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | V. S. COSTA & CIA LTDA | R$ 65.100,00 | R$ 45.000,00 | Desclassificado |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 75.000,00 | R$ 54.000,00 | Arrematante |
| 3 | AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPI | R$ 94.500,00 | R$ 59.999,50 | Classificado |

No dia 17/06/2025 o proponente V. S. COSTA & CIA LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no novo prazo concedido a documentação solicitada

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o objeto do certame à empresa vencedora conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 54.000,00 Valor negociado R$ 54.000,00

## Lote 17 (Deserto):

PONTA PERIO E (DENTEMED)

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 18 (Deserto):

PONTA PERIO SUB (DENTEMED)

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 19 (Deserto):

PONTA PERIO SUPRA (DENTEMED)

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 20 (Deserto):

PONTA PERIO E (ORTUS - BIOSCALER)

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 21 (Deserto):

PONTA PERIO E (SONIC PRIME - ECEL)

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 22 (Deserto):

PONTA PERIO SUB (ORTUS - BIOSCALER)

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 23 (Deserto):

PONTA PERIO SUB (SCHUSTER)

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 24 (Deserto):

PONTA PERIO SUB (SONIC PRIME - ECEL)

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 25 (Deserto):

PONTA PERIO SUPRA (ORTUS-BIOSCALER)

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 26 (Deserto):

PONTA PERIO SUPRA (SONIC PRIME - ECEL)

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 27 (Fracassado):

SELADORA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPI | R$ 15.237,60 | R$ 10.000,00 | Desclassificado |
| 2 | SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME | R$ 16.000,00 | R$ 10.981,50 | Desclassificado |
| 3 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 40.000,00 | R$ 15.237,00 | Desclassificado |

Lote fracassado em 25/06/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 17/06/2025 o proponente AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPI foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 17/06/2025 o proponente SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no novo prazo concedido a documentação solicitada

No dia 25/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Valor acima do Referencial

## Lote 28 (Adjudicado):

TIRA PARA GLICOSÍMETRO

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 12.000,00 | R$ 11.900,00 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o objeto do certame à empresa vencedora conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 11.900,00 Valor negociado R$ 11.899,20

## Lote 29 (Adjudicado):

ULTRASSOM / JATO DE BICARBONATO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPI | R$ 17.010,00 | R$ 11.274,50 | Arrematante |
| 2 | PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 11.400,00 | R$ 11.275,00 | Classificado |
| 3 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 60.000,00 | R$ 11.300,00 | Classificado |
| 4 | V. S. COSTA & CIA LTDA | R$ 37.368,00 | R$ 37.368,00 | Classificado |

No dia 30/06/2025 o proponente AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPI foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote

a empresa AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPI com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o objeto do certame à empresa vencedora conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 11.274,50 Valor negociado R$ 11.274,48

## Lote 30 (Adjudicado):

ULTRASSOM / JATO DE BICARBONATO (COTA RESERVADA) 25% - ME/EPP

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 3.800,00 | R$ 3.500,00 | Desclassificado |
| 2 | AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPI | R$ 5.670,00 | R$ 3.799,50 | Desclassificado |
| 3 | V. S. COSTA & CIA LTDA | R$ 12.456,00 | R$ 12.456,00 | Desclassificado |
| 4 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 20.000,00 | R$ 20.000,00 | Arrematante |

No dia 17/06/2025 o proponente PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no novo prazo concedido a documentação solicitada

No dia 17/06/2025 o proponente AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPI foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 17/06/2025 o proponente V. S. COSTA & CIA LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no novo prazo concedido a documentação solicitada

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o objeto do certame à empresa vencedora conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 20.000,00 Valor negociado R$ 20.000,00

## Lote 31 (Deserto):

CAPA PARA CANETA DE ULTRASSOM AUTOCLAVAVEL

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 32 (Adjudicado):

MACRO MODELO DE BOCA E ESCOVÃO

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME | R$ 2.400,00 | R$ 2.400,00 | Desclassificado |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 4.000,00 | R$ 4.000,00 | Arrematante |

No dia 17/06/2025 o proponente SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no novo prazo concedido a documentação solicitada

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o objeto do certame à empresa vencedora conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 4.000,00 Valor negociado R$ 4.000,00

## Lote 33 (Fracassado):

MOTOR DE MAO

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 20.000,00 | R$ 19.300,00 | Desclassificado |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 70.000,00 | R$ 19.500,00 | Desclassificado |
| 3 | V. S. COSTA & CIA LTDA | R$ 30.100,00 | R$ 19.600,00 | Desclassificado |

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 4 | AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPI | R$ 40.845,00 | R$ 30.099,50 | Desclassificado |

Lote fracassado em 20/06/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 17/06/2025 o proponente PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no novo prazo concedido a documentação solicitada

No dia 18/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: A pedido. Erro no lance

No dia 20/06/2025 o proponente V. S. COSTA & CIA LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no prazo a documentação solicitada

No dia 20/06/2025 o proponente AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPI foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

## Lote 34 (Deserto):

OXÍMETRO DE PULSO

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 35 (Fracassado):

SUPORTE PARA PROTETOR

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | KIENTRO BRASIL LTDA | R$ 6.000,00 | R$ 6.000,00 | Desclassificado |

Lote fracassado em 17/06/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 17/06/2025 o proponente KIENTRO BRASIL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

## Lote 36 (Adjudicado):

TENSIOMETRO

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 1.600,00 | R$ 1.600,00 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o objeto do certame à empresa vencedora conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 1.600,00 Valor negociado R$ 1.600,00

## Lote 37 (Fracassado):

CUBA ULTRASONICA 3LT

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPI | R$ 12.264,00 | R$ 11.999,50 | Desclassificado |
| 2 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 32.000,00 | R$ 12.000,00 | Desclassificado |
| 3 | V. S. COSTA & CIA LTDA | R$ 20.784,00 | R$ 20.784,00 | Desclassificado |

Lote fracassado em 25/06/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 17/06/2025 o proponente AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPI foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 25/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Valor acima do referencial

No dia 25/06/2025 o proponente V. S. COSTA & CIA LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no prazo a documentação solicitada

Em 03/07/2025 11h11, a autoridade competente Sr.(a) CARLA VALDETE FONTES CARDOSO alterou a situação do processo para homologado.

FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

Equipe responsável pelo processo

VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO
Pregoeiro do processo

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Autoridade Competente

MARIA NADINE RAMOS LIMA
Apoio

MILENA RIBEIRO SILVEIRA
Apoio

PAMELLA CAROLINI SANTOS FIAES
Apoio

Proponentes:

37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPI
528.696.000-0183 - V. S. COSTA & CIA LTDA
43.751.565/0001-13 - RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
28.877.319/0001-19 - PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA
29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
19.717.870/0001-04 - KIENTRO BRASIL LTDA

# TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 PROCESSO Nº N° 1543/2025

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, comunica aos interessados, nos termos da Lei 14.133/21, a Adjudicação do Pregão Eletrônico 17/2025 - Referente ao registro de preços visa a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme as especificações e exigências, contidas no anexo I, Termo de Referência.

Considerando que o objeto do presente pregão foi dividido em lotes independentes, conforme previsão expressa no edital;

Considerando que os Lotes abaixo tiveram suas fases concluídas, com adjudicação regularmente efetuada e ausência de impugnações ou recursos pendentes;

| EMPRESA: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 43.751.565/0001-13 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **NOME BÁSICO** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UND.** | **QUANT.** | **MARCA** | **UNIT R$** | **TOTAL R$** |
| 01 | ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% | ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% - Anestésico Articaína 4%, anestésico injetável local à base de Cloridrato de Articaína, contendo vasoconstritor Epinefrina 1:100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | CX | 200 | DFL | 320,00 | 64.000,00 |
| 33 | RESINA FOTOPOLIMERIZ ÁVEL B-2 (UNIVERSAL) | Resina fotopolimerizável Universal B2, de acordo com a escala vita, associação de compósito microhíbrido para restauração direta em dentes anteriores e posteriores, com partículas de zircônia e sílica - 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5mm, tamanho médio de partículas de 4,5 µm, Bis - GMA, TEGDMA, material com m, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, acondicionada em seringa com 4g, embalada individualmente em caixa. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. | UND. | 150 | KULZER | 125,44 | 18.816,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | | **R$ 82.816,00** |
| **VALOR GERAL DA LICITAÇÃO** | | | | | | | **R$ 82.816,00** |
| **LOTES DESERTOS – 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 34.** | | | | | | | |
| **LOTES FRACASSADOS – 3, 4 e 12.** | | | | | | | |

Aracaju/SE, 03 de julho de 2025

Carla Valdete Fontes
Cardoso Diretor(a) Geral

# Ata do Processo

FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

FUNESA SERGIPE

Comissão de Licitações

| Modalidade | Processo | Ano |
|---|---|---|
| Pregão 14.133 | 1543/2025 | 2025 |

## Resumo do processo:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme as especificações e exigências, contidas no anexo I, Termo de Referência.

O processo de compra **1543/2025** ano **2025** foi publicado em **03/06/2025** na plataforma Licitações-e com o ID **1071991**, com **34** lotes, edital **17/2025**, na modalidade **Pregão 14.133**, critério de julgamento **Menor preço**, modo de disputa **Disputa modo aberto** pela autoridade competente Sr. (a) **CARLA VALDETE FONTES CARDOSO** e o período de acolhimento de propostas iniciou em **04/06/2025 09h30** e encerrou em **17/06/2025 09h30**.

A sessão pública teve início em **17/06/2025 09h30** e ao final os proponentes foram ordenados, considerando o seu melhor lance com base no critério de julgamento.
Prosseguiu com o pregoeiro e a equipe de apoio verificando a regularidade dos lances ofertados, a habilitação dos proponentes arrematantes, a aceitabilidade da proposta com base no critério de julgamentos, quanto ao objeto, quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação.

Os dados relacionados as propostas, a relação de todos os lances realizados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa estão disponíveis para consulta no sítio do Licitações-e no menu dos lotes na opção "Consultar histórico"

## Lote 1 (Adjudicado):

ANESTÉSICO

ARTICAÍNA 4%

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 64.000,00 | R$ 64.000,00 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 64.000,00 Valor negociado R$ 64.000,00

## Lote 2 (Deserto):

ANESTÉSICO
XYLESTEIN 10%
SPRAY

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 3 (Fracassado):

AVENTAL
DESCARTÁVEL - (COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 450.000,00 | R$ 450.000,00 | Desclassificado |

Lote fracassado em 18/06/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 18/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Valor acima do Referencial

## Lote 4 (Fracassado):

AVENTAL
DESCARTÁVEL - (COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE)

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 150.000,00 | R$ 150.000,00 | Desclassificado |

Lote fracassado em 18/06/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 18/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Valor acima do Referencial

## Lote 5 (Deserto):

BARRA DE ERICH

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 6 (Deserto):

BROCA
CONICA
DIAMANTAD
A Nº 3082

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 7 (Deserto):

BROCA DE AÇO
ESFÉRICA No 01
PARA
CONTRAANGULO

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 8 (Deserto):

BROCA DE AÇO
ESFÉRICA Nº 6 DE
BAIXA ROTAÇÃO

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 9 (Deserto):

BROCA ENDO-Z
DE 28 MM

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 10 (Deserto):

BROCA ESFÉRICA
CARBIDE PARA PEÇA
RETA Nº4

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 11 (Deserto):

BROCA LARGO Nº
01 28 MM

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 12 (Fracassado):

CERA ÓSSEA PARA
HEMOSTASIA

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | KIENTRO BRASIL LTDA | R$ 30.000,00 | R$ 30.000,00 | Desclassificado |

Lote fracassado em 17/06/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 17/06/2025 o proponente KIENTRO BRASIL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

## Lote 13 (Deserto):

CONE DE PAPEL
ABSORVENTE Nº
40

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 14 (Deserto):

CUNHA ANATÔMICA
REFLEXIVA DE PVC

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 15 (Deserto):

DISCO DE FELTRO
PARA CONTRA
ÂNGULO

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 16 (Deserto):

DISCO DE LIXA

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 17 (Deserto):

DISPENSADOR DE
LIMAS

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 18 (Deserto):

DRENO PENROSE Nº
01

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 19 (Deserto):

GANCHO
ORTODÔNTICO

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 20 (Deserto):

LIMA
ENDODÔNTICA
ROTATÓRIA 16/02 21MM

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 21 (Deserto):

LIMA
ENDODÔNTICA
ROTATÓRIA
30/0725MM

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 22 (Deserto):

LIMA
RECIPROCANTE
31 MM N: 40.06

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 23 (Deserto):

LIMA
RECIPROCANTE
21 MM N: 20.06

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 24 (Deserto):

LIMA
RECIPROCANTE
21 MM N: 30.07

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 25 (Deserto):

LIMA
RECIPROCANTE
31 MM N: 25.06

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 26 (Deserto):

LIMA
RECIPROCANTE
31 MM N: 30.07

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 27 (Deserto):

PELÍCULA
RADIOGRÁFIA
OCLUSAL

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 28 (Deserto):

PELÍCULA
RADIOGRÁFICA
PERIAPICAL
ADULTO

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 29 (Deserto):

PELÍCULA
RADIOGRÁFICA
PERIAPICAL
INFANTIL

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 30 (Deserto):

POLIDOR
SILICONIZADO

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 31 (Deserto):

POSICIONADOR
RADIOGRAFICO -
ENDODONTIA

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 32 (Deserto):

RÉGUA
CALIBRADORA

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 33 (Adjudicado):

RESINA
FOTOPOLIMERIZÁV
EL B-2 (UNIVERSAL)

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 30.000,00 | R$ 30.000,00 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 30.000,00 Valor negociado R$ 18.816,00

## Lote 34 (Deserto):

TNT LISO

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

Em 03/07/2025 16h58, a autoridade competente Sr.(a) CARLA VALDETE FONTES CARDOSO alterou a situação do processo para homologado.

FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

Equipe responsável pelo processo

VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO
Pregoeiro do processo

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Autoridade Competente

MARIA NADINE RAMOS LIMA
Apoio

MILENA RIBEIRO SILVEIRA
Apoio

PAMELLA CAROLINI SANTOS FIAES
Apoio

Proponentes:

43.751.565/0001-13 - RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
19.717.870/0001-04 - KIENTRO BRASIL LTDA

**TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 PROCESSO Nº 1544/2025**

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, comunica aos interessados, nos termos da Lei 14.133/21, a Adjudicação do Pregão Eletrônico 18/2025 - Registro de Preços tem por objetivo a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos específicos para a especialidade de prótese dentária, destinados aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa) que oferecem esse serviço, conforme as especificações e exigências, contidas no anexo I, Termo de Referência.

Considerando que o objeto do presente pregão foi dividido em lotes independentes, conforme previsão expressa no edital;

Considerando que os Lotes abaixo tiveram suas fases concluídas, com adjudicação regularmente efetuada e ausência de impugnações ou recursos pendentes;

| **EMPRESA: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 43.751.565/0001-13** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **NOME BÁSICO** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UND.** | **QUANT.** | **MARCA** | **UNIT R$** | **TOTAL R$** |
| 31 | SILANO | Promotor de adesão (Silano) entre cimento resinoso e pino de fibra de vidro e restaurações indiretas. Sua composição química promove a reação química entre a estrutura da restauração indireta em cerâmica e o cimento resinoso. Embalagem com 4g no mínimo. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Certificado de Isenção. | FRASCO | 70 | AF DO BRASIL | 100,00 | 7.000,00 |
| 33 | VIBRADOR DE GESSO | Aparelho Indicado para extinguir as bolhas de ar através da vibração nos materiais de moldagem e revestimento de gesso. Confeccionado em material de fácil limpeza e possuir ventosas para fixação na bancada, com isso eliminando o excesso de ruído e vibração, além de oferecer uma melhor fixação. Possuir nível de vibração variável, indicador luminoso quando o equipamento estiver ligado; possuir bandeja removível, que facilita a limpeza, após o uso. Dimensões do produto:15,5 cm de diâmetro x 10 cm de altura. Voltagem: Bivolt com chave seletora. Ciclo de 3600 vibrações por minuto. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção | PEÇA. | 4 | ESSENCE DENTAL/ VIBRAMAXX | 997,08 | 3.988,32 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | | **R$ 10.988,32** |
| **VALOR GERAL DA LICITAÇÃO** | | | | | | | **R$ 10.988,32** |
| **LOTES DESERTOS – 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,32,34 e 35.** | | | | | | | |

Aracaju/SE, 03 de Julho de 2025.

Carla Valdete Fontes
Cardoso Diretor(a) Geral

# Ata do Processo

FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

FUNESA SERGIPE

Comissão de Licitações

| Modalidade | Processo | Ano |
|---|---|---|
| Pregão 14.133 | 1544/2025 | 2025 |

## Resumo do processo:

O Registro de Preços tem por objetivo a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos específicos para a especialidade de prótese dentária, destinados aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa) que oferecem esse serviço, conforme as especificações e exigências, contidas no anexo I, Termo de Referência.

O processo de compra **1544/2025** ano **2025** foi publicado em **03/06/2025** na plataforma Licitações-e com o ID **1071852**, com **35** lotes, edital **18/2025**, na modalidade **Pregão 14.133**, critério de julgamento **Menor preço**, modo de disputa **Disputa modo aberto** pela autoridade competente Sr. (a) **CARLA VALDETE FONTES CARDOSO** e o período de acolhimento de propostas iniciou em **04/06/2025 09h30** e encerrou em **18/06/2025 09h30**.

A sessão pública teve início em **18/06/2025 09h30** e ao final os proponentes foram ordenados, considerando o seu melhor lance com base no critério de julgamento.
Prosseguiu com o pregoeiro e a equipe de apoio verificando a regularidade dos lances ofertados, a habilitação dos proponentes arrematantes, a aceitabilidade da proposta com base no critério de julgamentos, quanto ao objeto, quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação.

Os dados relacionados as propostas, a relação de todos os lances realizados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa estão disponíveis para consulta no sítio do Licitações-e no menu dos lotes na opção "Consultar histórico"

## Lote 1 (Deserto):

ALGINATO TIPO I

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 2 (Deserto):

ARTICULADOR TIPO CHARNEIRA

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 3 (Deserto):

BASE PARA ARTICULADOR

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 4 (Deserto):

BROCA DE TUNSGSTÊNIO PARA CORTE CRUZADO FINO

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 5 (Deserto):

CERA DE UTILIDADE

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 6 (Deserto):

CERA ROSA Nº 07

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 7 (Deserto):

CIMENTO RESINOSO

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 8 (Deserto):

CUBA DE BORRACHA M (GRAU)

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 9 (Deserto):

DENTES DE ESTOQUE INFERIORES ANTERIORES

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 10 (Deserto):

DENTES DE ESTOQUE SUPERIORES ANTERIORES

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 11 (Deserto):

FIO AFASTADOR GENGIVAL 0 - FINO

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 12 (Deserto):

FIO AFASTADOR GENGIVAL 00 - EXTRA-FINO

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 13 (Deserto):

LAMPARINA HANNAU

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 14 (Deserto):

LÁPIS CÓPIA

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 15 (Deserto):

LIXA DE PAREDE 220

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 16 (Deserto):

MESA DE CAMPER

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 17 (Deserto):

MOLDEIRA DE ESTOQUE PARA DENTADO

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 18 (Deserto):

MOLDEIRA DE ESTOQUE PARA DESDENTADO

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 19 (Deserto):

PINO METÁLICO 02

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 20 (Deserto):

PINO METÁLICO MINI KIT

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 21 (Deserto):

PINO METÁLICO 01

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 22 (Deserto):

PINO DE FIBRA DE VIDRO

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 23 (Deserto):

PINO EM RESINA PARA MOLDAGEM DE CONDUTO INTRARADICULAR

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 24 (Deserto):

RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ COR:60

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 25 (Deserto):

RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ COR:62

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 26 (Deserto):

RESINA ACRÍLICA  AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ COR:66

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 27 (Deserto):

RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL  EM PÓ VERMELHA

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 28 (Deserto):

RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDA

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 29 (Deserto):

RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 30 (Deserto):

SACA PROTESE

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 31 (Adjudicado):

SILANO

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 7.000,00 | R$ 7.000,00 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 7.000,00 Valor negociado R$ 7.000,00

## Lote 32 (Deserto):

SILICONA DE CONDENSACAO

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 33 (Adjudicado):

VIBRADOR DE GESSO

| Ordem | Fornecedor | Proposta | Melhor Lance | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 8.000,00 | R$ 8.000,00 | Arrematante |

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 8.000,00 Valor negociado R$ 3.988,32

## Lote 34 (Deserto):

PLACA DE SPEE

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

## Lote 35 (Deserto):

PASTA ZINCO EUGENÓLICA

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

Em 18/06/2025 09h40, a autoridade competente Sr.(a) CARLA VALDETE FONTES CARDOSO alterou a situação do processo para homologado.

FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

Equipe responsável pelo processo

VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO
Pregoeiro do processo

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Autoridade Competente

MARIA NADINE RAMOS LIMA
Apoio

MILENA RIBEIRO SILVEIRA
Apoio

PAMELLA CAROLINI SANTOS FIAES
Apoio

Proponentes:

43.751.565/0001-13 - RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

# LICITAÇÕES - 2025

| PREGÃO Nº 09/2025 - Nº 527/2025 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FRACASSADOS** | | | | | | | |
| **MOTIVO** | **ITEM** | **NOME BÁSICO** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UND.** | **QUANT.** | **V. UND** | **VALOR TOTAL** |
| Valor acima do referencial | 37 | ESPONJA DE FIBRINA (GELATAMP) | ESPONJA DE FIBRINA - Esponja de fibrina reabsorvivel, para hemostasia local, esteril, para uso odontologico. Consiste de fibrina, em forma de cubos de espuma, medindo aproximadamente 1 cm x 1 cm cada cubo. Caixa com 10 cubos em blisters individualizados. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | Caixa | 200 | R$ 66,37 | R$ 13.274,00 |
| **DESERTOS** | | | | | | | |
| **MOTIVO** | **ITEM** | **NOME BÁSICO** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UND.** | **QUANT.** | **VALOR UND** | **VALOR TOTAL** |
| Empresa não manifestou interesse | 07 | CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 30.07 - | CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 30.07 - Cone Guta-Percha conicidade 07, ponta 30 milimetrada compativel o sistema rotatorio, Radiopaca; Codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | Caixa | 50 | R$ 236,00 | R$ 11.800,00 |
| Empresa não manifestou interesse | 14 | CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 40, TAMANHO 28 MM, | CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 40, TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro 40. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CAIXA | 200 | R$ 343,33 | R$ 68.666,00 |
| | **VALOR TOTAL** | | | | | | **R$ 93.740,00** |

## PREGÃO Nº 10/2025 - Nº 661/2025

### FRACASSADOS

| MOTIVO | ITEM | NOME BÁSICO | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT. | VALOR UND | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Não apresentou exequibilidade | 05 | FLUORETO DE SODIO NEUTRO | FLUORETO DE SODIO NEUTRO – Fluoreto de sodio neutro em gel, contendo 2% de fluoreto de sodio, com propriedade tixotropica, com diversos sabores, em frasco com aproximadamente 200ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | UND | 150 | R$ 45,67 | R$ 6.850,50 |
| Não apresentou exequibilidade | **10** | HIDROXIDO DE CALCIO PA | HIDROXIDO DE CALCIO PA - Hidroxido de calcio PA. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Frasco com 10 g. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | UND | 200 | R$ 28,67 | R$ 5.734,00 |
| Valor acima do referencial | **15** | JALECO DE MANGA LONGA | JALECO DE MANGA LONGA - Em tecido Oxford, com abertura frontal em botoes embutidos, na cor branca, punhos, gola tipo padre, tamanho longo (ate os joelhos), com 2 bolsos frontais inferiores reforcados e costura embutida de modo a impedir o desfiamento, esgarcamento ou abertura da costura. Na manga direita deve haver a marca da FUNESA, do Governo do Estado e do Brasil Sorridente (todas as artes serao fornecidas posteriormente). Podendo ser nos tamanhos: P, M, G, GG, XG e XXXG. | UND | 500 | R$ 176,83 | R$ 88.415,00 |
| | **VALOR TOTAL** | | | | | | **R$ 100.999,50** |

## PREGÃO Nº 11/2025 - N° 663/2025

### FRACASSADOS

| MOTIVO | ITEM | NOME BÁSICO | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT. | VALOR UND | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Não apresentou exequibilidade | 11 | PEDRA DE AFIAR TIPO ARKANSAS | PEDRA DE AFIAR TIPO ARKANSAS – Pedra de afiar tipo Arkansas de granulacao fina (branca, lisa) para afiacao de instrumental periodontal. Comprimento 10 cm, largura 2,5 cm e altura 1 cm. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | UND | 30 | R$ 149,00 | R$ 4.470,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Não apresentou exequibilidade | **39** | TIRA DE LIXA EM ACO 4MM | TIRA DE LIXA EM ACO 4MM - Tira de lixa em aco para uso odontologico sem rebarbas, resistente, granulometria fina, medindo 4 mm de largura. Embalada em envelopes com 12 tiras. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | UND | 50 | R$ 53,00 | R$ 2.650,00 |
| Não apresentou exequibilidade | 41 | VASELINA SOLIDA | VASELINA SOLIDA - Vaselina solida utilizada como desmoldante e lubrificante. E constituida de hidrocarbonetos atraves de hidrogenacao.Pote com 30 gramas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | UND | 350 | R$ 26,00 | R$ 9.100,00 |
| **DESERTOS** | | | | | | | |
| **MOTIVO** | **ITEM** | **NOME BÁSICO** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UND.** | **QUANT.** | **VALOR UND** | **VALOR TOTAL** |
| Empresa não manifestou interesse | **14** | PO FIXADOR DE DENTADURAS, | PO FIXADOR DE DENTADURAS, Proporciona Uma Agradavel Sensacao De Seguranca Ao Falar, Sorrir E Comer. Forma Um Filme Selante Que Ajuda A Impedir A Entrada De Alimentos Entre A Dentadura E A Gengiva, Evitando O Desconforto E O Desenvolvimento De Bacterias Que Causam Mau Halito. Embalagem Com 22 G. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa E Certificado De Boas Praticas De Fabricacao Ou Certificado De Isencao: 100 Potes | **UND.** | **100** | R$ 215,00 | R$ 21.500,00 |
| | **VALOR TOTAL** | | | | | | **R$ 37.720,00** |

## PREGÃO Nº 12/2025 - N° 526/2025

## FRACASSADOS

| MOTIVO | ITEM | NOME BÁSICO | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT. | VALOR UND | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Não apresentou documentação no prazo | 12 | ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% | ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% - Anestésico Lidocaína, anestésico infiltrativo a 2% com adrenalina 1/100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Cada tubete contém cloridrato de lidocaína 20,0 mg, epinefrina base 10,0 ug, Bissulfeto de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para injeção. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | Caixa | 1000 | R$ 322,67 | R$ 322.670,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Não apresentou documentação no prazo | **14** | ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA | ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA, anestésico odontológicoinjetável, a base de mepivacaína a 2% adrenalina 1:100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 375 | R$ 190,00 | R$ 71,250,00 |
| Não apresentou exequibilidade | **16** | BARREIRA PROTETORA GENGIVAL | BARREIRA PROTETORA GENGIVAL - Resina fotopolimerizável para isolamento relativo da gengiva. Embalagem com 1(uma) seringa com 2 g e 3 ponteiras metal inox para aplicação. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | CAIXA | **350** | R$ 20,00 | R$ 7.000,00 |
| Não apresentou exequibilidade | **22** | CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS | CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS. Unidade. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | **UND.** | **3500** | R$ 4,00 | R$ 14.000,00 |

## DESERTOS

| MOTIVO | ITEM | NOME BÁSICO | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT. | VALOR UND | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Empresa não manifestou interesse | **18** | BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA CORTE CRUZADO FINO, | BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA CORTE CRUZADO FINO, para peça de mão em forma tronco-cônica. Ideal para o desgaste de tipo de material como gesso, metais e cerâmica. Sem sinais de oxidação e sem rebarbas. A broca de corte fino (tarja vermelha) deverá ter um comprimento de ponta ativa de 12,2 mm, diâmetro 1/10 mm de 0,60 e a referência de seu formato é o nº78. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | **PEÇA** | **10** | R$ 197,67 | R$ 1.976,70 |
| Empresa não manifestou interesse | **20** | CARTELA PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL. | CARTELA PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL. Confeccionada em PVC transparente. Tamanho da cartela: 9,2cm x 11,7cm. Tamanho da janela: 9,2cm x 7,5cm. Pacote com 50 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | **PACOTE** | **10** | R$ 84,00 | R$ 840,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **43** | CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 35 | CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 35 - Condensador de guta percha MC Spadden no 35, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a guta percha. Com 21MM. Tamanho: 35. Cor Verde. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado | **UND** | **50** | R$ 927,67 | R$ 46.383,50 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Empresa não manifestou interesse | **44** | CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 40. | CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 40 - Condensador de guta percha MC Spadden no 40, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 40. Cor Preto. Apresentar registro do INSUMO produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | **UND** | **50** | Rf$ 927,67 | R$ 46.383,50 |
| | **VALOR TOTAL** | | | | | | **R$ 510.503,70** |

## PREGÃO Nº 16/2025 - N° 1542/2025

## FRACASSADOS

| MOTIVO | ITEM | NOME BÁSICO | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT. | VALOR UND | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Apresentou proposta equivocada, solicitou desclassificação. | 06 | **ESCOVA PARA** DEGERMAÇÃO | Escova dupla face para anti-sepsia das mãos e antebraços, uso único, composta por corpo plástico flexível dotado de cerdas macias, capaz de favorecer a limpeza da pele sem causar abrasão, e de esponja de poliuretano uniformemente impregnada com 10ml de solução de degermante de P.V.P.I. (polivinilpirrolidona 10% - Iodo 1%). Embalados individualmente e acondicionados em caixa com 48 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 64 | R$ 624,07 | R$ 39.940,48 |
| Não apresentou exequibilidade | **12** | **LANCETA PARA** GLICOSIMETRO | Lanceta para glicosímetro de diâmetro 0,3mm ou 30g, atraumática, descartável, estéril, trifacetadas, siliconizada e que adapte-se às necessidades de cada pessoa de forma a reduzir a dor. Maior escolha entre as regiões para realização do teste, opção de obter amostras de sangue nos dedos ou no braço. O prazo de validade mínimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Caixa com 200 lancetas. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 80 | R$ 182,58 | R$ 14.606,40 |
| Valor acima do referencial | **27** | SELADORA | Seladora automática contínua, com esteira, estrutura de aço inox ou pintura eletrostática; Capacidade para funcionamento 24 horas/dia; Baixo consumo de energia; Controle de temperatura eletrônico; Esteira com controle de velocidade; Produção de alto rendimento; Sela as embalagens: papel grau cirúrgico; plástico em solapas ou cartelas, entre outros. Por ser em esteira tem capacidade para selar qualquer tamanho de pacote, com capacidade média de carga de até 5 kg e largura de selagem de aproximadamente 6 – 15 mm. TENSÃO: 127 V ou 220 V, Temperatura de 0 a 300º. Apresentar registro do produto na Anvisa ou INMETRO ou Certificado de Isenção. Garantia mínima de 24 meses. | UND | **04** | R$ 724,23 | R$ 2.896,92 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Empresa não se enquadra na lei estadual. | **33** | MOTOR DE MAO | DE BAIXA ROTAÇÃO – em alumínio,autoclavável a até 135ºC, ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação, conexão Borden,com rotação máxima de 20.000 RPM, transmissão 1:1, pressão de ar de trabalho 40 libras (psi), com peso Ideal inferior a 110,0 gramas. | UND | **50** | R$ 796,01 | R$ 39.800,50 |
| Empresa não se enquadra na lei estadual. | **35** | SUPORTE PARA PROTETOR | Suporte em inox para Avental Plumbífero odontológico fixado na parede através de parafusos com bucha; medindo: 75cm de comprimento e 76mm de diâmetro no cilindro. | UND | **04** | R$ 1.121,02 | R$ 4.484,08 |
| Não apresentou documentação no prazo | **37** | CUBA ULTRASONICA 3LT | Limpeza de artigos e instrumentos odontológicos por ultrassom; Capacidade de volume de 3L; Potência igual ou superior a 160W; Temperatura atingida entre 50 a 60°C; Cuba em aço inox e tampa removível | **UND** | **08** | R$ 1.251,78 | R$ 10.014,24 |

## DESERTOS

| MOTIVO | ITEM | NOME BÁSICO | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT. | VALOR UND | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Empresa não manifestou interesse | **05** | CAIXA PLÁSTICA | Caixa plástica, comprimento 40 cm, largura 30 cm, altura 25 cm, transmitância transparente, características adicionais tampa e travas. | **UND** | **50** | R$ 169,15 | R$ 8.457,50 |
| Empresa não manifestou interesse | **07** | ESTILETE | Estilete com cabo em plástico rígido, lâmina de aço carbono de 9 mm de largura, avanço graduável com trava de segurança. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | **PEÇA** | **10** | R$ 22,46 | R$ 224,60 |
| Empresa não manifestou interesse | **08** | FILTRO DE CARVÃO ATIVADO | Filtro de Carvão Ativado para Destilador, compatível com a marca Cristófoli (Equipamento existente no CEOs). Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | **PEÇA** | **40** | R$ 169,15 | R$ 6.766,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **09** | FILTRO DE FELTRO | Filtro de feltro, resistência para destilador de água compatível com a marca Cristófoli (Equipamento existente nos CEOs). Embalagem com 10 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | **PEÇA** | **40** | R$ 250,17 | R$ 10.006,80 |
| Empresa não manifestou interesse | **10** | INDICADOR BIOLÓGICO | Indicador biológico para autoclave. Caixa com 10 tubos de plástico contendo disco de papel impregnado com esporos de Geobacillos Stearothermophillus ATCC 7956 e ampola de vidro celada preenchida com meio de crescimento. Indicação: Bioindicadores de leitura colorimétrica rápida (8 h) indicado para avaliação dos processos de esterelização a vapor e na validação de autoclaves. | **PEÇA** | **100** | R$ 135,25 | R$ 13.525,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Empresa não manifestou interesse | **11** | ISQUEIRO | Isqueiro com corpo revestido em plástico, dimensão aproximada de 7,5cm, com acendedor, gás embutido e Descartável. | **PEÇA** | **40** | R$ 16,04 | R$ 641,60 |
| Empresa não manifestou interesse | **13** | MANGUEIRA DE SILICONE | Mangueira (tubo) de silicone para cânula de aspiração, autoclavável, não estéril, 1 metro de comprimento, compatível com cânula de Frazier. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção | **PEÇA** | **50** | R$ 65,08 | R$ 3.254,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **17** | PONTA PERIO E (DENTEMED) | Ponta perio e para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físicoquímicos, compatível com o aparelho | **PEÇA** | **30** | R$ 280,00 | R$ 8.400,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **18** | PONTA PERIO SUB (DENTEMED) | Ponta perio Sub para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físicoquímicos, compatível com o aparelho (DENTEMED) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | **PEÇA** | **30** | R$ 312,20 | R$ 9.366,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **19** | PONTA PERIO SUPRA (DENTEMED) | Ponta perio supra utilizada na remoção do tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e para todos os ângulos axiais; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica. Confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físico-químicos, compatível com o aparelho (DENTEMED) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | **PEÇA** | **30** | R$ 300,00 | R$ 9.000,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **20** | PONTA PERIO E (ORTUS - BIOSCALER) | Ponta perio E utilizada na remoção do tártaro nas faces vestibulares, linguais e cervicais dos dentes anteriores, desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físico-químicos, compatível com o aparelho Ortus (BIOSCALER). Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | **PEÇA** | **30** | R$ 290,17 | R$ 8.705,10 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Empresa não manifestou interesse | **21** | PONTA PERIO E (SONIC PRIME - ECEL) | Ponta perio E utilizada na remoção do tártaro nas faces vestibulares, linguais e cervicais dos dentes anteriores, desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físico-químicos, compatível com o aparelho Sonic Prime (ECEL) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | **PEÇA** | **30** | R$ 290,17 | R$ 8.705,10 |
| Empresa não manifestou interesse | **22** | PONTA PERIO SUB (ORTUS - BIOSCALER) | Ponta perio Sub para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físicoquímicos, compatível com o aparelho (Ortus (BIOSCALER). Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | **PEÇA** | **30** | R$ 321,02 | R$ 9.630,60 |
| Empresa não manifestou interesse | **23** | PONTA PERIO SUB (SCHUSTER) | Ponta perio Sub para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios, físicoquímicos, compatível com o aparelho (SCHUSTER) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | **PEÇA** | **30** | R$ 300,00 | R$ 9.000,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **24** | PONTA PERIO SUB (SONIC PRIME - ECEL) | Ponta perio Sub para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físicoquímicos, compatível com o aparelho (Sonic Prime (ECEL) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | **PEÇA** | **30** | R$ 300,00 | R$ 9.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Empresa não manifestou interesse | **25** | PONTA PERIO SUPRA (ORTUS-BIOSCALER) | Ponta perio supra utilizada na remoção do tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e para todos os ângulos axiais; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica. Confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físico-químicos, compatível com o aparelho (Ortu (BIOSCALER)) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção | **PEÇA** | **30** | R$ 300,00 | R$ 9.000,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **26** | PONTA PERIO SUPRA (SONIC PRIME - ECEL) | Ponta perio supra utilizada na remoção do tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e para todos os ângulos axiais; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica. Confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físico-químicos, compatível com o aparelho (Sonic Prime (ECEL)) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | **PEÇA** | **30** | R$ 350,17 | R$ 10.505,10 |
| Empresa não manifestou interesse | **31** | CAPA PARA CANETA DE ULTRASSOM AUTOCLAVAVEL | Capa transdutor confeccionada em resina termoplástica rígida e autoclavável, Certificado de Boas Praticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. Compatível com as marcas ALT, Dabi, D700, Dentmed e outros conforme equipo em uso no CEOs. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | **UND** | **40** | R$ 143,02 | R$ 5.720,80 |
| Empresa não manifestou interesse | **34** | OXÍMETRO DE PULSO | O Oxímetro de pulso de dedo utilizado para checar a Saturação de Oxigênio sanguínea (Sp02) e Frequência Cardíaca. Pequeno compacto, com indicação para uso em ações clínicas médicas e odontológicas, hospitais, primeiros socorros. Também tem indicação para o uso domiciliar para pacientes com problemas pulmonare (oxigênio domiciliar, por exemplo). O aparelho deve possuir as seguintes características: com peso de aproximadamente 50g incluindo as baterias; Display Sp02 e com capacidade de mensuração da frequência Cardíaca; Baixo consumo de energia; Desliga automaticamente; Indicador de bateria baixa; Acomoda ampla variação de tamanhos de dedo, adulto e infantil; | **UND** | **04** | R$ 197,28 | R$ 789,12 |
| | **VALOR TOTAL** | | | | | | **R$ 252.439,94** |

# PREGÃO Nº 17/2025 - N° 1543/2025

## FRACASSADOS

| MOTIVO | ITEM | NOME BÁSICO | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT. | VALOR UND | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Valor acima do referencial | **03** | AVENTAL DESCARTAVEL | Avental confeccionado em polipropileno e SMS. Disponivel em manga longa com punho malha. Gramatura a partir de 50 gr. Pacote com 10 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao ou Certificado de Isencao | **PACOTE** | **2250** | R$ 87,12 | R$ 196.020,00 |
| Valor acima do referencial | **04** | AVENTAL DESCARTAVEL | Avental confeccionado em polipropileno e SMS. Disponivel em manga longa com punho malha. Gramatura a partir de 50 gr. Pacote com 10 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao ou Certificado de Isencao | **PACOTE** | **750** | R$ 87,12 | R$ 65.340,00 |
| Empresa não se enquadra na lei estadual. | **12** | CERA OSSEA PARA **HEMOSTASIA** | Cera ossea hemostatica. A cera para osso e uma mistura opaca e esteril de cera de abelha, parafina e diluentes. Tem como funcao atuar como barreira mecanica na hemostasia local. Nao possui atuacao bioquimica e e minimamente absorvivel. A cera para osso e indicada no controle de hemorragia a partir de superficie ossea. Esterilizada por oxido de etileno, a cera para osso nao deve ser reesterelizada e o conteudo nao utilizado da embalagem devera ser descartado. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao. Validade minima deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Caixa com 12 envelopes. Apresentar Registro do produto na Anvisa **ou Certificado de Isencao.** | **CAIXA** | **150** | R$ 699,08 | R$ 104.862,00 |

| DESERTOS | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **MOTIVO** | **ITEM** | **NOME BÁSICO** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UND.** | **QUANT.** | **VALOR UND** | **VALOR TOTAL** |
| Empresa não manifestou interesse | **02** | ANESTESICO XYLESTEIN 10% SPRAY | ANESTESICO XYLESTEIN 10% SPRAY – Anestesico topico lidocaina (xylestein) spray na concentracao de 10% (100 mg/mL). Apresentacao: Frasco contendo 50 ml. FRASCO Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | **FRASCO** | **30** | R$ 160,58 | R$ 4.817,40 |
| Empresa não manifestou interesse | **05** | BARRA DE ERICH | Barra de Erich, nao esteril, confeccionado em aco inox, com gancho. Rolo de 1 metro. Validade minima de 01 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | **ROLO** | **10** | R$ 1.590,17 | R$ 15.901,70 |
| Empresa não manifestou interesse | **06** | BROCA CONICA DIAMANTADA – No 3082 | Broca diamantada conica no3082, com ponta inativa, adaptavel a qualquer modelo da caneta de alta rotacao, em aco inoxidavel, ponta com granulacoes uniformes, isenta de rebarbas, livre de sinais de oxidacao, com diametro universal, autoclavavel, embalada individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado | **PEÇA** | **180** | R$ 60,58 | R$ 10.904,40 |
| Empresa não manifestou interesse | **07** | BROCA DE ACO ESFERICA No 01 PARA CONTRAANGULO | Broca de aco esferica no 01 para baixa rotacao (contra-angulo), passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, sem sofrer oxidacao. Caixa com 6 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | **PEÇA** | **80** | R$ 106,84 | R$ 8.547,20 |
| Empresa não manifestou interesse | **08** | BROCA DE ACO ESFERICA No 6 DE BAIXA ROTACAO | Broca esferica no 06 para baixa rotacao (contra- angulo), em acocarbono, autoclavavel. Embalada individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | **PEÇA** | **80** | R$ 77,79 | R$ 6.223,20 |
| Empresa não manifestou interesse | **09** | BROCA ENDO-Z DE 28 MM | Broca Endo-Z, troncoconica, de 28 mm de comprimento, adaptavel a qualquer modelo da caneta de alta rotacao, porcao ativa em carboneto de tungstenio e a porcao inativa em aco inoxidavel, ponta com granulacoes uniformes, isenta de rebarbas, livre de sinais de oxidacao, com diametro universal. Ponta ativa com 0,9 mm de diametro, autoclavavel, embalada individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | **PEÇA** | **150** | R$ 51,52 | R$ 7.728,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Empresa não manifestou interesse | **10** | BROCA ESFERICA CARBIDE PARA PECA RETA No4 | Broca esferica carbide para peca reta no4. As brocas carbide sao constituidas de haste de aco inoxidavel e parte ativa multilaminar de carbureto de tungstenio sinterizado. Possuem funcao de corte. Passivel de esterilizacao em meios fisicoquimicos, sem sofrer oxidacao, embalado individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | **PEÇA** | **30** | R$ 44,45 | R$ 1.333,50 |
| Empresa não manifestou interesse | **11** | BROCA LARGO No 01 – 28 MM | Broca largo, ca, comprimento 28 mm, modelo n¨ 01, material aco inoxidavel, aplicacao preparo canal radicular. Passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, sem sofrer oxidacao, embalado individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | **CAIXA** | **50** | R$ 65,16 | R$ 3.258,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **13** | CONE DE PAPEL ABSORVENTE No 40 | Cone de papel absorvente esteril no40, conjunto de cones, confeccionados em papel absorvente, isentos de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, todas referentes ao diametro 40, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | **CAIXA** | **300** | R$ 154,72 | R$ 46.416,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **14** | CUNHA ANATOMICA REFLEXIVA DE PVC | Cunha anatomica reflexiva, de cloreto de polivinila (PVC), descartavel, transparente, sortida, em caixa com 20 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | **CAIXA** | **50** | R$ 85,81 | R$ 4.290,50 |
| Empresa não manifestou interesse | **15** | DISCO DE FELTRO PARA CONTRA ANGULO | Disco de feltro para contra-angulo para polimento de resinas compostas. Dotados de sistema de encaixe rapido para seu acoplamento ao mandril. Composicao: Poliester e Oxido de aluminio. Embalagem com 12 discos de 12mm. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | **PEÇA** | **70** | R$ 88,33 | R$ 6.183,10 |
| Empresa não manifestou interesse | **16** | DISCO DE LIXA | Discos de lixa para acabamento e polimento de trabalhos em resina composta. Discos de lixa com 16mm de diametro, em quatro granulacoes codificadas por cores. Embalagem contendo 100 unidades sortidas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na<br>Anvisa ou Certificado de Isencao | **PACOTE** | **50** | R$ 214,53 | R$ 10.726,50 |
| Empresa não manifestou | **17** | DISPENSADOR DE LIMAS | Tamborel para apoio de limas endodonticas. Produzido em polimero de alta performance (silicone), leve e resistente ao contato com | **PEÇA** | **80** | R$ 85,45 | R$ 6.836,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| interesse | | | substancias quimicas, esterilizavel em estufa ou autoclave, garantia de biosseguranca, reposicao (refil) dos apoios. Diminui o risco de infeccao cruzada. Apresentacao 01<br>tamborel e 30 refis. Validade indeterminada. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | | | | |
| Empresa não manifestou interesse | **18** | DRENO PENROSE No 01 | Dreno Penrose no 1, indicado para drenagem de ferimentos e pos-operatorios. Caracteristica: Produto descartavel e esteril. Embalado em pacote com 12 unidades, separados individualmente em papel grau cirurgico. Esterilizado a gas oxido de etileno. Com ou sem gaze (esterilizado). Composicao: fabricado em latex natural. Medida: 35 cm. Esterilizado a gas oxido de etileno, a esterilizacao e assegurada enquanto a embalagem nao for aberta, molhada ou danificada. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | **PACOTE** | **80** | R$ 60,60 | R$ 4.848,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **19** | GANCHO ORTODONTICO | Gancho ortodontico, material aco inoxidavel, tipo para colagem, caracteristicas adicionais tracao de dentes inclusos. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | **PEÇA** | **50** | R$ 78,48 | R$ 3.924,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **20** | LIMA ENDODONTICA ROTATORIA 16/02 | Lima endodontica rotatoria, fabricada em liga de niquel titanio M-Wire para prealargamento e exploracao de canais radiculares. Ponta 16/02 (Ref.Pro glider) Tamanho 21 mm. Cartela com 03 unidades. | **CARTELA** | **250** | R$ 350,05 | R$ 87.512,50 |
| Empresa não manifestou interesse | **21** | LIMA ENDODONTICA ROTATORIA 30/07 25MM | Lima endodontica rotatoria, fabricada em liga de niquel titanio M-Wire, seccao transversal retangular descentralizada, de conicidade variavel e ponta 30/07(Ref.X3). Tamanho 25 mm. Cartela com 03 unidades | **CARTELA** | **50** | R$ 404,00 | R$ 20.200,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **22** | LIMA RECIPROCANTE 31 MM N: 40.06 | Limas reciprocante 31 mm Numero 40.06 produzidas em niquel-titanio, com tratamento termico o que proporciona mais flexibilidade e mais resistencia a fadiga ciclica, sao utilizadas na rotacao alternada, em sentidos horario e anti-horario, ate produzir ciclos completos de rotacao a esquerda. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | **CARTELA** | **50** | R$ 584,00 | R$ 29.200,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **23** | LIMA RECIPROCANTE 21 MM N: 20.06 | Limas reciprocante 21 mm Numero 20.06 produzidas em niquel-titanio, com tratamento termico o que proporciona mais flexibilidade e mais resistencia a fadiga ciclica, sao utilizadas na rotacao alternada, em sentidos horario e anti-horario, ate produzir ciclos completos de rotacao esquerda. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | **CARTELA** | **100** | R$ 552,31 | R$ 55.231,00 |
| Empresa não manifestou | **24** | LIMA RECIPROCANTE | Limas reciprocante 21 mm Numero 30.07 produzidas em niquel-titanio, com tratamento termico o que proporciona mais flexibilidade e mais | **CARTELA** | **100** | R$ 530,34 | R$ 53.034,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| interesse | | 21 MM N: 30.07 | resistencia a fadiga ciclica, sao utilizadas na rotacao alternada, em sentidos horario e anti-horario, ate produzir ciclos completos de rotacao a esquerda. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | | | | |
| Empresa não manifestou interesse | **25** | LIMA RECIPROCANTE 31 MM N: 25.06 | Limas reciprocante 31 mm Numero 25.06 produzidas em niquel-titanio, com tratamento termico o que proporciona mais flexibilidade e mais resistencia a fadiga ciclica, sao utilizadas na rotacao alternada, em sentidos horario e anti-horario, ate produzir ciclos completos de rotacao a esquerda. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | **CARTELA** | **100** | R$ 480,00 | R$ 48.000,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **26** | LIMA RECIPROCANTE 31 MM N: 30.07 | Limas reciprocante 31 mm Numero 30.07 produzidas em niquel-titanio, com tratamento termico o que proporciona mais flexibilidade e mais resistencia a fadiga ciclica, sao utilizadas na rotacao alternada, em sentidos horario e anti-horario, ate | **CARTELA** | **100** | R$ 480,00 | R$ 48.000,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **27** | PELICULA RADIOGRAFICA OCLUSAL | PELICULA RADIOGRAFICA OCLUSAL Pelicula radiografica oclusal para uso odontologico, com dimensoes 5,7 x 7,6cm, emulsionada em uma face, filme radiografico sensivel a luz, pelicula radiografica simples, plana, que ofereca imagem de boa qualidade. Cada pelicula com uma camada de protecao externa, impermeavel, resultando um conjunto flexivel, com cantos arredondados e outra de suporte, que garantam a integridade do produto ate o momento do uso e evite o velamento dele. Caixa com 25 peliculas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | **CAIXA** | **25** | R$ 1.910,96 | R$ 47.774,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **28** | PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL ADULTO | Pelicula radiografica periapical adulto para uso odontologico, tamanho 31mm x 41mm emulsionado em uma face, filme radiografico sensivel a luz, pelicula radiografica simples, plano, que ofereca imagem de boa qualidade. Cada pelicula com uma camada de protecao externa, impermeavel, resultando um conjunto flexivel, com cantos arredondados e outra de suporte, que garantam a integridade do produto ate o momento do uso e evite o velamento dele. Caixa com 150 peliculas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | **CAIXA** | **50** | R$ 681,41 | R$ 34.070,50 |
| Empresa não manifestou interesse | **29** | PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL INFANTIL | Pelicula radiografica periapical infantil para uso odontologico, tamanho 22mm x 35mm, emulsionado em uma face, filme radiografico sensivel a luz, pelicula radiografica simples, plano, que ofereca imagem de boa qualidade. Cada pelicula com uma camada de protecao externa, impermeavel, resultando um conjunto flexivel, com cantos arredondados e outra de suporte, que garantam a integridade do | **CAIXA** | **80** | R$ 753,00 | R$ 60.240,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | produto ate o momento do uso e evite o velamento dele. Caixa com 100 peliculas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto | | | | |
| Empresa não manifestou interesse | **30** | POLIDOR SILICONIZADO | Polidor siliconizado para compositos, sortidos. Pontas em silicones voltados para acabamento e polimento de restauracoes de resinas compostas, ionomero de vidro e amalgamas com hastes fabricadas em aco inoxidavel e autoclavavel. Kit com 8 pecas. Validade de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | **PEÇA** | **50** | R$ 134,00 | R$ 6.700,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **31** | POSICIONADOR RADIOGRAFICO - ENDODONTIA | Posicionador radiografico para endodontia – Embalagem com 1 posicionador radiografico para molares, pre-molares e dentes anteriores superiores do lado esquerdo e molares, pre-molares e dentes anteriores do lado direito. 1 posicionador radiografico para molares, pre-molares e dentes anteriores e superiores do lado direito e molares, pre-molares e dentes anteriores inferiores do lado esquerdo. 1 pote para esterilizacao. 2 dispositivos para mordida em silicone com alturas de 14 mm e 16 mm. Apresentar registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao ou Certificado de Isencao | **PEÇA** | **35** | R$ 175,00 | R$ 6.125,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **32** | REGUA CALIBRADORA | Regua calibradora utilizada para calibrar o diametro da guta percha de acordo com a lima utilizada. Permite a medicao de 0,20 a 1,40 mm de diametro. Fabricada em polimero resistente e autoclavavel. Contem 01 unidade. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | **PEÇA** | **30** | R$ 410,00 | R$ 12.300,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **34** | TNT LISO | Tnt liso. Bobina com 50 metros de Comprimento por 1,40 metros de Altura. De tecido nao tecido (tnt), nas cores compativeis com Ambiente ambulatorial. (cores Claras), com aproximadamente 45 Gramas por metro quadrado – G/m2 | **UND** | **100** | R$ 225,00 | R$ 22.500,00 |
| | **VALOR TOTAL** | | | | | | **R$ 1.039.046,50** |

## PREGÃO Nº 18/2025 - N°1544/2025

## DESERTOS

| MOTIVO | ITEM | NOME BÁSICO | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT. | VALOR UND | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Empresa não manifestou interesse | **01** | ALGINATO TIPO I | Produto para moldagem odontológica, indicado para próteses removíveis, modelos de estudo, antagonistas em prótese fixa e removível. Deve apresentar as seguintes características: alginato classificado como tipo I, com tempo de trabalho e presa rápida (cerca de 1-1,5 minutos), adquire uma consistência cremosa, com fácil reprodução dos detalhes menores que 50µ, excelentes propriedades de tixotropia, ou seja não escoa, mas flui quando é exercida a pressão durante a tomada da moldagem, grande elasticidade e resistência ao rasgamento, rígido após a presa, absorção rápida da água, fácil mistura, massa homogênea e superfícies lisas e compactas, longa conservabilidade do molde, desinfecção segura, embalado em atmosfera modificada que prolonga sensivelmente a vida dos alginatos, mantendo íntegras as suas características técnicas e organoléticas. Devido à grande compatibilidade com o gesso, mesmo o tipo sintético, permite reproduzir os mais finos detalhes da moldagem, evita o surgimento de superfícies purulenta nos modelos (livre de poeira), apresentando baixa deformação permanente (apenas 3%), | **PACOTE** | **375** | R$ 278,98 | R$ 104.617,50 |
| Empresa não manifestou interesse | **02** | ARTICULADOR TIPO CHARNEIRA | Articulador tipo Charneira, indicado para montagem rápida de modelos de gesso para trabalho em laboratório. Construído em ferro fundido ou duro alumínio, tem por função simular apenas os movimentos de abertura e fechamento das arcadas do paciente em laboratório e registrar as relações intermaxilares. Tamanho grande e com mola. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | **PEÇA** | **08** | R$ 422,95 | R$ 3.383,60 |
| Empresa não manifestou interesse | **03** | BASE PARA ARTICULADOR | Base para o articulador semi-ajustável, compatível com o articulador semiajustável MAC, é recomendada como uma opção adicional às bases já fornecidas com o próprio articulador. | **PEÇA** | **08** | R$ 174,00 | R$ 1.392,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **04** | BROCA DE TUNSGSTÊNIO PARA CORTE CRUZADO FINO | Broca de tungstênio para corte cruzado fino, para peça de mão em forma troncocônica. Ideal para o desgaste de tipo de material como gesso, metais e cerâmica. Sem sinais de oxidação e sem rebarbas. A broca de corte fino (tarja vermelha) deverá ter um comprimento de ponta ativa de 12,2 mm, diâmetro 1/10 mm de 0,60 e a referência de seu formato é o nº78. Passível de esterilização em meios | **PEÇA** | **10** | R$ 295,00 | R$ 2.950,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **05** | CERA DE UTILIDADE | Cera de Utilidade para prótese dentária. Apresenta propriedades plásticas importantes, mesmo a temperatura ambiente. A sua temperatura de fusão é de 78º C. Placa 13,5mm (comp.) x 69mm (larg) x 5mm (espessura). Caixa com 5 lâminas. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | **CAIXA** | **30** | R$ 81,23 | R$ 2.436,90 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Empresa não manifestou interesse | **06** | CERA ROSA Nº 07 | Cera rosa n°7 composta de 75% de parafina, cera branca de abelha, resina e essência de terebintina, assim como corantes. A cera para base de prótese total é macia, permitindo a movimentação dos dentes do estoque para posicioná-lo durante a montagem, além de possibilitar a escultura da gengiva artificial. Placa 13,5mm (comp.) x 69mm (larg.) x 1 mm (espessura). Validade mínima de 04 anos a partir da data de entrega do material. Caixa com 18 lâminas. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | **CAIXA** | **30** | R$ 88,00 | R$ 2.640,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **07** | CIMENTO RESINOSO | Cimento resinoso. Material multiuso, foto e autopolimerizável (dual), radiopaco, com flúor. Indicado para cimentação em prótese. Seringa de corpo duplo de 4,5g a 5g (uma pasta base e uma catalisadora) na cor A3. Deve ser compatível com os principais sistemas adesivos monocomponentes, de fácil manipulação, fina espessura de película e de controle de tempo de trabalho pelo profissional. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | **KIT** | **40** | R$ 417,30 | R$ 16.692,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **08** | CUBA DE BORRACHA M (GRAU) | Cuba de borracha (grau), a ser utilizada na manipulação de produtos odontológicos (gesso ou alginato). Produzida de material termoplástico flexível, pigmentado, tamanho M e capacidade de 300 ml. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | **PEÇA** | **10** | R$ 37,82 | R$ 378,20 |
| Empresa não manifestou interesse | **09** | DENTES DE ESTOQUE INFERIORES ANTERIORES | Dentes de dupla prensagem inferiores anteriores para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas. Alta durabilidade, possui alta resistência mecânica, química e à abrasão. As cores 62, 66, ou 69. Embalado individualmente com garantia mínima de 01 ano após a entrega. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. Embalagem com 08 unidades | **PACOTE** | **40** | R$ 19,00 | R$ 760,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **10** | DENTES DE ESTOQUE SUPERIORES ANTERIORES | Dentes de dupla prensagem superiores anteriores para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas. Alta durabilidade, possui alta resistência mecânica, química e à abrasão. As cores são conhecidas e utilizadas no mercado Brasileiro, nº 62, 66, ou 69. Embalado individualmente com garantia mínima de 1 ano após a entrega. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. Embalagem com 8 unidades. | **PACOTE** | **40** | R$ 19,00 | R$ 760,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **11** | FIO AFASTADOR GENGIVAL 0 – FINO | Fio 0, fino, tricotado, feito de algodão 100%, entrelaçado, flexível, absorção de materiais líquidos hemostáticos, que permita um posicionamento fácil e permaneçam fixados conforme desejado, exercendo uma pressão elástica sobre a margem gengival, | **PEÇA** | **70** | R$ 85,00 | R$ 5.950,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | assegurando um afastamento adequado do tecido no sulco. Embalagem de fácil manuseio com 200 cm de fio no mínimo. Apresentar Registro do Produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. | | | | |
| Empresa não manifestou interesse | **12** | FIO AFASTADOR GENGIVAL 00 – EXTRA-FINO | Fio 00, extra-fino, tricotado, feito de algodão 100%, entrelaçado, flexível, absorção de materiais líquidos hemostáticos, que permita um posicionamento fácil e permaneçam fixados conforme desejado, exercendo uma pressão elástica sobre a margem gengival, assegurando um afastamento adequado do tecido no sulco. Embalagem de fácil manuseio com 200 cm de fio no mínimo. Apresentar Registro do Produto na ANVISA ou Certificado de Isenção | **PEÇA** | **70** | R$ 216,00 | R$ 15.120,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **13** | LAMPARINA HANNAU | Lamparina Hannau, para uso odontológico, confeccionada em material plástico, com tampa e válvula de pressão manual, à álcool, para plastificação e alisamento de ceras. Capacidade entre 80ml e 100ml. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção | **PEÇA** | **10** | R$ 700,00 | R$ 7.000,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **14** | LÁPIS CÓPIA | Lápis para delimitação do modelo, especial para trabalhos em gesso. Caixa com 12 lápis. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | **CAIXA** | **10** | R$ 43,15 | R$ 431,50 |
| Empresa não manifestou interesse | **15** | LIXA DE PAREDE 220 | Lixa para parede n.º: 220 tam. 225 x 275 mm pct c/50 unidades. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | **PEÇA** | **50** | R$ 118,00 | R$ 5.900,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **16** | MESA DE CAMPER | Mesa de Camper é um suporte utilizado para montagem padrão (15°) do modelo superior no articulador. Possui linhas de referência medianas, laterais e anterior para posicionamento (alinhamento) do modelo de gesso. Em alumínio anodizado | **PEÇA** | **10** | R$ 660,00 | R$ 6.600,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **17** | MOLDEIRA DE ESTOQUE PARA DENTADO | Moldeira de estoque para dentado, produzida em metal (alumínio ou aço inoxidável) e utilizada para reproduzir moldes de impressão dos dentes, utilizando alginatos ou qualquer outro material de impressão onde a reprodução detalhada e estabilidade dimensional sejam importantes. Apresentam bordas arredondadas e lisas, canaletas de retenção internas extras e perfurações verticais que aumentam a retenção do material. Kit com 8 moldeiras tipo Vernes – dentado perfurada (04 moldeiras para arco dental superior e 04 para arco dental inferior). Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer Oxidação. | **KIT** | **05** | R$ 932,70 | R$ 4.663,50 |
| Empresa não manifestou interesse | **18** | MOLDEIRA DE ESTOQUE PARA DESDENTADO | Moldeira de estoque anátomofisiológica para desdentado, produzida em alumínio polido. Utilizadas para reproduzir moldes de impressão, utilizando alginatos ou qualquer outro material onde a reprodução | **KIT** | **05** | R$ 374,49 | R$ 1.872,45 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | detalhada e estabilidade dimensional sejam importan tes. Apresentam bordas arredondadas, lisas e canaletas de retenção internas extras. Kit com 6 moldeiras tipo HDR – desdentado perfurada (03 moldeiras para arco dental superior e 03 para arco dental inferior). Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. | | | | |
| Empresa não manifestou interesse | **19** | PINO METÁLICO 02 | Pinos metálicos intrarradiculares em aço inoxidável, que possua alta resistência, rosca inativa, superfície jateada, fácil adaptação, forma cônica, sem causar estresse na raiz dental. São usados em restaurações indiretas e coroas protéticas como reforço intrarradicular da estrutura dental e do material restaurador definitivo. Tamanho 2. Validade de 4 anos a partir da data de entrega. Caixa tipo refil com 5 unidades. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção | **CAIXA** | **50** | R$ 126,05 | R$ 6.302,50 |
| Empresa não manifestou interesse | **20** | PINO METÁLICO MINI KIT | Kit de pinos metálicos composto de 20 unidades de pinos intrarradiculares em aço inoxidável, que possua alta resistência, rosca inativa, superfície jateada, fácil adaptação, forma cônica, sem causar estresse na raiz dental. São usados em restaurações indiretas e coroas protéticas como reforço intrarradicular da estrutura dental e do material restaurador. Tamanho 1, 2, 3 e 4. Broca Largo nº 02. Gabarito e chave posicionadora. Validade de 4 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. | **KIT** | **20** | R$ 610,41 | R$ 12.208,20 |
| Empresa não manifestou interesse | **21** | PINO METÁLICO 01 | Pinos metálicos intrarradiculares em aço inoxidável, que possua alta resistência, rosca inativa, superfície jateada, fácil adaptação, forma cônica, sem causar estresse na raiz dental. São usados em restaurações indiretas e Pinos metálicos intrarradiculares em aço inoxidável, que possua alta resistência, rosca inativa, superfície jateada, fácil adaptação, forma cônica, sem causar estresse na raiz dental. São usados em restaurações indiretas e coroas protéticas como reforço intrarradicular da estrutura dental e do material restaurador definitivo. Tamanho 1. Validade de 4 anos a partir da data de entrega. Caixa tipo refil com 5 unidades. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. coroas protéticas como reforço intrarradicular da estrutura dental e do material restaurador definitivo. Tamanho 1. Validade de 4 anos a partir da data de entrega. Caixa tipo refil com 5 unidades. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. | **CAIXA** | **50** | R$ 108,00 | R$ 5.400,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **22** | PINO DE FIBRA DE VIDRO | Pino de fibra de vidro, que possua alta resistência, resolução estética e transmissão de luz. São usados em restaurações indiretas como reforço intra radicular da estrutura dental e retenção do material restaurador definitivo. Tamanho 1 e 2. Validade de 4 anos a partir da data de entrega. Caixa tipo refil com 5 pinos. Apresentar Registro do | **CAIXA** | **50** | R$ 378,13 | R$ 18.906,50 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | | | | |
| Empresa não manifestou interesse | **23** | PINO EM RESINA PARA MOLDAGEM DE CONDUTO INTRARADICULAR | Pino em resina vermelha para Moldagem intraradicular ou para confecção de núcleos metálicos.<br>Embalagem com 50 unidades. | EMB. | **20** | R$ 64,42 | R$ 1.288,40 |
| Empresa não manifestou interesse | **24** | RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ – COR:60 | Pó de resina acrílica autopolimerizavel, de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses, incolor. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Cor 60. Potes com 50g. | **POTE** | **30** | R$ 233,00 | R$ 6.990,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **25** | RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ – COR:62 | Pó de resina acrílica autopolimerizavel em pó, de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Cor 62. Potes com 50g. | **POTE** | **30** | R$ 233,00 | R$ 6.990,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **26** | RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ – COR:66 | Pó de resina acrílica autopolimerizavel, de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Cor 66. Potes com 50g. | **POTE** | **30** | R$ 233,00 | R$ 6.990,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **27** | RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ VERMELHA | Resina acrílica na cor vermelha, autopolimerizável em pó (granulação fina), de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses. Deve ter contração mínima durante a polimerização com máxima qualidade e precisão. Embalagem mínima de 28g. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | **POTE** | **20** | R$ 770,17 | R$ 15.403,40 |
| Empresa não manifestou interesse | **28** | RESINA ACRÍLICA UTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDA | Resina acrílica, tipo autopolimerizável, aspecto físico líquido. Líquido para uso em conjunto com resina autopolimerizável pó. O líquido deve ser da mesma marca que item em pó, Aplicação para confecção de coroas, pontes, escultura de provisórios, com agente de ligação cruzada. Uso odontológico, composição básica alginato de sódio e água, Aplicação para gessos e acrílicos. Frasco com 95ml | **POTE** | **100** | R$ 168,05 | R$ 16.805,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **29** | RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ | Resina acrílica autopolimerizável em pó, de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses, INCOLOR. Embalagem mínima de 440g. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | **POTE** | **20** | R$ 502,00 | R$ 10.040,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **30** | SACA PROTESE | Indicado para remoção de coroa e provisório dentais fixos. Fabricado em aço inox, autoclavável. Embalagem com 5 pontas diferentes. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do | **PEÇA** | **10** | R$ 246,33 | R$ 2.463,30 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | | | | |
| Empresa não manifestou interesse | **32** | SILICONA DE CONDENSACAO | KIT - 1 pote com massa densa de 1Kg, mais 1 bisnaga de base fluido com 120g e 1 bisnaga de catalisador com 50g. | **PEÇA** | **30** | R$ 666,42 | R$ 19.992,60 |
| Empresa não manifestou interesse | **34** | PLACA DE SPEE | Placa de Spee, em aço inoxidável usada para fazer a compensação da curva de Spee. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção | **PEÇA** | **10** | R$ 85,00 | R$ 850,00 |
| Empresa não manifestou interesse | **35** | PASTA ZINCO EUGENÓLICA | Pasta zinco eugenólica para moldagem de bocas totalmente desdentadas,reproduzindo orretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal. Composta basicamente por eugenol 18% e resina vegetal (pasta vermelha), óxido de zinco e óleo vegetal (pasta branca) e corante. Caixa (Kit) contendo 2 bisnagas (pastas branca e vermelha) de 60g cada. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção | **KIT** | **50** | R$ 204,32 | R$ 10.216,00 |
| | **VALOR TOTAL** | | | | | | **R$ 324.393,55** |

| | |
|---|---|
| **VALOR GLOBAL** | **R$ 2.358.843,19** |

**Comunicação interna nº 5874/2025-FUNESA, dia 10/11/2025**

| |
|---|
| **Unidade**: COORDENADORIA DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - FUNESA |
| **Assunto**: Contratação Direta. Licitação Dispensável. Aquisição de equipamentos e insumos odontológicos fracassados e desertos. Alínea "a", inciso III, artigo 75 da Lei Federal 14.133/21. |



Estimada Diretoria-Geral,

A **Coordenação dos Centros de Especialidades Odontológicas** vem, por meio do presente, encaminhar os autos do processo administrativo para análise e autorização do presente processo administrativo, condicionado à elaboração dos demais artefatos de planejamento cabíveis, tais como Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Mapa de Risco, caso seja aplicável de acordo com a legislação.

Ademais, seguimos disponíveis para eventuais e/ou futuros questionamentos, nos termos da legislação vigente, bem como preceitos Constitucionais e Administrativos aplicáveis.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
**ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Laisa Santana Oliveira
Coordenador(a)



**e-DOC+ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019**

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso e Laisa Santana Oliveira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: KSQT-SO6Q-GDAF-1PEF

**Comunicação interna nº 5874/2025-FUNESA, dia 10/11/2025**

| |
|---|
| **Unidade**: COORDENADORIA DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - FUNESA |
| **Assunto**: Contratação Direta. Licitação Dispensável. Aquisição de equipamentos e insumos odontológicos fracassados e desertos. Alínea "a", inciso III, artigo 75 da Lei Federal 14.133/21. |



**Autorizo** condicionado ao cumprimento da legislação vigente, bem como trâmites administrativos aplicáveis: 10 de novembro de 2025.

e-doc SERGIPE
**ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso e Laisa Santana Oliveira



Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: KSQT-SO6Q-GDAF-1PEF

# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código de verificação: KSQT-SO6Q-GDAF-1PEF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 10/11/2025 14:58:32 (Docflow)
- Laisa Santana Oliveira ***00306*** COORDENADORIA DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 10/11/2025 14:48:03 (Docflow)

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Este documento foi assinado via DocFlow por Laisa Santana Oliveira



Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZHDD-BXFC-CTQY-C0HU

**1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I "a" e "c", do Decreto Estadual nº 342/2023)**

**1.1 Situação atual**

A Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, vem enfrentando dificuldades na obtenção de insumos e equipamentos odontológicos indispensáveis à manutenção e expansão das ações de saúde bucal desenvolvidas no Estado de Sergipe.

Nos últimos certames licitatórios instaurados para aquisição desses materiais, verificou-se o fracasso e a deserção dos processos, sem que houvesse apresentação de propostas válidas ou concorrência efetiva entre fornecedores, o que inviabilizou a celebração de contrato e, por consequência, a regular aquisição dos itens demandados.

Essa situação compromete o fornecimento de materiais essenciais para o pleno funcionamento das equipes de saúde bucal e, portanto, demanda imediata reestruturação do planejamento da contratação para viabilizar nova tentativa de aquisição, em conformidade com os princípios da administração pública.

**1.2 Motivação/Justificativa da Demanda**

A aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visa garantir a execução dos programas e atendimentos em saúde bucal prestados à população, em especial no âmbito da atenção especializada e das ações itinerantes promovidas pela FUNESA em apoio à SES.

Tendo em vista a inexistência de estoque suficiente e a impossibilidade de aquisição regular em decorrência do insucesso das licitações anteriores, a presente demanda torna-se urgente e necessária. Trata-se de bens de consumo e permanentes cuja ausência compromete a continuidade e a efetividade dos



Este documento foi assinado via DocFlow por Laisa Santana Oliveira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZHDD-BXFC-CTQY-C0HU

serviços públicos essenciais, impactando diretamente o acesso da população a atendimentos odontológicos básicos e especializados.

**1.3 Demanda de caráter temporário ou contínuo?**

Em razão da natureza contínua das ações de saúde bucal promovidas pela FUNESA e da necessidade permanente de reabastecimento dos materiais odontológicos, a demanda tem caráter contínuo, sendo imprescindível sua regularidade para que não haja interrupção dos serviços assistenciais.

**1.4 Resultados pretendidos**

Pretende-se garantir a reposição adequada dos estoques e a disponibilidade de equipamentos e insumos odontológicos nas unidades atendidas, de forma a assegurar a continuidade dos atendimentos de saúde bucal em território estadual. A contratação visa promover eficiência logística, economicidade e regularidade no fornecimento, conforme os parâmetros de qualidade exigidos pelas normas sanitárias e administrativas.

**2. Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda (art. 22, I, "b" do Decreto Estadual nº 342/2023)**

A demanda é estimada com base no histórico de consumo dos últimos exercícios, na média de atendimentos realizados mensalmente pelas equipes de saúde bucal e nas metas programadas pela Secretaria de Estado da Saúde. Os quantitativos detalhados foram herdados dos respectivos processos licitatórios fracassados e desertos.

**3. Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida (art. 22, I, "d" do Decreto Estadual nº 342/2023)**

Considerando os impactos negativos gerados pela indisponibilidade dos materiais e a urgência na recomposição dos estoques, a contratação deverá estar concluída com fornecimento em curso ainda



Este documento foi assinado via DocFlow por Laisa Santana Oliveira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZHDD-BXFC-CTQY-C0HU

no exercício de 2025 (previsão estimada - não vinculativa), a fim de evitar prejuízos à população e aos cronogramas assistenciais em andamento.

**4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato (art. 23 do Decreto Estadual nº 342/2023)**

A equipe de planejamento será responsável por toda a etapa de planejamento, o que inclui a confecção dos seguintes artefatos: DFD, ETP, Mapa de Riscos e Termo de Referência. O futuro responsável pela fiscalização poderá ser, também, integrante da equipe de planejamento, o que não desrespeita o princípio da segregação de funções.

Equipe de Planejamento: Fernanda dos Santos Trindade – Superintendente de Ações e Serviços Laisa Santana Oliveira – Coordenadora dos Centros de Especialidades Odontológicas Soraya Dantas de Moraes - Representante da Assessoria de Gestão e Planejamento

Responsável pela fiscalização do contrato: Laisa Santana Oliveira – Coordenadora dos Centros de Especialidades Odontológicas.

Aracaju, 10 de novembro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Laisa Santana Oliveira



Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZHDD-BXFC-CTQY-C0HU

# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código de verificação: ZHDD-BXFC-CTQY-C0HU

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Laisa Santana Oliveira ***00306*** COORDENADORIA DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 10/11/2025 15:01:28 (Docflow)

# ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

| ITEM | NOME BÁSICO | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT. |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **ESPONJA DE FIBRINA (GELATAMP)** | ESPONJA DE FIBRINA - Esponja de fibrina reabsorvivel, para hemostasia local, esteril, para uso odontologico. Consiste de fibrina, em forma de cubos de espuma, medindo aproximadamente 1 cm x 1 cm cada cubo. Caixa com 10 cubos em blisters individualizados. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | Caixa | 200 |
| 02 | **CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 30.07 -** | CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 30.07 - Cone Guta-Percha conicidade 07, ponta 30 milimetrada compativel o sistema rotatorio, Radiopaca; Codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | Caixa | 50 |
| 03 | **CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 40, TAMANHO 28 MM,** | CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 40, TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro 40. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CAIXA | 200 |
| 04 | **FLUORETO DE SODIO NEUTRO** | FLUORETO DE SODIO NEUTRO – Fluoreto de sodio neutro em gel, contendo 2% de fluoreto de sodio, com propriedade tixotropica, com diversos sabores, em frasco com aproximadamente 200ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | UND | 150 |
| 05 | **HIDROXIDO DE CALCIO PA** | HIDROXIDO DE CALCIO PA - Hidroxido de calcio PA. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Frasco com 10 g. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | UND | 200 |
| 06 | **JALECO DE MANGA LONGA** | JALECO DE MANGA LONGA - Em tecido Oxford, com abertura frontal em botoes embutidos, na cor branca, punhos, gola tipo padre, tamanho longo (ate os joelhos), com 2 bolsos frontais inferiores reforcados e costura embutida de modo a impedir o desfiamento, esgarcamento ou abertura da costura. Na manga direita deve haver a marca da FUNESA, do Governo do Estado e do Brasil Sorridente (todas as artes serao fornecidas posteriormente). Podendo ser nos tamanhos: P, M, G, GG, XG e XXXG. | UND | 500 |
| 07 | **PEDRA DE AFIAR TIPO ARKANSAS** | PEDRA DE AFIAR TIPO ARKANSAS – Pedra de afiar tipo Arkansas de granulacao fina (branca, lisa) para afiacao de instrumental periodontal. Comprimento 10 cm, largura 2,5 cm e altura 1 cm. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | UND | 30 |
| 08 | **TIRA DE LIXA EM ACO 4MM** | TIRA DE LIXA EM ACO 4MM - Tira de lixa em aco para uso odontologico sem rebarbas, resistente, granulometria fina, medindo 4 mm de largura. Embalada em envelopes com 12 tiras. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | UND | 50 |
| 09 | **VASELINA SOLIDA** | VASELINA SOLIDA - Vaselina solida utilizada como desmoldante e lubrificante. E constituida de hidrocarbonetos atraves de hidrogenacao.Pote com 30 gramas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | UND | 350 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 10 | **PO FIXADOR DE DENTADURAS** | PO FIXADOR DE DENTADURAS, Proporciona Uma Agradavel Sensacao De Seguranca Ao Falar, Sorrir E Comer. Forma Um Filme Selante Que Ajuda A Impedir A Entrada De Alimentos Entre A Dentadura E A Gengiva, Evitando O Desconforto E O Desenvolvimento De Bacterias Que Causam Mau Halito. Embalagem Com 22 G. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa E Certificado De Boas Praticas De Fabricacao Ou Certificado De Isencao: 100 Potes | UND. | 100 |
| 11 | **ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2%** | ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% - Anestésico Lidocaína, anestésico infiltrativo a 2% com adrenalina 1/100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Cada tubete contém cloridrato de lidocaína 20,0 mg, epinefrina base 10,0 ug, Bissulfeto de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para injeção. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção | Caixa | 1000 |
| 12 | **ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA** | ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA, anestésico odontológico injetável, a base de mepivacaína a 2% adrenalina 1:100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 375 |
| 13 | **BARREIRA PROTETORA GENGIVAL** | BARREIRA PROTETORA GENGIVAL -Resina fotopolimerizável para isolamento relativo da gengiva. Embalagem com 1(uma) seringa com 2 g e 3 ponteiras metal inox para aplicação. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 350 |
| 14 | **CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS** | CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS. Unidade. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | UND | 3500 |
| 15 | **BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA CORTE CRUZADO FINO** | BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA CORTE CRUZADO FINO, para peça de mão em forma tronco-cônica. Ideal para o desgaste de tipo de material como gesso, metais e cerâmica. Sem sinais de oxidação e sem rebarbas. A broca de corte fino (tarja vermelha) deverá ter um comprimento de ponta ativa de 12,2 mm, diâmetro 1/10 mm de 0,60 e a referência de seu formato é o nº78. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 10 |
| 16 | **CARTELA PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL.** | CARTELA PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL. Confeccionada em PVC transparente. Tamanho da cartela: 9,2cm x 11,7cm. Tamanho da janela: 9,2cm x 7,5cm. Pacote com 50 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PACOTE | 10 |
| 17 | **CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 35** | CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 35 - Condensador de guta percha MC Spadden no 35, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a guta percha. Com 21MM. Tamanho: 35. Cor Verde. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado | UND | 50 |
| 18 | **CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 40.** | CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 40 - Condensador de guta percha MC Spadden no 40, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 40. Cor Preto. Apresentar registro do INSUMO produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | UND | 50 |
| 19 | **ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO** | Escova dupla face para anti-sepsia das mãos e antebraços, uso único, composta por corpo plástico flexível dotado de cerdas macias, capaz de favorecer a limpeza da pele sem causar abrasão, e de esponja de poliuretano uniformemente impregnada com 10ml de solução de degermante de P.V.P.I. (polivinilpirrolidona 10% - Iodo 1%). Embalados individualmente e acondicionados em caixa com 48 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 64 |
| 20 | **LANCETA PARA GLICOSIMETRO** | Lanceta para glicosímetro de diâmetro 0,3mm ou 30g, atraumática, descartável, estéril, trifacetadas, siliconizada e que adapte-se às necessidades de cada pessoa de forma a reduzir a dor. Maior escolha entre as regiões para realização do teste, opção de obter amostras de | PEÇA | 80 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | sangue nos dedos ou no braço. O prazo de validade mínimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Caixa com 200 lancetas. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | | |
| 21 | **SELADORA** | Seladora automática contínua, com esteira, estrutura de aço inox ou pintura eletrostática; Capacidade para funcionamento 24 horas/dia; Baixo consumo de energia; Controle de temperatura eletrônico; Esteira com controle de velocidade; Produção de alto rendimento; Sela as embalagens: papel grau cirúrgico; plástico em solapas ou cartelas, entre outros. Por ser em esteira tem capacidade para selar qualquer tamanho de pacote, com capacidade média de carga de até 5 kg e largura de selagem de aproximadamente 6 – 15 mm. TENSÃO: 127 V ou 220 V, Temperatura de 0 a 300º. Apresentar registro do produto na Anvisa ou INMETRO ou Certificado de Isenção. Garantia mínima de 24 meses. | UND | 04 |
| 22 | **MOTOR DE MÃO** | DE BAIXA ROTAÇÃO – em alumínio,autoclavável a até 135ºC, ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação, conexão Borden,com rotação máxima de 20.000 RPM, transmissão 1:1, pressão de ar de trabalho 40 libras (psi), com peso Ideal inferior a 110,0 gramas. | UND | 50 |
| 23 | **SUPORTE PARA PROTETOR** | Suporte em inox para Avental Plumbífero odontológico fixado na parede através de parafusos com bucha; medindo: 75cm de comprimento e 76mm de diâmetro no cilindro. | UND | 04 |
| 24 | **CUBA ULTRASONICA 3LT** | Limpeza de artigos e instrumentos odontológicos por ultrassom; Capacidade de volume de 3L; Potência igual ou superior a 160W; Temperatura atingida entre 50 a 60°C; Cuba em aço inox e tampa removível | UND | 08 |
| 25 | **CAIXA PLÁSTICA** | Caixa plástica, comprimento 40 cm, largura 30 cm, altura 25 cm, transmitância transparente, características adicionais tampa e travas. | UND | 50 |
| 26 | **ESTILETE** | Estilete com cabo em plástico rígido, lâmina de aço carbono de 9 mm de largura, avanço graduável com trava de segurança. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 10 |
| 27 | **FILTRO DE CARVÃO ATIVADO** | Filtro de Carvão Ativado para Destilador, compatível com a marca Cristófoli (Equipamento existente no CEOs). Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 40 |
| 28 | **FILTRO DE FELTRO** | Filtro de feltro, resistência para destilador de água compatível com a marca Cristófoli (Equipamento existente nos CEOs). Embalagem com 10 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 40 |
| 29 | **INDICADOR BIOLÓGICO** | Indicador biológico para autoclave. Caixa com 10 tubos de plástico contendo disco de papel impregnado com esporos de Geobacillos Stearothermophillus ATCC 7956 e ampola de vidro celada preenchida com meio de crescimento. Indicação: Bioindicadores de leitura colorimétrica rápida (8 h) indicado para avaliação dos processos de esterelização a vapor e na validação de autoclaves. | PEÇA | 100 |
| 30 | **ISQUEIRO** | Isqueiro com corpo revestido em plástico, dimensão aproximada de 7,5cm, com acendedor, gás embutido e Descartável. | PEÇA | 40 |
| 31 | **MANGUEIRA DE SILICONE** | Mangueira (tubo) de silicone para cânula de aspiração, autoclavável, não estéril, 1 metro de comprimento, compatível com cânula de Frazier. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção | PEÇA | 50 |
| 32 | **PONTA PERIO E (DENTEMED)** | Ponta perio e para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, | PEÇA | 30 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físicoquímicos, compatível com o aparelho | | |
| 33 | **PONTA PERIO SUB (DENTEMED)** | Ponta perio Sub para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físicoquímicos, compatível com o aparelho (DENTEMED) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 |
| 34 | **PONTA PERIO SUPRA (DENTEMED)** | Ponta perio supra utilizada na remoção do tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e para todos os ângulos axiais; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica. Confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físico-químicos, compatível com o aparelho (DENTEMED) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 |
| 35 | **PONTA PERIO E (ORTUS - BIOSCALER)** | Ponta perio E utilizada na remoção do tártaro nas faces vestibulares, linguais e cervicais dos dentes anteriores, desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físico-químicos, compatível com o aparelho Ortus (BIOSCALER). Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 |
| 36 | **PONTA PERIO E (SONIC PRIME - ECEL)** | Ponta perio E utilizada na remoção do tártaro nas faces vestibulares, linguais e cervicais dos dentes anteriores, desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de<br>pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físico-químicos, compatível com o aparelho Sonic Prime (ECEL) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 |
| 37 | **PONTA PERIO SUB (ORTUS - BIOSCALER)** | Ponta perio Sub para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físicoquímicos, compatível com o aparelho (Ortus (BIOSCALER). Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 |
| 38 | **PONTA PERIO SUB (SCHUSTER)** | Ponta perio Sub para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios, físicoquímicos, compatível com o aparelho (SCHUSTER) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 |
| 39 | **PONTA PERIO SUB (SONIC PRIME - ECEL)** | Ponta perio Sub para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físicoquímicos, compatível com o aparelho (Sonic Prime (ECEL) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 40 | **PONTA PERIO SUPRA (ORTUS-BIOSCALER)** | Ponta perio supra utilizada na remoção do tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e para todos os ângulos axiais; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica. Confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físico-químicos, compatível com o aparelho (Ortu (BIOSCALER)) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção | PEÇA | 30 |
| 41 | **PONTA PERIO SUPRA (SONIC PRIME - ECEL)** | Ponta perio supra utilizada na remoção do tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e para todos os ângulos axiais; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica. Confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físico-químicos, compatível com o aparelho (Sonic Prime (ECEL)) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 |
| 42 | **CAPA PARA CANETA DE ULTRASSOM AUTOCLAVAVEL** | Capa transdutor confeccionada em resina termoplástica rígida e autoclavável, Certificado de Boas Praticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. Compatível com as marcas ALT, Dabi, D700, Dentmed e outros conforme equipo em uso no CEOs. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | UND | 40 |
| 43 | **OXÍMETRO DE PULSO** | O Oxímetro de pulso de dedo utilizado para checar a Saturação de Oxigênio sanguínea (Sp02) e Frequência Cardíaca. Pequeno compacto, com indicação para uso em ações clínicas médicas e odontológicas, hospitais, primeiros socorros. Também tem indicação para o uso domiciliar para pacientes com problemas pulmonare (oxigênio domiciliar, por exemplo). O aparelho deve possuir as seguintes características: com peso de aproximadamente 50g incluindo as baterias; Display Sp02 e com capacidade de mensuração da frequência Cardíaca; Baixo consumo de energia; Desliga automaticamente; Indicador de bateria baixa; Acomoda ampla variação de tamanhos de dedo, adulto e infantil; | UND | 04 |
| 44 | **AVENTAL DESCARTÁVEL** | Avental confeccionado em polipropileno e SMS. Disponivel em manga longa com punho malha. Gramatura a partir de 50 gr. Pacote com 10 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao ou Certificado de Isencao. | PACOTE | 3000 |
| 45 | **CERA OSSEA PARA HEMOSTASIA** | Cera ossea hemostatica. A cera para osso e uma mistura opaca e esteril de cera de abelha, parafina e diluentes. Tem como funcao atuar como barreira mecanica na hemostasia local. Nao possui atuacao bioquimica e e minimamente absorvivel. A cera para osso e indicada no controle de hemorragia a partir de superficie ossea. Esterilizada por oxido de etileno, a cera para osso nao deve ser reesterelizada e o conteudo nao utilizado da embalagem devera ser descartado. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao. Validade minima deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Caixa com 12 envelopes. Apresentar Registro do produto na Anvisa **ou Certificado de Isencao.** | CAIXA | 150 |
| 46 | **ANESTESICO XYLESTEIN 10% SPRAY** | ANESTESICO XYLESTEIN 10% SPRAY – Anestesico topico lidocaina (xylestein) spray na concentracao de 10% (100 mg/mL). Apresentacao: Frasco contendo 50 ml. FRASCO Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | FRASCO | 30 |
| 47 | **BARRA DE ERICH** | Barra de Erich, nao esteril, confeccionado em aco inox, com gancho. Rolo de 1 metro. Validade minima de 01 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | ROLO | 10 |
| 48 | **BROCA CONICA DIAMANTADA – No 3082** | Broca diamantada conica no3082, com ponta inativa, adaptavel a qualquer modelo da caneta de alta rotacao, em aco inoxidavel, ponta com granulacoes uniformes, isenta de rebarbas, livre de sinais de oxidacao, com diametro universal, autoclavavel, embalada individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado | PEÇA | 180 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 49 | **BROCA DE ACO ESFERICA No 01 PARA CONTRAANGULO** | Broca de aco esferica no 01 para baixa rotacao (contra-angulo), passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, sem sofrer oxidacao. Caixa com 6 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PEÇA | 80 |
| 50 | **BROCA DE ACO ESFERICA No 6 DE BAIXA ROTACAO** | Broca esferica no 06 para baixa rotacao (contra- angulo), em acocarbono, autoclavavel. Embalada individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PEÇA | 80 |
| 51 | **BROCA ENDO-Z DE 28 MM** | Broca Endo-Z, troncoconica, de 28 mm de comprimento, adaptavel a qualquer modelo da caneta de alta rotacao, porcao ativa em carboneto de tungstenio e a porcao inativa em aco inoxidavel, ponta com granulacoes uniformes, isenta de rebarbas, livre de sinais de oxidacao, com diametro universal. Ponta ativa com 0,9 mm de diametro, autoclavavel, embalada individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PEÇA | 150 |
| 52 | **BROCA ESFERICA CARBIDE PARA PECA RETA No4** | Broca esferica carbide para peca reta no4. As brocas carbide sao constituidas de haste de aco inoxidavel e parte ativa multilaminar de carbureto de tungstenio sinterizado. Possuem funcao de corte. Passivel de esterilizacao em meios fisicoquimicos, sem sofrer oxidacao, embalado individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | PEÇA | 30 |
| 53 | **BROCA LARGO No 01 – 28 MM** | Broca largo, ca, comprimento 28 mm, modelo n¨ 01, material aco inoxidavel, aplicacao preparo canal radicular. Passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, sem sofrer oxidacao, embalado individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CAIXA | 50 |
| 54 | **CONE DE PAPEL ABSORVENTE No 40** | Cone de papel absorvente esteril no40, conjunto de cones, confeccionados em papel absorvente, isentos de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, todas referentes ao diametro 40, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | CAIXA | 300 |
| 55 | **CUNHA ANATOMICA REFLEXIVA DE PVC** | Cunha anatomica reflexiva, de cloreto de polivinila (PVC), descartavel, transparente, sortida, em caixa com 20 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CAIXA | 50 |
| 56 | **DISCO DE FELTRO PARA CONTRA ANGULO** | Disco de feltro para contra-angulo para polimento de resinas compostas. Dotados de sistema de encaixe rapido para seu acoplamento ao mandril. Composicao: Poliester e Oxido de aluminio. Embalagem com 12 discos de 12mm. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | PEÇA | 70 |
| 57 | **DISCO DE LIXA** | Discos de lixa para acabamento e polimento de trabalhos em resina composta. Discos de lixa com 16mm de diametro, em quatro granulacoes codificadas por cores. Embalagem contendo 100 unidades sortidas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | PACOTE | 50 |
| 58 | **DISPENSADOR DE LIMAS** | Tamborel para apoio de limas endodonticas. Produzido em polimero de alta performance (silicone), leve e resistente ao contato com substancias quimicas, esterilizavel em estufa ou autoclave, garantia de biosseguranca, reposicao (refil) dos apoios. Diminui o risco de infeccao cruzada. Apresentacao 01 tamborel e 30 refis. Validade indeterminada. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | PEÇA | 80 |
| 59 | **DRENO PENROSE No 01** | Dreno Penrose no 1, indicado para drenagem de ferimentos e pos-operatorios. Caracteristica: Produto descartavel e esteril. Embalado em pacote com 12 unidades, separados individualmente em papel grau cirurgico. Esterilizado a gas oxido de etileno. Com ou sem gaze | PACOTE | 80 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | (esterilizado). Composicao: fabricado em latex natural. Medida: 35 cm. Esterilizado a gas oxido de etileno, a esterilizacao e assegurada enquanto a embalagem nao for aberta, molhada ou danificada. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | | |
| 60 | **GANCHO ORTODONTICO** | Gancho ortodontico, material aco inoxidavel, tipo para colagem, caracteristicas adicionais tracao de dentes inclusos. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PEÇA | 50 |
| 61 | **LIMA ENDODONTICA ROTATORIA 16/02** | Lima endodontica rotatoria, fabricada em liga de niquel titanio M-Wire para prealargamento e exploracao de canais radiculares. Ponta 16/02 (Ref.Pro glider) Tamanho 21 mm. Cartela com 03 unidades. | CARTELA | 250 |
| 62 | **LIMA ENDODONTICA ROTATORIA 30/07 25MM** | Lima endodontica rotatoria, fabricada em liga de niquel titanio M-Wire, seccao transversal retangular descentralizada, de conicidade variavel e ponta 30/07(Ref.X3). Tamanho 25 mm. Cartela com 03 unidades | CARTELA | 50 |
| 63 | **LIMA RECIPROCANTE 31 MM N: 40.06** | Limas reciprocante 31 mm Numero 40.06 produzidas em niquel-titanio, com tratamento termico o que proporciona mais flexibilidade e mais resistencia a fadiga ciclica, sao utilizadas na rotacao alternada, em sentidos horario e anti-horario, ate produzir ciclos completos de rotacao a esquerda. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CARTELA | 50 |
| 64 | **LIMA RECIPROCANTE 21 MM N: 20.06** | Limas reciprocante 21 mm Numero 20.06 produzidas em niquel-titanio, com tratamento termico o que proporciona mais flexibilidade e mais resistencia a fadiga ciclica, sao utilizadas na rotacao alternada, em sentidos horario e anti-horario, ate produzir ciclos completos de rotacao esquerda. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CARTELA | 100 |
| 65 | **LIMA RECIPROCANTE 21 MM N: 30.07** | Limas reciprocante 21 mm Numero 30.07 produzidas em niquel-titanio, com tratamento termico o que proporciona mais flexibilidade e mais resistencia a fadiga ciclica, sao utilizadas na rotacao alternada, em sentidos horario e anti-horario, ate produzir ciclos completos de rotacao a esquerda. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | CARTELA | 100 |
| 66 | **LIMA RECIPROCANTE 31 MM N: 25.06** | Limas reciprocante 31 mm Numero 25.06 produzidas em niquel-titanio, com tratamento termico o que proporciona mais flexibilidade e mais resistencia a fadiga ciclica, sao utilizadas na rotacao alternada, em sentidos horario e anti-horario, ate produzir ciclos completos de rotacao a esquerda. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CARTELA | 100 |
| 67 | **LIMA RECIPROCANTE 31 MM N: 30.07** | Limas reciprocante 31 mm Numero 30.07 produzidas em niquel-titanio, com tratamento termico o que proporciona mais flexibilidade e mais resistencia a fadiga ciclica, sao utilizadas na rotacao alternada, em sentidos horario e anti-horario, ate | CARTELA | 100 |
| 68 | **PELICULA RADIOGRAFICA OCLUSAL** | PELICULA RADIOGRAFICA OCLUSAL Pelicula radiografica oclusal para uso odontologico, com dimensoes 5,7 x 7,6cm, emulsionada em uma face, filme radiografico sensivel a luz, pelicula radiografica simples, plana, que ofereca imagem de boa qualidade. Cada pelicula com uma camada de protecao externa, impermeavel, resultando um conjunto flexivel, com cantos arredondados e outra de suporte, que garantam a integridade do produto ate o momento do uso e evite o velamento dele. Caixa com 25 peliculas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | CAIXA | 25 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 69 | **PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL ADULTO** | Pelicula radiografica periapical adulto para uso odontologico, tamanho 31mm x 41mm emulsionado em uma face, filme radiografico sensivel a luz, pelicula radiografica simples, plano, que ofereca imagem de boa qualidade. Cada pelicula com uma camada de protecao externa, impermeavel, resultando um conjunto flexivel, com cantos arredondados e outra de suporte, que garantam a integridade do produto ate o momento do uso e evite o velamento dele. Caixa com 150 peliculas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | CAIXA | 50 |
| 70 | **PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL INFANTIL** | Pelicula radiografica periapical infantil para uso odontologico, tamanho 22mm x 35mm, emulsionado em uma face, filme radiografico sensivel a luz, pelicula radiografica simples, plano, que ofereca imagem de boa qualidade. Cada pelicula com uma camada de protecao externa, impermeavel, resultando um conjunto flexivel, com cantos arredondados e outra de suporte, que garantam a integridade do produto ate o momento do uso e evite o velamento dele. Caixa com 100 peliculas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto | CAIXA | 80 |
| 71 | **POLIDOR SILICONIZADO** | Polidor siliconizado para compositos, sortidos. Pontas em silicones voltados para acabamento e polimento de restauracoes de resinas compostas, ionomero de vidro e amalgamas com hastes fabricadas em aco inoxidavel e autoclavavel. Kit com 8 pecas. Validade de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PEÇA | 50 |
| 72 | **POSICIONADOR RADIOGRAFICO - ENDODONTIA** | Posicionador radiografico para endodontia – Embalagem com 1 posicionador radiografico para molares, pre-molares e dentes anteriores superiores do lado esquerdo e molares, pre-molares e dentes anteriores do lado direito. 1 posicionador radiografico para molares, pre-molares e dentes anteriores e superiores do lado direito e molares, pre-molares e dentes anteriores inferiores do lado esquerdo. 1 pote para esterilizacao. 2 dispositivos para mordida em silicone com alturas de 14 mm e 16 mm. Apresentar registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao ou Certificado de Isencao | PEÇA | 35 |
| 73 | **REGUA CALIBRADORA** | Regua calibradora utilizada para calibrar o diametro da guta percha de acordo com a lima utilizada. Permite a medicao de 0,20 a 1,40 mm de diametro. Fabricada em polimero resistente e autoclavavel. Contem 01 unidade. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PEÇA | 30 |
| 74 | **TNT LISO** | Tnt liso. Bobina com 50 metros de Comprimento por 1,40 metros de Altura. De tecido nao tecido (tnt), nas cores compativeis com Ambiente ambulatorial. (cores Claras), com aproximadamente 45 Gramas por metro quadrado – G/m2 | UND | 100 |
| 75 | **ALGINATO TIPO I** | Produto para moldagem odontológica, indicado para próteses removíveis, modelos de estudo, antagonistas em prótese fixa e removível. Deve apresentar as seguintes características: alginato classificado como tipo I, com tempo de trabalho e presa rápida (cerca de 1-1,5 minutos), adquire uma consistência cremosa, com fácil reprodução dos detalhes menores que 50µ, excelentes propriedades de tixotropia, ou seja não escoa, mas flui quando é exercida a pressão durante a tomada da moldagem, grande elasticidade e resistência ao rasgamento, rígido após a presa, absorção rápida da água, fácil mistura, massa homogênea e superfícies lisas e compactas, longa conservabilidade do molde, desinfecção segura, embalado em atmosfera modificada que prolonga sensivelmente a vida dos alginatos, mantendo íntegras as suas características técnicas e organoléticas. | PACOTE | 375 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Devido à grande compatibilidade com o gesso, mesmo o tipo sintético, permite reproduzir os mais finos detalhes da moldagem, evita o surgimento de superfícies purulenta nos modelos (livre de poeira), apresentando baixa deformação permanente (apenas 3%), | | |
| 76 | **ARTICULADOR TIPO CHARNEIRA** | Articulador tipo Charneira, indicado para montagem rápida de modelos de gesso para trabalho em laboratório. Construído em ferro fundido ou duro alumínio, tem por função simular apenas os movimentos de abertura e fechamento das arcadas do paciente em laboratório e registrar as relações intermaxilares. Tamanho grande e com mola. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 08 |
| 77 | **BASE PARA ARTICULADOR** | Base para o articulador semi-ajustável, compatível com o articulador semiajustável MAC, é recomendada como uma opção adicional às bases já fornecidas com o próprio articulador. | PEÇA | 08 |
| 78 | **BROCA DE TUNSGSTÊNIO PARA CORTE CRUZADO FINO** | Broca de tungstênio para corte cruzado fino, para peça de mão em forma troncocônica. Ideal para o desgaste de tipo de material como gesso, metais e cerâmica. Sem sinais de oxidação e sem rebarbas. A broca de corte fino (tarja vermelha) deverá ter um comprimento de ponta ativa de 12,2 mm, diâmetro 1/10 mm de 0,60 e a referência de seu formato é o nº78. Passível de esterilização em meios | PEÇA | 10 |
| 79 | **CERA DE UTILIDADE** | Cera de Utilidade para prótese dentária. Apresenta propriedades plásticas importantes, mesmo a temperatura ambiente. A sua temperatura de fusão é de 78º C. Placa 13,5mm (comp.) x 69mm (larg) x 5mm (espessura). Caixa com 5 lâminas. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 30 |
| 80 | **CERA ROSA Nº 07** | Cera rosa n°7 composta de 75% de parafina, cera branca de abelha, resina e essência de terebintina, assim como corantes. A cera para base de prótese total é macia, permitindo a movimentação dos dentes do estoque para posicioná-lo durante a montagem, além de possibilitar a escultura da gengiva artificial. Placa 13,5mm (comp.) x 69mm (larg.) x 1 mm (espessura). Validade mínima de 04 anos a partir da data de entrega do material. Caixa com 18 lâminas. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 30 |
| 81 | **CIMENTO RESINOSO** | Cimento resinoso. Material multiuso, foto e autopolimerizável (dual), radiopaco, com flúor. Indicado para cimentação em prótese. Seringa de corpo duplo de 4,5g a 5g (uma pasta base e uma catalisadora) na cor A3. Deve ser compatível com os principais sistemas adesivos monocomponentes, de fácil manipulação, fina espessura de película e de controle de tempo de trabalho pelo profissional. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | KIT | 40 |
| 82 | **CUBA DE BORRACHA M (GRAU)** | Cuba de borracha (grau), a ser utilizada na manipulação de produtos odontológicos (gesso ou alginato). Produzida de material termoplástico flexível, pigmentado, tamanho M e capacidade de 300 ml. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 10 |
| 83 | **DENTES DE ESTOQUE INFERIORES ANTERIORES** | Dentes de dupla prensagem inferiores anteriores para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas. Alta durabilidade, possui alta resistência mecânica, química e à abrasão. As cores 62, 66, ou 69. Embalado individualmente com garantia mínima de 01 ano após a entrega. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. Embalagem com 08 unidades | PACOTE | 40 |
| 84 | **DENTES DE ESTOQUE SUPERIORES ANTERIORES** | Dentes de dupla prensagem superiores anteriores para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas. Alta durabilidade, possui alta resistência mecânica, química e à abrasão. As cores são conhecidas e utilizadas no mercado Brasileiro, nº 62, 66, ou 69. Embalado individualmente com garantia mínima de 1 ano após a entrega. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. Embalagem com 8 unidades. | PACOTE | 40 |
| 85 | **FIO AFASTADOR GENGIVAL 0 – FINO** | Fio 0, fino, tricotado, feito de algodão 100%, entrelaçado, flexível, absorção de materiais líquidos hemostáticos, que permita um posicionamento fácil e permaneçam fixados conforme desejado, exercendo uma pressão elástica sobre a margem gengival, | PEÇA | 70 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | assegurando um afastamento adequado do tecido no sulco. Embalagem de fácil manuseio com 200 cm de fio no mínimo. Apresentar Registro do Produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. | | |
| 86 | **FIO AFASTADOR GENGIVAL 00 – EXTRA-FINO** | Fio 00, extra-fino, tricotado, feito de algodão 100%, entrelaçado, flexível, absorção de materiais líquidos hemostáticos, que permita um posicionamento fácil e permaneçam fixados conforme desejado, exercendo uma pressão elástica sobre a margem gengival, assegurando um afastamento adequado do tecido no sulco. Embalagem de fácil manuseio com 200 cm de fio no mínimo. Apresentar Registro do Produto na ANVISA ou Certificado de Isenção | PEÇA | 70 |
| 87 | **LAMPARINA HANNAU** | Lamparina Hannau, para uso odontológico, confeccionada em material plástico, com tampa e válvula de pressão manual, à álcool, para plastificação e alisamento de ceras. Capacidade entre 80ml e 100ml. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção | PEÇA | 10 |
| 88 | **LÁPIS CÓPIA** | Lápis para delimitação do modelo, especial para trabalhos em gesso. Caixa com 12 lápis. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 10 |
| 89 | **LIXA DE PAREDE 220** | Lixa para parede n.º: 220 tam. 225 x 275 mm pct c/50 unidades. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 50 |
| 90 | **MESA DE CAMPER** | Mesa de Camper é um suporte utilizado para montagem padrão (15°) do modelo superior no articulador. Possui linhas de referência medianas, laterais e anterior para posicionamento (alinhamento) do modelo de gesso. Em alumínio anodizado | PEÇA | 10 |
| 91 | **MOLDEIRA DE ESTOQUE PARA DENTADO** | Moldeira de estoque para dentado, produzida em metal (alumínio ou aço inoxidável) e utilizada para reproduzir moldes de impressão dos dentes, utilizando alginatos ou qualquer outro material de impressão onde a reprodução detalhada e estabilidade dimensional sejam importantes. Apresentam bordas arredondadas e lisas, canaletas de retenção internas extras e perfurações verticais que aumentam a retenção do material. Kit com 8 moldeiras tipo Vernes – dentado perfurada (04 moldeiras para arco dental superior e 04 para arco dental inferior). Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer Oxidação. | KIT | 05 |
| 92 | **MOLDEIRA DE ESTOQUE PARA DESDENTADO** | Moldeira de estoque anátomofisiológica para desdentado, produzida em alumínio polido. Utilizadas para reproduzir moldes de impressão, utilizando alginatos ou qualquer outro material onde a reprodução detalhada e estabilidade dimensional sejam importan tes. Apresentam bordas arredondadas, lisas e canaletas de retenção internas extras. Kit com 6 moldeiras tipo HDR – desdentado perfurada (03 moldeiras para arco dental superior e 03 para arco dental inferior). Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. | KIT | 05 |
| 93 | **PINO METÁLICO 02** | Pinos metálicos intrarradiculares em aço inoxidável, que possua alta resistência, rosca inativa, superfície jateada, fácil adaptação, forma cônica, sem causar estresse na raiz dental. São usados em restaurações indiretas e coroas protéticas como reforço intrarradicular da estrutura dental e do material restaurador definitivo. Tamanho 2. Validade de 4 anos a partir da data de entrega. Caixa tipo refil com 5 unidades. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção | CAIXA | 50 |
| 94 | **PINO METÁLICO MINI KIT** | Kit de pinos metálicos composto de 20 unidades de pinos intrarradiculares em aço inoxidável, que possua alta resistência, rosca inativa, superfície jateada, fácil adaptação, forma cônica, sem causar estresse na raiz dental. São usados em restaurações indiretas e coroas protéticas como reforço intrarradicular da estrutura dental e do material restaurador. Tamanho 1, 2, 3 e 4. Broca Largo nº 02. Gabarito e chave posicionadora. Validade de 4 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. | KIT | 20 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 95 | **PINO METÁLICO 01** | Pinos metálicos intrarradiculares em aço inoxidável, que possua alta resistência, rosca inativa, superfície jateada, fácil adaptação, forma cônica, sem causar estresse na raiz dental. São usados em restaurações indiretas e Pinos metálicos intrarradiculares em aço inoxidável, que possua alta resistência, rosca inativa, superfície jateada, fácil adaptação, forma cônica, sem causar estresse na raiz dental. São usados em restaurações indiretas e coroas protéticas como reforço intrarradicular da estrutura dental e do material restaurador definitivo. Tamanho 1. Validade de 4 anos a partir da data de entrega. Caixa tipo refil com 5 unidades. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. coroas protéticas como reforço intrarradicular da estrutura dental e do material restaurador definitivo. Tamanho 1. Validade de 4 anos a partir da data de entrega. Caixa tipo refil com 5 unidades. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 50 |
| 96 | **PINO DE FIBRA DE VIDRO** | Pino de fibra de vidro, que possua alta resistência, resolução estética e transmissão de luz. São usados em restaurações indiretas como reforço intra radicular da estrutura dental e retenção do material restaurador definitivo. Tamanho 1 e 2. Validade de 4 anos a partir da data de entrega. Caixa tipo refil com 5 pinos. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 50 |
| 97 | **PINO EM RESINA PARA MOLDAGEM DE CONDUTO INTRARADICULAR** | Pino em resina vermelha para Moldagem intraradicular ou para confecção de núcleos metálicos.<br>Embalagem com 50 unidades. | EMB. | 20 |
| 98 | **RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ – COR:60** | Pó de resina acrílica autopolimerizavel, de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses, incolor. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Cor 60. Potes com 50g. | POTE | 30 |
| 99 | **RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ – COR:62** | Pó de resina acrílica autopolimerizavel em pó, de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Cor 62. Potes com 50g. | POTE | 30 |
| 100 | **RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ – COR:66** | Pó de resina acrílica autopolimerizavel, de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Cor 66. Potes com 50g. | POTE | 30 |
| 101 | **RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ VERMELHA** | Resina acrílica na cor vermelha, autopolimerizável em pó (granulação fina), de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses. Deve ter contração mínima durante a polimerização com máxima qualidade e precisão. Embalagem mínima de 28g. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | POTE | 20 |
| 102 | **RESINA ACRÍLICA UTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDA** | Resina acrílica, tipo autopolimerizável, aspecto físico líquido. Líquido para uso em conjunto com resina autopolimerizável pó. O líquido deve ser da mesma marca que item em pó, Aplicação para confecção de coroas, pontes, escultura de provisórios, com agente de ligação cruzada. Uso odontológico, composição básica alginato de sódio e água, Aplicação para gessos e acrílicos. Frasco com<br>95ml | POTE | 100 |
| 103 | **RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ** | Resina acrílica autopolimerizável em pó, de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses, INCOLOR. Embalagem mínima de 440g. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | POTE | 20 |
| 104 | **SACA PROTESE** | Indicado para remoção de coroa e provisório dentais fixos. Fabricado em aço inox, autoclavável. Embalagem com 5 pontas diferentes. | PEÇA | 10 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Garantia de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | | |
| 105 | **SILICONA DE CONDENSACAO** | KIT - 1 pote com massa densa de 1Kg, mais 1 bisnaga de base fluido com 120g e 1 bisnaga de catalisador com 50g. | PEÇA | 30 |
| 106 | **PLACA DE SPEE** | Placa de Spee, em aço inoxidável usada para fazer a compensação da curva de Spee. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção | PEÇA | 10 |
| 107 | **PASTA ZINCO EUGENÓLICA** | Pasta zinco eugenólica para moldagem de bocas totalmente desdentadas,reproduzindo orretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal. Composta basicamente por eugenol 18% e resina vegetal (pasta vermelha), óxido de zinco e óleo vegetal (pasta branca) e corante. Caixa (Kit) contendo 2 bisnagas (pastas branca e vermelha) de 60g cada. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção | KIT | 50 |

# MAPA DE RISCO

| Nº | Descrição do Risco | Categoria | Probabilidade | Impacto | Grau do Risco | Plano de Ação / Mitigação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Inexecução parcial ou total dos serviços contratados | Contratual | Média | Alto | Alto | Acompanhamento por fiscal e gestor; aplicação de penalidades conforme contrato e legislação vigente |
| 2 | Utilização de materiais ou peças em desacordo com normas técnicas | Técnico | Média | Alto | Alto | Fiscalização da conformidade com normas ABNT; exigência de laudos e certificados |
| 3 | Interrupção do serviço por encerramento do contrato anterior sem nova contratação efetiva | Operacional | Alta | Alto | Crítico | Antecipação da nova contratação; reserva orçamentária; planejamento contínuo |
| 4 | Não cumprimento da destinação ambientalmente adequada dos resíduos | Ambiental | Média | Médio | Médio | Exigência de comprovantes de descarte; previsão contratual expressa |
| 5 | Falha no fornecimento ou instalação dos suportes e placas | Operacional | Média | Médio | Médio | Execução sob demanda com ordens de serviço; acompanhamento técnico contínuo |
| 6 | Empresa sem credenciamento no Corpo de Bombeiros ou profissionais não qualificados | Legal/Técnico | Baixa | Alto | Médio | Exigência de comprovação de regularidade técnica e capacitação na fase de contratação |
| 7 | Descumprimento de prazos para execução dos serviços | Contratual | Média | Médio | Médio | Previsão contratual de sanções e glosas; monitoramento por cronograma e registro de ocorrências |
| 8 | Danos causados à FUNESA ou a terceiros na execução dos serviços | Legal/Contratual | Baixa | Alto | Médio | Responsabilização da contratada conforme contrato e legislação; exigência de seguro, se cabível |
| 9 | Inadequada comunicação entre as partes (órgão e contratada) durante a execução | Contratual | Baixa | Médio | Baixo | Estabelecimento de canais formais de comunicação; registros escritos obrigatórios |
| 10 | Inobservância das exigências legais de vistoria prévia por parte dos licitantes | Legal | Média | Baixo | Baixo | Divulgação clara da obrigatoriedade no TR; acompanhamento de servidores nas vistorias |

Aracaju, 10 de novembro de 2025 .



*e-DOC⁺ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019*

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: NKO2-63YN-IWEH-H8SF

# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código de verificação: NKO2-63YN-IWEH-H8SF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Fernanda dos Santos Trindade ***45110*** SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 10/11/2025 15:12:37 (Docflow)
- Laisa Santana Oliveira ***00306*** COORDENADORIA DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 10/11/2025 15:10:59 (Docflow)
- Soraya Dantas de Moraes ***22066*** ASSESSORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 10/11/2025 15:19:07 (Docflow)

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes



Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: NXWS-M6JW-NUOE-KFVC

## 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – art. 26, I, do Decreto Estadual nº 342/2023

A presente justificativa para a contratação fundamenta-se na premente necessidade de aquisição de insumos e instrumentais odontológicos destinados aos oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa) por meio da Secretaria de Estado da Saúde. Esses centros estão localizados nos municípios de Boquim, Capela, Laranjeiras, Nossa Senhora da Glória, Propriá, São Cristóvão, Simão Dias e Tobias Barreto. O objetivo é garantir o fornecimento desses materiais necessários para atender à capacidade produtiva dessas unidades por um período de até 12 meses, com possibilidade de prorrogação da vigência por igual período, inclusive quanto aos respectivos quantitativos, abrangendo áreas de enfoque como diagnóstico bucal, com ênfase na detecção do câncer bucal, periodontia especializada, cirurgia oral menor de tecidos moles e duros, endodontia, e atendimento a pessoas com necessidades especiais.

O quadro atual evidencia que a reposição e a modernização dos materiais utilizados nas referidas unidades são essenciais para assegurar a continuidade e a eficácia dos serviços especializados, possibilitando o atendimento adequado às demandas da população, em estrita observância às diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Além disso, a aquisição dos novos insumos e instrumentais alinha-se com o planejamento anual de atividades da fundação, que tem por objetivo atender às necessidades operacionais e à crescente demanda por serviços especializados em saúde bucal, garantindo o acesso a cuidados de média complexidade para a população dos 70 municípios do estado que não contam com CEOs municipais. A reposição em estoque dos insumos é fundamental para assegurar a continuidade e a excelência na prestação dos serviços odontológicos, além de promover a segurança tanto dos pacientes quanto dos profissionais de saúde bucal. Nesse sentido, a contratação ora proposta configura-se como uma medida imprescindível para a garantia do direito fundamental à saúde da população, reafirmando o compromisso da FUNESA com a qualidade dos serviços prestados, em conformidade com os preceitos legais e regulamentares vigentes.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes



Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: NXWS-M6JW-NUOE-KFVC

**2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – art. 26, II, do Decreto Estadual nº 342/2023**

A contratação de empresa visando a aquisição de insumos e instrumentais, para a oferta de serviços de odontologia especializada está prevista no Plano de Contratação Anual 2025, instrumento publicado no site da FUNESA, com o valor provisionado no PCA 2025 para MATERIAL DE CONSUMO/INSUMOS ODONTOLÓGICOS, através do DFD nº 024/2025.

**3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS – art. 26, III, do Decreto Estadual nº 342/2023**

**Da Garantia dos Produtos**

A fornecedora se obriga a proceder à substituição, troca ou reposição dos insumos e instrumentais que venham a ser entregues com defeito, danificados ou que estejam em desacordo com as especificações deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), do Termo de Referência (TR), ou de sua própria proposta, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e suas alterações.

Na eventualidade de substituição, esta deverá ser realizada por produto com especificações técnicas iguais ou superiores, com a devida aprovação prévia da Contratante, sem qualquer ônus adicional.

Os produtos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, ou a garantia ofertada pela fornecedora, contados a partir do recebimento definitivo. A fornecedora poderá, a seu critério, oferecer prazo superior sem acréscimo de custos para a administração.

A Contratada deverá entregar os itens acompanhados de manual de instruções e/ou bula informativa em língua portuguesa.

**Da Especificação Técnica dos Produtos**

Os produtos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas e quantidades estabelecidas nesse



Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes
Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: NXWS-M6JW-NUOE-KFVC

ETP e TR, sendo proibido o fornecimento de itens que não estejam em conformidade com tais especificações, ou que dificultem sua instalação, funcionamento ou utilização.

Não serão aceitos produtos falsificados, reutilizados, provenientes de mercado paralelo ou de origem duvidosa, reservando-se à administração o direito de exigir documentação comprobatória de autenticidade e origem dos produtos fornecidos.

A Contratada deverá providenciar a substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, dos materiais que não atenderem às especificações exigidas pela Contratante.

**Da Entrega dos Produtos**

A entrega dos produtos deverá ser efetuada no complexo administrativo da FUNESA, situado na Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.010-380, Aracaju/SE, no horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, das 07h às 12h e das 13h às 15h, exceto em feriados e pontos facultativos. O telefone para contato é (79) 3179-7372.

O prazo estabelecido para a entrega dos materiais descritos neste ETP e no TR será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

O recebimento dos materiais licitados estará condicionado à conferência, avaliação qualitativa e aceitação final pela Comissão permanente de recebimento de materiais, que também deverá atestar as notas fiscais recebidas. A verificação das especificações técnicas do material será realizada pela equipe da Coordenação dos CEOs da FUNESA.

**Dos Critérios de Aceitação de Amostras**

Não será exigida a apresentação de amostras, salvo nos casos em que o produto ofertado pela fornecedora seja de marca desconhecida no mercado nacional ou, eventualmente, quando solicitado pela equipe técnica da Coordenação dos CEOs (COCEO). Nestas situações, poderá ser requerida a realização de demonstração técnica para avaliação de critérios como compatibilidade, durabilidade e ergonomia.



Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes
Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: NXWS-M6JW-NUOE-KFVC

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, no prazo de 15 (quinze) dias, para a verificação da conformidade com as especificações estabelecidas. O recebimento definitivo será realizado após a comprovação da qualidade e quantidade dos materiais, mediante termo circunstanciado de aceitação.

**4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES – art. 26, IV, do Decreto Estadual nº 342/2023**

Os insumos e instrumentais odontológicos especificados no anexo I do Documento de Formalização de Demanda (DFD) têm como finalidade atender à demanda existente, suprindo as necessidades dos oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) estaduais e das ações e serviços da FUNESA.

As quantidades refletem a real necessidade das unidades assistenciais da rede estadual, sendo fruto de levantamento técnico realizado pelas áreas demandantes, com base em histórico de consumo, expansão dos serviços odontológicos e programação assistencial.

Portanto, para esta nova contratação, serão mantidos os parâmetros quantitativos, considerando que a necessidade persiste e a ausência de fornecimento compromete o atendimento à população. As planilhas correspondentes aos itens desertos e fracassados, com as respectivas quantidades, integram os autos como memória de cálculo.

**5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO – art, 26, V, do Decreto Estadual nº 342/2023**

**Das alternativas de solução**

Para a identificação das alternativas de solução, procedeu-se à análise minuciosa do cenário mercadológico pertinente à presente contratação. As metodologias, tecnologias e inovações identificadas foram incorporadas ao objeto em questão, sempre que compatíveis e pertinentes às necessidades da administração.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes



Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: NXWS-M6JW-NUOE-KFVC

Dessa forma, concluiu-se que a única solução viável para o presente objeto é a aquisição dos itens junto a empresas especializadas na comercialização de materiais odontológicos, de modo a assegurar o fornecimento contínuo desses produtos.

**Da modalidade de contratação**

As modalidades de contratação aplicáveis ao presente objeto são as seguintes:

Repetição dos procedimentos licitatórios: Não viável neste momento diante da conjuntura desenhada nos outros processos fracassados e desertos.

Carona em SRP: Não viável diante da baixa probabilidade de encontrar Registro de Preços que atenda a demanda da Fundação como um todo.

Dispensa de Licitação: Apresenta-se como opção mais viável diante do cenário apresentado nos processos de licitação, onde houve fracasso e deserção, nos limites do que dispõe o art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei 14.133/21.

Após análise detalhada deste ETP, concluiu-se que o Sistema de Registro de Preços se revela como a opção mais vantajosa para a presente aquisição, oriundo de Contratação Direta. Tal escolha é respaldada no desinteresse dos licitantes, restrições de mercado, além da necessidade de manutenção de estoques a economia de tempo e recursos, e a maior agilidade nos procedimentos de contratação.

## 6 – ESTIMATIVA DO VALOR POTENCIAL DA CONTRATAÇÃO - art, 26, VI, do Decreto Estadual nº 342/2023

Toma-se como estimativa do valor potencial da contratação o cenário desenhado nos processos de licitação.



Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes
Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: NXWS-M6JW-NUOE-KFVC

**7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – art. 26, VII, do Decreto Estadual nº 342/2023**

O presente objeto refere-se à aquisição de insumos e instrumentais odontológicos destinados a suprir as necessidades desta Fundação, em conformidade com o Contrato Estatal de prestação de serviços especializados celebrado entre a FUNESA e a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe.

**8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO – art. 26, VIII, do Decreto Estadual nº 342/2023**

O objeto a ser adquirido será parcelado em itens, não havendo a necessidade de agrupá-los. Dessa forma, visando o incentivo à competitividade e a maior economia para a administração.

**9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – art. 26, IX, do Decreto Estadual nº 342/2023**

A aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para as unidades dos CEOs sob gestão estadual em Sergipe tem como objetivo principal garantir a disponibilidade de recursos necessários para oferecer serviços odontológicos especializados de média complexidade de qualidade à população. Os resultados pretendidos incluem:

Melhoria na qualidade do atendimento: A reposição do estoque dos insumos e instrumentais odontológicos utilizados nas unidades dos CEOs de gestão estadual é essencial para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços especializados ambulatoriais, permitindo que o atendimento seja realizado de forma adequada e em conformidade com as diretrizes do SUS. Este aprimoramento visa garantir que a população seja atendida de maneira eficaz, com qualidade e segurança, reforçando a confiabilidade dos serviços prestados.

Aumento da capacidade produtiva: A disponibilização de insumos e instrumentais odontológicos, em quantidade e qualidades adequadas, permitirá a ampliação da capacidade produtiva das oito unidades dos CEOs. Com esse reforço, será possível realizar um maior número de procedimentos odontológicos,



Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes
Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: NXWS-M6JW-NUOE-KFVC

ampliando o acesso da população aos serviços de saúde bucal e, consequentemente, reduzindo o tempo de espera por atendimentos especializados.

Prevenção e promoção da saúde: A aquisição de materiais preventivos possibilitará que as equipes dos CEOs desenvolvam ações efetivas de promoção da saúde bucal. Estas ações são fundamentais para a prevenção de doenças e para a formação de hábitos saudáveis, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Compromisso com a saúde pública: O alinhamento das operações dos CEOs com as diretrizes de saúde pública do SUS reforça o compromisso da FUNESA com a excelência na prestação de serviços de saúde. A iniciativa busca garantir o direito fundamental à saúde da população sergipana, assegurando que os CEOs atuem como referência em qualidade e eficiência no atendimento odontológico especializado ambulatorial.

Segurança dos pacientes: A aquisição de novos insumos e instrumentais odontológicos é um fator determinante para a melhoria das condições de segurança nos atendimentos realizados nos CEOs. Com materiais de alta qualidade, minimiza-se o risco de complicações, garantindo a integridade dos pacientes durante os procedimentos odontológicos.

**10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS – art. 26, X, do Decreto Estadual nº 342/2023**

Para a presente contratação, não serão exigidas quaisquer adaptações, sejam elas de natureza logística, infraestrutural, de pessoal, procedimental ou regimental.

**11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – art. 26, XI, do Decreto Estadual nº 342/2023**

Há interdependência com contratações relacionadas com os respectivos processos licitatórios nos quais os itens foram fracassados e desertos.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes



Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: NXWS-M6JW-NUOE-KFVC

**12 – IMPACTOS AMBIENTAIS – art. 26, XII, do Decreto Estadual nº 342/2023**

A presente aquisição não acarreta impactos ambientais significativos. Contudo, certos critérios devem ser observados para assegurar a adoção de práticas sustentáveis:

Práticas de sustentabilidade ambiental: A contratada deverá implementar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, em conformidade com a legislação aplicável. Isso inclui a adoção de medidas que minimizem os impactos ambientais ao longo da execução do contrato.

Utilização de produtos sustentáveis: A contratada deverá priorizar, sempre que possível e aplicável, o uso de produtos e materiais reciclados, atóxicos e cuja origem e destinação sejam ambientalmente sustentáveis. Essa escolha deve estar em conformidade com a legislação pertinente e contribuir para a promoção de uma economia circular.

Manejo sustentável dos produtos: Caberá à administração adotar práticas de sustentabilidade ambiental no manejo dos produtos adquiridos, incluindo a destinação correta das embalagens e resíduos gerados pela utilização dos produtos. Tal ação é essencial para garantir a redução de resíduos e o cumprimento das normas ambientais vigentes.

**13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – art. 26, XIII, do Decreto Estadual nº 342/2023**

A solução mais viável para atendimento à presente demanda é a contratação direta por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os procedimentos licitatórios instaurados anteriormente resultaram fracassados ou desertos e a sua repetição não se mostra viável sem prejuízo à continuidade dos serviços assistenciais prestados pela FUNESA.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes



Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: NXWS-M6JW-NUOE-KFVC

A situação atende integralmente às condições legais exigidas:

- Ocorrência de licitações desertas e fracassadas;
- Manutenção das condições preestabelecidas nos certames anteriores;
- Justificativa da impossibilidade de repetição imediata da licitação, sob pena de prejuízo direto à Administração e à população atendida;
- Demanda persistente, contínua e essencial à saúde pública.

Portanto, a contratação direta mostra-se legalmente admissível, técnica e economicamente viável, e adequada ao interesse público, permitindo à FUNESA suprir com urgência as necessidades relativas à aquisição de insumos e equipamentos odontológicos.

Aracaju, 10 de novembro de 2025 .

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes



Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: NXWS-M6JW-NUOE-KFVC

# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código de verificação: NXWS-M6JW-NUOE-KFVC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Fernanda dos Santos Trindade ***45110*** SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 10/11/2025 15:31:32 (Docflow)
- Laisa Santana Oliveira ***00306*** COORDENADORIA DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 10/11/2025 15:30:44 (Docflow)
- Soraya Dantas de Moraes ***22066*** ASSESSORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 10/11/2025 15:42:22 (Docflow)

**DESPACHO Nº** 697/2025-FUNESA

| | |
|---|---|
| Processo nº: | 4817/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNESA |
| Assunto: | Contratação Direta. Licitação Dispensável. Aquisição de equipamentos e insumos odontológicos fracassados e desertos. Alínea "a", inciso III, artigo 75 da Lei Federal 14.133/21. |
| Interessado: | Fundação Estadual de Saúde |

Vieram os autos do presente processo administrativo para análise e autorização da continuidade dos trâmites voltados a pretendida aquisição oriunda da respectiva Superintendência.

O processo encontra-se instruído com os seguintes artefatos de planejamento:

•Autorização da Diretora da FUNESA;

•Documento de Formalização da Demanda;

•Estudo Técnico Preliminar;

Ressalta-se que o Termo de Referência ainda não foi elaborado, razão pela qual a continuidade do processo fica condicionada à sua apresentação, conforme os parâmetros da Lei nº 14.133/2021.

Em razão do exposto, encaminho os autos para providências na forma da legislação regente.

Aracaju, 11 de novembro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por MARCELO PASSOS SILVA



Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9EIP-RTYP-POKJ-ZWN0

# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código de verificação: 9EIP-RTYP-POKJ-ZWN0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- MARCELO PASSOS SILVA ***97890*** DIRETORIA OPERACIONAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 11/11/2025 11:28:19 (Docflow)

# TERMO DE REFERÊNCIA

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade



Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DY8P-UPTS-YIFE-T3N9

**1. DO OBJETO.**

1.1. O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos, buscando atender os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOS) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (FUNESA), nos termos do anexo I, conforme especificações estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como material de consumo, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

**2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A contratação terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, inclusive quanto à disponibilidade de itens, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

**3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Fundamentação da Ata de Registro de Preços e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

**4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

4.1- A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.



Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DY8P-UPTS-YIFE-T3N9

## 5. REQUISITOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### Sustentabilidade

5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, independentemente de transcrição.

### Subcontratação

5.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### Garantia da contratação

5.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

### Das especificações técnicas

5.4. Os produtos deverão ser adquiridos em estrita conformidade com as especificações e quantidades definidas neste Termo de Referência, sendo vedado o fornecimento de itens fora das especificações ou com especificações inferiores às aprovadas pela FUNESA, bem como aqueles que possam dificultas sua instalação, funcionamento ou utilização.

5.5. Os produtos ofertados deverão atender aos padrões técnicos exigidos, respeitando as normas estabelecidas pela ANVISA, ABNT, IMETRO e demais legislações aplicáveis cada produto, conforme o caso.



Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DY8P-UPTS-YIFE-T3N9

5.6. Os produtos devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação e com o conteúdo intacto e adequado.

5.7. Os produtos ofertados deverão cumprir eficazmente as finalidades para as quais são destinados, conforme o disposto no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), observando-se especialmente o previsto no art. 39, inciso VIII.

5.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos produtos que tenham sido expostos a desgastes, utilizados como mostruários ou em situações similares que possam comprometer sua qualidade, bem como produtos falsificados, reutilizados, provenientes de mercado paralelo ou de origem duvidosa. A FUNESA de reserva o direito de exigir a apresentação de documentos que comprovem a autenticidade e a origem dos produtos.

**6. MODELO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

6.1. Em caso de contratação, o prazo de entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do envio da ordem de fornecimento (OF), por meio eletrônico, através do endereço indicado pela empresa registrada, quando da assinatura do contrato, em estrita conformidade com as exigências estabelecidas no Anexo I deste Termo de Referência.

6.1.1. A ordem de fornecimento será encaminhada pela Fundação Estadual de Saúde, por meio de domínio de sua titularidade.

6.1.2. A empresa registrada deverá apresentar confirmação do recebimento da ordem de fornecimento, a qual poderá ser realizada em resposta à comunicação eletrônica recebida ou qualquer outro meio idôneo e formal que ateste sua ciência do prazo de que trata o item 6, 6.1 desde instrumento.

6.1.3. A ausência de confirmação por parte da empresa registrada, não lhe desobriga do cumprimento integral da ordem de fornecimento.



Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DY8P-UPTS-YIFE-T3N9

6.2. Caso a entrega não possa ser realizada no prazo estipulado no item 6, 6.1, a Empresa Registrada deverá apresentar à Fundação Estadual de saúde, por meio do representante designado, os motivos com antecedência razoável e, requerer, eventualmente, a prorrogação do citado prazo, para que possam ser analisados e decididos, ressalvados as situações de caso fortuito ou força maior.

6.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 2/3 (dois terços) do prazo total previsto pelo fabricante.

6.4. A Empresa Registrada assume total responsabilidade pela entrega efetiva do objeto, devendo efetuá-la em conformidade com as normas vigentes (Federais, Estaduais, Municipais e Distritais) e as instruções desde Termo de Referência e demais instrumentos, independente de transcrição.

6.5. A Empresa Registrada deverá responder pela qualidade, segurança e demais características do objeto, bem como assegurar que o mesmo esteja em conformidade com as normas técnicas e legislação aplicável vigente.

6.6. A Empresa Registrada será exclusivamente responsável por quaisquer danos causados ao(s) equipamento(s) de sua propriedade, em caso de acidentes, roubos, furtos, entre outros, uma vez que é obrigada a constituis os seguros necessários para cobrir 100% (cem por cento) das despesas decorrentes de sinistros de qualquer natureza, inclusive envolvendo seu pessoal.

6.7. A Ata de Registro de Preços, bem como as Ordens de Fornecimento dela decorrentes, serão formalizadas por meio de procedimento eletrônico indicado pela FUNESA, sendo facultado à Empresa Registrada retirar cópias desses documentos na sede da Fundação ou em qualquer outro endereço disponibilizado pela mesma.

6.8. A Empresa Registrada estará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega dos itens ocorra em data posterior ao término contrato, desde



Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DY8P-UPTS-YIFE-T3N9

que a Ordem de Fornecimento (OF) tenha sido emitida dentro da sua vigência regular.

6.9. As solicitações de materiais de consumo, objeto do registro de preço, deverão ser requeridas pelas unidades demandantes à autoridade imediatamente superior hierárquica a qual está subordinada, que após ciência e concordância deverá submeter à sua respectiva Diretoria, para autorizo, se assim entender.

6.10. Uma vez autorizado, deve ser expedido ordem de fornecimento (OF), a qual será encaminhada para a Empresa Registrada nos moldes do item 6, 6.1 do presente instrumento.

6.11. Não serão aceitos materiais que estejam em desacordo com as especificações constantes nesse instrumento e seu Anexo I.

6.12. A Empresa Registrada deverá realizar a entrega do objeto no complexo administrativo da FUNESA, localizado na Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49010-380, Aracaju/SE, no horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 07h às 12h e das 13h às 15h, exceto feriados e pontos facultativos. Telefone para contato: (79) 3179-7372.

6.13. A FUNESA ficará absolutamente isenta de quaisquer pagamentos relacionados ao transporte, mão de obra para a entrega, fretes ou taxas de qualquer natureza, independentemente da localização da Empresa Registrada.

## 7. MODELO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. As comunicações entre a FUNESA e a Empresa Registrada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DY8P-UPTS-YIFE-T3N9

7.3. A FUENSA poderá convocar representante da empresa, o qual deverá ser indicado no ato da contratação, para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.4. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada por comissão de recebimento de materiais ou por representante especialmente designado pela administração ou por seu respectivo substituto, ora denominado(s) fiscal(ais), conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, nos termos do art. 117, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, este c/c arts. 16, 17 e 18, todos do Decreto nº 342 de 28 de 28 de junho de 2023, do Governo do Estado de Sergipe.

7.5. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, a comissão de recebimento de materiais ou o representante especialmente designado, emitirá notificação para a correção da execução, determinando prazo para a correção;

7.5.1. Emitida a notificação, enviada para empresa registrada por meio eletrônico e persistindo o descumprimento, essa comissão de recebimento de materiais ou representante especialmente designado, deverá imediatamente encaminhar a notificação para o gestor com cópia para a sua respectiva Diretoria, a qual incumbirá, além da adoção de medidas necessárias e saneadoras, decidir pela instauração de processo administrativo, por meio da comissão processante, permanente ou ad hoc, designada pela autoridade máxima da Fundação Estadual de Saúde, para analisar, processar e julgar eventual descumprimento de cláusula contratual, se for o caso, respeitado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 221 do Decreto Estadual nº 342/2023.

7.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução no prazo descrito no item 6, 6.1, o a comissão de recebimento de materiais ou representante designado especialmente pela administração, comunicará o fato imediatamente ao gestor com cópia para a sua respectiva Diretoria.

7.7. O(s) fiscal(ais) verificará(ão) a manutenção das condições de habilitação da Empresa Registrada, acompanhará a emissão e envio da ordem de fornecimento (OF), o recebimento do objeto, a liquidação da despesa, as garantias, as glosas e o pagamento, solicitando quaisquer documentos comprobatórios



Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DY8P-UPTS-YIFE-T3N9

pertinentes, caso necessário.

7.8. Caso ocorram descumprimentos das obrigações, o(s) fiscal(ais) atuará(ão) tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor com cópia para a respectiva Diretoria, para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.9. O(s) fiscal(ais) da Ata de Registro de Preços comunicará ao gestor com cópia para a Gerência de Contratos, em tempo hábil, o término do Registro de Preços sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação;

7.10. O gestor da Ata de Registro de Preços é o gerente funcional, designado pela autoridade máxima, ou por quem esta delegar, com atribuições administrativas e a função de administrar a ARP, desde a sua concepção até a finalização, especialmente para promover, formalizar os procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a execução/inexecução, liquidação, pagamento, prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção, entre outros.

7.10.1. O gestor acompanhará os registros realizados pelo fiscal, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Registro de Preços e as medidas adotadas, informando e requerendo, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência providências necessárias para o efetivo cumprimento de obrigações pela Empresa Registrada.

7.10.2. O gestor da Ata de Registro de Preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 221 do Decreto Estadual nº 342/2023;

7.11. O gestor da Ata de Registro de Preços deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.



Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DY8P-UPTS-YIFE-T3N9

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

**Do recebimento**

8.1. O objeto será recebido por servidor ou comissão, especialmente designado, pela autoridade competente, nos termos do art. 140 c/c nos termos do art. 117, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, este c/c arts. 16, 17 e 18, todos do Decreto nº 342 de 28 de 28 de junho de 2023, do Governo do Estado de Sergipe, obedecendo aos seguintes procedimentos:

8.1.1. Provisoriamente, de forma sumária pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

8.1.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

8.1.2.1 Entende-se aqui por termo detalhado aquele instrumento de controle, que compreenda a mensuração dos resultados alcançados em relação à empresa registradora, com a verificação dos prazos de execução e da quantidade e qualidade demandada; a descrição do material de consumo e seus respectivos valores e eventuais retenções, glosas; o cumprimento das demais obrigações decorrentes da ata de registro de preços e a satisfação do público usuário, no que couber.

§ 1º O responsável pelo recebimento provisório é proibido de receber definitivamente ou participar de comissão designada para o recebimento definitivo do objeto contratado.

§ 2º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o objeto contratual, mediante emissão de termo de recusa.

§ 3º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato nos limites estabelecidos pela lei e ou pelo contrato.



Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DY8P-UPTS-YIFE-T3N9

§ 4º Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos no instrumento contratual.

§ 5º Salvo disposição em contrário, constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, testes e demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato, exigidos por normas técnicas oficiais, correrão por conta do contratado.

8.2. Cumprido o item 8, 8.1, 8.1.1, a comissão de recebimento de materiais ou representante especialmente designado pela administração, tem o prazo de até 05 (cinco) dias para emitir o recebimento definitivo, observando-se as exigências financeiras e tributárias decorrentes daquela nota fiscal, quando então deverá comunicar a empresa, por meio eletrônico, do resultado neste mesmo prazo.

8.2.1. Sendo o objeto do ARP recebido provisoriamente e definitivamente, deve a empresa registrada, uma vez comunicada, requerer por meio do EDOC externo a solicitação de pagamento, ocasião em que deverá juntar instrumento de cobrança e certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

8.2.2. Não sendo o objeto da ARP recebido definitivamente, aquele representante, ora denominado(s) fiscal(ais), dentro daquele mesmo prazo (8.2), deve informar a empresa registrada para adoção de medidas saneadoras com a finalidade do cumprimento do objeto contratual.

8.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de nova Nota Fiscal, para efeito de liquidação e pagamento.

8.4. No caso de recebimento parcial, a nota fiscal deverá ser emitida considerando o material efetivamente entregue e encaminhada para fins de aceitação parcial, devendo, neste momento entregar notificação a empresa registrada, por meio de seu preposto, para realizar a entrega dos itens faltantes acompanhados de nova nota fiscal, sem prejuízo da primeira nota fiscal para pagamento.



Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DY8P-UPTS-YIFE-T3N9

8.5. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela empresa registrada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.6. O recebimento não excluirá a responsabilidade civil da empresa registrada pela solidez e pela segurança do objeto, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do instrumento contratual.

**Prazo de pagamento**

8.7. O pagamento será efetuado mensalmente, após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pela Empresa Registrada, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente recebido pela comissão de recebimento de materiais ou representante especialmente designado pela administração, nos termos do art. 140 c/c art. 117, ambos da Lei nº 14.133/2021, este c/c arts. 16 e 17 do Decreto nº 342 de 28 de junho de 2023, do Governo do Estado de Sergipe, e art. 138 do mesmo Decreto.

8.8. No caso de atraso pela Fundação estadual de Saúde, os valores devidos a empresa registrada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

**9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

9.1. A Ata de Registro de Preços será oriunda de Contratação Direta, na modalidade Dispensável, no formato Presencial, conforme dispõe o artigo 75, inciso III, alínea a, da Lei nº 14.133/21.

Aracaju, 11 de novembro de 2025



Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DY8P-UPTS-YIFE-T3N9

# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código de verificação: DY8P-UPTS-YIFE-T3N9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Fernanda dos Santos Trindade ***45110*** SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 11/11/2025 15:07:57 (Docflow)

Gmail

gm

Escrever

Caixa de entrada 17
Com estrela
Adiados
Enviados
Rascunhos 21
Compras
Mais

Marcadores

e-Doc
Notes
Menos

Fazer upgrade

**Compras Funesa** <compras.funesa@gmail.com>
para VMendes65, Cco:Nova, Cco:ajs.comercial, Cco:GM

Boa tarde, Prezado Fornecedor.

Em razão de itens fracassados/desertos nos últimos pregões eletrônicos realizados, solicitamos o envio de proposta comercial e d
preços para eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológi

**Vale salientar que a proposta deve conter valores compatíveis com o mercado, estar devidamente assinada, com papel ti**
"Proposta e Habilitação – Contratação Direta –Registro de preços para eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológic

Documentos exigidos:

**Habilitação jurídica:**
**Contrato Social Regularidade fiscal e trabalhista, Receita Federal, Estadual, Municipal e FGTS Certidão negativa de falênc**
**Atestado de capacidade técnica;**
**Registro dos produtos na ANVISA ou Certificado de Isenção**

--
Atenciosamente,
Victor Mendes - Gerente

FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

***GECOM* - Gerência de Compras**
Fundação Estadual de Saúde - FUNESA
**(79) 3198-3850**

**1 anexo** • Verificados pelo Gmail  Adicionar ao Google Drive

Responder  Encaminhar

## TABELA REFERENCIAL

| ITEM | NOME BÁSICO | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT. | AJS | FARMA | NOVA MED | REF (TOTAL) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **ESPONJA DE FIBRINA (GELATAMP)** | ESPONJA DE FIBRINA - Esponja de fibrina reabsorvivel, para hemostasia local, esteril, para uso odontologico. Consiste de fibrina, em forma de cubos de espuma, medindo aproximadamente 1 cm x 1 cm cada cubo. Caixa com 10 cubos em blisters individualizados. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | Caixa | 200 | R$ 67,00 | **R$ 66,00** | R$ 67,30 | R$ 13.200,00 |
| 02 | **CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 30.07 -** | CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 30.07 - Cone Guta-Percha conicidade 07, ponta 30 milimetrada compativel o sistema rotatorio, Radiopaca; Codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | Caixa | 50 | **R$ 217,00** | R$ 230,00 | R$ 300,00 | R$ 10.850,00 |
| 03 | **CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 40, TAMANHO 28 MM,** | CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 40, TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro 40. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CAIXA | 200 | **R$ 317,80** | R$ 320,00 | R$ 330,00 | R$ 63.560,00 |
| 04 | **FLUORETO DE SODIO NEUTRO** | FLUORETO DE SODIO NEUTRO – Fluoreto de sodio neutro em gel, contendo 2% de fluoreto de sodio, com propriedade tixotropica, com diversos sabores, em frasco com aproximadamente 200ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | UND | 150 | R$ 48,00 | **R$ 40,00** | R$ 42,00 | R$ 6.000,00 |
| 05 | **HIDROXIDO DE CALCIO PA** | HIDROXIDO DE CALCIO PA - Hidroxido de calcio PA. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Frasco com 10 g. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | UND | 200 | R$ 25,00 | **R$ 20,00** | R$ 23,80 | R$ 4.000,00 |
| 06 | **JALECO DE MANGA LONGA** | JALECO DE MANGA LONGA - Em tecido Oxford, com abertura frontal em botoes embutidos, na cor branca, punhos, gola tipo padre, tamanho longo (ate os joelhos), com 2 bolsos frontais inferiores reforcados e costura embutida de modo a impedir o desfiamento, esgarcamento ou abertura da costura. Na manga direita deve haver a marca da FUNESA, do Governo do Estado e do Brasil Sorridente (todas as artes serao fornecidas posteriormente). Podendo ser nos tamanhos: P, M, G, GG, XG e XXXG. | UND | 500 | R$ 225,00 | **R$ 170,00** | R$ 235,00 | R$ 85.000,00 |
| 07 | **PEDRA DE AFIAR TIPO ARKANSAS** | PEDRA DE AFIAR TIPO ARKANSAS – Pedra de afiar tipo Arkansas de granulacao fina (branca, lisa) para afiacao de instrumental periodontal. Comprimento 10 cm, largura 2,5 cm e altura 1 cm. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | UND | 30 | **R$ 55,00** | R$ 80,00 | R$ 62,50 | R$ 1.650,00 |
| 08 | **TIRA DE LIXA EM ACO 4MM** | TIRA DE LIXA EM ACO 4MM - Tira de lixa em aco para uso odontologico sem rebarbas, resistente, granulometria fina, medindo 4 mm de largura. Embalada em envelopes com 12 tiras. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | UND | 50 | **R$ 17,80** | R$ 20,00 | R$ 22,00 | R$ 890,00 |
| 09 | **VASELINA SOLIDA** | VASELINA SOLIDA - Vaselina solida utilizada como desmoldante e lubrificante. E constituida de hidrocarbonetos atraves de hidrogenacao.Pote com 30 gramas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | UND | 350 | R$ 37,00 | **R$ 20,00** | R$ 29,50 | R$ 7.000,00 |
| 10 | **PO FIXADOR DE DENTADURAS** | PO FIXADOR DE DENTADURAS, Proporciona Uma Agradavel Sensacao De Seguranca Ao Falar, Sorrir E Comer. Forma Um Filme Selante Que Ajuda A Impedir A Entrada De Alimentos Entre A Dentadura E A Gengiva, Evitando O Desconforto E O Desenvolvimento De Bacterias Que Causam Mau Halito. Embalagem Com 22 G. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa E Certificado De Boas Praticas De Fabricacao Ou Certificado De Isencao: 100 Potes | UND. | 100 | R$ 57,80 | **R$ 57,20** | R$ 57,50 | R$ 5.720,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | **ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2%** | ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% - Anestésico Lidocaína, anestésico infiltrativo a 2% com adrenalina 1/100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Cada tubete contém cloridrato de lidocaína 20,0 mg, epinefrina base 10,0 ug, Bissulfeto de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para injeção. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção | Caixa | 1000 | R$ 314,00 | **R$ 280,00** | R$ 295,00 | R$ 280.000,00 |
| 12 | **ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA** | ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA, anestésico odontológico injetável, a base de mepivacaína a 2% adrenalina 1:100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 375 | R$ 378,00 | **R$ 190,00** | R$ 355,00 | R$ 71.250,00 |
| 13 | **BARREIRA PROTETORA GENGIVAL** | BARREIRA PROTETORA GENGIVAL -Resina fotopolimerizável para isolamento relativo da gengiva. Embalagem com 1(uma) seringa com 2 g e 3 ponteiras metal inox para aplicação. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 350 | R$ 24,50 | **R$ 20,00** | R$ 22,72 | R$ 7.000,00 |
| 14 | **CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS** | CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS. Unidade. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | UND | 3500 | **R$ 3,47** | R$ 3,85 | R$ 4,50 | R$ 12.145,00 |
| 15 | **BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA CORTE CRUZADO FINO** | BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA CORTE CRUZADO FINO, para peça de mão em forma tronco-cônica. Ideal para o desgaste de tipo de material como gesso, metais e cerâmica. Sem sinais de oxidação e sem rebarbas. A broca de corte fino (tarja vermelha) deverá ter um comprimento de ponta ativa de 12,2 mm, diâmetro 1/10 mm de 0,60 e a referência de seu formato é o nº78. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 10 | **R$ 188,00** | R$ 190,00 | R$ 214,00 | R$ 1.880,00 |
| 16 | **CARTELA PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL.** | CARTELA PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL. Confeccionada em PVC transparente. Tamanho da cartela: 9,2cm x 11,7cm. Tamanho da janela: 9,2cm x 7,5cm. Pacote com 50 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PACOTE | 10 | R$ 79,88 | **R$ 78,00** | R$ 78,50 | R$ 780,00 |
| 17 | **CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 35** | CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 35 - Condensador de guta percha MC Spadden no 35, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a guta percha. Com 21MM. Tamanho: 35. Cor Verde. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado | UND | 50 | R$ 822,00 | **R$ 800,00** | R$ 977,00 | R$ 40.000,00 |
| 18 | **CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 40.** | CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 40 - Condensador de guta percha MC Spadden no 40, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 40. Cor Preto. Apresentar registro do INSUMO produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | UND | 50 | R$ 822,00 | **R$ 800,00** | R$ 977,00 | R$ 40.000,00 |
| 19 | **ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO** | Escova dupla face para anti-sepsia das mãos e antebraços, uso único, composta por corpo plástico flexível dotado de cerdas macias, capaz de favorecer a limpeza da pele sem causar abrasão, e de esponja de poliuretano uniformemente impregnada com 10ml de solução de degermante de P.V.P.I. (polivinilpirrolidona 10% - Iodo 1%). Embalados individualmente e acondicionados em caixa com 48 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 64 | R$ 620,00 | **R$ 580,00** | R$ 599,00 | R$ 37.120,00 |
| 20 | **LANCETA PARA GLICOSIMETRO** | Lanceta para glicosímetro de diâmetro 0,3mm ou 30g, atraumática, descartável, estéril, trifacetadas, siliconizada e que adapte-se às necessidades de cada pessoa de forma a reduzir a dor. Maior escolha entre as regiões para realização do teste, opção de obter amostras de sangue nos dedos ou no braço. O prazo de validade mínimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Caixa com 200 lancetas. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 80 | **R$ 95,00** | R$ 100,00 | R$ 97,00 | R$ 7.600,00 |
| 21 | **SELADORA** | Seladora automática contínua, com esteira, estrutura de aço inox ou pintura eletrostática; Capacidade para funcionamento 24 horas/dia; Baixo consumo de energia; Controle de temperatura eletrônico; Esteira com controle de velocidade; Produção de alto rendimento; Sela as embalagens: papel grau cirúrgico; plástico em solapas ou cartelas, entre outros. Por ser em esteira tem capacidade para selar qualquer tamanho de pacote, com capacidade média de carga de até 5 kg e largura de selagem de aproximadamente 6 – 15 mm. TENSÃO: 127 V ou 220 V, Temperatura de 0 a 300º. Apresentar registro do produto na Anvisa ou INMETRO ou Certificado de Isenção. Garantia mínima de 24 meses. | UND | 04 | R$ 2.750,00 | **R$ 720,00** | R$ 2.977,00 | R$ 2.880,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | **MOTOR DE MÃO** | DE BAIXA ROTAÇÃO – em alumínio,autoclavável a até 135ºC, ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação, conexão Borden,com rotação máxima de 20.000 RPM, transmissão 1:1, pressão de ar de trabalho 40 libras (psi), com peso Ideal inferior a 110,0 gramas. | UND | 50 | R$ 2.325,00 | **R$ 790,00** | R$ 2.211,00 | R$ 39.500,00 |
| 23 | **SUPORTE PARA PROTETOR** | Suporte em inox para Avental Plumbífero odontológico fixado na parede através de parafusos com bucha; medindo: 75cm de comprimento e 76mm de diâmetro no cilindro. | UND | 04 | R$ 1.325,00 | **R$ 1.121,00** | R$ 1.250,00 | R$ 4.484,00 |
| 24 | **CUBA ULTRASONICA 3LT** | Limpeza de artigos e instrumentos odontológicos por ultrassom; Capacidade de volume de 3L; Potência igual ou superior a 160W; Temperatura atingida entre 50 a 60°C; Cuba em aço inox e tampa removível | UND | 08 | R$ 1.400,00 | **R$ 1.250,00** | R$ 1.785,00 | R$ 10.000,00 |
| 25 | **CAIXA PLÁSTICA** | Caixa plástica, comprimento 40 cm, largura 30 cm, altura 25 cm, transmitância transparente, características adicionais tampa e travas. | UND | 50 | R$ 178,00 | **R$ 150,00** | R$ 155,00 | R$ 7.500,00 |
| 26 | **ESTILETE** | Estilete com cabo em plástico rígido, lâmina de aço carbono de 9 mm de largura, avanço graduável com trava de segurança. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 10 | **R$ 18,50** | R$ 20,00 | R$ 25,00 | R$ 185,00 |
| 27 | **FILTRO DE CARVÃO ATIVADO** | Filtro de Carvão Ativado para Destilador, compatível com a marca Cristófoli (Equipamento existente no CEOs). Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 40 | R$ 178,00 | **R$ 160,00** | R$ 165,00 | R$ 6.400,00 |
| 28 | **FILTRO DE FELTRO** | Filtro de feltro, resistência para destilador de água compatível com a marca Cristófoli (Equipamento existente nos CEOs). Embalagem com 10 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 40 | **R$ 217,00** | R$ 230,00 | R$ 224,00 | R$ 8.680,00 |
| 29 | **INDICADOR BIOLÓGICO** | Indicador biológico para autoclave. Caixa com 10 tubos de plástico contendo disco de papel impregnado com esporos de Geobacillos Stearothermophillus ATCC 7956 e ampola de vidro celada preenchida com meio de crescimento. Indicação: Bioindicadores de leitura colorimétrica rápida (8 h) indicado para avaliação dos processos de esterelização a vapor e na validação de autoclaves. | CAIXA | 100 | **R$ 120,00** | R$ 125,00 | R$ 138,00 | R$ 12.000,00 |
| 30 | **ISQUEIRO** | Isqueiro com corpo revestido em plástico, dimensão aproximada de 7,5cm, com acendedor, gás embutido e Descartável. | PEÇA | 40 | **R$ 13,88** | R$ 14,80 | R$ 14,50 | R$ 555,20 |
| 31 | **MANGUEIRA DE SILICONE** | Mangueira (tubo) de silicone para cânula de aspiração, autoclavável, não estéril, 1 metro de comprimento, compatível com cânula de Frazier. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção | PEÇA | 50 | R$ 72,00 | **R$ 65,00** | R$ 68,00 | R$ 3.250,00 |
| 32 | **PONTA PERIO E (DENTEMED)** | Ponta perio e para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físicoquímicos, compatível com o aparelho | PEÇA | 30 | **R$ 239,00** | R$ 250,00 | R$ 250,00 | R$ 7.170,00 |
| 33 | **PONTA PERIO SUB (DENTEMED)** | Ponta perio Sub para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físicoquímicos, compatível com o aparelho (DENTEMED) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 | **R$ 272,00** | R$ 280,00 | R$ 300,00 | R$ 8.160,00 |
| 34 | **PONTA PERIO SUPRA (DENTEMED)** | Ponta perio supra utilizada na remoção do tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e para todos os ângulos axiais; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica. Confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físico-químicos, compatível com o aparelho (DENTEMED) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 | **R$ 272,00** | R$ 280,00 | R$ 300,00 | R$ 8.160,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 35 | **PONTA PERIO E (ORTUS - BIOSCALER)** | Ponta perio E utilizada na remoção do tártaro nas faces vestibulares, linguais e cervicais dos dentes anteriores, desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físico-químicos, compatível com o aparelho Ortus (BIOSCALER). Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 | **R$ 239,00** | R$ 270,00 | R$ 245,00 | R$ 7.170,00 |
| 36 | **PONTA PERIO E (SONIC PRIME - ECEL)** | Ponta perio E utilizada na remoção do tártaro nas faces vestibulares, linguais e cervicais dos dentes anteriores, desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físico-químicos, compatível com o aparelho Sonic Prime (ECEL) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 | **R$ 245,00** | R$ 250,00 | R$ 290,00 | R$ 7.350,00 |
| 37 | **PONTA PERIO SUB (ORTUS - BIOSCALER)** | Ponta perio Sub para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físicoquímicos, compatível com o aparelho (Ortus (BIOSCALER). Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 | **R$ 279,00** | R$ 288,00 | R$ 290,00 | R$ 8.370,00 |
| 38 | **PONTA PERIO SUB (SCHUSTER)** | Ponta perio Sub para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios, físicoquímicos, compatível com o aparelho (SCHUSTER) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 | **R$ 282,90** | R$ 288,00 | R$ 290,00 | R$ 8.487,00 |
| 39 | **PONTA PERIO SUB (SONIC PRIME - ECEL)** | Ponta perio Sub para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físicoquímicos, compatível com o aparelho (Sonic Prime (ECEL) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 | **R$ 272,00** | R$ 288,00 | R$ 290,00 | R$ 8.160,00 |
| 40 | **PONTA PERIO SUPRA (ORTUS-BIOSCALER)** | Ponta perio supra utilizada na remoção do tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e para todos os ângulos axiais; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica. Confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físico-químicos, compatível com o aparelho (Ortu (BIOSCALER)) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção | PEÇA | 30 | **R$ 268,00** | R$ 288,00 | R$ 279,00 | R$ 8.040,00 |
| 41 | **PONTA PERIO SUPRA (SONIC PRIME - ECEL)** | Ponta perio supra utilizada na remoção do tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e para todos os ângulos axiais; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica. Confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físico-químicos, compatível com o aparelho (Sonic Prime (ECEL)) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 | R$ 332,00 | **R$ 325,00** | R$ 328,50 | R$ 9.750,00 |
| 42 | **CAPA PARA CANETA DE ULTRASSOM AUTOCLAVAVEL** | Capa transdutor confeccionada em resina termoplástica rígida e autoclavável, Certificado de Boas Praticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. Compatível com as marcas ALT, Dabi, D700, Dentmed e outros conforme equipo em uso no CEOs. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | UND | 40 | R$ 142,00 | **R$ 130,00** | R$ 135,00 | R$ 5.200,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | **OXÍMETRO DE PULSO** | O Oxímetro de pulso de dedo utilizado para checar a Saturação de Oxigênio sanguínea (Sp02) e Frequência Cardíaca. Pequeno compacto, com indicação para uso em ações clínicas médicas e odontológicas, hospitais, primeiros socorros. Também tem indicação para o uso domiciliar para pacientes com problemas pulmonare (oxigênio domiciliar, por exemplo). O aparelho deve possuir as seguintes características: com peso de aproximadamente 50g incluindo as baterias; Display Sp02 e com capacidade de mensuração da frequência Cardíaca; Baixo consumo de energia; Desliga automaticamente; Indicador de bateria baixa; Acomoda ampla variação de tamanhos de dedo, adulto e infantil; | UND | 04 | R$ 195,00 | **R$ 188,00** | R$ 245,00 | R$ 752,00 |
| 44 | **AVENTAL DESCARTÁVEL** | Avental confeccionado em polipropileno e SMS. Disponivel em manga longa com punho malha. Gramatura a partir de 50 gr. Pacote com 10 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao ou Certificado de Isencao. | PACOTE | 3000 | R$ 220,00 | **R$ 85,00** | R$ 150,00 | R$ 255.000,00 |
| 45 | **CERA OSSEA PARA HEMOSTASIA** | Cera ossea hemostatica. A cera para osso e uma mistura opaca e esteril de cera de abelha, parafina e diluentes. Tem como funcao atuar como barreira mecanica na hemostasia local. Nao possui atuacao bioquimica e e minimamente absorvivel. A cera para osso e indicada no controle de hemorragia a partir de superficie ossea. Esterilizada por oxido de etileno, a cera para osso nao deve ser reesterelizada e o conteudo nao utilizado da embalagem devera ser descartado. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao. Validade minima deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Caixa com 12 envelopes. Apresentar Registro do produto na Anvisa **ou Certificado de Isencao.** | CAIXA | 150 | R$ 420,00 | **R$ 380,00** | R$ 398,00 | R$ 57.000,00 |
| 46 | **ANESTESICO XYLESTEIN 10% SPRAY** | ANESTESICO XYLESTEIN 10% SPRAY – Anestesico topico lidocaina (xylestein) spray na concentracao de 10% (100 mg/mL). Apresentacao: Frasco contendo 50 ml. FRASCO Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | FRASCO | 30 | **R$ 148,00** | R$ 158,00 | R$ 152,00 | R$ 4.440,00 |
| 47 | **BARRA DE ERICH** | Barra de Erich, nao esteril, confeccionado em aco inox, com gancho. Rolo de 1 metro. Validade minima de 01 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | ROLO | 10 | **R$ 1.478,00** | R$ 1.500,00 | R$ 1.750,00 | R$ 14.780,00 |
| 48 | **BROCA CONICA DIAMANTADA – No 3082** | Broca diamantada conica no3082, com ponta inativa, adaptavel a qualquer modelo da caneta de alta rotacao, em aco inoxidavel, ponta com granulacoes uniformes, isenta de rebarbas, livre de sinais de oxidacao, com diametro universal, autoclavavel, embalada individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado | PEÇA | 180 | R$ 53,80 | **R$ 50,00** | R$ 57,00 | R$ 9.000,00 |
| 49 | **BROCA DE ACO ESFERICA No 01 PARA CONTRAANGULO** | Broca de aco esferica no 01 para baixa rotacao (contra-angulo), passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, sem sofrer oxidacao. Caixa com 6 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PEÇA | 80 | R$ 53,80 | **R$ 50,00** | R$ 57,00 | R$ 4.000,00 |
| 50 | **BROCA DE ACO ESFERICA No 6 DE BAIXA ROTACAO** | Broca esferica no 06 para baixa rotacao (contra- angulo), em acocarbono, autoclavavel. Embalada individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PEÇA | 80 | R$ 53,80 | **R$ 50,00** | R$ 57,00 | R$ 4.000,00 |
| 51 | **BROCA ENDO-Z DE 28 MM** | Broca Endo-Z, troncoconica, de 28 mm de comprimento, adaptavel a qualquer modelo da caneta de alta rotacao, porcao ativa em carboneto de tungstenio e a porcao inativa em aco inoxidavel, ponta com granulacoes uniformes, isenta de rebarbas, livre de sinais de oxidacao, com diametro universal. Ponta ativa com 0,9 mm de diametro, autoclavavel, embalada individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PEÇA | 150 | R$ 53,80 | **R$ 50,00** | R$ 57,00 | R$ 7.500,00 |
| 52 | **BROCA ESFERICA CARBIDE PARA PECA RETA No4** | Broca esferica carbide para peca reta no4. As brocas carbide sao constituidas de haste de aco inoxidavel e parte ativa multilaminar de carbureto de tungstenio sinterizado. Possuem funcao de corte. Passivel de esterilizacao em meios fisicoquimicos, sem sofrer oxidacao, embalado individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | PEÇA | 30 | R$ 53,80 | **R$ 44,00** | R$ 57,00 | R$ 1.320,00 |
| 53 | **BROCA LARGO No 01 – 28 MM** | Broca largo, ca, comprimento 28 mm, modelo n¨ 01, material aco inoxidavel, aplicacao preparo canal radicular. Passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, sem sofrer oxidacao, embalado individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CAIXA | 50 | R$ 65,00 | **R$ 60,00** | R$ 65,00 | R$ 3.000,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 54 | **CONE DE PAPEL ABSORVENTE No 40** | Cone de papel absorvente esteril no40, conjunto de cones, confeccionados em papel absorvente, isentos de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, todas referentes ao diametro 40, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | CAIXA | 300 | R$ 165,00 | **R$ 150,00** | R$ 152,80 | R$ 45.000,00 |
| 55 | **CUNHA ANATOMICA REFLEXIVA DE PVC** | Cunha anatomica reflexiva, de cloreto de polivinila (PVC), descartavel, transparente, sortida, em caixa com 20 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CAIXA | 50 | R$ 88,00 | **R$ 80,00** | R$ 82,88 | R$ 4.000,00 |
| 56 | **DISCO DE FELTRO PARA CONTRA ANGULO** | Disco de feltro para contra-angulo para polimento de resinas compostas. Dotados de sistema de encaixe rapido para seu acoplamento ao mandril. Composicao: Poliester e Oxido de aluminio. Embalagem com 12 discos de 12mm. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | PEÇA | 70 | R$ 98,00 | **R$ 88,00** | R$ 89,00 | R$ 6.160,00 |
| 57 | **DISCO DE LIXA** | Discos de lixa para acabamento e polimento de trabalhos em resina composta. Discos de lixa com 16mm de diametro, em quatro granulacoes codificadas por cores. Embalagem contendo 100 unidades sortidas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na<br>Anvisa ou Certificado de Isencao | PACOTE | 50 | R$ 220,00 | **R$ 200,00** | R$ 212,00 | R$ 10.000,00 |
| 58 | **DISPENSADOR DE LIMAS** | Tamborel para apoio de limas endodonticas. Produzido em polimero de alta performance (silicone), leve e resistente ao contato com substancias quimicas, esterilizavel em estufa ou autoclave, garantia de biossegurança, reposicao (refil) dos apoios. Diminui o risco de infeccao cruzada. Apresentacao 01 tamborel e 30 refis. Validade indeterminada. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | PEÇA | 80 | R$ 79,80 | **R$ 78,00** | R$ 81,70 | R$ 6.240,00 |
| 59 | **DRENO PENROSE No 01** | Dreno Penrose no 1, indicado para drenagem de ferimentos e pos-operatorios. Caracteristica: Produto descartavel e esteril. Embalado em pacote com 12 unidades, separados individualmente em papel grau cirurgico. Esterilizado a gas oxido de etileno. Com ou sem gaze (esterilizado). Composicao: fabricado em latex natural. Medida: 35 cm. Esterilizado a gas oxido de etileno, a esterilizacao e assegurada enquanto a embalagem nao for aberta, molhada ou danificada. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | PACOTE | 80 | R$ 70,00 | **R$ 60,00** | R$ 75,00 | R$ 4.800,00 |
| 60 | **GANCHO ORTODONTICO** | Gancho ortodontico, material aco inoxidavel, tipo para colagem, caracteristicas adicionais tracao de dentes inclusos. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PEÇA | 50 | R$ 72,00 | **R$ 65,00** | R$ 66,50 | R$ 3.250,00 |
| 61 | **LIMA ENDODONTICA ROTATORIA 16/02** | Lima endodontica rotatoria, fabricada em liga de niquel titanio M-Wire para prealargamento e exploracao de canais radiculares. Ponta 16/02 (Ref.Pro glider) Tamanho 21 mm. Cartela com 03 unidades. | CARTELA | 250 | R$ 310,00 | **R$ 298,00** | R$ 300,00 | R$ 74.500,00 |
| 62 | **LIMA ENDODONTICA ROTATORIA 30/07 25MM** | Lima endodontica rotatoria, fabricada em liga de niquel titanio M-Wire, seccao transversal retangular descentralizada, de conicidade variavel e ponta 30/07(Ref.X3). Tamanho 25 mm. Cartela com 03 unidades | CARTELA | 50 | R$ 310,00 | **R$ 298,00** | R$ 300,00 | R$ 14.900,00 |
| 63 | **LIMA RECIPROCANTE 31 MM N: 40.06** | Limas reciprocante 31 mm Numero 40.06 produzidas em niquel- titanio, com tratamento termico o que proporciona mais flexibilidade e mais resistencia a fadiga ciclica, sao utilizadas na rotacao alternada, em sentidos horario e anti-horario, ate produzir ciclos completos de rotacao a esquerda. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CARTELA | 50 | R$ 310,00 | **R$ 298,00** | R$ 300,00 | R$ 14.900,00 |
| 64 | **LIMA RECIPROCANTE 21 MM N: 20.06** | Limas reciprocante 21 mm Numero 20.06 produzidas em niquel- titanio, com tratamento termico o que proporciona mais flexibilidade e mais resistencia a fadiga ciclica, sao utilizadas na rotacao alternada, em sentidos horario e anti-horario, ate produzir ciclos completos de rotacao esquerda. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CARTELA | 100 | **R$ 285,00** | R$ 300,00 | R$ 300,00 | R$ 28.500,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 65 | **LIMA RECIPROCANTE 21 MM N: 30.07** | Limas reciprocante 21 mm Numero 30.07 produzidas em niquel- titanio, com tratamento termico o que proporciona mais flexibilidade e mais resistencia a fadiga ciclica, sao utilizadas na rotacao alternada, em sentidos horario e anti-horario, ate produzir ciclos completos de rotacao a esquerda. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | CARTELA | 100 | **R$ 285,00** | R$ 300,00 | R$ 300,00 | R$ 28.500,00 |
| 66 | **LIMA RECIPROCANTE 31 MM N: 25.06** | Limas reciprocante 31 mm Numero 25.06 produzidas em niquel- titanio, com tratamento termico o que proporciona mais flexibilidade e mais resistencia a fadiga ciclica, sao utilizadas na rotacao alternada, em sentidos horario e anti-horario, ate produzir ciclos completos de rotacao a esquerda. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CARTELA | 100 | **R$ 285,00** | R$ 300,00 | R$ 300,00 | R$ 28.500,00 |
| 67 | **LIMA RECIPROCANTE 31 MM N: 30.07** | Limas reciprocante 31 mm Numero 30.07 produzidas em niquel- titanio, com tratamento termico o que proporciona mais flexibilidade e mais resistencia a fadiga ciclica, sao utilizadas na rotacao alternada, em sentidos horario e anti-horario, ate | CARTELA | 100 | **R$ 285,00** | R$ 300,00 | R$ 300,00 | R$ 28.500,00 |
| 68 | **PELICULA RADIOGRAFICA OCLUSAL** | PELICULA RADIOGRAFICA OCLUSAL Pelicula radiografica oclusal para uso odontologico, com dimensoes 5,7 x 7,6cm, emulsionada em uma face, filme radiografico sensivel a luz, pelicula radiografica simples, plana, que ofereca imagem de boa qualidade. Cada pelicula com uma camada de protecao externa, impermeavel, resultando um conjunto flexivel, com cantos arredondados e outra de suporte, que garantam a integridade do produto ate o momento do uso e evite o velamento dele. Caixa com 25 peliculas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | CAIXA | 25 | **R$ 1.425,00** | R$ 1.500,00 | R$ 1.432,80 | R$ 35.625,00 |
| 69 | **PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL ADULTO** | Pelicula radiografica periapical adulto para uso odontologico, tamanho 31mm x 41mm emulsionado em uma face, filme radiografico sensivel a luz, pelicula radiografica simples, plano, que ofereca imagem de boa qualidade. Cada pelicula com uma camada de protecao externa, impermeavel, resultando um conjunto flexivel, com cantos arredondados e outra de suporte, que garantam a integridade do produto ate o momento do uso e evite o velamento dele. Caixa com 150 peliculas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | CAIXA | 50 | R$ 625,00 | **R$ 593,90** | R$ 600,00 | R$ 29.695,00 |
| 70 | **PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL INFANTIL** | Pelicula radiografica periapical infantil para uso odontologico, tamanho 22mm x 35mm, emulsionado em uma face, filme radiografico sensivel a luz, pelicula radiografica simples, plano, que ofereca imagem de boa qualidade. Cada pelicula com uma camada de protecao externa, impermeavel, resultando um conjunto flexivel, com cantos arredondados e outra de suporte, que garantam a integridade do produto ate o momento do uso e evite o velamento dele. Caixa com 100 peliculas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto | CAIXA | 80 | **R$ 600,00** | R$ 650,00 | R$ 642,00 | R$ 48.000,00 |
| 71 | **POLIDOR SILICONIZADO** | Polidor siliconizado para compositos, sortidos. Pontas em silicones voltados para acabamento e polimento de restauracoes de resinas compostas, ionomero de vidro e amalgamas com hastes fabricadas em aco inoxidavel e autoclavavel. Kit com 8 pecas. Validade de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PEÇA | 50 | R$ 135,00 | **R$ 130,00** | R$ 134,80 | R$ 6.500,00 |
| 72 | **POSICIONADOR RADIOGRAFICO - ENDODONTIA** | Posicionador radiografico para endodontia – Embalagem com 1 posicionador radiografico para molares, pre-molares e dentes anteriores superiores do lado esquerdo e molares, pre-molares e dentes anteriores do lado direito. 1 posicionador radiografico para molares, pre-molares e dentes anteriores e superiores do lado direito e molares, pre-molares e dentes anteriores inferiores do lado esquerdo. 1 pote para esterilizacao. 2 dispositivos para mordida em silicone com alturas de 14 mm e 16 mm. Apresentar registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao ou Certificado de Isencao | PEÇA | 35 | **R$ 168,00** | R$ 172,00 | R$ 171,00 | R$ 5.880,00 |
| 73 | **REGUA CALIBRADORA** | Regua calibradora utilizada para calibrar o diametro da guta percha de acordo com a lima utilizada. Permite a medicao de 0,20 a 1,40 mm de diametro. Fabricada em polimero resistente e autoclavavel. Contem 01 unidade. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PEÇA | 30 | **R$ 220,00** | R$ 245,00 | R$ 233,00 | R$ 6.600,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 74 | **TNT LISO** | Tnt liso. Bobina com 50 metros de Comprimento por 1,40 metros de Altura. De tecido nao tecido (tnt), nas cores compativeis com Ambiente ambulatorial. (cores Claras), com aproximadamente 45 Gramas por metro quadrado – G/m2 | UND | 100 | R$ 278,00 | **R$ 200,00** | R$ 245,00 | R$ 20.000,00 |
| 75 | **ALGINATO TIPO I** | Produto para moldagem odontológica, indicado para próteses removíveis, modelos de estudo, antagonistas em prótese fixa e removível. Deve apresentar as seguintes características: alginato classificado como tipo I, com tempo de trabalho e presa rápida (cerca de 1-1,5 minutos), adquire uma consistência cremosa, com fácil reprodução dos detalhes menores que 50µ, excelentes propriedades de tixotropia, ou seja não escoa, mas flui quando é exercida a pressão durante a tomada da moldagem, grande elasticidade e resistência ao rasgamento, rígido após a presa, absorção rápida da água, fácil mistura, massa homogênea e superfícies lisas e compactas, longa conservabilidade do molde, desinfecção segura, embalado em atmosfera modificada que prolonga sensivelmente a vida dos alginatos, mantendo íntegras as suas características técnicas e organoléticas. Devido à grande compatibilidade com o gesso, mesmo o tipo sintético, permite reproduzir os mais finos detalhes da moldagem, evita o surgimento de superfícies purulenta nos modelos (livre de poeira), apresentando baixa deformação permanente (apenas 3%), | PACOTE | 375 | R$ 278,00 | **R$ 262,00** | R$ 265,00 | R$ 98.250,00 |
| 76 | **ARTICULADOR TIPO CHARNEIRA** | Articulador tipo Charneira, indicado para montagem rápida de modelos de gesso para trabalho em laboratório. Construído em ferro fundido ou duro alumínio, tem por função simular apenas os movimentos de abertura e fechamento das arcadas do paciente em laboratório e registrar as relações intermaxilares. Tamanho grande e com mola. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 08 | R$ 388,00 | **R$ 385,00** | R$ 389,50 | R$ 3.080,00 |
| 77 | **BASE PARA ARTICULADOR** | Base para o articulador semi-ajustável, compatível com o articulador semiajustável MAC, é recomendada como uma opção adicional às bases já fornecidas com o próprio articulador. | PEÇA | 08 | R$ 139,80 | **R$ 138,00** | R$ 147,00 | R$ 1.104,00 |
| 78 | **BROCA DE TUNSGSTÊNIO PARA CORTE CRUZADO FINO** | Broca de tungstênio para corte cruzado fino, para peça de mão em forma troncocônica. Ideal para o desgaste de tipo de material como gesso, metais e cerâmica. Sem sinais de oxidação e sem rebarbas. A broca de corte fino (tarja vermelha) deverá ter um comprimento de ponta ativa de 12,2 mm, diâmetro 1/10 mm de 0,60 e a referência de seu formato é o nº78. Passível de esterilização em meios | PEÇA | 10 | **R$ 240,00** | R$ 255,00 | R$ 242,00 | R$ 2.400,00 |
| 79 | **CERA DE UTILIDADE** | Cera de Utilidade para prótese dentária. Apresenta propriedades plásticas importantes, mesmo a temperatura ambiente. A sua temperatura de fusão é de 78º C. Placa 13,5mm (comp.) x 69mm (larg) x 5mm (espessura). Caixa com 5 lâminas. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 30 | **R$ 75,00** | R$ 78,00 | R$ 82,55 | R$ 2.250,00 |
| 80 | **CERA ROSA Nº 07** | Cera rosa n°7 composta de 75% de parafina, cera branca de abelha, resina e essência de terebintina, assim como corantes. A cera para base de prótese total é macia, permitindo a movimentação dos dentes do estoque para posicioná-lo durante a montagem, além de possibilitar a escultura da gengiva artificial. Placa 13,5mm (comp.) x 69mm (larg.) x 1 mm (espessura). Validade mínima de 04 anos a partir da data de entrega do material. Caixa com 18 lâminas. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 30 | **R$ 75,00** | R$ 78,00 | R$ 82,50 | R$ 2.250,00 |
| 81 | **CIMENTO RESINOSO** | Cimento resinoso. Material multiuso, foto e autopolimerizável (dual), radiopaco, com flúor. Indicado para cimentação em prótese. Seringa de corpo duplo de 4,5g a 5g (uma pasta base e uma catalisadora) na cor A3. Deve ser compatível com os principais sistemas adesivos monocomponentes, de fácil manipulação, fina espessura de película e de controle de tempo de trabalho pelo profissional. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | KIT | 40 | R$ 378,99 | **R$ 378,50** | R$ 378,60 | R$ 15.140,00 |
| 82 | **CUBA DE BORRACHA M (GRAU)** | Cuba de borracha (grau), a ser utilizada na manipulação de produtos odontológicos (gesso ou alginato). Produzida de material termoplástico flexível, pigmentado, tamanho M e capacidade de 300 ml. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 10 | **R$ 34,50** | R$ 35,00 | R$ 36,00 | R$ 345,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 83 | **DENTES DE ESTOQUE INFERIORES ANTERIORES** | Dentes de dupla prensagem inferiores anteriores para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas. Alta durabilidade, possui alta resistência mecânica, química e à abrasão. As cores 62, 66, ou 69. Embalado individualmente com garantia mínima de 01 ano após a entrega. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. Embalagem com 08 unidades | PACOTE | 40 | R$ 20,00 | **R$ 19,00** | R$ 22,00 | R$ 760,00 |
| 84 | **DENTES DE ESTOQUE SUPERIORES ANTERIORES** | Dentes de dupla prensagem superiores anteriores para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas. Alta durabilidade, possui alta resistência mecânica, química e à abrasão. As cores são conhecidas e utilizadas no mercado Brasileiro, nº 62, 66, ou 69. Embalado individualmente com garantia mínima de 1 ano após a entrega. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. Embalagem com 8 unidades. | PACOTE | 40 | R$ 20,00 | **R$ 19,00** | R$ 22,00 | R$ 760,00 |
| 85 | **FIO AFASTADOR GENGIVAL 0 – FINO** | Fio 0, fino, tricotado, feito de algodão 100%, entrelaçado, flexível, absorção de materiais líquidos hemostáticos, que permita um posicionamento fácil e permaneçam fixados conforme desejado, exercendo uma pressão elástica sobre a margem gengival, assegurando um afastamento adequado do tecido no sulco. Embalagem de fácil manuseio com 200 cm de fio no mínimo. Apresentar Registro do Produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 70 | **R$ 75,50** | R$ 78,00 | R$ 76,00 | R$ 5.285,00 |
| 86 | **FIO AFASTADOR GENGIVAL 00 – EXTRA-FINO** | Fio 00, extra-fino, tricotado, feito de algodão 100%, entrelaçado, flexível, absorção de materiais líquidos hemostáticos, que permita um posicionamento fácil e permaneçam fixados conforme desejado, exercendo uma pressão elástica sobre a margem gengival, assegurando um afastamento adequado do tecido no sulco. Embalagem de fácil manuseio com 200 cm de fio no mínimo. Apresentar Registro do Produto na ANVISA ou Certificado de Isenção | PEÇA | 70 | **R$ 75,50** | R$ 78,00 | R$ 76,00 | R$ 5.285,00 |
| 87 | **LAMPARINA HANNAU** | Lamparina Hannau, para uso odontológico, confeccionada em material plástico, com tampa e válvula de pressão manual, à álcool, para plastificação e alisamento de ceras. Capacidade entre 80ml e 100ml. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção | PEÇA | 10 | R$ 288,00 | **R$ 278,00** | R$ 279,00 | R$ 2.780,00 |
| 88 | **LÁPIS CÓPIA** | Lápis para delimitação do modelo, especial para trabalhos em gesso. Caixa com 12 lápis. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 10 | R$ 55,00 | **R$ 40,00** | R$ 54,80 | R$ 400,00 |
| 89 | **LIXA DE PAREDE 220** | Lixa para parede n.º: 220 tam. 225 x 275 mm pct c/50 unidades. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 50 | R$ 168,00 | **R$ 110,00** | R$ 168,00 | R$ 5.500,00 |
| 90 | **MESA DE CAMPER** | Mesa de Camper é um suporte utilizado para montagem padrão (15°) do modelo superior no articulador. Possui linhas de referência medianas, laterais e anterior para posicionamento (alinhamento) do modelo de gesso. Em alumínio anodizado | PEÇA | 10 | R$ 520,00 | **R$ 490,00** | R$ 498,00 | R$ 4.900,00 |
| 91 | **MOLDEIRA DE ESTOQUE PARA DENTADO** | Moldeira de estoque para dentado, produzida em metal (alumínio ou aço inoxidável) e utilizada para reproduzir moldes de impressão dos dentes, utilizando alginatos ou qualquer outro material de impressão onde a reprodução detalhada e estabilidade dimensional sejam importantes. Apresentam bordas arredondadas e lisas, canaletas de retenção internas extras e perfurações verticais que aumentam a retenção do material. Kit com 8 moldeiras tipo Vernes – dentado perfurada (04 moldeiras para arco dental superior e 04 para arco dental inferior). Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer Oxidação. | KIT | 05 | **R$ 799,00** | R$ 850,00 | R$ 880,00 | R$ 3.995,00 |
| 92 | **MOLDEIRA DE ESTOQUE PARA DESDENTADO** | Moldeira de estoque anátomofisiológica para desdentado, produzida em alumínio polido. Utilizadas para reproduzir moldes de impressão, utilizando alginatos ou qualquer outro material onde a reprodução detalhada e estabilidade dimensional sejam importan tes. Apresentam bordas arredondadas, lisas e canaletas de retenção internas extras. Kit com 6 moldeiras tipo HDR – desdentado perfurada (03 moldeiras para arco dental superior e 03 para arco dental inferior). Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. | KIT | 05 | **R$ 342,00** | R$ 850,00 | R$ 880,00 | R$ 1.710,00 |
| 93 | **PINO METÁLICO 02** | Pinos metálicos intrarradiculares em aço inoxidável, que possua alta resistência, rosca inativa, superfície jateada, fácil adaptação, forma cônica, sem causar estresse na raiz dental. São usados em restaurações indiretas e coroas protéticas como reforço intrarradicular da estrutura dental e do material restaurador definitivo. Tamanho 2. Validade de 4 anos a partir da data de entrega. Caixa tipo refil com 5 unidades. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção | CAIXA | 50 | R$ 123,80 | **R$ 120,00** | R$ 138,00 | R$ 6.000,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | **PINO METÁLICO MINI KIT** | Kit de pinos metálicos composto de 20 unidades de pinos intrarradiculares em aço inoxidável, que possua alta resistência, rosca inativa, superfície jateada, fácil adaptação, forma cônica, sem causar estresse na raiz dental. São usados em restaurações indiretas e coroas protéticas como reforço intrarradicular da estrutura dental e do material restaurador. Tamanho 1, 2, 3 e 4. Broca Largo nº 02. Gabarito e chave posicionadora. Validade de 4 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. | KIT | 20 | R$ 788,00 | **R$ 600,00** | R$ 790,00 | R$ 12.000,00 |
| 95 | **PINO METÁLICO 01** | Pinos metálicos intrarradiculares em aço inoxidável, que possua alta resistência, rosca inativa, superfície jateada, fácil adaptação, forma cônica, sem causar estresse na raiz dental. São usados em restaurações indiretas e Pinos metálicos intrarradiculares em aço inoxidável, que possua alta resistência, rosca inativa, superfície jateada, fácil adaptação, forma cônica, sem causar estresse na raiz dental. São usados em restaurações indiretas e coroas protéticas como reforço intrarradicular da estrutura dental e do material restaurador definitivo. Tamanho 1. Validade de 4 anos a partir da data de entrega. Caixa tipo refil com 5 unidades. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. coroas protéticas como reforço intrarradicular da estrutura dental e do material restaurador definitivo. Tamanho 1. Validade de 4 anos a partir da data de entrega. Caixa tipo refil com 5 unidades. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 50 | R$ 100,00 | **R$ 98,00** | R$ 100,00 | R$ 4.900,00 |
| 96 | **PINO DE FIBRA DE VIDRO** | Pino de fibra de vidro, que possua alta resistência, resolução estética e transmissão de luz. São usados em restaurações indiretas como reforço intra radicular da estrutura dental e retenção do material restaurador definitivo. Tamanho 1 e 2. Validade de 4 anos a partir da data de entrega. Caixa tipo refil com 5 pinos. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 50 | R$ 378,00 | **R$ 350,00** | R$ 353,80 | R$ 17.500,00 |
| 97 | **PINO EM RESINA PARA MOLDAGEM DE CONDUTO INTRARADICULAR** | Pino em resina vermelha para Moldagem intraradicular ou para confecção de núcleos metálicos.<br>Embalagem com 50 unidades. | EMB. | 20 | **R$ 58,50** | R$ 60,00 | R$ 59,00 | R$ 1.170,00 |
| 98 | **RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ – COR:60** | Pó de resina acrílica autopolimerizavel, de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses, incolor. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Cor 60. Potes com 50g. | POTE | 30 | R$ 250,00 | **R$ 190,00** | R$ 248,00 | R$ 5.700,00 |
| 99 | **RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ – COR:62** | Pó de resina acrílica autopolimerizavel em pó, de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Cor 62. Potes com 50g. | POTE | 30 | R$ 250,00 | **R$ 190,00** | R$ 248,00 | R$ 5.700,00 |
| 100 | **RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ – COR:66** | Pó de resina acrílica autopolimerizavel, de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Cor 66. Potes com 50g. | POTE | 30 | R$ 250,00 | **R$ 190,00** | R$ 248,00 | R$ 5.700,00 |
| 101 | **RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ VERMELHA** | Resina acrílica na cor vermelha, autopolimerizável em pó (granulação fina), de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses. Deve ter contração mínima durante a polimerização com máxima qualidade e precisão. Embalagem mínima de 28g. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | POTE | 20 | R$ 525,00 | **R$ 450,00** | R$ 520,00 | R$ 9.000,00 |
| 102 | **RESINA ACRÍLICA UTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDA** | Resina acrílica, tipo autopolimerizável, aspecto físico líquido. Líquido para uso em conjunto com resina autopolimerizável pó. O líquido deve ser da mesma marca que item em pó, Aplicação para confecção de coroas, pontes, escultura de provisórios, com agente de ligação cruzada. Uso odontológico, composição básica alginato de sódio e água, Aplicação para gessos e acrílicos. Frasco com 95ml | POTE | 100 | **R$ 160,00** | R$ 168,00 | R$ 248,00 | R$ 16.000,00 |
| 103 | **RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ** | Resina acrílica autopolimerizável em pó, de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses, INCOLOR. Embalagem mínima de 440g. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | POTE | 20 | **R$ 478,00** | R$ 480,00 | R$ 500,00 | R$ 9.560,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 104 | **SACA PROTESE** | Indicado para remoção de coroa e provisório dentais fixos. Fabricado em aço inox, autoclavável. Embalagem com 5 pontas diferentes. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 10 | **R$ 228,00** | R$ 232,00 | R$ 235,00 | R$ 2.280,00 |
| 105 | **SILICONA DE CONDENSACAO** | KIT - 1 pote com massa densa de 1Kg, mais 1 bisnaga de base fluido com 120g e 1 bisnaga de catalisador com 50g. | PEÇA | 30 | R$ 485,00 | **R$ 480,00** | R$ 482,00 | R$ 14.400,00 |
| 106 | **PLACA DE SPEE** | Placa de Spee, em aço inoxidável usada para fazer a compensação da curva de Spee. Passível de esterilização em meios físico- químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção | PEÇA | 10 | **R$ 72,00** | R$ 75,00 | R$ 78,00 | R$ 720,00 |
| 107 | **PASTA ZINCO EUGENÓLICA** | Pasta zinco eugenólica para moldagem de bocas totalmente desdentadas,reproduzindo orretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal. Composta basicamente por eugenol 18% e resina vegetal (pasta vermelha), óxido de zinco e óleo vegetal (pasta branca) e corante. Caixa (Kit) contendo 2 bisnagas (pastas branca e vermelha) de 60g cada. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção | KIT | 50 | R$ 139,00 | **R$ 120,00** | R$ 135,00 | R$ 6.000,00 |
| **TOTAL** | | | | | | | | **R$ 1.960.762,20** |

# ANÁLISE DE VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA nº 81/2025

**À DIRAF PARA ANÁLISE E AUTORIZAÇÃO**

**VIABILIDADE DE REMANEJAMENTO – INSUMOS, INSTRUMENTAIS E ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS**

REF. Viabilidade para aquisição, aditivação, anuência e/ou prorrogação contratual

Trata-se de análise de viabilidade orçamentária para aquisição de Insumos, Instrumentais e Acessórios Odontológicos em atendimento às necessidades operacionais dos Centros de Especialidades Odontológicas/CEO's, administrados pela Funesa.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a Fundação Estadual de Saúde é uma entidade da Administração Indireta que tem contabilidade própria dissociada das regras exigidas para a contabilidade pública. Não é necessário, portanto, a exigência de dotação orçamentária para que sejam realizados os procedimentos licitatórios, podendo essa condição ser cumprida no decorrer ou mesmo no fim de todo procedimento.

A natureza jurídico-contábil encontra-se expressa no art. 17 da Lei 6.348/2008, que relata sobre os repasses dos recursos do orçamento da Secretaria de estado da Saúde, vinculados ao Fundo Estadual de Saúde, para a FUNESA. O início dos procedimentos de contratação de obras, serviços, locação; também encontra respaldo no artigo 21 e 22 da Lei 6.348/2008 e, cujo regime financeiro é de natureza privada. Nesta senda, a Fundação não necessita de previsão/dotação orçamentária para iniciar procedimentos licitatórios.

Entretanto, é imperiosa, no momento da contratação/ aquisição/ renovação contratual, a previsão da aludida despesa no orçamento desta instituição. Por essa razão, faz-se uma análise prévia para apuração de eventuais providências necessárias.

Consoante ao documento que originou o presente processo, em observação à dotação prevista pela(s) Área(s) para o Ano de 2025, e:

*- Considerando que esta Viabilidade é um* ***consolidado*** *prévio das demandas de todos os valores projetados pelas Coordenações, Áreas e Ações desta instituição para utilização em todas as transações de mesmo objeto, informo a necessidade de Remanejamento através da* **VIABILIDADE 41/2025:**



Este documento foi assinado via DocFlow por Jose Valter Batista Dias Junior e Vítor Luís Freire de Souza

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WQFR-MQUW-RZDU-2STF

| *PREVISÃO DE DESPESA NO ORÇAMENTO* | | |
|---|---|---|
| ***ÁREA*** | ***DESCRIÇÃO*** | ***VALOR*** |
| ***FUNESA*** | **REMANEJAMENTO – VIABILIDADE 41/2025** | ***R$ 2.358.903,19*** |
| ***TOTAL*** | | ***R$ 2.358.903,19*** |
| *DOTAÇÃO PREVISTA:* ***R$ 2.358.903,19*** | | |

Feita a apreciação acima, conclui-se que haverá viabilidade orçamentária, desde que os valores executados não sejam superiores ao previsto conforme demonstrado na tabela. Importante salientar que deve-se considerar o **Limite de gasto** estipulado conforme processo de contratação vigente e que este deve ser acompanhado pelo agente de fiscalização do contrato, assim como, pelo responsável pela gestão das ações se este for o caso.

É a análise.

Aracaju, 19 de novembro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Jose Valter Batista Dias Junior e Vítor Luís Freire de Souza



Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WQFR-MQUW-RZDU-2STF

# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código de verificação: WQFR-MQUW-RZDU-2STF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Jose Valter Batista Dias Junior ***00591*** COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 19/11/2025 11:21:16 (Docflow)
- Vítor Luís Freire de Souza ***84841*** DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 19/11/2025 11:39:32 (Docflow)

JÁ QUE AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS QUE SERÃO DISPONIBILIZADAS NO EVENTO MENCIONADO OUTRORA ENGLOBAM PESSOAS DO ESTADO DE SERGIPE, MAS TAMBÉM DE OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE VISITAM OS LOCAIS DO EVENTO E, NÃO MENOS IMPORTANTE, APROVEITAM PARA CONHECER AS CIDADES VIZINHAS, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ECONOMIA, BEM COMO O AUMENTO DA GERAÇÃO DE RENDA E DAS OFERTAS DE EMPREGO PARA ATENDER A DEMANDA ADVINDA DO MENCIONADO EVENTO.

Aracaju-SE, 05 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.

**EXTRATO DO CONTRATO NÚMERO 0128/2025.**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 128/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP.
**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
**BASE LEGAL:** ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.
**NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO:** 664/2025 - PGE.
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.
**CONTRATADA:** LH EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
**OBJETO:** GENINHO BATALHA PARA O EVENTO DA FESTA DO POVOADO SÃO MATEUS - GARARU/SE.
**VALOR GLOBAL:** R$ 60.000,00.
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE FUNDAMENTOU A CONTRATAÇÃO AQUI EXPOSTA.

Aracaju-SE, 05 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.

**EXTRATO**
**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**CONTRATO NÚMERO 0128/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 128/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP.
**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
**BASE LEGAL:** ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.
**NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO:** 664/2025 - PGE.
**OBJETO:** GENINHO BATALHA PARA O EVENTO DA FESTA DO POVOADO SÃO MATEUS - GARARU/SE.
**JUSTIFICATIVA:** A CULTURA PRECISA SER FOMENTADA NO ESTADO DE SERGIPE E, EM DECORRÊNCIA DISSO, PERCEBE-SE POR MAIS A MAIS O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, JÁ QUE AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS QUE SERÃO DISPONIBILIZADAS NO EVENTO MENCIONADO OUTRORA ENGLOBAM PESSOAS DO ESTADO DE SERGIPE, MAS TAMBÉM DE OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE VISITAM OS LOCAIS DO EVENTO E, NÃO MENOS IMPORTANTE, APROVEITAM PARA CONHECER AS CIDADES VIZINHAS, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ECONOMIA, BEM COMO O AUMENTO DA GERAÇÃO DE RENDA E DAS OFERTAS DE EMPREGO PARA ATENDER A DEMANDA ADVINDA DO MENCIONADO EVENTO.

Aracaju-SE, 05 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.

**EXTRATO DO CONTRATO NÚMERO 0123/2025.**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 123/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP.
**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
**BASE LEGAL:** ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.
**NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO:** 627/2025 - PGE.
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.
**CONTRATADA:** TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.
**OBJETO:** TATY GIRL PARA O EVENTO DA FESTA DE SANTOS REIS 2025 - SALGADO/SE.
**VALOR GLOBAL:** R$ 250.000,00.
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE FUNDAMENTOU A CONTRATAÇÃO AQUI EXPOSTA.

Aracaju-SE,05 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.

**EXTRATO**
**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**CONTRATO NÚMERO 0123/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 123/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP.
**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
**BASE LEGAL:** ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.
**NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO:** 627/2025 - PGE.
**OBJETO:** TATY GIRL PARA O EVENTO DA FESTA DE SANTOS REIS 2025 - SALGADO/SE.
**JUSTIFICATIVA:** A CULTURA PRECISA SER FOMENTADA NO ESTADO DE SERGIPE E, EM DECORRÊNCIA DISSO, PERCEBE-SE POR MAIS A MAIS O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, JÁ QUE AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS QUE SERÃO DISPONIBILIZADAS NO EVENTO MENCIONADO OUTRORA ENGLOBAM PESSOAS DO ESTADO DE SERGIPE, MAS TAMBÉM DE OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE VISITAM OS LOCAIS DO EVENTO E, NÃO MENOS IMPORTANTE, APROVEITAM PARA CONHECER AS CIDADES VIZINHAS, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ECONOMIA, BEM COMO O AUMENTO DA GERAÇÃO DE RENDA E DAS OFERTAS DE EMPREGO PARA ATENDER A DEMANDA ADVINDA DO MENCIONADO EVENTO.

Aracaju-SE, 05 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.

**EXTRATO DO CONTRATO NÚMERO 104/2025.**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 104/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP.
**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
**BASE LEGAL:** ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.
**NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO:** 491/2025 - PGE.
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.
**CONTRATADA:** RB SERVIÇOS E COMUNICAÇÕES LTDA.
**OBJETO:** SAMUEL SILVA PARA O EVENTO DA FESTA DE 66 ANOS DA PADROEIRA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS DO POVOADO TATU - JAPOATÃ/SE.
**VALOR GLOBAL:** R$ 40.000,00.
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE FUNDAMENTOU A CONTRATAÇÃO AQUI EXPOSTA.

Aracaju-SE, 05 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.

**EXTRATO**
**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**CONTRATO NÚMERO 0104/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 104/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP.
**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
**BASE LEGAL:** ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.
**NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO:** 491/2025 - PGE.
**OBJETO:** SAMUEL SILVA PARA O EVENTO DA FESTA DE 66 ANOS DA PADROEIRA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS DO POVOADO TATU - JAPOATÃ/SE.
**JUSTIFICATIVA:** A CULTURA PRECISA SER FOMENTADA NO ESTADO DE SERGIPE E, EM DECORRÊNCIA DISSO, PERCEBE-SE POR MAIS A MAIS O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, JÁ QUE AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS QUE SERÃO DISPONIBILIZADAS NO EVENTO MENCIONADO OUTRORA ENGLOBAM PESSOAS DO ESTADO DE SERGIPE, MAS TAMBÉM DE OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE VISITAM OS LOCAIS DO EVENTO E, NÃO MENOS IMPORTANTE, APROVEITAM PARA CONHECER AS CIDADES VIZINHAS, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ECONOMIA, BEM COMO O AUMENTO DA GERAÇÃO DE RENDA E DAS OFERTAS DE EMPREGO PARA ATENDER A DEMANDA ADVINDA DO MENCIONADO EVENTO.

Aracaju-SE, 05 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.

## Fundação Estadual de Saúde

FUNESA
Fundação Estadual de Saúde
**GOVERNO DE SERGIPE**
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 26,**
**DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Designa servidores e servidoras para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Contratações Direta), regidos pela Lei nº 14.133/2021, realizadas pela Fundação Estadual de Saúde.*

**A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391 de 1º de julho de 2008.

**CONSIDERANDO** o disposto nos inciso L do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.315/2023, do Governo do Estado de Sergipe que Define o agente de contratação para os fins de aplicação da Lei (Federal) n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual;

**CONSIDERANDO** que o agente de contratação, é o agente público designado pela autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, cujas atribuições são as dispostas na Subseção II da Seção I do Capítulo II do Decreto n.º 342, de 28 de junho de 2023, ou em outras normas que vierem a alterá-lo ou substituí-lo;

**CONSIDERANDO** que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Katia Silvana Rosendo dos Santos**, inscrita no CPF: XXX.601.485–XX, para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º**- Constituir a comissão para condução de licitações desta Fundação designando os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Apoio, na qualidade de membros titulares:

a) Laura Jammile Santos Ribeiro, inscrita no CPF: 063.XXX. XXX-81;
b) Robson José Santos Lima, inscrito no CPF: 654.XXX.XXX-82;
c) Victor Antônio Borges Reis Mendes, inscrito no CPF 048.XXX.XXX-90;
d) Vera Lúcia Reis de Azevedo, inscrita no CPF: XXX.490.755-XX;
e) Maria Ronice Souza de Oliveira, inscrita no CPF: 980.XXX.XXX-87.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese de ausência do Agente de Contratação nomeado para exercer a função de Presidente o mesmo será substituído pelo membro designado na alínea "a".

**Art. 3º** - O Agente de Contratação poderá solicitar assessoramento técnico, quando julgar necessário, oficiando-se para tanto o órgão ou a entidade requisitante da licitação.

**Art. 4º** – Pela participação na Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, o servidor designado como Agente de Contratação perceberá um adicional de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) a ser pago mensalmente, observado o disposto na Portaria nº 05/2010.

**Art. 5º** – Pela participação na Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria, os demais servidores perceberão um adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente, observado o disposto na Portaria nº 05/2010.

**Art. 6º** - Esta Portaria tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura.

**Art. 7º** - Revoga-se a Portaria nº 14 de 08 de fevereiro de 2024 e demais disposições em contrário.

**Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.**
Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 5 de Fevereiro de 2025 às 22:16:48

# CATALOGO DE PADRONIZAÇÃO – IGESP

**OBJETO** : O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos, buscando atender os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOS) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA

| ITEM | NOME BÁSICO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO - IGESP | DESCRIÇÃO DO SISTEMA COMPRASNET - IGESP |
|---|---|---|---|---|
| 01 | ESPONJ A DE FIBRINA (GELATA MP) | ESPONJA DE FIBRINA - Esponja de fibrina reabsorvivel, para hemostasia local, esteril, para uso odontologico. Consiste de fibrina, em forma de cubos de espuma, medindo aproximadamente 1 cm x 1 cm cada cubo. Caixa com 10 cubos em blisters individualizados. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 192993-3 | Esponja absorvivel para hemostasia - 5,1 cm x 7,5 cm colageno. Hemostaticotopico absorvivel, esteril ,composta de celulose e, regenerada,que em contato com as veias, capilares e pequenas arterias sangrantes dilata-se, formando uma massa gelatinosa que auxilie naformacao do coagulo. Promova hemostasia completa, em tempo minimo e seja absorvido completamente com reacao tissular minima., Embalagem contendo procedencia ,lote,validade e registro no ministerio da saude. |
| 02 | Cone de guta Percha Compativ el com A lima do Sistema Rotatorio n: 30.07 - | Cone de guta percha compativel com a lima do sistema rotatorio n: 30.07 - cone guta-percha conicidade 07, ponta 30 milimetrada compativel o sistema rotatorio, radiopaca; codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha corante. Apresentar registro do produto na anvisa ou certificado de isencao | 452948-0 | Cone de guta percha - conicidade 07, ponta 30 milimetrada compatível o sistema rotatório, radiopaca,codificada por cores,composta de oxido de zinco, guta percha e corante,apresentar registro do produto na anvisa ou certificado de isenção<br>- |
| 03 | CONE DE GUTA PERCHA PRINCIP AL No 40, TAMANH O 28 MM, | CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 40, TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro<br>40. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 455121-4 | Cone de guta percha - 28mm nº 40,cones de papel absolvente estéreis,caixa com 200unidades,apresentar registro do produto na anvisa ou certificado de isenção. |
| 04 | FLUORE TO DE SODIO NEUTRO | FLUORETO DE SODIO NEUTRO – Fluoreto de sodio neutro em gel, contendo 2% de fluoreto de sodio, com propriedade tixotropica, com diversos sabores, em frasco com aproximadamente 200ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 413670-5 | Fluoreto de sodio - em gel acidulado,contendo 2% de fluor neutro,com propriedade tixotropica,com diversos sabores,em frasco,constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao,recomendacoes para armazenamento,validade minima de 2 anos |
| 05 | HIDROXI DO DE CALCIO PA | HIDROXIDO DE CALCIO PA - Hidroxido de calcio PA. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Frasco com 10 g. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 290914-6 | Hidroxido de calcio - p.a,puro, em frasco com 10g,embalado individualmente,constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao,recomendacoes embalagem com recomendacoes para para armazenamento,validade minima de 2 anos da data de entrega |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 06 | JALECO DE MANGA LONGA | JALECO DE MANGA LONGA - Em tecido Oxford, com abertura frontal em botoes embutidos, na cor branca, punhos, gola tipo padre, tamanho longo (ate os joelhos), com 2 bolsos frontais inferiores reforcados e costura embutida de modo a impedir o desfiamento, esgarcamento ou abertura da costura. Na manga direita deve haver a marca da FUNESA, do Governo do Estado e do Brasil Sorridente (todas as artes serao fornecidas posteriormente). Podendo ser nos tamanhos: P, M, G, GG, XG e XXXG. | 448866-0 | Jaleco - em tecido oxford,mangas longas,tamanhos p, m ou g, conforme termode referência |
| 07 | PEDRA DE AFIAR TIPO ARKANSAS | PEDRA DE AFIAR TIPO ARKANSAS – Pedra de afiar tipo Arkansas de granulacao fina (branca, lisa) para afiacao de instrumental periodontal. Comprimento 10 cm, largura 2,5 cm e altura 1 cm. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | 422128-1 | Pedra de afiar - de goiva ou de arkansas, instrumentais cortantes,óxido dealumínio e corante mineral.,Medindo aproximadamente 10 cm x 2 cm,em cores,embalada individualmente,constando externamente marca comercial, procedenciade fabricacao |
| 08 | TIRA DE LIXA EM ACO 4MM | TIRA DE LIXA EM ACO 4MM - Tira de lixa em aco para uso odontologico sem rebarbas, resistente, granulometria fina, medindo 4 mm de largura. Embalada em envelopes com 12 tiras. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 40769-0 | Tira de lixa - de aco, para acabamento e polimento de restauracoes de amalgama, em envelope com 12 unidades de tiras de 4mm de largura, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao |
| 09 | VASELINA SOLIDA | VASELINA SOLIDA - Vaselina solida utilizada como desmoldante e lubrificante. E constituida de hidrocarbonetos atraves de hidrogenacao.Pote com 30 gramas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 431688-6 | Mp vaselina solida grau farmaceutico - forma de apresentacao em massa semisolida de coloracao branca,uso farmaceutico |
| 10 | PO FIXADOR DE DENTADURAS, | PO FIXADOR DE DENTADURAS, Proporciona Uma Agradavel Sensacao De Seguranca Ao Falar, Sorrir E Comer. Forma Um Filme Selante Que Ajuda A Impedir A Entrada De Alimentos Entre A Dentadura E A Gengiva, Evitando O Desconforto E O Desenvolvimento De Bacterias Que Causam Mau Halito. Embalagem Com 22 G. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa E Certificado De Boas Praticas De Fabricacao Ou Certificado De Isencao: 100 Potes | 456749-8 | Adesivo para proteses dentarias - fixador para próteses e dentaduras, em pó,carboximetilcelulose, fosfato de cálcio, polietinenoglicol, fostato de sódio e aroma menta.,Em frasco,demais informações conforme termo de referência |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 11 | ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% | ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% - Anestésico Lidocaína, anestésico infiltrativo a 2% com adrenalina 1/100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Cada tubete contém cloridrato de lidocaína 20,0 mg, epinefrina base 10,0 ug, Bissulfeto de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para injeção. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | 391550-6 | Anestesico local injetavel - a base de cloridrato de lidocaina 2%, com adrenalina 1/100.000.,Apresentacao em tubete,contem cloridrato de lidocaina 20,0 mg, epinefrina base 10,0 ug, bissulfeto de sodio, cloreto de sodio e agua para injecao.,.,Contendo 50 tubetes de 1,8 ml.,Validade conforme recomendação do fabricante |
| 12 | ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA | ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA, anestésico odontológicoinjetável, a base de mepivacaína a 2% adrenalina 1:100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | 41129-9 | Anestesico local injetavel - a base de mepivacaina c/ adrenalina 2%, tubetes com 1,8ml, embalados em caixa com 50 tubetes, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao, recomendacoes para armazenamento, validade minima de 2 anos da data de entrega |
| 13 | BARREIRA PROTETORA GENGIVAL | BARREIRA PROTETORA GENGIVAL - Resina fotopolimerizável para isolamento relativo da gengiva. Embalagem com 1(uma) seringa com 2 g e 3 ponteiras metal inox para aplicação. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | 454759-4 | Resinas compostas - barreira gengival fotopolimerizável,2g e 2 ponteiros,indicada para para uso durante o procedimento de clareamento dental. Ela ganha destaque pela praticidade que proporciona, sendo de fácil aplicação e remoção, com ótimo poder de vedação.,Excelente poder de vedação; aderência mínima e perfeita sobre a gengiva; não solta da gengiva a menos que forçada; sai por inteiro no momento de retirá- la;,rendimento até 5 aplicações de arcada completa; proteger da incidência de luz solar direta e armazenar em temperaturas de 5 a 28°c;,uma seringa com 2 g e 2 ponteiras,cor azul,embalagemcom 1 seringa,conforme termo de referência,validade minima de 02 anos a partir da data de fabricação |
| 14 | CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS | CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS. Unidade. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | 465920-1 | Filme radiografico odontologico - do tipo cartela plástica para radiografia,com 02 furos, demais informações conforme termo de referências |
| 15 | BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA CORTE CRUZADO FINO, | BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA CORTE CRUZADO FINO, para peça de mão em forma tronco-cônica. Ideal para o desgaste de tipo de material como gesso, metais e cerâmica. Sem sinais de oxidação e sem rebarbas. A broca de corte fino (tarja vermelha) deverá ter um comprimento de ponta ativa de 12,2 mm, diâmetro 1/10 mm de 0,60 e a referência de seu formato é o nº78. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | 264985-3 | Broca para uso odontologico - baixa rotacao, peça reta,tungstenio carbide,cônica,numero 79060,haste longa,conforme as normas iso existentes para os instrumentos rotativos odontologicos,em meios físico-químicos,embalagem individual,numeração, procedência de fabricação |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 16 | CARTELA PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL. | CARTELA PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL. Confeccionada em PVC transparente. Tamanho da cartela: 9,2cm x 11,7cm. Tamanho da janela: 9,2cm x 7,5cm. Pacote com 50 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 454799-3 | Filme radiografico odontologico - do tipo cartela plástica para radiografiaoclusal, em pvc,dimensões aproximadas: tamanho da cartela 9,2 cm x 11,7 cm. Tamanho da janela: 9,2 cm x 7,5 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 17 | CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 35 | CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 35 - Condensador de guta percha MC Spadden no 35, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a guta percha. Com 21MM. Tamanho: 35. Cor Verde. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado | 4547896 | Condensador de guta percha - em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formatode cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21mm.nº35. Mc spadden, ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a guta percha aquecendo-a pelo processo defricção promovendo sua termoplastificação,reto,irregular,precisa,encaixe perfeito e alinhados,aço inoxidável,em meios fisico-quimicos e estufa,caixacom 04 unidades,marca comercial e procedencia |
| 18 | CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 40. | CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 40 - Condensador de guta percha MC Spadden no 40, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 40. Cor Preto. Apresentar registro do INSUMO produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 454790-0 | Condensador de guta percha - em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formatode cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21mm.nº40. Mc spadden, ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a guta percha aquecendo-a pelo processo defricção promovendo sua termoplastificação,reto,irregular,precisa,encaixe perfeito e alinhados,aço inoxidável,em meios fisico-quimicos e estufa,caixacom 04 unidades,marca comercial e procedencia |
| 19 | ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO | Escova dupla face para anti-sepsia das mãos e antebraços, uso único, composta por corpo plástico flexível dotado de cerdas macias, capaz de favorecer a limpeza da pele sem causar abrasão, e de esponja de poliuretano uniformemente impregnada com 10ml de solução de degermante de P.V.P.I. (polivinilpirrolidona 10% - Iodo 1%). Embalados individualmente e acondicionados em caixa com 48 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | 192970-4 | Escova p/ degermacao pre-operatoria das maos - escova dupla face para anti-sepsia das mãos e ante-braços, uso único, composta por corpo plástico flexível dotado de cerdas macias, capaz de favorecer a limpeza da pele sem causar abrasão, e de esponja de poliuretano uniformemente impregnada com 10ml desolução de degermante de p.v.p.i. (polivinilpirrolidona 10% - iodo 1%),embalados individualmente e acondicionados em caixa com 48 unidades,apresentarregistro do produto na anvisa ou certificado de isenção. |
| 20 | LANCETA PARA GLICOSIMETRO | Lanceta para glicosímetro de diâmetro 0,3mm ou 30g, atraumática, descartável, estéril, trifacetadas, siliconizada e que adapte-se às necessidades de cada pessoa de forma a reduzir a dor. Maior escolha entre as regiões para realização do teste, opção de obter amostras de sangue nos dedos ou no braço. O prazo de validade mínimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Caixa com 200 lancetas. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | 462091-7 | Lancetas para coleta de amostras de sangue para medição de glicose,lanceta descartável, de fácil uso e com agulha de ponta fina,atóxico e estéril,embalagem: caixa com 100 unidades |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 21 | SELADORA | Seladora automática contínua, com esteira, estrutura de aço inox ou pintura eletrostática; Capacidade para funcionamento 24 horas/dia; Baixo consumo de energia; Controle de temperatura eletrônico; Esteira com controle de velocidade; Produção de alto rendimento; Sela as embalagens: papel grau cirúrgico; plástico em solapas ou cartelas, entre outros. Por ser em esteira tem capacidade para selar qualquer tamanho de pacote, com capacidade média de carga de até 5 kg e largura de selagem de aproximadamente 6 – 15 mm. TENSÃO: 127 V ou 220 V, Temperatura de 0 a 300º. Apresentar registro do produto na Anvisa ou INMETRO ou Certificado de Isenção. Garantia mínima de 24 meses. | 409231-7 | Seladora - seladora automática de selagem contínua, para selar embalagem depapel grau cirúrgico, desenvolvida com alta tecnologia,selagem horizontal, automática,funciona por principio de esteira. Possuir indicadores operacionais de funcionamento , largura de selagem 13mm,; comandos independentes de aquecimento e motor,indicadores luminosos de energia e selagem (desejável) design arrojado,controle eletrônico de temperatura,velocidade de selagemaproximada 10m/min,arraste da embalagem por sistema de correia sincronizada,com filme de poliéster e polipropileno; pintura eletrostática super resistente,dimensões aproximada da seladora (400x300x200mm) , baixo peso,alimentação 127 vac ou 220 vac ou bivolt - 60hz,baixa potencia,garantia de 01 ano,devendo trazer externamente dados de identificação, procedencia, numero delote, validade e numero de registro na anvisa ou ministério da saúde. |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 22 | MOTOR DE MAO | DE BAIXA ROTAÇÃO – em alumínio,autoclavável a até 135ºC, ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação, conexão Borden,com rotação máxima de 20.000 RPM, transmissão 1:1, pressão de ar de trabalho 40 libras (psi), com peso Ideal inferior a 110,0 gramas. | 398090-1 | Peca de mao para cirurgia - corpo em aluminio e latão,peça angulada multiplicadora 1:2, em formato anatomico- cirurgia e procedimentos odontologicos,relação de transmissão 1:2,rotação máxima de acionamento = 40.000 rpm rotação máxima na ponta da broca = 80.000 rpm,tamanho: padrão,acoplavel ao micromotor atraves de sistema intra |
| 23 | SUPORTE PARA PROTETOR | Suporte em inox para Avental Plumbífero odontológico fixado na parede através de parafusos com bucha; medindo: 75cm de comprimento e 76mm de diâmetro no cilindro. | 293786-7 | Avental plumbifero - avental cirúrgico para profissional,confeccionado em borracha plumbifera flexivel, com acabamento em nylon lavavel,com protecao equivalente a 0,50mmpb de chumbo,fechamento através de tiras cruzadas com equivalência de 0,25mmpb de chumbo, permite fácil colocação,medindo aproximadamente (0,60 x 1.0)m, com peso aproximado de 5kg,com protetor de tireoide,que atenda à norma nbr iec 61331-3:2004. Registrado no ms e registrado nomtb,com garantia minima de 1 ano |
| 24 | CUBA ULTRASONICA 3LT | Limpeza de artigos e instrumentos odontológicos por ultrassom; Capacidade de volume de 3L; Potência igual ou superior a 160W; Temperatura atingida entre 50 a 60°C; Cuba em aço inox e tampa removível | 438195-5 | lavadora ultra-sonica - lavadora odontologica ultrassônica - equipamento deultrassom para limpeza de acessorios e instrumentais médicos e odontologicos,regular, avançada e especial - conforme termo de referencia,cuba em açoinox com grande capacidade volumetrica de liquidos,tampa removivel e transparente, para uma melhor visualizaçao,equipamento robusto confeccionado complastico de engenharia de 4,5mm resistente a impactos,refrigeraçao eficiente do sistema atraves de dois coolers,temporizador com 6 ciclos pre programados (05 - 10 - 15 - 20 - 25 - 30 min),tres configuraçoes de aquecimento doliquido (50°c - 55°c - 60°c),display digital led multicolor e teclado sensivel ao toque,sistema de drenagem do liquido sem a necessidade de transportedo equipamento,gerador ultrassonico de vibraçao de alta potencia,painel resistente a agua e a umidade,metodo de limpeza: indireta (acessorios opicionais) |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 25 | CAIXA PLÁSTICA | Caixa plástica, comprimento 40 cm, largura 30 cm, altura 25 cm, transmitância transparente, características adicionais tampa e travas. | 457737-0 | Caixa plastica - em polipropileno,34 cm (largura) x 43,5 cm (comprimento) x14,5 cm (altura),container,quadrado,acondicionamento de material,conforme termo de referência |
| 26 | ESTILETE | Estilete com cabo em plástico rígido, lâmina de aço carbono de 9 mm de largura, avanço graduável com trava de segurança. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | 324533-0 | Estilete - em plastico,lamina de aco carbono,com largura de 9,00mm |
| 27 | FILTRO DE CARVÃO ATIVADO | Filtro de Carvão Ativado para Destilador, compatível com a marca Cristófoli (Equipamento existente no CEOs). Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | 391841-6 | Filtro de carvao ativado - em polipropileno,impermeabilidade: contra materiais sólidos,permeabilidade: vazão nominal: 100 a 200 litros por hora,absorção: redução de cloro de 90 a 95%;,fixação: construído em plástico polipropileno injetado, com alta resistência química e mecânica; conexão roscável de1/2? (meia polegada); 01 filtro de carvão ativo já incluso,uso: utilizadocomo pré-tratamento de deionizadores, destiladores, máquinas lavadoras e outros processos que requeiram água declorada. |
| 28 | FILTRO DE FELTRO | Filtro de feltro, resistência para destilador de água compatível com a marca Cristófoli (Equipamento existente nos CEOs). Embalagem com 10 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | 456570-3 | Acessórios odontológicos - do tipo filtro,em feltro,para destiladores de água,demais especificações de acordo com o termo de referência |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 29 | INDICADOR BIOLÓGICO | Indicador biológico para autoclave. Caixa com 10 tubos de plástico contendo disco de papel impregnado com esporos de Geobacillos Stearothermophillus ATCC 7956 e ampola de vidro celada preenchida com meio de crescimento. Indicação: Bioindicadores de leitura colorimétrica rápida (8 h) indicado para avaliação dos processos de esterelização a vapor e na validação de autoclaves. | 3741974 | Indicador biologico - para monitorar ciclos de esterilização a vapor,para uso odontologico,com 10 unidades |
| 30 | ISQUEIRO | Isqueiro com corpo revestido em plástico, dimensão aproximada de 7,5cm, com acendedor, gás embutido e Descartável. | 454795-0 | Acendedor - tipo isqueiro,corpo revestido em plástico,com acendedor,dimensão aproximada de 7,5 cm,gás embutico,descartável. |
| 31 | MANGUEIRA DE SILICONE | Mangueira (tubo) de silicone para cânula de aspiração, autoclavável, não estéril, 1 metro de comprimento, compatível com cânula de Frazier. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção | 464264-3 | Tipo silicone aspiral,fabricada em pvc flexível,diâmetro de 1 ½",com comprimentos de 10 metro,demais informações conforme termo de referência |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 32 | PONTA PERIO E (DENTEMED) | Ponta perio e para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físicoquímicos, compatível com o aparelho. | 411174-5 | Pontas para uso odontologico - remoção de tártaro supra gengival e toda superfície do dente e região interdental,g4,aço autoclavável,caixa, unidade,ponta ultrassom periodontal |
| 33 | PONTA PERIO SUB (DENTEMED) | Ponta perio Sub para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físicoquímicos, compatível com o aparelho (DENTEMED) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | 411170-2 | Pontas para uso odontologico - remoção de tártaro supra gengival e toda superfície do dente e região interdental,t1,aço autoclavável,caixa, unidade,ponta ultrassom periodontal |
| 34 | PONTA PERIO SUPRA (DENTEMED) | Ponta perio supra utilizada na remoção do tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e para todos os ângulos axiais; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica. Confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físico-químicos, compatível com o aparelho (DENTEMED) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | 411171-0 | Pontas para uso odontologico - remoção de tártaro supra gengival e toda superfície do dente e região interdental,t3,aço autoclacável,caixa, unidade,ponta ultrassom periodontal |
| 35 | PONTA PERIO E (ORTUS - BIOSCALER) | Ponta perio E utilizada na remoção do tártaro nas faces vestibulares, linguais e cervicais dos dentes anteriores, desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente | 227730-1 | Pontas para uso odontologico - para aparelho de ultra - som dabi atlante, perio sub prof ii, em aço inoxidável, em embalagem individual, constando externamente com marca comercial e procedência de fabricação |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físico-químicos, compatível com oaparelho Ortus (BIOSCALER). Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 36 | PONTA PERIO E (SONIC PRIME - ECEL) | Ponta perio E utilizada na remoção do tártaro nas faces vestibulares, linguais e cervicais dos dentes anteriores, desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físico-químicos, compatível com o aparelho Sonic Prime (ECEL) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | 445262-3 | Pontas para uso odontologico - para aparelho de ultrassom - compatível como aparelho de ultrassom sonic duo saevo,perio sub gengival,aço inox - autoclavavel,kit com 03 pontas,apresentação externamente com marca comercial ,procedencia de fabricaçao e registro anvisa |
| 37 | PONTA PERIO SUB (ORTUS - BIOSCALER) | Ponta perio Sub para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físicoquímicos, compatível com o aparelho (Ortus (BIOSCALER). Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | 411174-5 | Pontas para uso odontologico - remoção de tártaro supra gengival e toda superfície do dente e região interdental,g4,aço autoclavável,caixa, unidade,ponta ultrassom periodontal |
| **38** | PONTA PERIO SUB (SCHUSTER) | Ponta perio Sub para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios, físicoquímicos, compatível com o aparelho (SCHUSTER) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | 411170-2 | Pontas para uso odontologico - remoção de tártaro supra gengival e toda superfície do dente e região interdental,t1,aço autoclavável,caixa, unidade,ponta ultrassom periodontal |
| 40 | PONTA PERIO SUPRA (ORTUS-BIOSCALER) | Ponta perio supra utilizada na remoção do tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e para todos os ângulos axiais; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica. Confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físico-químicos, compatível com o aparelho (Ortu (BIOSCALER)) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção | 411173-7 | Pontas para uso odontologico - remoção de tártato supra gengival e toda superfície do dente e região interdental,g3,aço autoclavável,caixa, unidade,ponta ultrassom periodontal |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 41 | PERIO SUPRA (SONIC PRIME - ECEL) | Ponta perio supra utilizada na remoção do tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e para todos os ângulos axiais; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica. Confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físico-químicos, compatível com o aparelho (Sonic Prime (ECEL)) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | 411173-7 | Pontas para uso odontologico - remoção de tártato supra gengival e toda superfície do dente e região interdental,g3,aço autoclavável,caixa, unidade,ponta ultrassom periodontal |
| 42 | CAPA PARA CANETA DE ULTRASSOM AUTOCLAVAVEL | Capa transdutor confeccionada em resina termoplástica rígida e autoclavável, Certificado de Boas Praticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. Compatível com as marcas ALT, Dabi, D700, Dentmed e outros conforme equipo em uso no CEOs. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | 135051-0 | Capa para caneta de ultra-som - confeccionada em plástico tipo pvc,para empunhadura da caneta de ultra-som autoclavavel e do jato de bicarbonato de sódio,embalagem individual |
| 43 | OXÍMETRO DE PULSO | O Oxímetro de pulso de dedo utilizado para checar a Saturação de Oxigênio sanguínea (Sp02) e Frequência Cardíaca. Pequeno compacto, com indicação para uso em ações clínicas médicas e odontológicas, hospitais, primeiros socorros. Também tem indicação para o uso domiciliar para pacientes com problemas pulmonare (oxigênio domiciliar, por exemplo). O aparelho deve possuir as seguintes características: com peso de aproximadamente 50g incluindo as baterias; Display Sp02 e com capacidade de mensuração da frequência Cardíaca; Baixo consumo de energia; Desliga automaticamente; Indicador de bateria baixa; Acomoda ampla variação de tamanhos de dedo, adulto e infantil; | 182449-0 | Oximetro de pulso - apresentando adulto nao invasivo para medir saturacao de oxigenio, com escala de sao2 de 0 a 100% spo2, 30 a 250 bpm, com resolucao de 1% (sao2), com tolerancia de 2% (sao2), com tempo de resposta 9 segundos, com tempo de ajuste (ao ligar) de 9 segundos, com alarmes audiovisuaisajustaveis para valores maximos e minimos de spo2e pulso, com alarmes visuais para sensor desconectado, bateria fraca, com sensores 04 sensores adulto, sendo 02 rigidos e 02 flexivel, para pacientes adulto, alimentacao 110 v/220v (selecionavel), 60 hz, e a bateria recarregavel para no minimo 02 horaas de uso, inclui: garantia,manuais,assist.tecnica,treinamento demais informacoes complementares vide edital |
| 44 | AVENTAL DESCARTAVEL | Avental confeccionado em polipropileno e SMS. Disponivel em manga longa com punho malha. Gramatura a partir de 50 gr. Pacote com 10 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao ou Certificado de Isencao | 399182-2 | Avental -avental descartável em polipropileno, gramatura 30, cor branca,diversos tamanhos,sem mangas, com tiras para amarrar na cintura |
| 45 | CERA OSSEA PARA HEMOSTASIA | cera de abelha, parafina e diluentes. Tem como funcao atuar como barreira mecanica na hemostasia local. Nao possui atuacao bioquimica e e minimamente absorvivel. A cera para osso e indicada no controle de hemorragia a partir de superficie ossea. Esterilizada por oxido de etileno, a cera para osso nao deve ser reesterelizada e o conteudo nao utilizado da embalagem devera ser descartado. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao. Validade minima deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Caixa com 12 envelopes. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 437404-5 | Cera - para osso, uma mistura opaca e estéril de cera de abelha e palmitatoisopropilico,atuar como barreira mecânica na hemostasia local,estéril,embalagem com 1 unidade de 2,5g,constando externamente embalagem com marca de identifica e procedência,recomendacoes para armazenamento,validade mínimade 1 anos da data de entrega |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 46 | ANESTESICO XYLESTEIN 10% SPRAY | ANESTESICO XYLESTEIN 10% SPRAY – Anestesico topico lidocaina (xylestein) spray na concentracao de 10% (100 mg/mL). Apresentacao: Frasco contendo 50 ml. FRASCO Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 181474-5 | Anestesico topico - em forma de spray lidocaina a 10%, com sabores diversos, tubo com 50ml, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao, recomendacoes para armazenamento, validade minima de 2 anos da data de entrega |
| 47 | BARRA DE ERICH | Barra de Erich, nao esteril, confeccionado em aco inox, com gancho. Rolo de 1 metro. Validade minima de 01 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 14084-8 | Barra de erich - confeccionada em aco inoxidavel maleavel, em embalagem contendo 1 metro, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao |
| 48 | BROCA CONICA DIAMANTADA – No 3082 | Broca diamantada conica no3082, com ponta inativa, adaptavel a qualquer modelo da caneta de alta rotacao, em aco inoxidavel, ponta com granulacoes uniformes, isenta de rebarbas, livre de sinais de oxidacao, com diametro universal, autoclavavel, embalada individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado | 454736-5 | broca para uso odontologico - broca diamantada cônica ,para uso em alta rotação,em aço inoxidável,diâmetro universal autoclavável,adaptável a qualquermodelo de caneta,nº 3082,com ponta inativa,especificação técnica conformeas normas iso existentes para os instrumentos rotativos odontologicos,passível de esterilização em meios físicos-químicos,embalada individualmente,contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação.validade indeterminada. |
| 49 | BROCA DE ACO ESFERICA No 01 PARA CONTRA ANGULO | Broca de aco esferica no 01 para baixa rotacao (contra-angulo), passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, sem sofrer oxidacao. Caixa com 6 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 227715-8 | Broca para uso odontologico - para baixa rotação para contra-ângulo, em açoinoxidável, na forma larga, para endodontia, numero nº 01/32 mm, haste comhaste longa, conforme as normas iso existentes para instrumentos rotativosodontológicos, passivel de esterilizacao esterelizável em meios físico-químicos, embalada em caixa, contendo externamente marca comercial, com numeraçao e procedência de fabricação |
| 50 | BROCA DE ACO ESFERICA No 6 DE BAIXA ROTACAO | Broca esferica no 06 para baixa rotacao (contra- angulo), em acocarbono, autoclavavel. Embalada individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 295908-9 | Broca para uso odontologico - para baixa rotação para contra-ângulo,em açoinoxidável,na forma larga,para endodontia,numero nº 05/32 mm,com haste longa,conforme as normas iso existentes para instrumentos rotativos odontológicos,passivel de esterilização esterelizável em meios físico-químicos,embalada em caixa, contendo externamente marca comercial, com numeraçao e procedência de fabricação |
| 51 | BROCA ENDO-Z DE 28 MM | Broca Endo-Z, troncoconica, de 28 mm de comprimento, adaptavel a qualquer modelo da caneta de alta rotacao, porcao ativa em carboneto detungstenio e a porcao inativa em aco inoxidavel, ponta com granulacoes uniformes, isenta de rebarbas, livre de sinais de oxidacao, com diametro universal. Ponta ativa com 0,9 mm de diametro, autoclavavel, embalada individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 4453832 | Broca para uso odontologico - tipo endo-z,porção ativa de carboneto de tungstênio e porção inativa de aço inoxidável,,tamanho 25mm,broca para uso odontologico,para uso em caneta de alta rotação,conforme as normas iso existentes para os instrumentos rotativos odontologicos,,esterelizavel,embalada individualmente, contendo externamente marca comercial,utilizada para acesso endodôntico |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 51 | BROCA ENDO-Z DE 28 MM | Broca Endo-Z, troncoconica, de 28 mm de comprimento, adaptavel a qualquer modelo da caneta de alta rotacao, porcao ativa em carboneto de tungstenio e a porcao inativa em aco inoxidavel, ponta com granulacoes uniformes, isenta de rebarbas, livre de sinais de oxidacao, com diametro universal. Ponta ativa com 0,9 mm de diametro, autoclavavel, embalada individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | 4453832 | Broca para uso odontologico - tipo endo-z,porcao ativa de carboneto de tungstenio e porcao inativa de aco inoxidavel,,tamanho 25mm,broca para uso odontologico,para uso em caneta de alta rotacao,conforme as normas iso existentes para os instrumentos rotativos odontologicos,,esterelizavel,embalada individualmente, contendo externamente marca comercial,utilizada para acesso endodontico |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 52 | BROCA ESFERICA CARBIDE PARA PECA RETA No4 | Broca esferica carbide para peca reta no4. As brocas carbide sao constituidas de haste de aco inoxidavel e parte ativa multilaminar de carbureto de tungstenio sinterizado. Possuem funcao de corte. Passivel de esterilizacao em meios fisicoquimicos, sem sofrer oxidacao, embalado individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | 421333-5 | Broca para uso odontologico - do tipo alta rotação,aço carbide,formato esférica,uso odontológico cirúrgica,tamanho nº 4,curta,conforme as normas iso existentes para os instrumentos rotativos odontologicos,,esterelizavel,embalada individualmente, contendo externamente marca comercial,,identificacao:numeracao e procedencia de fabricacao |
| 53 | BROCA LARGO No 01 – 28 MM | Broca largo, ca, comprimento 28 mm, modelo n¨ 01, material aco inoxidavel, aplicacao preparo canal radicular. Passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, sem sofrer oxidacao, embalado individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 454742-0 | Broca para uso odontologico - tipo broca largo ca,em aço inoxidável,28mm,tamanho nº01,especificação técnica conforme as normas iso existentes para osinstrumentos rotativos odontologicos,esterilizável,passivél de esterlizaçãpo em meios físicos-químicos,embalada individualmente,contendo externamentemarca comercial, numeração e procedência de fabricação. Validade indeterminada.utilizada para acesso endodôntico |
| 54 | CONE DE PAPEL ABSORVENTE No 40 | Cone de papel absorvente esteril no40, conjunto de cones, confeccionados em papel absorvente, isentos de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, todas referentes ao diametro 40, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | 182755-3 | Cone de papel - absorvente, numero 15 a 40, esteril, embalagem em caixa com20 unidades de cada numero , com 06 dubo e protetor interno individual, com rigidez suficiente,, constando externamente calibracao e flexibilidade adequada. |
| 55 | CUNHA ANATOMICA REFLEXIVA DE PVC | Cunha anatomica reflexiva, de cloreto de polivinila (PVC), descartavel, transparente, sortida, em caixa com 20 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 384054-9 | Cunha interdental - pvc, confeccionada em cloreto de polivinila - cunhas reflexivas para adaptacao de matrizes trasparentes,embalagem com 20 unidades,constando externamente quantidade, marca comercial, procedencia de fabricacao |
| 56 | DISCO DE FELTRO PARA CONTRA ANGULO | Disco de feltro para contra-angulo para polimento de resinas compostas. Dotados de sistema de encaixe rapido para seu acoplamento ao mandril. Composicao: Poliester e Oxido de aluminio. Embalagem com 12 discos de 12mm. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | 138791-0 | Disco de feltro - disco de feltro, tamanho medio, adaptado em mandril p/ contra angulo, para polimento de amalgama e resina composta, embalado em pacote c/ 12, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao |
| 57 | DISCO DE LIXA | Discos de lixa para acabamento epolimento de trabalhos em resina composta. Discos de lixa com 16mm de diametro, em quatro granulacoes codificadas por cores. Embalagem contendo 100 unidades sortidas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao<br><br>Anvisa ou Certificado de Isencao | 374190-7 | Disco de lixa - em polietileno tereftalato, mandril em metal,para polimentode resinafotopolimerizavel,de 16mm 100unids/cx,granulacao sortida,embaladoem pacotes com 50 discos de lixa e mandril,identificacao constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 58 | DISPENSADOR DE LIMAS | Tamborel para apoio de limas endodonticas. Produzido em polimero de alta performance (silicone), leve e resistente ao contato com substancias quimicas, esterilizavel em estufa ou autoclave, garantia de biosseguranca, reposicao (refil) dos apoios. Diminui o risco de infeccao cruzada. Apresentacao 01 tamborel e 30 refis. Validade indeterminada. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | 39633-2 | Refil para instrumentos, aparelhos e equipsmentos de uso odontologico - para tamborel, apoio de limas endodônticas,100% poliéster, descartável e substituível,em pacote |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 59 | DRENO PENROSE No 01 | Dreno Penrose no 1, indicado para drenagem de ferimentos e pos- operatorios. Caracteristica: Produto descartavel e esteril. Embalado em pacote com 12 unidades, separados individualmente em papel grau cirurgico. Esterilizado a gas oxido de etileno. Com ou sem gaze (esterilizado). Composicao: fabricado em latex natural. Medida: 35 cm. Esterilizado a gas oxido de etileno, a esterilizacao e assegurada enquanto a embalagem nao for aberta, molhada ou danificada. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | 455935-5 | Dreno penrose - dreno penrose , nº 1, medindo 35 cm,esterelizado a gás óxido de etileno, com ou sem gaze, fabricado em latéx natural,para drenagem deferimentos e pós operatórios, descartável e estéril, a esterilização é assegurada enquanto a embalagem não for aberta, molhada ou danificada,embaladoem pacote com 12 unidades, separados individualmente em papel grau cirúrgico. |
| 60 | GANCHO ORTODONTICO | Gancho ortodontico, material aco inoxidavel, tipo para colagem, caracteristicas adicionais tracao de dentes inclusos. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 456505-3 | Acessórios odontológicos - do tipo gancho ortodôntico,em metal resistente,utilizado em tração de dentes,demais especificações de acordo com o termo dereferência |
| 61 | LIMA ENDODONTICA ROTATORIA 16/02 | Lima endodontica rotatoria, fabricada em liga de niquel titanio M-Wire para prealargamento e exploracao de canais radiculares. Ponta 16/02 (Ref.Pro glider) Tamanho 21 mm. Cartela com 03 unidades. | 454613-0 | Lima endodontica - tipo rotatoria, em liga de níquel titânio m-wire,para pré alargamento e exploração de canais radiculares,sem cabo,ponta 16/02 ref.pro glider, tamanho 21 mm,embalagem apropriada |
| 62 | LIMA ENDODONTICA ROTATORIA 30/07 25MM | Lima endodontica rotatoria, fabricada em liga de niquel titanio M-Wire, seccao transversal retangular descentralizada, de conicidade variavel e ponta 30/07(Ref.X3). Tamanho 25 mm. Cartela com 03 unidades | 454614-8 | Lima endodontica - tipo rotatoria, em liga de níquel titânio m-wire,para pré alargamento e exploração de canais radiculares,sem cabo,ponta 16/02 ref.pro glider, tamanho 25 mm,embalagem apropriada |
| 63 | LIMA RECIPROCANTE 31 MM N: 40.06 | Limas reciprocante 31 mm Numero 40.06 produzidas em niquel-titanio, com tratamento termico o que proporciona mais flexibilidade e mais resistencia a fadiga ciclica, sao utilizadas na rotacao alternada, em sentidos horario e antihorario, ate produzir ciclos completos de rotacao a esquerda. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.<br><br>ciclica, sao utilizadas na rotacaoalternada, em sentidos horario e anti- horario, ate produzir ciclos completos de rotacao a esquerda. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 465915-5 | Lima endodontica - tipo reciprocante,em liga de níquel titânio com tratamento térmico avançado,cabo anatômico,tamanho 31mm, nº 40.06,em embalagem apropriada,demais especificações de acordo com o termo dereferência |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 64 | LIMA RECIPROCANTE 21 MM N: 20.06 | Limas reciprocante 21 mm Numero 20.06 produzidas em niquel-titanio, com tratamento termico o que proporciona mais flexibilidade e mais resistencia a fadiga ciclica, sao utilizadas na rotacao alternada, em sentidos horario e anti- horario, ate produzir ciclos completos de rotacao esquerda. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 465916-3 | Lima endodontica - tipo reciprocante,em liga de níquel titânio com tratamento térmico avançado,cabo anatômico,tamanho 21mm, nº 20.06,em embalagem apropriada,demais especificações de acordo com o termo de referência |
| 65 | LIMA RECIPROCANTE 21 MM N: 30.07 | Limas reciprocante 21 mm Numero 30.07 produzidas em niquel-titanio, com tratamento termico o que proporciona mais flexibilidade e mais resistencia a fadiga ciclica, sao utilizadas na rotacao alternada, em sentidos horario e anti- horario, ate produzir ciclos completos de rotacao a esquerda. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | 465917-1 | Lima endodontica - tipo reciprocante,em liga de níquel titânio com tratamento térmico avançado,cabo anatômico,tamanho 21mm, nº 30.07,em embalagem apropriada,demais especificações de acordo com o termo de referência |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 66 | LIMA RECIPROCANTE 31 MM N: 25.06 | Limas reciprocante 31 mm Numero 25.06 produzidas em niquel-titanio, com tratamento termico o que proporciona mais flexibilidade e mais resistencia a fadiga ciclica, sao utilizadas na rotacao alternada, em sentidos horario e anti- horario, ate produzir ciclos completos de rotacao a esquerda. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 465918-0 | Lima endodontica - tipo reciprocante,em liga de níquel titânio com tratamento térmico avançado,cabo anatômico,tamanho 31mm, nº 25.06,em embalagem apropriada,demais especificações de acordo com o termo de referência |
| 67 | LIMA RECIPROCANTE 31 MM N: 30.07 | Limas reciprocante 31 mm Numero 30.07 produzidas em niquel-titanio, com tratamento termico o que proporciona mais flexibilidade e mais resistencia a fadiga ciclica, sao utilizadas na rotacao alternada, em sentidos horario e anti- horario, ate | 465919-8 | Lima endodontica - tipo reciprocante,em liga de níquel titânio com tratamento térmico avançado,cabo anatômico,tamanho 31mm, nº 30.07,em embalagem apropriada,demais especificações de acordo com o termo de referência |
| 68 | PELICUL A RADIOGR AFICA OCLUSAL | PELICULA RADIOGRAFICA OCLUSAL<br>Pelicula radiografica oclusal para uso odontologico, com dimensoes 5,7 x 7,6cm, emulsionada em uma face, filme radiografico sensivel a luz, pelicula radiografica simples, plana, que ofereca imagem de boa qualidade. Cada pelicula com uma camada de protecao externa, impermeavel, resultando um conjunto flexivel, com cantos arredondados e outra de suporte, que garantam a integridade do produto ate o momento do uso e evite o velamento dele. Caixa com 25 peliculas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | 454799-3 | Filme radiografico odontologico - do tipo cartela plástica para radiografiaoclusal, em pvc,dimensões aproximadas: tamanho da cartela 9,2 cm x 11,7 cm. Tamanho da janela: 9,2 cm x 7,5 |
| 69 | PELICUL A RADIOGR AFICA PERIAPIC AL ADULTO | Pelicula radiografica periapical adulto para uso odontologico, tamanho 31mm x 41mm emulsionado em uma face,filme radiografico sensivel a luz, pelicula radiografica simples, plano, que ofereca imagem de boa qualidade. Cada pelicula com uma camada de protecao externa, impermeavel, resultando um conjunto flexivel, com cantos arredondados e outra de suporte, que garantam a integridade do produto ate o momento do uso e evite o velamento dele. Caixa com 150 peliculas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao<br>Caixa com 150 peliculas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | 379868-2 | Filme para radiografia - para uso em rx periapical adulto,tamanho 3x4,fotosensivel, velocidade intermediaria, tipo f, 1 face, insite,fotosensivel,compativel com processadora automatica,acondicionado em caixa com 150 unidadesde peliculas,contendo procedencia data de fabricacao e validade,contendo procedencia data de fabricacao e validade |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 70 | PELICUL A RADIOGR AFICA PERIAPIC AL INFANTIL | Pelicula radiografica periapical infantil para uso odontologico, tamanho 22mm x 35mm, emulsionado em uma face, filme radiografico sensivel a luz, pelicula radiografica simples, plano, que ofereca imagem de boa qualidade. Cada pelicula com uma camada de protecao externa, impermeavel, resultando um conjunto flexivel, com cantos arredondados e outra de suporte, que garantam a integridade do produto ate o momento do uso e evite o velamento dele. Caixa com 100 peliculas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto | 424083-9 | Filme radiografico odontologico - tipo periapical, tamanho infantil, emulsionado de duas faces, embalagem com 100 peliculas,dimensões aproximadas 22x35mm |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 71 | POLIDOR SILICONIZADO | Polidor siliconizado para compositos, sortidos. Pontas em silicones voltados para acabamento e polimento de restauracoes de resinas compostas, ionomero de vidro e amalgamas com hastes fabricadas em aco inoxidavel e autoclavavel. Kit com 8 pecas. Validade de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 272580-0 | Pontas para uso odontologico - para acabamento final de restaurações em resinas compostas,em compomero restauradores e nas bordas de restauracao indireta fixada com cimento resinosos,em torno de baixa rotação,em resina e oxido de aluminio,em caixa com sete pontas nos formatos de taça, disco, chamade vela e sortidas,apresentação constando externamente com marca comerciale procedência de fabricação |
| 72 | POSICIONADOR RADIOGRAFICO - ENDODONTIA | Posicionador radiografico para endodontia – Embalagem com 1 posicionador radiografico para molares, pre-molares e dentes anteriores superiores do lado esquerdo e molares, pre-molares e dentes anteriores do lado direito. 1 posicionador radiografico para molares, pre-molares e dentes anteriores e superiores do lado direito e molares, pre-molares e dentes anteriores inferiores do lado esquerdo. 1 pote para esterilizacao. 2 dispositivos para mordida em silicone com alturas de 14 mm e 16 mm. Apresentar registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao ou Certificado de Isencao | 437363-4 | Material odontológico - posicionador condilar |
| 73 | REGUA CALIBRADORA | Regua calibradora utilizada para calibrar o diametro da guta percha de acordo com a lima utilizada. Permite a medicao de 0,20 a 1,40 mm de diametro. Fabricada em polimero resistente e autoclavavel. Contem 01 unidade. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | 64534-6 | Regua para uso odontologico - para endodontia, milimetrada com cursor, confeccionada em aco inoxidavel, passivel de esterilizacao em meios fisico quimicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 74 | TNT LISO | Tnt liso. Bobina com 50 metros de Comprimento por 1,40 metros de Altura. De tecido nao tecido (tnt), nas cores compativeis com Ambiente ambulatorial. (cores Claras), com aproximadamente 45 Gramas por metro quadrado – G/m2 | 373951-1 | Tecido - tipo tnt,liso,nao tecido,metro,tecido pre-encolhido e encorpado,com largura de 1,40m,na cor branca |
| | | | | |
| 75 | ALGINATO TIPO I | Produto para moldagem odontológica, indicado para próteses removíveis, modelos de estudo, antagonistas em prótese fixa e removível. Deve apresentar as seguintes características: alginato classificado como tipo I, com tempo de trabalho e presa rápida (cerca de 1-1,5 minutos), adquire uma consistência cremosa, com fácil reprodução dos detalhes menores que 50µ, excelentes propriedades de tixotropia, ou seja não escoa, mas flui quando é exercida a pressão durante a tomada da moldagem, grande elasticidade e resistência ao rasgamento, rígido após a presa, absorção rápida da água, fácil mistura, massa homogênea e superfícies lisas e compactas, longa conservabilidade do molde, desinfecção segura, embalado em atmosfera modificada que prolonga sensivelmente a vida dos alginatos, mantendo íntegras as suas características técnicas e organoléticas. Devido à grande compatibilidade com o gesso, mesmo o tipo sintético, permite reproduzir os mais finos detalhes da moldagem, evita o surgimento de superfícies purulenta nos modelos (livre de poeira), apresentando baixa deformação permanente (apenas 3%), | 316899-9 | Alginato - para moldagem e impressão odontologica,presa rapida,sistema longa vida, embalagem especial com atmosfera modificada, elastico, tixotropicosem poeira, cor verde, desinfeccao segura com sterigum alginato isento de po para impressão,embalado em pacote com 500 g,constando externamente marcacomercial e procedencia de fabricação,validade de 05 anos |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 76 | ARTICULADOR TIPO CHARNEIRA | Articulador tipo Charneira, indicado para montagem rápida de modelos de gesso para trabalho em laboratório. Construído em ferro fundido ou duro alumínio, tem por função simular apenas os movimentos de abertura e fechamento das arcadas do paciente em laboratório e registrar as relações intermaxilares. Tamanho grande e com mola. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | 454267-3 | Articulador - odontológico semi ajustável com 2 placas de montagem plásticas com trilho,com fixação magnética. Com distância intercondilar fixa de nomínimo 110 mm,com abertura de 180 graus,com regulagem de ângulos. Arco facial relator. Nazium e garfo de açõ inox para dentado com os seguintes itens.1 chave allen 2mm. 2 parafusos de fixação da placa de montagem. 1 estojo plástico. 1 manual de instrução,embalagem apropriada,de acordo com o termo de referência,registro anvisa |
| 77 | BASE PARA ARTICULADOR | Base para o articulador semi-ajustável, compatível com o articulador semiajustável MAC, é recomendada como uma opção adicional às bases já fornecidas com o próprio articulador. | 411061-7 | Broca para uso odontologico - uso odontologico,tungstênio, 1509,tipo cortecruzado,sem numeracao,,conforme as normas iso existentes para os instrumentos rotativos odontologicos,,embalada individualmente, contendo externamentemarca comercial,,numeracao e procedencia de fabricacao |
| 78 | BROCA DE TUNSGSTÊNIO PARA CORTE CRUZADO FINO | Broca de tungstênio para corte cruzado fino, para peça de mão em formatroncocônica. Ideal para o desgaste de tipo de material como gesso, metais e cerâmica. Sem sinais de oxidação e sem rebarbas. A broca de corte fino (tarja vermelha) deverá ter um comprimento de ponta ativa de 12,2 mm, diâmetro 1/10 mm de 0,60 e a referência de seu formato é o nº78. Passível de esterilização em meios | 411061-7 | Broca para uso odontologico - uso odontologico,tungstênio, 1509,tipo cortecruzado,sem numeracao,,conforme as normas iso existentes para os instrumentos rotativos odontologicos,,embalada individualmente, contendo externamentemarca comercial,,numeracao e procedencia de fabricacao |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 79 | CERA DE UTILIDADE | Cera de Utilidade para prótese dentária. Apresenta propriedades plásticas importantes, mesmo a temperatura ambiente. A sua temperatura de fusão é de 78º C. Placa 13,5mm (comp.) x 69mm (larg) x 5mm (espessura). Caixa com 5 lâminas. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | 371058-0 | Cera - utilidade,para articulação,em lâminas de (13,6 x 6,9)cm aproximadamente,embalada em caixa,constando externamente embalagem com marca de identificação e procedencia,recomendacoes para armazenamento,idadeval minima de com prazo de validade de no minimo 2 anos a partir da data de entrega |
| 80 | CERA ROSA Nº 07 | Cera rosa n°7 composta de 75% de parafina, cera branca de abelha, resina e essência de terebintina, assim como corantes. A cera para base de prótese total é macia, permitindo a movimentação dos dentes do estoque para posicioná-lo durante a montagem, além de possibilitar a escultura da gengiva artificial. Placa 13,5mm (comp.) x 69mm (larg.) x 1 mm (espessura). Validade mínima de 04 anos a partir da data de entrega do material. Caixa com<br>18 lâminas. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | 392785-7 | Cera - cera rosa n° 7,para confecção de protese dentária,em caixa com 18 lâminas placa 13,5mm (comp.) X 69mm (larg.) X 1mm (espessura),.,75% de parfina,em embalagem apropriada |
| 81 | CIMENTO RESINOSO | Cimento resinoso. Material multiuso, foto e autopolimerizável (dual), radiopaco, com flúor. Indicado para cimentação em prótese. Seringa de corpo duplo de 4,5g a 5g (uma pasta base e uma catalisadora) na cor A3. Deve ser compatível com os principais sistemas adesivos monocomponentes, de fácil manipulação, fina espessura de película e de controle de tempo de trabalho pelo profissional. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | 408321-0 | Cimento resinoso - universal, auto-adesivo dual, tixotrópico: escoa somentesob pressão, evitando a formação de bolhas, clicker com 4,5g,pasta base,fina espessura de pelicula,cor a3,cimentação efetiva, sem a formação de fendas e infiltração,recomendacoes com recomendações para armazenamento,validademinima validade de 02 anos da data de fabricação |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 82 | CUBA DE BORRACHA M (GRAU) | Cuba de borracha (grau), a ser utilizada na manipulação de produtos odontológicos (gesso ou alginato). Produzida de material termoplástico flexível, pigmentado, tamanho M e capacidade de 300 ml. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | 387943-7 | Gral - de borracha, material termoplástico flexível, pigmentado,tamanho m ,capacidade 300 ml,para manipulação de produtos odontológicos,embalagem apropriada,constando externamente marca comercial e procedencia de fabricação |
| 83 | DENTES DE ESTOQUE INFERIOR ES ANTERIORES | Dentes de dupla prensagem inferiores anteriores para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas. Alta durabilidade, possui altaresistência mecânica, química e à abrasão. As cores 62, 66, ou 69. Embalado individualmente com garantia mínima de 01 ano após a entrega. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. Embalagem com 08 unidades | 389697-8 | Dente - em resina, (bateria antero inferior), dentes artificiais de estoquepara confecção de protese totais e parciais removíveis,modelo a26,cor 66,placa com 06 dentes,constando externamente marca comercial, procedencia de fabricação |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 84 | DENTES DE ESTOQUE SUPERIORES ANTERIORES | Dentes de dupla prensagem superiores anteriores para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas. Alta durabilidade, possui alta resistência mecânica, química e à abrasão. As cores são conhecidas e utilizadas no mercado Brasileiro, nº 62, 66, ou 69. Embalado individualmente com garantia mínima de 1 ano após a entrega. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. Embalagem com 8 unidades. | 389697-8 | Dente - em resina, (bateria antero inferior), dentes artificiais de estoquepara confecção de protese totais e parciais removíveis,modelo a26,cor 66,placa com 06 dentes,constando externamente marca comercial, procedencia de fabricação |
| 85 | FIO AFASTADOR GENGIVAL 0 – FINO | Fio 0, fino, tricotado, feito de algodão 100%, entrelaçado, flexível, absorção de materiais líquidos hemostáticos, que permita um posicionamento fácil e permaneçam fixados conforme desejado, exercendo uma pressão elástica sobre a margem gengival, assegurando um afastamento adequado do tecido no sulco. Embalagem de fácil manuseio com 200 cm de fio no mínimo. Apresentar Registro do Produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. | 254299-4 | Fio para retracao gengival - fio retrator nº 000 para afastamento gengival,composição : 100% algodão entrelaçado.,Embalagem com 244 cm.,Validade minima de 2 anos da data de entrega, conforme termo de referencia |
| 86 | FIO AFASTADOR GENGIVAL 00 – EXTRA-FINO | Fio 00, extra-fino, tricotado, feito de algodão 100%, entrelaçado, flexível, absorção de materiais líquidos hemostáticos, que permita um posicionamento fácil e permaneçam fixados conforme desejado, exercendo uma pressão elástica sobre a margem gengival, assegurando um afastamento adequado do tecido no sulco. Embalagem de fácil manuseio com 200 cm de fio no mínimo. Apresentar Registro do Produto na ANVISA ou Certificado de Isenção | 254299-4 | Fio para retracao gengival - fio retrator nº 000 para afastamento gengival,composição : 100% algodão entrelaçado.,Embalagem com 244 cm.,Validade minima de<br>2 anos da data de entrega, conforme termo de referencia |
| 87 | LAMPARINA HANNAU | Lamparina Hannau, para uso odontológico, confeccionada em material plástico, com tampa e válvula de pressão manual, à álcool, para plastificação e alisamento de ceras. Capacidade entre 80ml e 100ml. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção | 435472-9 | Lamparina para uso odontologico - lamparina a álcool,para procedimentos clinicos e laboratoriais,em vidro com tampa plástica e pavio.,Embalagem comcapacidade de 150ml.,Constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao |
| 88 | LÁPIS CÓPIA | Lápis para delimitação do modelo, especial para trabalhos em gesso. Caixa com 12 lápis. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | 466231 - 8 | Lápis - em medeira, mina solúvel, à base de água e anilina,do tipo cópia para delimitação do modelo, demais informações conforme termo de referência |
| 89 | LIXA DE PAREDE 220 | Lixa para parede n.º: 220 tam. 225 x275 mm pct c/50 unidades. Garantia de<br>1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | 234182-4 | Lixa - de oxido de aluminio, multiuso, paraparede, madeira e metais, graonº 150, em folha, medindo 225x275mm, para acabamento |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 90 | MESA DE CAMPER | Mesa de Camper é um suporte utilizado para montagem padrão (15°) do modelo superior no articulador. Possui linhas de referência medianas, laterais e anterior para posicionamento (alinhamento) do modelo de gesso. Em alumínio anodizado | 387972-0 | Articulador - mesa de camper,alumínio anodizado,possui linhas de referenciamedianas, laterais e anterior para posicionamento (alinhamento) do modelo de gesso.,Embalagem apropriada,usado para montagem padrão (15°) do modelo superior no articulador |
| 91 | MOLDEIRA DE ESTOQUE PARA DENTADO | Moldeira de estoque para dentado, produzida em metal (alumínio ou aço inoxidável) e utilizada para reproduzir moldes de impressão dos dentes, utilizando alginatos ou qualquer outro material de impressão onde a reprodução detalhada e estabilidade dimensional sejam importantes. Apresentam bordas arredondadas e lisas, canaletas de retenção internas extras e perfurações verticais que aumentam a retenção do material. Kit com 8 moldeiras tipo Vernes – dentado perfurada (04 moldeiras para arco dental superior e 04 para arco dental inferior). Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer Oxidação. | 456454-5 | Moldeira - de metal para dentados,esterilizavel,para moldagem protetica,superior e inferior perfurada,adulto,em embalagem apropriada,demais especificações de acordo com o termo de referência |
| 92 | MOLDEIRA DE ESTOQUE PARA DESDENTADO | Moldeira de estoque anátomofisiológica para desdentado, produzida em alumínio polido. Utilizadas para reproduzir moldes de impressão, utilizando alginatos ou qualquer outro material onde a reprodução detalhada e estabilidade dimensional sejam importantes. Apresentam bordas arredondadas, lisas e canaletas de retenção internas extras. Kit com 6 moldeiras tipo HDR – desdentado perfurada (03 moldeiras para arco dental superior e 03 para arco dental inferior). Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. | 456456-1 | Moldeira - em metal para desdentados,esterilizavel,para moldagem protetica,superior e inferior perfurada,adulto,em embalagem apropriada,demais especificações de acordo com o termo de referência |
| 93 | PINO METÁLICO 02 | Pinos metálicos intrarradiculares em aço inoxidável, que possua alta resistência, rosca inativa, superfície jateada, fácil adaptação, forma cônica, sem causar estresse na raiz dental. São usados em restaurações indiretas e coroas protéticas como reforço intrarradicular da estrutura dental e do material restaurador definitivo. Tamanho 2. Validade de 4 anos a partir da data de entrega. Caixa tipo refil com 5 unidades. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção | 408324-5 | Pino - pino metálico intraradicular,rotulo contendo marca comercial e procedência,com validade de 2 anos |
| 94 | PINO METÁLICO MINI KIT | Kit de pinos metálicos composto de 20 unidades de pinos intrarradiculares em aço inoxidável, que possua altaresistência, rosca inativa, superfície jateada, fácil adaptação, forma cônica, sem causar estresse na raiz dental. São usados em restaurações indiretas e coroas protéticas como reforço intrarradicular da estrutura dental e do material restaurador. Tamanho 1, 2, 3 e 4. Broca Largo nº 02. Gabarito e chave posicionadora. Validade de 4 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção | 456493-6 | Acessórios odontológicos - do tipo kit pino metálico,em metal resistente,utilizadas em restaurações indiretas e coroas protéticas,com 20 unidades de pinos metálicos (5 unidades de cada numeração),1 broca de largo nº 2, gabarito e chave posicionadora, demais especificações de acordo com o termo de referência |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 95 | PINO METÁLICO 01 | Pinos metálicos intrarradiculares em aço inoxidável, que possua alta resistência, rosca inativa, superfície jateada, fácil adaptação, forma cônica, sem causar estresse na raiz dental. São usados em restaurações indiretas e Pinos metálicos intrarradiculares em aço inoxidável, que possua alta resistência, rosca inativa, superfície jateada, fácil adaptação, forma cônica, sem causar estresse na raiz dental. São usados em restaurações indiretas e coroas protéticas como reforço intrarradicular da estrutura dental e do material restaurador definitivo. Tamanho 1. Validade de 4 anos a partir da data de entrega. Caixa tipo refil com 5 unidades. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. coroas protéticas como reforço intrarradicular da estrutura dental e do material restaurador definitivo. Tamanho 1. Validade de 4 anos a partir da data de entrega. Caixa tipo refil com 5 unidades. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. | 408324-5 | Pino - pino metálico intraradicular,rotulo contendo marca comercial e procedência,com validade de 2 anos |
| 96 | PINO DE FIBRA DE VIDRO | Pino de fibra de vidro, que possua alta resistência, resolução estética e transmissão de luz. São usados em restaurações indiretas como reforço intra radicular da estrutura dental e retenção do material restaurador definitivo. Tamanho 1 e 2. Validade de 4 anos a partir da data de entrega. Caixa tipo refil com 5 pinos. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | 270346-7 | Pino - fibra, confeccionado em vidro e resina,dupla conicidade,para coroa eprotese dentaria fixa,n° 1,rotulo contendo marca comercial e procedencia. |
| 97 | PINO EM RESINA PARA MOLDAGEM DE CONDUTO INTRARADICULAR | Pino em resina vermelha para Moldagem intraradicular ou para confecção de núcleos metálicos. Embalagem com 50 unidades.reembasamentos de próteses, incolor. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Cor 60. Potes com 50g. | 408324-5 | Pino - pino metálico intraradicular,rotulo contendo marca comercial e procedência,com validade de 2 anos |
| 98 | RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZAVEL EM PO – COR:60 | Pó de resina acrílica autopolimerizavel, de presa rápida para consertos ereembasamentos de proteses, incolor. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Cor 60. Potes com 50g. | 312508-4 | Resina acrilica - auto polimerizavel,po em frasco com aproximadamente 78 g,cor 60,embalagem individual,identificacao constando externamente marca comercial e procedencia de fabricação,validade minima de 02 anos da data de entrega |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 99 | RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ – COR:62 | Pó de resina acrílica autopolimerizavel em pó, de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Cor 62. Potes com 50g. | 64168-5 | Resina acrilica - auto polimerizavel, po em frasco com aproximadamente 78g,cor 62, embalado individualmente, constando externamente marca comercial,procedencia de fabricação, recomendacoes para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega |
| 100 | RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ – COR:66 | Pó de resina acrílica autopolimerizavel, de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Cor 66. Potes com 50g. | 64218-5 | Resina acrilica - auto polimerizavel, po em frasco com aproximadamente 78g,cor 62, embalado individualmente, constando externamente marca comercial,procedencia de fabricação, recomendacoes para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 101 | RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ VERMELHA | Resina acrílica na cor vermelha, autopolimerizável em pó (granulação fina), de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses. Deve ter contração mínima durante a polimerização com máxima qualidade e precisão. Embalagem mínima de 28g. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | 64845-0 | Resina acrilica - auto polimerizavel, po em frasco com 25 g, cor vermelha,liquido em frasco com 30 ml, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricação, recomendacoes para armazenamento, idadeval minima de 2 anos da data de entrega |
| 102 | RESINA ACRÍLICA UTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDA | Resina acrílica, tipo autopolimerizável, aspecto físico líquido. Líquido para uso em conjunto com resina autopolimerizável pó. O líquido deve ser da mesma marca que item em pó, Aplicação para confecção de coroas, pontes, escultura de provisórios, com agente de ligação cruzada. Uso odontológico, composição básica alginato de sódio e água, Aplicação para gessos e acrílicos. Frasco com 95ml | 78845-7 | Resina acrílica - auto polimerizavel, liquido em frasco com aproximadamente500ml, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricação, recomendacoes para armazenamento, validade minimade 2 anos da data de entrega |
| 103 | RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ | Resina acrílica autopolimerizável em pó, de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses, INCOLOR. Embalagem mínima de 440g. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | 14059-7 | Resina acrílica - auto polimerizavel, po em frasco com aproximadamente 440g, cor rosa, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricação, recomendacoes para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega |
| 104 | SACA PROTESE | Indicado para remoção de coroa e provisório dentais fixos. Fabricado em aço inox, autoclavável. Embalagem com 5 pontas diferentes. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | 356035-0 | Saca protese - materia prima aco inoxidavel,tipo manual,composicao conjuntode cabo mais cinco (5) pontas,embalagem individual,identificacao constandoexternamente marca comercial e procedencia. |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 105 | SILICONA DE CONDENSACAO | KIT - 1 pote com massa densa de 1Kg, mais 1 bisnaga de base fluido com 120g e 1 bisnaga de catalisador com 50g. | 77613-0 | Elastomero - a base de silicona de condensacao, baixa viscosidade, para impressao de precisao,pasta base,com perfil dendo e fluido,com catalizador,emembalagem apropriada,constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao,demais especificações de acordo com o termo de referência |
| 106 | PLACA DE SPEE | Placa de Spee, em aço inoxidável usada para fazer a compensação da curva de Spee. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção | 456488-0 | Acessórios odontológicos - do tipo placa de spee,em metal resistente,utilizadas para montagem de próteses superiores e inferiores,demais especificações de acordo com o termo de referência |
| 107 | PASTA ZINCO EUGENÓLICA | Pasta zinco eugenólica para moldagem de bocas totalmente desdentadas,reproduzindo orretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal. Composta basicamente por eugenol 18% e resina vegetal (pasta vermelha), óxido de zinco e óleo vegetal (pasta branca) e corante. Caixa (Kit) contendo 2 bisnagas (pastas branca e vermelha) de 60g cada. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção | 46299-3 | Servico de suporte - garantia para servidor,lenovo thinksystem sr650 ? 7x06n/s pe053gd3, pelo período de 36 meses,demais especificações conforme termo de referência |

**PARECER n.º 125/2025 - PROJU/FUNESA**

**Processo n.º 4817/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNESA.**

**Assunto: Contratação Direta. Licitação Dispensável. Aquisição de equipamentos e insumos odontológicos fracassados e desertos. Alínea "a", inciso III, artigo 75 da Lei Federal n.° 14.133/21.**

**Interessado: Coordenação dos Centros de Especialidades Odontológicas (COCEO).**

**1. Pregão Eletrônico n.º 09/2025 - Ocorrência: Itens 07 e 14 restaram desertos, não havendo propostas apresentadas. Item 37 restou fracassado, uma vez que as propostas apresentadas foram desclassificadas ou os licitantes foram inabilitados.**
**2. Pregão Eletrônico n.º 10/2025 - Ocorrência: Itens 5, 10 e 15 restaram fracassados, uma vez que as propostas apresentadas foram desclassificadas ou os licitantes foram inabilitados.**
**3. Pregão Eletrônico n.º 11/2025 - Ocorrência: Item 14 restou deserto, não havendo propostas apresentadas. Item 11, 39 e 41 restou fracassado, uma vez que as propostas apresentadas foram desclassificadas ou os licitantes foram inabilitados.**
**4. Pregão Eletrônico n.º 12/2025 - Ocorrência: Itens 18, 20, 43 e 44 restaram desertos, não havendo propostas apresentadas. Item 12, 14, 16 e 22 restaram fracassados, uma vez que as propostas apresentadas foram desclassificadas ou os licitantes foram inabilitados.**
**5. Pregão Eletrônico n.º 16/2025 - Ocorrência: Itens 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31 e 34 restaram desertos, não havendo propostas apresentadas. Itens 6, 12, 27, 33, 35 e 37 restaram fracassados, uma vez que as propostas apresentadas foram desclassificadas ou os licitantes foram inabilitados.**
**6. Pregão Eletrônico n.º 17/2025 - Ocorrência: Itens 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 34 restaram desertos, não havendo propostas apresentadas. Itens 3, 4 e 12 restaram fracassados, uma vez que as propostas apresentadas foram desclassificadas ou os licitantes foram inabilitados.**



Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HTGJ-YMEJ-5CNQ-4YF3

**7. Pregão Eletrônico n.º 18/2025 - Ocorrência: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34 e 35 restaram desertos, não havendo propostas apresentadas.**
**8. Manutenção das condições de proposta e habilitação exigidas nos certames licitatórios fracassados.**
**9. Parecer favorável à contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso IIII, alínea "a", c/c art. 72, ambos da Lei n.º 14.133/21, desde que atendidas as recomendações.**

## I – RELATÓRIO

**1.** Trata o presente processo administrativo de contratação direta, por dispensa de licitação, das empresas AJS COMERCIAL LTDA. e GM FARMA COMERCIAL LTDA., com fundamento no art. 75, inciso IIII, alínea "a", da Lei n.º 14.133/21.

**2.** A proposta da Coordenação dos Centros de Especialidades Odontológicas (COCEO) é a contratação direta de empresas para registro de preços para a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos, buscando atender os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOS) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (FUNESA), de forma a evitar a descontinuidade de atividades, que restaram fracassados e desertos nos Pregões Eletrônicos n.º 09/2025; n.º 10/2025; n.º 11/2025; n.º 12/2025; n.º 16/2025; n.º 17/2025 e n.º 18/2025 para registros de preços, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos procedimentos anteriores.

**3.** Os seguintes documentos foram anexados aos autos:

I) Despacho n.º 684/2025.
II) Informação da Pregoeira acerca dos Pregões Eletrônicos fracassados e desertos.
III) Termos de Adjudicação e homologação dos Pregões.
IV) Comunicação Interna de Autorização.
V) Documento de Formalização da Demanda (DFD).
VI) Mapa de Risco.
VII) Estudo Técnico Preliminar (ETP).
VIII) Autorização da Diretoria Operacional.
IX) Termo de Referência (TR).
X) Portaria.
XI) Propostas de Preços.
XII) Viabilidade Orçamentária.
XIII) Habilitação Jurídica, Técnica e Fiscal das Contratadas.
XIV) Consulta ao CADFIMP.



Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HTGJ-YMEJ-5CNQ-4YF3

**4.** É a síntese do necessário.

## II – FUNDAMENTAÇÃO.
### II.1 – Considerações Preliminares.

**5.** Trata-se de parecer jurídico elaborado em atenção ao disposto no parágrafo quarto do artigo 53 da Lei n.º 14.133/21, que dispõe sobre a competência das Assessorias Jurídicas da Administração para examinar, de forma prévia e conclusiva, os atos relativos à realização de licitações e respectivos textos de editais, contratos ou instrumentos congêneres.

**6.** Inicialmente, cumpre-nos informar que a análise dos aspectos técnicos e políticos da presente contratação não se mostra tarefa afeta a este órgão de assessoramento jurídico.

**7.** Presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

**8.** De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

**9.** Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada, a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

### II.2 – Instrução Processual.

**10.** Preliminarmente, convém observar que a Lei n.º 14.133/2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei n.º 14.133/2021. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.



Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HTGJ-YMEJ-5CNQ-4YF3

**11.** Ademais, a contratação direta, seja em sua modalidade de dispensa ou inexigibilidade, ainda que prescinda de licitação prévia, deve ser feita em processo administrativo próprio e instruído na forma do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 c/c art. 99 do Decreto Estadual n.º 342/2023. Cito os dispositivos:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - razão da escolha do contratado;
> VII - justificativa de preço;
> VIII - autorização da autoridade competente.
> Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
>
> Art. 99. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes elementos:
> I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, Termo de Referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II – estimativa de despesa que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
> III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI – razão da escolha do contratado;
> VII – justificativa de preço;
> VIII – autorização da autoridade competente;
> IX – indicação do dispositivo legal aplicável;
> X – consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado de Sergipe;
> XI – no que couber, declarações exigidas na Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021, neste Decreto ou em regulamentos específicos editados pela Administração Pública do Estado



Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HTGJ-YMEJ-5CNQ-4YF3

de Sergipe;
XII – lista de verificação de cumprimento dos requisitos dos incisos anteriores, cujo modelo deve ser elaborado e aprovado por ato da Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística - SECLOG, devidamente atestada e assinada pelos responsáveis pela condução do procedimento; e
XIII – em casos de grande vulto e alta complexidade, análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação direta e da boa execução contratual, independentemente da formulação ou implementação de matriz de risco.

**12.** Compulsando os autos, observa-se o cumprimento dos requisitos supracitados, **com exceção do inciso VIII (aprovação da Autoridade Competente), o que, desde já, requisita-se**.

**13.** Além disso, há a necessidade de que a descrição das atividades econômicas exercidas pelas empresas seja compatível com o objeto da contratação.

**14.** Analisando os objetos a serem contratados, quais sejam, insumos e instrumentais odontológicos, bem como os cartões CNPJs anexados aos autos, entende-se que o serviço está inserido nas atividades econômicas desenvolvidas pelas Contratadas, em conformidade com a previsão legal.

**II.3. Contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inc. III, alínea "a", da Lei n.º 14.133/21. Pregões Eletrônicos n.º 09/2025; n.º 10/2025; n.º 11/2025; n.º 12/2025; n.º 16/2025; n.º 17/2025 e n.º 18/2025.**

**15.** Em regra, as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública submetem-se à obrigatoriedade de realização do procedimento licitatório, nos termos do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal.

**16.** As exceções consistem nas contratações diretas por dispensa de licitação, prevista no art. 75, e por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, ambos da Lei n.º 14.133/2021.

**17.** *In casu*, impende registrar o cabimento da contratação direta com fundamento no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei n.º 14.133/2021. Senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:
(...);
III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:
a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas; (...).



Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HTGJ-YMEJ-5CNQ-4YF3

**18.** O artigo supra tratou de modo englobado da dispensa de licitação nas hipóteses conhecidas como licitações desertas (ausência de interessados) e de licitações frustradas (desclassificação de todas as propostas ou inabilitação de todos os licitantes).

**19.** Assim, conforme a disciplina do art. 75, III, "a", da Lei n.°14.133/2021, após licitação regular e realizada há menos de um ano, em que não surgiram licitantes interessados, ou não foram apresentadas propostas válidas, a Administração poderá dispensar a licitação e realizar contratação direta, desde que observe a instrução processual exigida pelo art. 72 e mantenha todas as condições definidas em edital da licitação anterior infrutífera.

**20.** Válido destacar que a Lei n.º 14.133/2021 não menciona a inabilitação no inciso III do art. 75, havendo, na doutrina, administrativistas renomados que concluem que, ao admitir a contratação direta quando "não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas", a Lei Federal n.º 14.133/2021 não se referiu aos licitantes inabilitados.

**21.** Contudo, considerando o entendimento consolidado pelos órgãos de controle, na vigência da revogada Lei n.º 8666/93, que também não fazia referência à licitação fracassada em razão de inabilitação das licitantes para fins de dispensa, entende-se que a inabilitação das licitantes também autoriza a dispensa com fundamento no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei n.°14.133/2021.

**22.** Sobre o tema, o Tribunal de Contas da União adota a tese de que a ausência de interessados, para fins de contratação direta, também ocorre quando os licitantes são todos inabilitados ou as propostas são todas desclassificadas. (Acórdão 6786/2012-TCU-Primeira Câmara).

**23.** Tal entendimento encontra aparo também na doutrina. Marçal Justen Filho conclui que "deve-se reputar que o dispositivo também se aplica na hipótese da inviabilidade de obtenção de proposta aceitável em vista da inabilitação de licitantes" (Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021. Página 1.015.). Também nesse sentido, Felipe Boselli defende que, "nos casos de empresas inabilitadas, também poderíamos considerar que a proposta apresentada não é válida, posto que não é aproveitável para a Administração" (Comentários À Lei De Licitações E Contratos Administrativos – Volume 2. 2.ED.. Belo Horizonte: Fórum, 2023.)

**24.** Pois bem. Da leitura e interpretação do dispositivo supra, conjugadas com a jurisprudência do TCU e com a Doutrina dominante sobre o assunto, extraem-se os requisitos a serem preenchidos com vistas à regularidade da contratação direta com base no art. 75, III, alínea "a" da Lei n.°14.133/2021:

> a) realização de licitação no período anterior de um ano; b) validade do certame anterior; e c) manutenção das condições originais.

**25.** A seguir, serão analisados cada um dos requisitos listados acima frente ao caso concreto.

**a) Realização de licitação no período anterior de um ano:**



Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HTGJ-YMEJ-5CNQ-4YF3

**26.** O primeiro requisito estabelecido é que a Administração tenha realizado licitação no período anterior de um ano, concluída infrutiferamente.

**27.** No caso dos autos, os Pregões Eletrônicos n.º 09/2025; n.º 10/2025; n.º 11/2025; n.º 12/2025; n.º 16/2025; n.º 17/2025 e n.º 18/2025 foram realizados/publicados no período de maio a junho de 2025.

**28.** Assim sendo, considerando o prazo estipulado pelo art. 75, III, alínea "a" da Lei 14.133/2021, resta atendido, portanto, o requisito legal.

**b) Validade do certame anterior:**

**29.** Não se aplica o dispositivo quando a licitação anterior foi eivada de vício e daí derivou sua anulação. As previsões do referido inciso retratam, em grande medida, imposição decorrente do princípio da eficiência. O problema não é realizar uma nova licitação, mas repetir uma licitação que já foi processada regularmente. Há uma presunção de inutilidade de repetir licitação. Haveria desperdício não apenas de tempo, mas também de recursos públicos. Contudo, se a licitação anterior era viciada, não é possível extrair tal presunção. Pressupõe-se, portanto, uma situação que originariamente comportava licitação, a qual foi regularmente processada.

**30.** No caso dos autos, quanto à regularidade dos atos procedimentais nos Pregões Eletrônicos n.º 09/2025; n.º 10/2025; n.º 11/2025; n.º 12/2025; n.º 16/2025; n.º 17/2025 e n.º 18/2025, a Administração certifica que o processamento tramitou em estrita conformidade com os princípios legais, conforme minuta de Justificativa de Dispensa de Licitação.

**31.** Nessa linha, verifica-se que os certames foram declarados fracassados e desertos pela Pregoeira, pelos seguintes motivos:

> "INFORMAÇÃO
> Assunto: Ocorrência de itens desertos e fracassados - Pregões eletrônicos. Informamos que durante os processos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, realizados por esta Comissão de Pregão, ocorreram situações em que determinados itens restaram fracassados e/ou desertos, conforme detalhado a seguir: 1 - Processo Administrativo nº: 527/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA Modalidade: Pregão Eletrônico nº 09/2025 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (FUNESA), conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência. Ocorrência: Itens 07 e 14 restaram desertos, não havendo propostas apresentadas. Item 37 restou fracassado, uma vez que as propostas apresentadas foram desclassificadas ou os licitantes foram inabilitados. Documentação relacionada extraída da plataforma de licitação utilizada Ata da sessão pública: Anexa. Termo de Adjudicação: Anexo. 2. Processo Administrativo nº: 661/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA Modalidade: Pregão Eletrônico nº 10/2025 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos e instrumentais



Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HTGJ-YMEJ-5CNQ-4YF3

odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (FUNESA), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência. Ocorrência: Itens 5, 10 e 15 restaram fracassados, uma vez que as propostas apresentadas foram desclassificadas ou os licitantes foram inabilitados. Documentação relacionada extraída da plataforma de licitação utilizada Ata da sessão pública: Anexa. Termo de Adjudicação: Anexo. 3 - Processo Administrativo nº: 663/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11/2025 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (FUNESA), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência. Ocorrência: Item 14 restou deserto, não havendo propostas apresentadas. Item 11, 39 e 41 restou fracassado, uma vez que as propostas apresentadas foram desclassificadas ou os licitantes foram inabilitados. Documentação relacionada extraída da plataforma de licitação utilizada Ata da sessão pública: Anexa. Termo de Adjudicação: Anexo. 4 - Processo Administrativo nº: 526/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2025 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (FUNESA), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I Termo de Referência. Ocorrência: Itens 18, 20, 43 e 44 restaram desertos, não havendo propostas apresentadas. Item 12, 14, 16 e 22 restaram fracassados, uma vez que as propostas apresentadas foram desclassificadas ou os licitantes foram inabilitados. Documentação relacionada extraída da plataforma de licitação utilizada Ata da sessão pública: Anexa. Termo de Adjudicação: Anexo. 5 - Processo Administrativo nº: 1542/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/2025 Objeto: Registro de Preços destina-se à futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos em saúde para atender às demandas da Fundação Estadual de Saúde (FUNESA), conforme as especificações e exigências, contidas no anexo I, Termo de Referência. Ocorrência: Itens 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31 e 34 restaram desertos, não havendo propostas apresentadas. Item 6, 12, 27, 33, 35 e 37 restaram fracassados, uma vez que as propostas apresentadas foram desclassificadas ou os licitantes foram inabilitados. Documentação relacionada extraída da plataforma de licitação utilizada Ata da sessão pública: Anexa. Termo de Adjudicação: Anexo. 6 - Processo Administrativo nº: 1543/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2025 Objeto: Registro de Preços visa a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (FUNESA), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme as especificações e exigências, contidas no anexo I, Termo de Referência. Ocorrência: Itens 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 34 restaram desertos, não havendo propostas apresentadas. Item 3, 4 e 12 restaram fracassados, uma vez que as propostas apresentadas foram desclassificadas ou os licitantes foram inabilitados. Documentação relacionada extraída da plataforma de licitação utilizada Ata da sessão pública: Anexa. Termo de Adjudicação: Anexo. 7 - Processo



Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HTGJ-YMEJ-5CNQ-4YF3

Administrativo nº: 1544/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18/2025 Objeto: Registro de Preços tem por objetivo a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos específicos para a especialidade de prótese dentária, destinados aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (FUNESA) que oferecem esse serviço, conforme as especificações e exigências, contidas no anexo I, Termo de Referência. Ocorrência: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34 e 35 restaram desertos, não havendo propostas apresentadas. Documentação relacionada extraída da plataforma de licitação utilizada Ata da sessão pública: Anexa. Termo de Adjudicação: Anexo. Informa-se, ainda, que os procedimentos foram devidamente registrados em sistema oficial licitaçoes-e2 do Banco do Brasil, e que os documentos comprobatórios encontram-se arquivados conforme a legislação vigente. Encaminha-se essas informações para os devidos fins e eventuais providências por parte da área demandante."

**32.** No ponto, impende alertar acerca do entendimento adotado pelo TCU na vigência da Lei n.º 8.666/93, no sentido de que a inabilitação não autoriza a dispensa quando decorre de não apresentação de documento exigido no edital do certame, que poderia ser facilmente obtido na internet (Acórdão 6786/2012-TCU-Primeira Câmara).

**33.** Com efeito, a jurisprudência do TCU sinaliza que a inabilitação de uma empresa, por falha sanável por iniciativa do próprio pregoeiro, configura formalismo excessivo, que não respalda o cancelamento lícito do certame e sua total inutilidade (Acórdão 3233/2012-TCU-Primeira Câmara). Em que pese ser um entendimento firmado sob a égide da Lei n.º 8.666/1993, este entendimento é mencionado na 5ª edição do Manual de Licitações e Contratos do TCU, atualizado em 29/08/2024.

**34.** Contudo, considerando previsão da Lei n.º 14133/2021, no sentido de que "após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas" (art.64, II), entende-se que não há ilegalidade na inabilitação de empresa que deixa de apresentar prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) dentro da validade, alertando, contudo, para a necessidade de ser acompanhada a jurisprudência dos órgãos de controle sobre o referido dispositivo (art. 64,II), diante da possibilidade de ser reconhecido formalismo excessivo e ilicitude da dispensa.

**35.** Dessa forma, deve a Pregoeira verificar se o insucesso das licitações não foi a fixação de alguma condição injustificadamente restritiva, ou da adoção de algum procedimento incompatível com a Lei.

**36.** Em relação à demonstração de inutilidade de repetir a licitação, há no ETP a seguinte justificativa: *"Repetição dos procedimentos licitatórios: Não viável neste momento diante da conjuntura desenhada nos outros processos fracassados e desertos."*

**37.** Corroborando do mesmo entendimento, a Agente de Contratação alegou que: *"A presente justificativa vem formalmente demonstrar a impossibilidade de realizar uma nova licitação para a*



Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HTGJ-YMEJ-5CNQ-4YF3

*aquisição dos citados produtos, após a declaração de fracasso e desertos nos itens em pregão eletrônico, a seguir descrito: (...)" "Outrossim, entende-se, salvo melhor juízo, que a contratação em tela na atual circunstância, é a melhor que atende ao interesse público, por se revelar como sendo a única medida legal capaz de impedir a paralisação de serviços essenciais da FUNESA."*

**c) Manutenção das condições originais:**

**38.** Somente se admite a contratação direta, fundada no art. 75, III, alínea "a", da Lei n.º 14.133/2021, quando houver a preservação das condições originais contempladas no certame anterior. A alteração das regras da disputa, ou a modificação das regras quanto à execução das propostas, afasta os requisitos para a contratação direta e impõem a observância de um novo procedimento licitatório.

**39.** A Agente de Contratação, na minuta de Justificativa de Dispensa de Licitação, certificou que foram mantidas todas as condições definidas nos Editais dos Pregões Eletrônicos n.º 09/2025; n.º 10/2025; n.º 11/2025; n.º 12/2025; n.º 16/2025; n.º 17/2025 e n.º 18/2025, os quais restaram fracassados e desertos, em relação aos itens constantes no Anexo I do Termo de Referência. Vejamos:

> *"Medidas Adotadas Para assegurar a lisura do processo de contratação direta, foram adotadas as seguintes medidas: 1. Manutenção das Condições Preestabelecidas - Todas as condições especificadas nos editais dos pregões eletrônicos fracassados foram mantidas. 2. A especificação técnica, preços de referência e requisitos de qualidade foram preservados para garantir a adequação dos produtos contratados. 3. Verificação dos preços propostos e a sua compatibilidade com os praticados no mercado conforme cotação realizada pela Administração em registro de bancos de preços e adotada como valor referencial."*

**40.** Válido ressaltar que esta Assessoria Jurídica observou que as empresas preenchem os requisitos previstos nos editais dos certames fracassados e desertos, apenas no que concerne à habilitação jurídica, técnica e fiscal e à regularidade fiscal e trabalhista.

**41**. Por esta razão, cabe ao setor competente a certificação de que as empresas supra atendem as demais condições e requisitos previstos nos editais dos certames licitatórios, em observância à Lei n.º 14.133/21.

**42.** A escolha dos fornecedores recaiu sobre as empresas AJS COMERCIAL LTDA. e GM FARMA COMERCIAL LTDA., pelas seguintes justificativas fornecidas pela Agente de Contratação: "*As empresas demonstraram capacidade técnica e experiência no fornecimento do objeto solicitado; Apresentou proposta dentro dos parâmetros técnicos e exigências do edital anterior; Apresentou regularidade fiscal, trabalhista e cadastral, conforme documentos anexados; Ofertou o menor preço dentre as propostas compatíveis, sem prejuízo da qualidade e demais condições contratuais."*

**43.** Entretanto, a formalização da presente contratação só deve ser realizada após os setores atestarem o preenchimento das demais condições e requisitos previstos na Lei n.º 14.133/21.



Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HTGJ-YMEJ-5CNQ-4YF3

### III.3.1. Minutas Acostadas.

**44.** No tocante às minutas acostadas aos autos, essas já foram analisadas e aprovadas nos processos administrativos n.º 527/2025; n.º 661/2025; n.º 663/2025; n.º 526/2025; n.º 1542/2025; n.º 1543/2025 e n.º 1544/2025.

## IV – CONCLUSÃO

**45.** Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, **desde que atendidas as recomendações constantes na presente manifestação jurídica.**

**46.** Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei n.º 9.784, de 1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica.

**47.** Por fim, nos termos do art. 102 do Decreto Estadual n.º 342/2023, a presente contratação direta, quando da sua efetivação, deverá ser divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial do Estado do Sergipe e no portal COMPRASNET.SE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da sua homologação, como condição indispensável para a eficácia do ato.

É o Parecer que se submete à superior consideração.

Aracaju, 24 de novembro de 2025



Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HTGJ-YMEJ-5CNQ-4YF3

# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código de verificação: HTGJ-YMEJ-5CNQ-4YF3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Luciene de Melo Santana ***41555*** PROCURADORIA JURÍDICA - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 24/11/2025 12:19:03 (Docflow)

**Lista de Verificação de Cumprimento dos**
**Requisitos para Processos de Contratação Direta**

ÓRGÃO/ENTIDADE:FUNESA
CONTRATADAS:

| EMPRESA | CNPJ |
|---|---|
| AJS - COMERCIAL LTDA | 27.839.404/0001-20 |
| GM FARMA COMERCIAL LTDA | 10.638.214/0001-41 |

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. xxxx/2025 - COMP.CON.DIRETA-FUNESA
DISPENSA art. 75, inciso III ( x ) INEXIGIBILIDADE art. 74 inciso III ( )

| DOCUMENTOS DO ÓRGÃO | ANEXADO | NÃO ANEXADO/NÃO ATENDEU | NÃO APLICÁVEL | Nº DA FOLHA | DATA VENCIMENTO |
|---|---|---|---|---|---|
| AUTORIZAÇÃO (ART. 99, VIII DO DECRETO N° 342/23) | X | | | | |
| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (ART. 99, I DO DECRETO N° 342/23) | X | | | | |
| ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, SE FOR O CASO (ART. 99, I DO DECRETO N° 342/23) | X | | | | |
| ANÁLISE DE RISCOS, SE FOR O CASO (ART. 99, I DO DECRETO N° 342/23) | X | | | | |
| TERMO DE REFERÊNCIA (ART. 99, I DO DECRETO N° 342/23) | X | | | | |
| PROJETO BÁSICO OU PROJETO EXECUTIVO (ART. 99, I DO DECRETO N° 342/23) | | | X | | |
| ESTIMATIVA DE DESPESA CALCULADA NA FORMA DO ART. 23 DA LEI 14.133/21 (ART. 99, II DO DECRETO N° 342/23) | X | | | | |
| PARECERES JURÍDICOS E TÉCNICOS, SE FOR O CASO, PARA | X | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DEMONSTRAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS (ART. 99, III DO DECRETO N° 342/23) | | | | | |
| VIABILIDADE FINANCEIRA | X | | | | |
| COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (ART. 99, V DO DECRETO 342/23) | X | | | | |
| RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU DO EXECUTANTE (ART. 99, VI DO DECRETO N° 342/23) | X | | | | |
| JUSTIFICATIVA DE PREÇO (ART. 99, VII DO DECRETO N° 342/23) | X | | | | |
| CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA QUE JUSTIFIQUE A DISPENSA, QUANDO FUNDAMENTADA NO ART. 75, VIII DA LEI º 14.133/21 | X | | | | |
| JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE DISPENSA OU DE INEXIGIBILIDADE, COM OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SUA CARACTERIZAÇÃO (ART. 99, IX DO DECRETO N° 342/23) | | | | | |
| SOLICITAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO, COM DESCRIÇÃO CLARA DO OBJETO | X | | | | |
| JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO | X | | | | |
| PESQUISA DE MERCADO | X | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| (ART. 23 DA LEI 14.133/21 E ARTIGOS 44 À 49 DO DECRETO N° 342/23) | | | | | |
| MINUTA DO EDITAL | | | | | |
| MINUTA DO CONTRATO | X | | | | |
| PUBLICAÇÃO PRÉVIA NO COMPRASNET (DECRETO 24.480/07, ART. 2º º E DECRETO Nº 342/23, ART. 7º, INCISO XXIII, E ART. 53, INCISO I) | | | | | |
| EM CASO DE INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 74, I DA LEI N° 14.133/21, PROVIDENCIAR ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE FORNECIDO PELO ÓRGÃO DO REGISTRO DO COMÉRCIO LOCAL, PELO SINDICATO, FEDERAÇÃO OU CONFEDERAÇÃO PATRONAL, OU ÓRGÃO EQUIVALENTE | | | | | |
| CONSULTA PRÉVIA DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS SUSPENSAS OU IMPEDIDAS DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE (ART. 99, X DO DECRETO Nº 342/2023) | X | | | | |
| EM CASOS DE GRANDE VULTO E ALTA COMPLEXIDADE, ANÁLISE DOS RISCOS QUE POSSAM COMPROMETER O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO DIRETA E DA BOA EXECUÇÃO | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CONTRATUAL, INDEPENDENTEMENTE DA FORMULAÇÃO OU IMPLEMENTAÇÃO DE MATRIZ DE RISCO (ART. 99, XIII DO DECRETO Nº 342/2023) | | | | | |
| EM CASO DE DISPENSA EMERGENCIAL, COM BASE NO ART. 75, VIII DA LEI 14.133/21, ANEXAR DECLARAÇÃO DE QUE O QUANTITATIVO DE BENS A SER ADQUIRIDO RESTRINGE-SE SOMENTE À PARCELA MÍNIMA NECESSÁRIA PARA AFASTAR A CONCRETIZAÇÃO DO DANO. | | | | | |
| AVALIAÇÃO DO CEHOP (LOCAÇÃO) | | | X | | |
| MANIFESTAÇÃO DA SUPAT (LOCAÇÃO) | | | X | | |

| **HABILITAÇÃO (ART. 85, V DO DECRETO N° 342/23)** | **ANEXADO** | **NÃO ANEXADO/NÃO ATENDEU** | **NÃO APLICÁVEL** | **Nº DA FOLHA** | **DATA VENCIMENTO** |
|---|---|---|---|---|---|
| CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF DE 1988 – **NÃO EMPREGA MENORES** | | | | | |

| **HABILITAÇÃO JURÍDICA (ART. 85, I DO DECRETO N° 342/23)** | **ANEXADO** | **NÃO ANEXADO/NÃO ATENDEU** | **NÃO APLICÁVEL** | **Nº DA FOLHA** | **DATA VENCIMENTO** |
|---|---|---|---|---|---|
| COMPROVAÇÃO DA SUA EXISTÊNCIA JURÍDICA (ART. 66 DA LEI Nº 14.133/21) | X | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER | | | | | |

| **HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA (ART. 85, III, DO DECRETO N° 342/23)** | **ANEXADO** | **NÃO ANEXADO/NÃO ATENDEU** | **NÃO APLICÁVEL** | **Nº DA FOLHA** | **DATA VENCIMENTO** |
|---|---|---|---|---|---|
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NA RECEITA FEDERAL (ART. 68, I DA LEI N° 14.133/21) | X | | | | |
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E/OU MUNICIPAL, SE HOUVER (ART. 68, II DA LEI N° 14.133/21) | X | | | | |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS DA SEDE DO LICITANTE OU OUTRA EQUIVALENTE (ART. 68, III DA LEI N° 14.133/21) | X | | | | |
| CERTIFICADO DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS (ART. 68, IV DA LEI N° 14.133/21) | X | | | | |
| CERTIDÃO NEGATIVA PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO (ART. 68, V DA LEI N° 14.133/21) | X | | | | |
| CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FEDERAL DE 1998. | | | | | |

| QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ART. 85, II DO DECRETO N° 342/23) | ANEXADO | NÃO ANEXADO/NÃO ATENDEU | NÃO APLICÁVEL | Nº DA FOLHA | DATA VENCIMENTO |
|---|---|---|---|---|---|
| REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE (ART. 67, I DA LEI N° 14.133/21) | | | | | |
| CERTIDÕES OU ATESTADOS, REGULARMENTE EMITIDOS PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE (ART. 67, II DA LEI N° 14.133/21) | | | | | |
| INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO, DAS INSTALAÇÕES E DO APARELHAMENTO ADEQUADOS E DISPONÍVEIS, BEM COMO A QUALIFICAÇÃO DE CADA MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELOS TRABALHOS (ART. 67, III DA LEI N° 14.133/21) | | | | | |
| PROVA DO ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO (ART. 67, IV DA LEI N°14.133/2021) | | | | | |
| REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO (ART. 67, V DA LEI N°14.133/2021) | | | | | |
| DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| LICITAÇÃO (ART. 67, Vi DA LEI N°14.133/2021) | | | | | |

| **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (ART. 85, IV DO DECRETO N° 342/23)** | **ANEXADO** | **NÃO ANEXADO/NÃO ATENDEU** | **NÃO APLICÁVEL** | **Nº DA FOLHA** | **DATA VENCIMENTO** |
|---|---|---|---|---|---|
| BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (ART. 69, I DA LEI N° 14.133/21) | | | | | |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA (ART. 69, II DA LEI N° 14.133/21) | | | | | |

**Katia Silvana Rosendo dos Santos**
Agente de Contratação
FUNESA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**
**PROCESSO N. 4817/2025 – COMP.CON.DIRETA-FUNESA**

**RATIFICO** a presente justificativa com fundamento no que preconiza o Art. 75, inciso III, alínea a, da Lei nº 14.133/21, determinando a sua publicação no Diário Oficial do Estado como condição para eficácia deste ato.

Aracaju /SE, 24 de novembro de 2025.

**Carla Valdete Fontes Cardoso**
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde - FUNESA

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ: 10.437.005/0001-30

**CONTRATADAS:** AJS - COMERCIAL LTDA – CNPJ: 27.839.404/0001-20

GM FARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 10.638.214/0001-41

**OBJETO:** O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos, buscando atender os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOS) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA

**VIGÊNCIA:** A contratação terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período

**DO VALOR:** O valor anual da despesa é de R$ R$ 1.960.762,20 (Um milhão, novecentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação serão do Contrato Estatal de Serviços n. 015/2020 e aditivos, firmado entre a FUNESA e a Secretaria de Estado da Saúde.

# JUSTIFICATIVA TÉCNICO-LEGAL

A Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, por meio da Comissão de Contratação Direta, instituída, pela portaria n. 26/2025 datada de 04 de fevereiro de 2025, faz uso do presente instrumento para reportar-se a **Dispensabilidade de licitação**, que necessita formalizar o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos, buscando atender os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOS) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA

**Descrição detalhada da necessidade da contratação** –

Os Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's, definidos em Portaria GM/MS nº 599, de 23 de março de 2006, têm o seu gerenciamento integrados aos serviços contratualizados de saúde no âmbito do SUS ofertados no Estado pela Fundação com previsão em Estatuto e no Contrato Estatal No 015/2010, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde – SES e Fundação Estadual de Saúde – FUNESA

Os Centros de Especialidades Odontológicas são uma oferta do Sistema Único de Saúde (SUS), dentro da politica Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde conhecida como "Brasil Sorridente" cujas unidades localizam-se nos municípios de Boquim, Capela, Laranjeiras, Nossa Senhora da Glória, Propriá, São Cristóvão, Simão Dias e Tobias Barreto atuando como suporte a Atenção Primária à Saúde em 70 municípios do nosso Estado.

Os CEOs oferecem à população uma gama de serviços, incluindo atendimento a portadores de necessidades especiais, cirurgia oral menor, diagnóstico bucal com ênfase na detecção do câncer bucal, endodontia, periodontia especializada e próteses dentárias;

Considerando a expiração de Atas de Registro de Preços e o estoque baixo e/ou zerado desses materiais em nosso Almoxarifado, fato esse alarmante para gestores e área demandante.

Para garantir a funcionalidade adequada dessas unidades especializadas, a administração necessita adquirir instrumentais e materiais/insumos odontológicos mediante abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

**Previsibilidade e Histórico do procedimento administrativo convencional instaurado**

A presente justificativa vem formalmente demonstrar a impossibilidade de realizar uma nova licitação para a aquisição dos citados produtos, após a declaração de fracasso e desertos nos itens em pregão eletrônico, a seguir descrito:

1 – Processo Administrativo nº: 527/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 09/2025
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (FUNESA), conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.
Ocorrência:
Itens 07 e 14 restaram desertos, não havendo propostas apresentadas.
Item 37 restou fracassado, uma vez que as propostas apresentadas foram desclassificadas ou os licitantes foram inabilitados.

2 – Processo Administrativo nº: 661/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 10/2025
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (FUNESA), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.
Ocorrência:
Itens 5, 10 e 15 restaram fracassados, uma vez que as propostas apresentadas foram desclassificadas ou os licitantes foram inabilitados.

3 – Processo Administrativo nº: 663/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11/2025
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (FUNESA), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

Ocorrência:

Item 14 restou deserto, não havendo propostas apresentadas. Item 11, 39 e 41 restou fracassado, uma vez que as propostas apresentadas foram desclassificadas ou os licitantes foram inabilitados.

4 – Processo Administrativo nº: 526/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (FUNESA), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I Termo de Referência.

Ocorrência:

Itens 18, 20, 43 e 44 restaram desertos, não havendo propostas apresentadas. Item 12, 14, 16 e 22 restaram fracassados, uma vez que as propostas apresentadas foram desclassificadas ou os licitantes foram inabilitados.

5 – Processo Administrativo nº: 1542/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/2025

Objeto: Registro de Preços destina-se à futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos em saúde para atender às demandas da Fundação Estadual de Saúde (FUNESA), conforme as especificações e exigências, contidas no anexo I, Termo de Referência.

Ocorrência:

Itens 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31 e 34 restaram desertos, não havendo propostas apresentadas. Item 6, 12, 27, 33, 35 e 37 restaram fracassados, uma vez que as propostas apresentadas foram desclassificadas ou os licitantes foram inabilitados.

6 – Processo Administrativo nº: 1543/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2025

Objeto: Registro de Preços visa a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (FUNESA), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme as especificações e exigências, contidas no anexo I, Termo de Referência.

Ocorrência:

Itens 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 34 restaram desertos, não havendo propostas apresentadas. Item 3, 4 e 12 restaram fracassados, uma vez que as propostas apresentadas foram desclassificadas ou os licitantes foram inabilitados.

7 – Processo Administrativo nº: 1544/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18/2025

Objeto: Registro de Preços tem por objetivo a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos específicos para a especialidade de prótese dentária, destinados aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (FUNESA) que oferecem esse serviço, conforme as especificações e exigências, contidas no anexo I, Termo de Referência.

Ocorrência:

Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34 e 35 restaram desertos, não havendo propostas apresentadas.

**Alternativas consideradas pela Administração**

Durante as tentativas de realização de pregão eletrônico, observou-se a ausência de interessados em alguns itens e em outros propostas inadequadas e inaptas, mesmo com ampla divulgação.

Considerando a necessidade dos produtos para manutenção das atividades realizadas nos Centros de Especialidades Odontológicas, de inegável interesse público, e a melhor solução e a que melhor se adequa ao caso subexame, será a formalização de registro de preços visando a **aquisição imediata de instrumentais e materiais/insumos odontológicos destinado** a suprir a necessidade da FUNESA

A necessidade da contratação caracteriza-se pelos motivos óbvios do fático comprometimento da execução de atividades pela FUNESA e a impossibilidade da sua suspensão, cancelamento, paralisação e/ou descontinuidade dos serviços de saúde bucal prestados nos Centros de Especialidades Odontológicas geridos pela FUNESA;

Convém ressaltar que a situação justificadora da dispensa de licitação apenas se caracteriza diante da chamada licitação deserta, como também da fracassada, o que ocorreu durante a tentativa de licitar realizada pela Administração.

Assim, indiscutivelmente a contratação direta ora pretendida tem por escopo maior prover à Fundação Estadual de Saúde de materiais e insumos indispensáveis às atividades realizadas nos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's.

**Fundamentação legal:**

Como é sabida, a Licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional, para toda Administração Pública, conforme ditames do artigo 37, XXI da CF/88, e da Lei Federal nº 14.133/21, ressalvados os casos em que a Administração **pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-a dispensada, dispensável e inexigível.**

O caso em questão se enquadra no dispositivo em que a lei classifica como **dispensável,** pois é patente a essencialidade dos **instrumentais, materiais/ insumos e equipamentos odontológicos** para os Centros de Especialidades Odontológicas destinado a continuidade dos serviços aqui expostos

Segundo a Lei Federal nº 14.133/21, em hipóteses tais, a Administração pode efetivamente realizar a **contratação direta** das referidas aquisições, mediante dispensa de licitação, quando se verificar que naquela licitação não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas; conforme art. 75, inciso III, alínea a, do referido diploma, verbis:

> **Art. 75.**É dispensável a licitação:
> **[...]**
> **III-** para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:
> a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta para não ocasionar prejuízos, porquanto se depara com a necessidade inadiável de contratar os serviços, visando selecionar licitante habilitado, conforme estabelece o art. 75, inciso III, alínea a, da Lei nº 14.133/21.

Além disso, conforme o §7º do mesmo artigo, exige-se demonstração da vantajosidade da contratação, aspecto abordado no item escolha do fornecedor desta justificativa.

**Fundamentação Doutrinária**

De acordo com Marçal Justen Filho, a hipótese do art. 75, III contempla tanto a licitação deserta (ausência de interessados), quanto a fracassada (propostas inválidas ou inabilitadas), desde que mantidas todas as condições do edital anterior e observando-se o limite temporal de um ano.

Nesse mesmo sentido, Maria Sylvia Zanella Di Pietro salienta que, para a validade da contratação direta nesses casos, é imprescindível que não haja modificação de conteúdo nas exigências de habilitação, objeto ou condições contratuais, sob pena de violação ao princípio da isonomia.

Hely Lopes Meirelles reforça que a contratação direta em casos de insucesso da licitação deve ocorrer apenas quando comprovadamente inviável a repetição do certame, devendo a Administração demonstrar que a contratação atende ao interesse público e às exigências legais e técnicas.

**Jurisprudência**

O entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU) também é pacífico quanto à possibilidade de contratação direta nesses casos.

Conforme orientações constantes do Portal de Licitações e Contratos do TCU:

> "A hipótese do art. 75, III, da Lei 14.133/2021 abrange licitações desertas e fracassadas, desde que todas as condições do edital sejam mantidas e a contratação ocorra em até um ano do certame frustrado."(Fonte:licitacoesecontratos.tcu.gov.br)

Assim, resta evidenciado que a fundamentação adotada pela Administração está em conformidade com o entendimento jurisprudencial

**Medidas Adotadas**

Para assegurar a lisura do processo de contratação direta, foram adotadas as seguintes medidas:

1. Manutenção das Condições Preestabelecidas - Todas as condições especificadas nos editais dos pregões eletrônicos fracassados foram mantidas.
2. A especificação técnica, preços de referência e requisitos de qualidade foram preservados para garantir a adequação dos produtos contratados.

3. Verificação dos preços propostos e a sua compatibilidade com os praticados no mercado conforme cotação realizada pela Administração em registro de bancos de preços e adotada como valor referencial.

**Da razão para Escolha do Fornecedor**

Após o fracasso do certame, a Administração procedeu à pesquisa de mercado e obteve propostas junto a fornecedores do ramo. Dentre as empresas consultadas, foram escolhidas as empresas: AJS COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 27.839.404/0001-20 e GM FARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 10.638.214/0001-41, com base nos seguintes critérios:

As empresas demonstraram capacidade técnica e experiência no fornecimento do objeto solicitado;

Apresentou proposta dentro dos parâmetros técnicos e exigências do edital anterior;

Apresentou regularidade fiscal, trabalhista e cadastral, conforme documentos anexados;

Ofertou o menor preço dentre as propostas compatíveis, sem prejuízo da qualidade e demais condições contratuais.

**Justificativa do preço**

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos deve ser meta permanente de qualquer administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo do procedimento licitatório é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso VII do artigo 72 da Lei de Licitações.

Conforme se pode constatar através da confrontação dos orçamentos apresentados decorrente da realização de pesquisa de preços realizada, mostra-se coerente e demonstrado na decisão Administrativa em contratar nos valores abaixo, onde foi considerado o valor estimado e as características da contratação a ser realizada.

Dito isso, verifica-se que a presente dispensa contendo 107 (cento e sete) itens teve como vencedoras e aptas, conforme documentos em anexo, as seguintes empresas:

| EMPRESAS CONTRATADAS: | CNPJ | ITENS ADJUDICADOS | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA | 27.839.404/0001-20 | 02, 03, 07, 08, 14, 15, 20, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 46,47, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 72, 73, 78, 79, 80, 82, 85, 86, 91, 92, 97, 102, 103, | R$ 473.637,20 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | 104 e 106. | |
| GM FARMA COMERCIAL LTDA | 10.638.214/0001-41 | 01, 04, 05, 06, 09, 10,11,12,13,16,17,18,19,21, 22,23,24,25,27,31,41,42,43, 44,45,48,49,50,51,52,53,54, 55,56,57,58,59,60,61,62,63, 69,71,74,75,76,77,81,83,84, 87,88,89,90,93,94,95,96,98, 99,100,101,105,107. | R$ 1.487.125,00 |
| VALOR TOTAL | | | R$ 1.960.762,20 |
| UM MILHÃO, NOVECENTOS E SESSENTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS. | | | |

**Viabilidade Financeira.**

Os recursos necessários ao custeio da despesa com a presente contratação serão oriundos do Contrato Estatal de Serviços n. 015/2020 e aditivos, firmado entre a FUNESA e a Secretaria de Estado da Saúde, o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos, buscando atender os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOS) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA.

**Conclusão**

Outrossim, entende-se, salvo melhor juízo, que a contratação em tela na atual circunstância, é a melhor que atende ao interesse público, por se revelar como sendo a única medida legal capaz de impedir a paralisação de serviços essenciais da FUNESA.

Por todo o exposto, entendendo ser dispensada a licitação, quando se verificar que naquela licitação não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas na forma do art. 75, inciso III, alínea a, da Lei nº 14.133/21.

Assim atendendo as disposições legais e o que preceitua 72, III, parágrafo único da Lei 14.133/21, submete a presente **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para apreciação e posterior ratificação da Senhora Diretora Geral da FUNESA e posterior publicação.

Aracaju (SE), 24 de novembro de 2025.

**Katia Silvana Rosendo dos Santos**
Agente de Contratação /Setor de Licitação/FUNESA

25/11/25, 07:54 zoom (1937×2657)



PORTARIA Nº 839 DE 17.11.2025 Art. 1º - Renova o credenciamento de LUCIANO LIMA FRANCO, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº XXX-SE, R.G. 136.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.358.XXX-87, residente na Rua Euclides Paes Mendonça, nº. XXX, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 840 DE 17.11.2025 Art. 1º - Renova o credenciamento de NAIRA MAYNART DE OLIVEIRA FRANCO, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº XXX-SE, R.G. 151.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.934.XXX-63, residente na Rua Euclides Pães Mendonça, nº XXX, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 841 DE 17.11.2025 Art. 1º - Renova o credenciamento de LÍGIA MARIA DO NASCIMENTO, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº XXXX-SE, R.G.374.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.433.XXX-04, residente na Avenida Murilo Dantas Condomínio Altos do Farol Torre Gilmeltran, aptº XXX nº XXX, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 845 DE 18.11.2025 Art. 1º - Renova o credenciamento de GILVÂNIA LOURENÇO LUNA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº XX/XXXX, R.G. X.385.XXX-X/SSP/SE, C.P.F. XXX.942.XXX-02, residente na Rua José Deodoro Santos, nº XXX, Condomínio Elevatto Clupe Aptº X.XXX Edifício Nobile Bairro Luzia/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 846 DE 18.11.2025 Art. 1º - Renova o credenciamento á WALTER ALYSSON MACHADO ALVES, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº XXXX/SE, R.G.X.113.XXX-X/SSP/SE C.P.F. XXX.681.XXX-49, residente na Rua Urbano Neto, nº XXX, Apt. XXX, bloco "B", Gran Farol Bairro Coroa do Meio Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH. PORTARIA Nº 847 DE 18.11.2025 Art. 1º - Conceder o credenciamento de LORENNA SANTOS DANTAS BUNDCHEN, psicóloga, brasileira, especialista de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. XX/XXXXXX, R.G. X.075.XXX-X/SSP/SE, C.P.F. XXX.148.XXXX-19, residente na Avenida Augusto Franco n°. X.XXX Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

## Emgetis

**Extrato da Resolução nº 22/2025**, de 19/11/2025 do **CONAD/EMGETIS** - Aprovar as Demonstrações Financeiras da EMGETIS, relativa ao mês de julho de 2025, na forma do Parecer de 17/10/2025 e Ata de 16/10/2025, lavrados pelos membros do Conselho Fiscal da **EMGETIS**, com vigência na data de sua assinatura de 19/11/2025.

## Funcap

**AVISO**
**FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE**
**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL.**
**Edital de Chamamento Público PNAB nº 05/2025 - PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA Para Firmar Termo de Execução Cultural.**
**Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022).**

A Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe (FUNCAP/SE) torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇAO DOCUMENTAL** referente ao Edital de Chamamento Público PNAB nº 05/2025 - PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA para Firmar Termo De Execução Cultural, realizado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

O documento completo, com o anexo contendo a relação relativa a esta etapa encontra-se disponível para consulta no site oficial da FUNCAP/SE, e sua divulgação foi realizada nas redes sociais da Fundação.

Aracaju, 24 de NOVEMBRO de 2025

**GUSTAVO BASTOS PAIXÃO**

**DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.**

## Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 4817/2025
**CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA. - CNPJ. N.º 10.437.005/0001-30.
**CONTRATADAS:** AJS - COMERCIAL LTDA – CNPJ: 27.839.404/0001-20
GM FARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 10.638.214/0001-41
**OBJETO**: O Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos, buscando atender os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOS) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA
**VIGÊNCIA**: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
**DO VALOR:** O valor global da despesa é de R$ R$ 1.960.762,20 (Um milhão, novecentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).
**BASE LEGAL**: Art. 75, inciso III, alínea a, da Lei nº 14.133/21
**PARECER PROJU/FUNESA**: Nº 125/2025
**RATIFICO** A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ARACAJU, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

**CARLA VALDETE FONTES CARDOSO**
DIRETORA GERAL

**EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL CNPJ: 10.638.214/0001-41**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT. | MARCA | UNIT R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **ESPONJA DE FIBRINA** - Esponja de fibrina reabsorvivel, para hemostasia local, esteril, para uso odontologico. Consiste de fibrina, em forma de cubos de espuma, medindo aproximadamente 1 cm x 1 cm cada cubo. Caixa com 10 cubos em blisters individualizados. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | Caixa | 200 | MAQUIRA | R$ 66,00 |
| 04 | **FLUORETO DE SODIO NEUTRO** – Fluoreto de sodio neutro em gel, contendo 2% de fluoreto de sodio, com propriedade tixotropica, com diversos sabores, em frasco com aproximadamente 200ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | UND | 150 | IODONTOSUL | R$ 40,00 |
| 05 | **HIDROXIDO DE CALCIO PA** - Hidroxido de calcio PA. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Frasco com 10 g. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | UND | 200 | MAQUIRA | R$ 20,00 |
| 06 | **JALECO DE MANGA LONGA** - Em tecido Oxford, com abertura frontal em botoes embutidos, na cor branca, punhos, gola tipo padre, tamanho longo (ate os joelhos), com 2 bolsos frontais inferiores reforcados e costura embutida de modo a impedir o desfiamento, esgarcamento ou abertura da costura. Na manga direita deve haver a marca da FUNESA, do Governo do Estado e do Brasil Sorridente (todas as artes serao fornecidas posteriormente). Podendo ser nos tamanhos: P, M, G, GG, XG e XXXG. | UND | 500 | JALEKOS E CIA | R$ 170,00 |
| 09 | **VASELINA SOLIDA** - Vaselina solida utilizada como desmoldante e lubrificante. E constituida de hidrocarbonetos atraves de hidrogenacao.Pote com 30 gramas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | UND | 350 | AF DO BRASIL | R$ 20,00 |
| 10 | **PO FIXADOR DE DENTADURAS,** Proporciona Uma Agradavel Sensacao De Seguranca Ao Falar, Sorrir E Comer. Forma Um Filme Selante Que Ajuda A Impedir A Entrada De Alimentos Entre A Dentadura E A Gengiva, Evitando O Desconforto E O Desenvolvimento De Bacterias Que Causam Mau Halito. Embalagem Com 22 G. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa E Certificado De Boas Praticas De Fabricacao Ou Certificado De Isencao: 100 Potes | UND. | 100 | COREGA | R$ 57,20 |
| 11 | **ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2%** - Anestésico Lidocaina, anestésico infiltrativo a 2% com adrenalina 1/100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Cada tubete contém cloridrato de lidocaina 20,0 mg, epinefrina base 10,0 ug, Bissulfeto de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para injeção. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção | Caixa | 1000 | DFL | R$ 280,00 |
| 12 | **ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA,** anestésico odontológico injetável, a base de mepivacaina a 2% adrenalina 1:100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 375 | DFL | R$ 190,00 |
| 13 | **BARREIRA PROTETORA GENGIVAL**- Resina fotopolimerizável para isolamento relativo da gengiva. Embalagem com 1(uma) seringa com 2 g e 3 ponteiras metal inox: para aplicação. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 350 | AF DO BRASIL | R$ 20,00 |
| 16 | **CARTELA PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL.** Confeccionada em PVC transparente. Tamanho da cartela: 9,2cm x 11,7cm. Tamanho da janela: 9,2cm x 7,5cm. Pacote com 50 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PACOTE | 10 | PREVEN | R$ 78,00 |
| 17 | **CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 35** - Condensador de guta percha MC Spadden no 35, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a guta percha. Com 21MM. Tamanho: 35. Cor Verde. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado | UND | 50 | DENTSPLY | R$ 800,00 |
| 18 | **CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 40** - Condensador de guta percha MC Spadden no 40, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 40. Cor Preto. Apresentar registro do INSUMO produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | UND | 50 | DENTSPLY | R$ 800,00 |
| 19 | **ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO** - Escova dupla face para anti-sepsia das mãos e antebraços, uso único, composta por corpo plástico flexível dotado de cerdas macias, capaz de favorecer a limpeza da pele sem causar abrasão, e de esponja de poliuretano uniformemente impregnada com 10ml de solução de degermante de P.V.P.I. (polivinilpirrolidona 10% - Iodo 1%). Embalados individualmente e acondicionados em caixa com 48 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 64 | VICPHARMA | R$ 580,00 |
| 21 | **SELADORA** - Seladora automática continua, com esteira, estrutura de aço inox ou pintura eletrostática; Capacidade para funcionamento 24 horas/dia; Baixo consumo de energia; Controle de temperatura eletrônico; Esteira com controle de velocidade; Produção de alto rendimento; Sela as embalagens: papel grau cirúrgico; plástico em solapas ou cartelas, entre outros. Por ser em esteira tem capacidade para selar qualquer tamanho de pacote, com capacidade média de carga de até 5 kg e largura de selagem de aproximadamente 6 – 15 mm. TENSÃO: 127 V ou 220 V, Temperatura de 0 a 300º. Apresentar registro do produto na Anvisa ou INMETRO ou Certificado de Isenção. Garantia mínima de 24 meses. | UND | 04 | CRISTOFOLI | R$ 720,00 |
| 22 | **MOTOR DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO** – em alumínio,autoclavável a até 135ºC, ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação, conexão Borden,com rotação máxima de 20.000 RPM, transmissão 1:1, pressão de ar de trabalho 40 libras (psi), com peso Ideal inferior a 110,0 gramas. | UND | 50 | SCHUSTER | R$ 790,00 |
| 23 | **SUPORTE PARA PROTETOR** - Suporte em inox para Avental Plumbífero odontológico fixado na parede através de parafusos com bucha; medindo: 75cm de comprimento e 76mm de diâmetro no cilindro. | UND | 04 | ESSENCE DETAL | R$ 1.121,00 |

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 24 de Novembro de 2025 às 20:57:21

25/11/25, 07:54 zoom (1937×2657)



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 24 | **CUBA ULTRASONICA 3LT -** Limpeza de artigos e instrumentos odontológicos por ultrassom; Capacidade de volume de 3L; Potência igual ou superior a 160W; Temperatura atingida entre 50 a 60°C; Cuba em aço inox e tampa removível | UND | 08 | SCHUSTER | R$ 1.250,00 |
| 25 | **CAIXA PLÁSTICA -** Caixa plástica, comprimento 40 cm, largura 30 cm, altura 25 cm, transmitância transparente, características adicionais tampa e travas. | UND | 50 | EMIFRAN | R$ 150,00 |
| 27 | **FILTRO DE CARVÃO -** Filtro de Carvão Ativado para Destilador, compatível com a marca Cristófoli (Equipamento existente no CEOs). Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 40 | CRISTOFOLI | R$ 160,00 |
| 31 | **MANGUEIRA DE SILICONE -** Mangueira (tubo) de silicone para cânula de aspiração, autoclavável, não estéril, 1 metro de comprimento, compatível com cânula de Frazier. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção | PEÇA | 50 | MEDICATE | R$ 65,00 |
| 41 | **PONTA PERIO SUPRA (SONIC PRIME- ECEL) -** Ponta perio supra utilizada na remoção do tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e para todos os ângulos axiais; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica. Confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físico-químicos, compatível com o aparelho (Sonic Prime (ECEL)) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 | ECEL | R$ 325,00 |
| 42 | **CAPA PARA CANETA DE ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL -** Capa transdutor confeccionada em resina termoplástica rígida e autoclavável, Certificado de Boas Praticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. Compatível com as marcas ALT, Dabi, D700, Dentmed e outros conforme equipo em uso no CEOs. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | UND | 40 | MN | R$ 130,00 |
| 43 | **OXIMETRO DE PULSO -** Oximetro de pulso de dedo utilizado para checar a Saturação de Oxigênio sanguínea (Sp02) e Frequência Cardíaca. Pequeno compacto, com indicação para uso em ações clínicas médicas e odontológicas, hospitais, primeiros socorros. Também tem indicação para o uso domiciliar para pacientes com problemas pulmonare (oxigênio domiciliar, por exemplo). O aparelho deve possuir as seguintes características: com peso de aproximadamente 50g incluindo as baterias; Display Sp02 e com capacidade de mensuração da frequência Cardíaca; Baixo consumo de energia; Desliga automaticamente; Indicador de bateria baixa; Acomoda ampla variação de tamanhos de dedo, adulto e infantil; | UND | 04 | G-TECH | R$ 188,00 |
| 44 | **AVENTAL DESCARTÁVEL -** Avental confeccionado em polipropileno e SMS. Disponível em manga longa com punho malha. Gramatura a partir de 50 gr. Pacote com 10 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao ou Certificado de Isencao. | PACOTE | 3000 | DESCARTSOL | R$ 85,00 |
| 45 | **CERA OSSEA PARA HEMOSTASIA -** Cera ossea hemostatica. A cera para osso e uma mistura opaca e esteril de cera de abelha, parafina e diluentes. Tem como funcao atuar como barreira mecanica na hemostasia local. Nao possui atuacao bioquimica e e minimamente absorvivel. A cera para osso e indicada no controle de hemorragia a partir de superficie ossea. Esterilizada por oxido de etileno, a cera para osso nao deve ser reesterelizada e o conteudo nao utilizado da embalagem devera ser descartado. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao. Validade minima deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Caixa com 12 envelopes. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CAIXA | 150 | ETHICON | R$ 380,00 |
| 48 | **BROCA CONICA DIAMANTADA – Nº 3082 -** Broca diamantada conica no3082, com ponta inativa, adaptavel a qualquer modelo da caneta de alta rotacao, em aco inoxidavel, ponta com granulacoes uniformes, isenta de rebarbas, livre de sinais de oxidacao, com diametro universal, autodavavel, embalada individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado | PEÇA | 180 | FAVA | R$ 50,00 |
| 49 | **BROCA DE AÇO ESFERICA Nº 1 PARA CONTRAANGULO -** Broca de aco esferica no 01 para baixa rotacao (contra-angulo), passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, sem sofrer oxidacao. Caixa com 6 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PEÇA | 80 | FAVA | R$ 50,00 |
| 50 | **BROCA DE AÇO ESFERICA Nº 6 DE BAIXA ROTAÇÃO -** Broca esferica no 06 para baixa rotacao (contra- angulo), em acocarbono, autoclavavel. Embalada individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PEÇA | 80 | FAVA | R$ 50,00 |
| 51 | **BROCA ENDO Z DE 28 MM -** Broca Endo-Z, troncoconica, de 28 mm de comprimento, adaptavel a qualquer modelo da caneta de alta rotacao, porcao ativa em carboneto de tungstenio e a porcao inativa em aco inoxidavel, ponta com granulacoes uniformes, isenta de rebarbas, livre de sinais de oxidacao, com diametro universal. Ponta ativa com 0,9 mm de diametro, autoclavavel, embalada individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PEÇA | 150 | FAVA | R$ 50,00 |
| 52 | **BROCA ESFERICA CARBIDE PARA RETA Nº4 -** Broca esferica carbide para peca reta no4. As brocas carbide sao constituidas de haste de aco inoxidavel e parte ativa multilaminar de carbureto de tungstenio sinterizado. Possuem funcao de corte. Passivel de esterilizacao em meios fisicoquimicos, sem sofrer oxidacao, embalado individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | PEÇA | 30 | FAVA | R$ 44,00 |
| 53 | **BROCA LARGO Nº - 28 MM -** Broca largo, ca, comprimento 28 mm, modelo n¨ 01, material aco inoxidavel, aplicacao preparo canal radicular. Passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, sem sofrer oxidacao, embalado individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CAIXA | 50 | FAVA | R$ 60,00 |
| 54 | **CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40 -** Cone de papel absorvente esteril no40, conjunto de cones, confeccionados em papel absorvente, isentos de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, todas referentes ao diametro 40, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | CAIXA | 300 | INJECTA | R$ 150,00 |
| 55 | **CUNHA ANATOMICA REFLEXIVA DE PVC -** Cunha anatomica reflexiva, de cloreto de polivinila (PVC), descartavel, transparente, sortida, em caixa com 20 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CAIXA | 50 | TDV | R$ 80,00 |
| 56 | **DISCO DE FELTRO PARA CONTRA ANGULO -** Disco de feltro para contra-angulo para polimento de resinas compostas. Dotados de sistema de encaixe rapido para seu acoplamento ao mandril. Composicao: Poliester e Oxido de aluminio. Embalagem com 12 discos de 12mm. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | PEÇA | 70 | TDV | R$ 88,00 |
| 57 | **DISCO DE LIXA -** Discos de lixa para acabamento e polimento de trabalhos em resina composta. Discos de lixa com 16mm de diametro, em quatro granulacoes codificadas por cores. Embalagem contendo 100 unidades sortidas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | PACOTE | 50 | TDV | R$ 200,00 |
| 58 | **DISPENSADOR DE LIMAS -** Tamborel para apoio de limas endodonticas. Produzido em polimero de alta performance (silicone), leve e resistente ao contato com substancias quimicas, esterilizavel em estufa ou autoclave, garantia de biosseguranca, reposicao (refil) dos apoios. Diminui o risco de infeccao cruzada. Apresentacao 01 tamborel e 30 refis. Validade indeterminada. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | PEÇA | 80 | PREVEN | R$ 78,00 |
| 59 | **DRENO PENROSE Nº 01 -** Dreno Penrose no 1, indicado para drenagem de ferimentos e pos-operatorios. Caracteristica: Produto descartavel e esteril. Embalado em pacote com 12 unidades, separados individualmente em papel grau cirurgico. Esterilizado a gas oxido de etileno. Com ou sem gaze (esterilizado). Composicao: fabricado em latex natural. Medida: 35 cm. Esterilizado a gas oxido de etileno, a esterilizacao e assegurada enquanto a embalagem nao for aberta, molhada ou danificada. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | PACOTE | 80 | WATEX | R$ 60,00 |
| 60 | **GANCHO ORTODONTICO -** Gancho ortodontico, material aco inoxidavel, tipo para colagem, caracteristicas adicionais tracao de dentes inclusos. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PEÇA | 50 | MORELI | R$ 65,00 |
| 61 | **LIMA ENDODONTICA ROTATORIA 16/02 -** Lima endodontica rotatoria, fabricada em liga de niquel titanio M-Wire para prealargamento e exploracao de canais radiculares. Ponta 16/02 (Ref.Pro glider) Tamanho 21 mm. Cartela com 03 unidades. | CARTELA | 250 | INJECTA | R$ 298,00 |
| 62 | **LIMA ENDOODONTICA ROTATORIA 30/07 25MM -** Lima endodontica rotatoria, fabricada em liga de niquel titanio M-Wire, seccao transversal retangular descentralizada, de conicidade variavel e ponta 30/07(Ref.X3). Tamanho 25 mm. Cartela com 03 unidades | CARTELA | 50 | INJECTA | R$ 298,00 |
| 63 | **LIMA RECIPROCANTE 31 MM N: 40.06 -** Limas reciprocante 31 mm Numero 40.06 produzidas em niquel- titanio, com tratamento termico o que proporciona mais flexibilidade e mais resistencia a fadiga ciclica, sao utilizadas na rotacao alternada, em sentidos horario e anti-horario, ate produzir ciclos completos de rotacao a esquerda. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CARTELA | 50 | INJECTA | R$ 298,00 |
| 69 | **PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL ADULTO -** Pelicula radiografica periapical adulto para uso odontologico, tamanho 31mm x 41mm emulsionado em uma face, filme radiografico sensivel a luz, pelicula radiografica simples, plano, que ofereca imagem de boa qualidade. Cada pelicula com uma camada de protecao externa, impermeavel, resultando um conjunto flexivel, com cantos arredondados e outra de suporte, que garantam a integridade do produto ate o momento do uso e evite o velamento dele. Caixa com 150 peliculas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | CAIXA | 50 | KODAK | R$ 593,90 |
| 71 | **POLIDOR SILICONIZADO -** Polidor siliconizado para compositos, sortidos. Pontas em silicones voltados para acabamento e polimento de restauracoes de resinas compostas, ionomero de vidro e amalgamas com hastes fabricadas em aco inoxidavel e autoclavavel. Kit com 8 pecas. Validade de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PEÇA | 50 | INTRA ORAL | R$ 130,00 |
| 74 | **TNT LISO -** Tnt liso. Bobina com 50 metros de Comprimento por 1,40 metros de Altura. De tecido nao tecido (tnt), nas cores compativeis com Ambiente ambulatorial. (cores Claras), com aproximadamente 45 Gramas por metro quadrado – G/m2 | UND | 100 | ALETONI | R$ 200,00 |
| 75 | **ALGINATO TIPO I -** Produto para moldagem odontológica, indicado para próteses removíveis, modelos de estudo, antagonistas em prótese fixa e removível. Deve apresentar as seguintes características: alginato classificado como tipo I, com tempo de trabalho e presa rápida (cerca de 1-1,5 minutos), adquire uma consistência cremosa, com fácil reprodução dos detalhes menores que 50µ, excelentes propriedades de tixotropia, ou seja não escoa, mas flui quando é exercida a pressão durante a tomada da moldagem, grande elasticidade e resistência ao rasgamento, rígido após a presa, absorção rápida da água, fácil mistura, massa homogênea e superfícies lisas e compactas, longa conservabilidade do molde, desinfecção segura, embalado em atmosfera modificada que prolonga sensivelmente a vida dos alginatos, mantendo integras as suas características técnicas e organoléticas. Devido à grande compatibilidade com o gesso, mesmo o tipo sintético, permite reproduzir os mais finos detalhes da moldagem, evita o surgimento de superfícies purulenta nos modelos (livre de poeira), apresentando baixa deformação permanente (apenas 3%), | PACOTE | 375 | ALPRIME | R$ 262,00 |

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 24 de Novembro de 2025 às 20:57:24

https://iose.se.gov.br/apifront/portal/edicoes/imagem_diario/7278/33/zoom 1/1

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 76 | **ARTICULADOR TIPO CHANEIRA -** Articulador tipo Charneira, indicado para montagem rápida de modelos de gesso para trabalho em laboratório. Construído em ferro fundido ou duro alumínio, tem por função simular apenas os movimentos de abertura e fechamento das arcadas do paciente em laboratório e registrar as relações intermaxilares. Tamanho grande e com mola. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 08 | OGP | R$ 385,00 |
| 77 | **BASE PARA ARTICULADOR -** Base para o articulador semi-ajustável, compatível com o articulador semiajustável MAC, é recomendada como uma opção adicional às bases já fornecidas com o próprio articulador. | PEÇA | 08 | BIOART | R$ 138,00 |
| 81 | **CIMENTO RESINOSO -** Cimento resinoso. Material multiuso, foto e autopolimerizável (dual), radiopaco, com flúor. Indicado para cimentação em prótese. Seringa de corpo duplo de 4,5g a 5g (uma pasta base e uma catalisadora) na cor A3. Deve ser compatível com os principais sistemas adesivos monocomponentes, de fácil manipulação, fina espessura de película e de controle de tempo de trabalho pelo profissional. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | KIT | 40 | MAQUIRA | R$ 378,50 |
| 83 | **DENTES DE ESTOQUE INFERIORES ANTERIORES -** Dentes de dupla prensagem inferiores anteriores para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas. Alta durabilidade, possui alta resistência mecânica, química e à abrasão. As cores 62, 66, ou 69. Embalado individualmente com garantia mínima de 01 ano após a entrega. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. Embalagem com 08 unidades | PACOTE | 40 | VIPI | R$ 19,00 |
| 84 | **DENTES DE ESTOQUE SUPERIORES ANTERIORES -** Dentes de dupla prensagem superiores anteriores para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas. Alta durabilidade, possui alta resistência mecânica, química e à abrasão. As cores são conhecidas e utilizadas no mercado Brasileiro, nº 62, 66, ou 69. Embalado individualmente com garantia mínima de 1 ano após a entrega. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. Embalagem com 8 unidades. | PACOTE | 40 | VIPI | R$ 19,00 |
| 87 | **LAMPARINA HANNAU -** Lamparina Hannau, para uso odontológico, confeccionada em material plástico, com tampa e válvula de pressão manual, à álcool, para plastificação e alisamento de ceras. Capacidade entre 80ml e 100ml. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção | PEÇA | 10 | S.E COME | R$ 278,00 |
| 88 | **LAPIS COPIA -** Lápis para delimitação do modelo, especial para trabalhos em gesso. Caixa com 12 lápis. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 10 | CIS | R$ 40,00 |
| 89 | **LIXA DE PAREDE 220 -** Lixa para parede n.º: 220 tam. 225 x 275 mm pct c/50 unidades. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 50 | GRÃO | R$ 110,00 |
| 90 | **MESA DE CAMPER -** Mesa de Camper é um suporte utilizado para montagem padrão (15°) do modelo superior no articulador. Possui linhas de referência medianas, laterais e anterior para posicionamento (alinhamento) do modelo de gesso. Em alumínio anodizado | PEÇA | 10 | BIOART | R$ 490,00 |
| 93 | **PINO METALICO 02 -** Pinos metálicos intrarradiculares em aço inoxidável, que possua alta resistência, rosca inativa, superfície jateada, fácil adaptação, forma cônica, sem causar estresse na raiz dental. São usados em restaurações indiretas e coroas protéticas como reforço intrarradicular da estrutura dental e do material restaurador definitivo. Tamanho 2. Validade de 4 anos a partir da data de entrega. Caixa tipo refil com 5 unidades. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção | CAIXA | 50 | ANGELUS | R$ 120,00 |
| 94 | **PINO METALICO MINI KIT -** Kit de pinos metálicos composto de 20 unidades de pinos intrarradiculares em aço inoxidável, que possua alta resistência, rosca inativa, superfície jateada, fácil adaptação, forma cônica, sem causar estresse na raiz dental. São usados em restaurações indiretas e coroas protéticas como reforço intrarradicular da estrutura dental e do material restaurador. Tamanho 1, 2, 3 e 4. Broca Largo nº 02. Gabarito e chave posicionadora. Validade de 4 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. | KIT | 20 | ANGELUS | R$ 600,00 |
| 95 | **PINO METALICO 01 -** Pinos metálicos intrarradiculares em aço inoxidável, que possua alta resistência, rosca inativa, superfície jateada, fácil adaptação, forma cônica, sem causar estresse na raiz dental. São usados em restaurações indiretas e Pinos metálicos intrarradiculares em aço inoxidável, que possua alta resistência, rosca inativa, superfície jateada, fácil adaptação, forma cônica, sem causar estresse na raiz dental. São usados em restaurações indiretas e coroas protéticas como reforço intrarradicular da estrutura dental e do material restaurador definitivo. Tamanho 1. Validade de 4 anos a partir da data de entrega. Caixa tipo refil com 5 unidades. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. coroas protéticas como reforço intrarradicular da estrutura dental e do material restaurador definitivo. Tamanho 1. Validade de 4 anos a partir da data de entrega. Caixa tipo refil com 5 unidades. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 50 | ANGELUS | R$ 98,00 |
| 96 | **PINO DE FIBRA DE VIDRO -** Pino de fibra de vidro, que possua alta resistência, resolução estética e transmissão de luz. São usados em restaurações indiretas como reforço intra radicular da estrutura dental e retenção do material restaurador definitivo. Tamanho 1 e 2. Validade de 4 anos a partir da data de entrega. Caixa tipo refil com 5 pinos. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 50 | ANGELUS | R$ 350,00 |
| 98 | **RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL EM PÓ – COR: 60 -** Pó de resina acrílica autopolimerizavel, de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses, incolor. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Cor 60. Potes com 50g. | POTE | 30 | DENCOR | R$ 190,00 |
| 99 | **RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL EM PÓ – COR: 62 -** Pó de resina acrílica autopolimerizavel em pó, de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Cor 62. Potes com 50g. | POTE | 30 | DENCOR | R$ 190,00 |
| 100 | **RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL EM PÓ – COR: 66 -** Pó de resina acrílica autopolimerizavel, de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Cor 66. Potes com 50g. | POTE | 30 | DENCOR | R$ 190,00 |
| 101 | **RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL EM PÓ VERMELHA -** Resina acrílica na cor vermelha, autopolimerizável em pó (granulação fina), de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses. Deve ter contração mínima durante a polimerização com máxima qualidade e precisão. Embalagem mínima de 28g. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | POTE | 20 | DENCOR | R$ 450,00 |
| 105 | **SILICONA DE CONDENSAÇÃO -** KIT - 1 pote com massa densa de 1Kg, mais 1 bisnaga de base fluido com 120g e 1 bisnaga de catalisador com 50g. | PEÇA | 30 | VIGODENT | R$ 480,00 |
| 107 | **PASTA ZINCO EUGENOLICA -** Pasta zinco eugenólica para moldagem de bocas totalmente desdentadas,reproduzindo orretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal. Composta basicamente por eugenol 18% e resina vegetal (pasta vermelha), óxido de zinco e óleo vegetal (pasta branca) e corante. Caixa (Kit) contendo 2 bisnagas (pastas branca e vermelha) de 60g cada. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção | KIT | 50 | MAQUIRA | R$ 120,00 |

**EMPRESA: AJS COMERCIAL LTDA – CNPJ: 27.839.404/0001 20**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT. | MARCA | UNIT R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | **CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 30.07 -** Cone Guta-Percha conicidade 07, ponta 30 milimetrada compativel o sistema rotatorio, Radiopaca; Codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | Caixa | 50 | TONARI | R$ 217,00 |
| 03 | **CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 40, TAMANHO 28 MM**, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro 40. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CAIXA | 200 | TONARI | R$ 317,80 |
| 07 | **PEDRA DE AFIAR TIPO ARKANSAS** – Pedra de afiar tipo Arkansas de granulacao fina (branca, lisa) para afiacao de instrumental periodontal. Comprimento 10 cm, largura 2,5 cm e altura 1 cm. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | UND | 30 | AF DO BRASIL | R$ 55,00 |
| 08 | **TIRA DE LIXA EM ACO 4MM -** Tira de lixa em aco para uso odontologico sem rebarbas, resistente, granulometria fina, medindo 4 mm de largura. Embalada em envelopes com 12 tiras. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | UND | 50 | PREVEN | R$ 17,80 |
| 14 | **CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS** - Unidade.Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | UND | 3500 | AF DO BRASIL | R$ 3,47 |
| 15 | **BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA CORTE CRUZADO FINO,** parapeça de mão em forma tronco-cônica. Ideal para o desgaste de tipo de material como gesso, metais e cerâmica. Sem sinais de oxidação e sem rebarbas. A broca de corte fino (tarja vermelha) deverá ter um comprimento de ponta ativa de 12,2 mm, diâmetro 1/10 mm de 0,60 e a referência de seu formato é o nº78. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 10 | ODONTOMEGA | R$ 188,00 |
| 20 | **LANCETA PARA GLICOSIMETRO** - Lanceta para glicosimetro de diâmetro 0,3mm ou 30g, atraumática, descartável, estéril, trifacetadas, siliconizada e que adapte-se às necessidades de cada pessoa de forma a reduzir a dor. Maior escolha entre as regiões para realização do teste, opção de obter amostras de sangue nos dedos ou no braço. O prazo de validade mínimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Caixa com 200 lancetas. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 80 | G-TECH | R$ 95,00 |
| 26 | **ESTILETE -** Estilete com cabo em plástico rígido, lâmina de aço carbono de 9 mm de largura, avanço graduável com trava de segurança. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 10 | FERTAK | R$ 18,50 |
| 28 | **FILTRO DE FELTRO -** Filtro de feltro, resistência para destilador de água compatível com a marca Cristófoli (Equipamento existente nos CEOs). Embalagem com 10 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 40 | CRISTOFOLI | R$ 217,00 |
| 29 | **INDICADOR BIOLOGICO -** Indicador biológico para autoclave. Caixa com 10 tubos de plástico contendo disco de papel impregnado com esporos de Geobacillos Stearothermophillus ATCC 7956 e ampola de vidro celada preenchida com meio de crescimento. Indicação: Biondicadores de leitura colorimétrica rápida (8 h) indicado para avaliação dos processos de esterelização a vapor e na validação de autoclaves. | CAIXA | 100 | MAQUIRA | R$ 120,00 |
| 30 | **ISQUEIRO -** Isqueiro com corpo revestido em plástico, dimensão aproximada de 7,5cm, com acendedor, gás embutido e Descartável. | PEÇA | 40 | BIC | R$ 13,88 |
| 32 | **PONTA PERIOP E (DENTALMED) -** Ponta perio e para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios fisicoquímicos, compatível com o aparelho | PEÇA | 30 | DENTEMED | R$ 239,00 |
| 33 | **POTA PERIO SUB (DENTEMED) -** Ponta perio Sub para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios fisicoquímicos, compatível com o aparelho (DENTEMED) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 | DENTEMED | R$ 272,00 |

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 24 de Novembro de 2025 às 20:57:22

25/11/25, 07:55 zoom (1937×2657)



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | **PONTA PERIO SUPRA (DENTEMED) -** Ponta perio supra utilizada na remoção do tártaro em todas as superficies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e para todos os ângulos axiais; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica. Confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passivel de esterilização em meios físico-químicos, compativel com o aparelho (DENTEMED) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 | DENTEMED | R$ 272,00 |
| 35 | **PONTA PERIO E (ORTUS BIOSCARLER) -** Ponta perio E utilizada na remoção do tártaro nas faces vestibulares, linguais e cervicais dos dentes anteriores, desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passivel de esterilização em meios físico-químicos, compativel com o aparelho Ortus (BIOSCALER). Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 | ORTUS | R$ 239,00 |
| 36 | **PONTA PERIO E (SONIC PRIME – ECEL) -** Ponta perio E utilizada na remoção do tártaro nas faces vestibulares, linguais e cervicais dos dentes anteriores, desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passivel de esterilização em meios físico-químicos, compativel com o aparelho Sonic Prime (ECEL) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 | ECEL | R$ 245,00 |
| 37 | **PONTA PERIO SUB (ORTUS-BIOSCALER) -** Ponta perio Sub para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passivel de esterilização em meios fisicoquímicos, compativel com o aparelho (Ortus (BIOSCALER). Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 | ORTUS | R$ 279,00 |
| 38 | **PONTA PERIO SUB (SHUSTER) -** Ponta perio Sub para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passivel de esterilização em meios, fisicoquímicos, compativel com o aparelho (SCHUSTER) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 | SCHUSTER | R$ 282,90 |
| 39 | **PONTA PERIO SUB (SONIC PRIME – ECEL) -** Ponta perio Sub para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passivel de esterilização em meios fisicoquímicos, compativel com o aparelho (Sonic Prime (ECEL) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 | ECEL | R$ 272,00 |
| 40 | **PONTA PERIO SUPRA (ORTUS-BIOSCALER) -** Ponta perio supra utilizada na remoção do tártaro em todas as superficies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e para todos os ângulos axiais; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica. Confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passivel de esterilização em meios físico-químicos, compativel com o aparelho (Ortu (BIOSCALER)) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção | PEÇA | 30 | ORTUS | R$ 268,00 |
| 46 | **ANESTESICO XYLESTEIN 10% SPRAY** – Anestesico topico lidocaina (xylestein) spray na concentracao de 10% (100 mg/mL). Apresentacao: Frasco contendo 50 ml. FRASCO Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | FRASCO | 30 | CRISTALIA | R$ 148,00 |
| 47 | **BARRA DE ERICH -** Barra de Erich, nao esteril, confeccionado em aco inox, com gancho. Rolo de 1 metro. Validade minima de 01 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | ROLO | 10 | CBS | R$ 1.478,00 |
| 64 | **LIMA RECIPROCANTE 21 MM N: 20.06 -** Limas reciprocante 21 mm Numero 20.06 produzidas em niquel-titanio, com tratamento termico o que proporciona mais flexibilidade e mais resistencia a fadiga ciclica, sao utilizadas na rotacao alternada, em sentidos horario e anti-horario, ate produzir ciclos completos de rotacao esquerda. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CARTELA | 100 | TONARI | R$ 285,00 |
| 65 | **LIMA RECIPROCANTE 31 MM N: 30.07 -** Limas reciprocante 21 mm Numero 30.07 produzidas em niquel-titanio, com tratamento termico o que proporciona mais flexibilidade e mais resistencia a fadiga ciclica, sao utilizadas na rotacao alternada, em sentidos horario e anti-horario, ate produzir ciclos completos de rotacao a esquerda. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | CARTELA | 100 | TONARI | R$ 285,00 |
| 66 | **LIMA RECIPROCANTE 31 MM M: 25.06 -** Limas reciprocante 31 mm Numero 25.06 produzidas em niquel-titanio, com tratamento termico o que proporciona mais flexibilidade e mais resistencia a fadiga ciclica, sao utilizadas na rotacao alternada, em sentidos horario e anti-horario, ate produzir ciclos completos de rotacao a esquerda. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CARTELA | 100 | TONARI | R$ 285,00 |
| 67 | **LIMA RECIPROCANTE 31 MM N: 30.07 -** Limas reciprocante 31 mm Numero 30.07 produzidas em niquel-titanio, com tratamento termico o que proporciona mais flexibilidade e mais resistencia a fadiga ciclica, sao utilizadas na rotacao alternada, em sentidos horario e anti-horario, ate | CARTELA | 100 | TONARI | R$ 285,00 |
| 68 | **PELICULA RADIOGRAFICA OCLUSAL -** Pelicula radiografica oclusal para uso odontologico, com dimensoes 5,7 x 7,6cm, emulsionada em uma face, filme radiografico sensivel a luz, pelicula radiografica simples, plana, que ofereca imagem de boa qualidade. Cada pelicula com uma camada de protecao externa, impermeavel, resultando um conjunto flexível, com cantos arredondados e outra de suporte, que garantam a integridade do produto ate o momento do uso e evite o velamento dele. Caixa com 25 peliculas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | CAIXA | 25 | CARISTEAN | R$ 1.425,00 |
| 70 | **PELICULA RADIGRAFICA PERIAPICAL INFANTIL -** Pelicula radiografica periapical infantil para uso odontologico, tamanho 22mm x 35mm, emulsionado em uma face, filme radiografico sensivel a luz, pelicula radiografica simples, plano, que ofereca imagem de boa qualidade. Cada pelicula com uma camada de protecao externa, impermeavel, resultando um conjunto flexivel, com cantos arredondados e outra de suporte, que garantam a integridade do produto ate o momento do uso e evite o velamento dele. Caixa com 100 peliculas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto | CAIXA | 80 | CARISTIAN | R$ 600,00 |
| 72 | **POSICIONADOR RADIOGRAFICO – ENDONDOTIA -** Posicionador radiografico para endodontia – Embalagem com 1 posicionador radiografico para molares, pre-molares e dentes anteriores superiores do lado esquerdo e molares, pre-molares e dentes anteriores do lado direito. 1 posicionador radiografico para molares, pre-molares e dentes anteriores e superiores do lado direito e molares, pre-molares e dentes anteriores inferiores do lado esquerdo. 1 pote para esterilizacao. 2 dispositivos para mordida em silicone com alturas de 14 mm e 16 mm. Apresentar registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao ou Certificado de Isencao | PEÇA | 35 | INDUSBELO | R$ 168,00 |
| 73 | **REGRA CALIBRADORA -** Regua calibradora utilizada para calibrar o diametro da guta percha de acordo com a lima utilizada. Permite a medicao de 0,20 a 1,40 mm de diametro. Fabricada em polimero resistente e autoclavavel. Contem 01 unidade. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PEÇA | 30 | ABC | R$ 220,00 |
| 78 | **BROCA DE TUNSGSTENIO PARA CORTE CEUZADO FINO -** Broca de tungstênio para corte cruzado fino, para peça de mão em forma troncocônica. Ideal para o desgaste de tipo de material como gesso, metais e cerâmica. Sem sinais de oxidação e sem rebarbas. A broca de corte fino (tarja vermelha) deverá ter um comprimento de ponta ativa de 12,2 mm, diâmetro 1/10 mm de 0,60 e a referência de seu formato é o nº78. Passível de esterilização em meios | PEÇA | 10 | AMERICA | R$ 240,00 |
| 79 | **CERA DE UTILIDADE -** Cera de Utilidade para prótese dentária. Apresenta propriedades plásticas importantes, mesmo a temperatura ambiente. A sua temperatura de fusão é de 78º C. Placa 13,5mm (comp.) x 69mm (larg) x 5mm (espessura). Caixa com 5 lâminas. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 30 | IODONTOSUL | R$ 75,00 |
| 80 | **CERA ROSA Nº 07 -** Cera rosa n°7 composta de 75% de parafina, cera branca de abelha, resina e essência de terebintina, assim como corantes. A cera para base de prótese total é macia, permitindo a movimentação dos dentes do estoque para posicioná-lo durante a montagem, além de possibilitar a escultura da gengiva artificial. Placa 13,5mm (comp.) x 69mm (larg.) x 1 mm (espessura). Validade mínima de 04 anos a partir da data de entrega do material. Caixa com 18 lâminas. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 30 | IODONTOSUL | R$ 75,00 |
| 82 | **CUBA DE BORRACHA M (GRAU) -** Cuba de borracha (grau), a ser utilizada na manipulação de produtos odontológicos (gesso ou alginato). Produzida de material termoplástico flexível, pigmentado, tamanho M e capacidade de 300 ml. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 10 | MAQUIRA | R$ 34,50 |
| 85 | **FIO AFASTADOR GENGIVAL 0 – FINO -** Fio 0, fino, tricotado, feito de algodão 100%, entrelaçado, flexível, absorção de materiais líquidos hemostáticos, que permita um posicionamento fácil e permaneçam fixados conforme desejado, exercendo uma pressão elástica sobre a margem gengival, assegurando um afastamento adequado do tecido no sulco. Embalagem de fácil manuseio com 200 cm de fio no mínimo. Apresentar Registro do Produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 70 | MAQUIRA | R$ 75,50 |
| 86 | **FIO AFASTADOR GENGIVAL 00 – EXTRA – FINO -** Fio 00, extra-fino, tricotado, feito de algodão 100%, entrelaçado, flexível, absorção de materiais líquidos hemostáticos, que permita um posicionamento fácil e permaneçam fixados conforme desejado, exercendo uma pressão elástica sobre a margem gengival, assegurando um afastamento adequado do tecido no sulco. Embalagem de fácil manuseio com 200 cm de fio no mínimo. Apresentar Registro do Produto na ANVISA ou Certificado de Isenção | PEÇA | 70 | MAQUIRA | R$ 75,50 |
| 91 | **MOLDEIRA DE ESTOQUE PARA DENTADO -** Moldeira de estoque para dentado, produzida em metal (aluminio ou aço inoxidável) e utilizada para reproduzir moldes de impressão dos dentes, utilizando alginatos ou qualquer outro material de impressão onde a reprodução detalhada e estabilidade dimensional sejam importantes. Apresentam bordas arredondadas e lisas, canaletas de retenção internas extras e perfurações verticais que aumentam a retenção do material. Kit com 8 moldeiras tipo Vermes – dentado perfurada (04 moldeiras para arco dental superior e 04 para arco dental inferior). Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer Oxidação. | KIT | 05 | TECNODENT | R$ 799,00 |
| 92 | **MOLDEIRA DE ESTOQUE PARA DESDENTADO -** Moldeira de estoque anatomofisiológica para desdentado, produzida em aluminio polido. Utilizadas para reproduzir moldes de impressão, utilizando alginatos ou qualquer outro material onde a reprodução detalhada e estabilidade dimensional sejam importan tes. Apresentam bordas arredondadas, lisas e canaletas de retenção internas extras. Kit com 6 moldeiras tipo HDR – desdentado perfurada (03 moldeiras para arco dental superior e 03 para arco dental inferior). Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. | KIT | 05 | TECNODENT | R$ 342,00 |
| 97 | **PINO EM RESINA PARA MOLDAGEM DE CONDUTO INTRARADICULAR -** Pino em resina vermelha para Moldagem intraradicular ou para confecção de núcleos metálicos.Embalagem com 50 unidades. | EMB. | 20 | ANGELUS | R$ 58,50 |
| 102 | **RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA -** Resina acrílica, tipo autopolimerizável, aspecto fisico liquido. Liquido para uso em conjunto com resina autopolimerizável pó. O liquido deve ser da mesma marca que item em pó, Aplicação para confecção de coroas, pontes, escultura de provisorios, com agente de ligação cruzada. Uso odontológico, composição básica alginato de sódio e água, Aplicação para gessos e acrílicos. Frasco com 95ml | POTE | 100 | JET | R$ 160,00 |
| 103 | **RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PÓ -** Resina acrílica autopolimerizável em pó, de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses, INCOLOR. Embalagem mínima de 440g. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | POTE | 20 | JET | R$ 478,00 |
| 104 | **SACA PROTESE -** Indicado para remoção de coroa e provisório dentais fixos. Fabricado em aço inox, autoclavável. Embalagem com 5 pontas diferentes. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 10 | GOLGRAN | R$ 228,00 |
| 106 | **PLACA DE SPEE -** Placa de Spee, em aço inoxidável usada para fazer a compensação da curva de Spee. Passível de esterilização em meios físico- químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção | PEÇA | 10 | MAC DENTAL | R$ 72,00 |

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 24 de Novembro de 2025 às 20:57:23

**Governo de Sergipe**
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**
*TRAVESSA BASILIO ROCHA 33, GETULIO VARGAS - ARACAJU (SE) - CEP. 49010-660 - (079) 3211-5005*

**Processo: DISPENSA PRESENCIAL - DP0430/2025**

| Objeto |
|---|
| O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, BUSCANDO ATENDER OS 08 (OITO) CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA |

| Justificativa da aquisição/contratação |
|---|
| OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SÃO UMA OFERTA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DENTRO DA POLITICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONHECIDA COMO "BRASIL SORRIDENTE" CUJAS UNIDADES LOCALIZAM-SE NOS MUNICÍPIOS DE BOQUIM, CAPELA, LARANJEIRAS, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, PROPRIÁ, SÃO CRISTÓVÃO, SIMÃO DIAS E TOBIAS BARRETO ATUANDO COMO SUPORTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM 70 MUNICÍPIOS DO NOSSO ESTADO. OS CEOS OFERECEM À POPULAÇÃO UMA GAMA DE SERVIÇOS, INCLUINDO ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CIRURGIA ORAL MENOR, DIAGNÓSTICO BUCAL COM ÊNFASE NA DETECÇÃO DO CÂNCER BUCAL, ENDODONTIA, PERIODONTIA ESPECIALIZADA E PRÓTESES DENTÁRIAS; CONSIDERANDO A EXPIRAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E O ESTOQUE BAIXO E/OU ZERADO DESSES MATERIAIS EM NOSSO ALMOXARIFADO, FATO ESSE ALARMANTE PARA GESTORES E ÁREA DEMANDANTE. PARA GARANTIR A FUNCIONALIDADE ADEQUADA DESSAS UNIDADES ESPECIALIZADAS, A ADMINISTRAÇÃO NECESSITA ADQUIRIR INSTRUMENTAIS E MATERIAIS/INSUMOS ODONTOLÓGICOS MEDIANTE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. |

| Base legal |
|---|
| LEI 14.133/2021, ART. 75, III, A |

| Participação |
|---|
| Ampla Participação |

**Produtos/Serviços**

**Lote 1**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 192993-3 | ESPONJA ABSORVIVEL PARA HEMOSTASIA - 5,1 CM X 7,5 CM COLAGENO. HEMOSTATICOTOPICO ABSORVIVEL, ESTERIL ,COMPOSTA DE CELULOSE E, REGENERADA,QUE EM CONTATO COM AS VEIAS, CAPILARES E PEQUENAS ARTERIAS SANGRANTES DILATA-SE, FORMANDO UMA MASSA GELATINOSA QUE AUXILIE | UNIDADE | 200 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | NAFORMACAO DO COAGULO. PROMOVA HEMOSTASIA COMPLETA, EM TEMPO MINIMO E SEJA ABSORVIDO COMPLETAMENTE COM REACAO TISSULAR MINIMA., EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA ,LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.MAQUIRA **Marca:** MAQUIRA | | |

**Lote 2**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 452948-0 | CONE DE GUTA PERCHA - CONICIDADE 07, PONTA 30 MILIMETRADA COMPATÍVEL O SISTEMA ROTATÓRIO, RADIOPACA,CODIFICADA POR CORES,COMPOSTA DE OXIDO DE ZINCO, GUTA PERCHA E CORANTE,APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA OU CERTIFICADO DE ISENÇÃOTONARI **Marca:** TONARI | CAIXA | 50 |

**Lote 3**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 455121-4 | CONE DE GUTA PERCHA - 28MM Nº 40,CONES DE PAPEL ABSOLVENTE ESTÉREIS,CAIXA COM 200UNIDADES,APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO.TONARI **Marca:** TONARI | CAIXA | 200 |

**Lote 4**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 413670-5 | FLUORETO DE SODIO - EM GEL ACIDULADO,CONTENDO 2% DE FLUOR NEUTRO,COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA,COM DIVERSOS SABORES,EM FRASCO,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO,RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 2 | UNIDADE | 150 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | ANOSIODONTOSUL<br>**Marca:** IODONTOSUL | | |

**Lote 5**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 290914-6 | HIDROXIDO DE CALCIO - P.A,PURO, EM FRASCO COM 10G,EMBALADO INDIVIDUALMENTE,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO,RECOMENDACOES EMBALAGEM COM RECOMENDACOES PARA PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGAMAQUIRA<br>**Marca:** MAQUIRA | UNIDADE | 200 |

**Lote 6**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 448866-0 | JALECO - EM TECIDO OXFORD,MANGAS LONGAS,TAMANHOS P, M OU G, CONFORME TERMODE REFERÊNCIAJALEKOS E CIA<br>**Marca:** JALEKOS E CIA | UNIDADE | 500 |

**Lote 7**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 422128-1 | PEDRA DE AFIAR - DE GOIVA OU DE ARKANSAS, INSTRUMENTAIS CORTANTES,ÓXIDO DEALUMÍNIO E CORANTE MINERAL.,MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 2 CM,EM CORES,EMBALADA INDIVIDUALMENTE,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIADE FABRICACAOAF DO BRASIL<br>**Marca:** AF DO BRASIL | UNIDADE | 30 |

**Lote 8**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 40769-0 | TIRA DE LIXA - DE ACO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM ENVELOPE COM 12 UNIDADES DE TIRAS DE 4MM DE LARGURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, | UNIDADE | 50 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | PROCEDENCIA DE FABRICACAOPREVEN<br>**Marca:** PREVEN | | |

**Lote 9**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 431688-6 | MP VASELINA SOLIDA GRAU FARMACEUTICO - FORMA DE APRESENTACAO EM MASSA SEMISOLIDA DE COLORACAO BRANCA,USO FARMACEUTICOAF DO BRASIL<br>**Marca:** AF DO BRASIL | UNIDADE | 350 |

**Lote 10**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 456749-8 | ADESIVO PARA PROTESES DENTARIAS - FIXADOR PARA PRÓTESES E DENTADURAS,EM PÓ,CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE CÁLCIO, POLIETINENOGLICOL, FOSTATO DE SÓDIO E AROMA MENTA.,EM FRASCO,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIACOREGA<br>**Marca:** COREGA | UNIDADE | 100 |

**Lote 11**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 391550-6 | ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%, COM ADRENALINA 1/100.000.,APRESENTACAO EM TUBETE,CONTEM CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20,0 MG, EPINEFRINA BASE 10,0 UG, BISSULFETO DE SODIO, CLORETO DE SODIO E AGUA PARA INJECAO.,.,CONTENDO 50 TUBETES DE 1,8 ML.,VALIDADE CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTEDFL<br>**Marca:** DFL | CAIXA | 1000 |

**Lote 12**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 41129-9 | ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE MEPIVACAINA C/ | CAIXA | 375 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | ADRENALINA 2%, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGADFL **Marca:** DFL | | |

**Lote 13**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 454759-4 | RESINAS COMPOSTAS - BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL,2G E 2 PONTEIROS,INDICADA PARA PARA USO DURANTE O PROCEDIMENTO DE CLAREAMENTO DENTAL. ELA GANHA DESTAQUE PELA PRATICIDADE QUE PROPORCIONA, SENDO DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO, COM ÓTIMO PODER DE VEDAÇÃO.,EXCELENTE PODER DE VEDAÇÃO; ADERÊNCIA MÍNIMA E PERFEITA SOBRE A GENGIVA; NÃO SOLTA DA GENGIVA A MENOS QUE FORÇADA; SAI POR INTEIRO NO MOMENTO DE RETIRÁ-LA;,RENDIMENTO ATÉ 5 APLICAÇÕES DE ARCADA COMPLETA; PROTEGER DA INCIDÊNCIA DE LUZ SOLAR DIRETA E ARMAZENAR EM TEMPERATURAS DE 5 A 28°C;,UMA SERINGA COM 2 G E 2 PONTEIRAS,COR AZUL,EMBALAGEMCOM 1 SERINGA,CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃOAF DO | CAIXA | 350 |

BRASIL
**Marca:** AF DO BRASIL

**Lote 14**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 465920-1 | FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO - DO TIPO CARTELA PLÁSTICA PARA RADIOGRAFIA,COM 02 FUROS, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.AF DO BRASIL **Marca:** AF DO BRASIL | UNIDADE | 3500 |

**Lote 15**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 264985-3 | BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BAIXA ROTACAO, PEÇA RETA,TUNGSTENIO CARBIDE,CÔNICA,NUMERO 79060,HASTE LONGA,CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS,EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS,EMBALAGEM INDIVIDUAL,NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃOODONTOMEGA **Marca:** ODONTOMEGA | UNIDADE | 10 |

**Lote 16**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 454799-3 | FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO - DO TIPO CARTELA PLÁSTICA PARA RADIOGRAFIAOCLUSAL, EM PVC,DIMENSÕES APROXIMADAS: TAMANHO DA CARTELA 9,2 CM X 11,7 CM. TAMANHO DA JANELA: 9,2 CM X 7,5PREVEN **Marca:** PREVEN | PACOTE | 10 |

**Lote 17**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 454789-6 | CONDENSADOR DE GUTA PERCHA - EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATODE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMOPLASTIFICA A GUTAPERCHA. COM 21MM.Nº35. MC SPADDEN, AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTA PERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DEFRICÇÃO PROMOVENDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO,RETO,IRREGULAR,PRECISA,ENCAIXE | UNIDADE | 50 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | PERFEITO E ALINHADOS,AÇO INOXIDÁVEL,EM MEIOS FISICO-QUIMICOS E ESTUFA,CAIXACOM 04 UNIDADES,MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIADENTSPLY<br>**Marca:** DENTSPLY | | |

**Lote 18**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 454790-0 | CONDENSADOR DE GUTA PERCHA - EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATODE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMOPLASTIFICA A GUTAPERCHA. COM 21MM.Nº40. MC SPADDEN, AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTA PERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DEFRICÇÃO PROMOVENDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO,RETO,IRREGULAR,PRECISA,ENCAIXE PERFEITO E ALINHADOS,AÇO INOXIDÁVEL,EM MEIOS FISICO-QUIMICOS E ESTUFA,CAIXACOM 04 UNIDADES,MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIADENTSPLY<br>**Marca:** DENTSPLY | UNIDADE | 50 |

**Lote 19**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 192970-4 | ESCOVA P/ DEGERMACAO PRE-OPERATORIA DAS MAOS - ESCOVA DUPLA FACE PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS E ANTE-BRAÇOS, USO ÚNICO, COMPOSTA POR CORPO PLÁSTICO FLEXÍVEL DOTADO DE CERDAS MACIAS, CAPAZ DE FAVORECER A LIMPEZA DA PELE SEM CAUSAR ABRASÃO, E DE ESPONJA DE POLIURETANO UNIFORMEMENTE IMPREGNADA COM 10ML DESOLUÇÃO DE DEGERMANTE DE P.V.P.I. (POLIVINILPIRROLIDONA 10% - IODO 1%),EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48 UNIDADES,APRESENTARREGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO.VICPHARMA<br>**Marca:** VICPHARMA | UNIDADE | 64 |

**Lote 20**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 462091-7 | LANCETA - LANCETAS PARA COLETA DE AMOSTRAS DE SANGUE PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE,LANCETA DESCARTÁVEL, DE FÁCIL USO E COM AGULHA DE PONTA FINA,ATÓXICO E ESTÉRIL,EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADESG-TECH<br>**Marca:** G-TECH | UNIDADE | 80 |

**Lote 21**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 409231-7 | SELADORA - SELADORA AUTOMÁTICA DE SELAGEM CONTÍNUA, PARA SELAR EMBALAGEM DEPAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESENVOLVIDA COM ALTA TECNOLOGIA,SELAGEM HORIZONTAL, AUTOMÁTICA,FUNCIONA POR PRINCIPIO DE ESTEIRA. POSSUIR INDICADORES OPERACIONAIS DE FUNCIONAMENTO , LARGURA DE SELAGEM 13MM,; COMANDOS INDEPENDENTES DE AQUECIMENTO E MOTOR,INDICADORES LUMINOSOS DE ENERGIA E SELAGEM (DESEJÁVEL) DESIGN ARROJADO,CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA,VELOCIDADE DE SELAGEMAPROXIMADA 10M/MIN,ARRASTE DA EMBALAGEM POR SISTEMA DE CORREIA SINCRONIZADA,COM FILME DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO; PINTURA ELETROSTÁTICA SUPER RESISTENTE,DIMENSÕES APROXIMADA DA SELADORA (400X300X200MM) , BAIXO PESO,ALIMENTAÇÃO 127 VAC OU 220 VAC OU BIVOLT - 60HZ,BAIXA POTENCIA,GARANTIA DE 01 ANO,DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DELOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.CRISTOFOLI **Marca:** CRISTOFOLI | UNIDADE | 4 |

**Lote 22**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 398090-1 | PECA DE MAO PARA CIRURGIA - CORPO EM ALUMINIO E LATÃO,PEÇA ANGULADA MULTIPLICADORA 1:2, EM FORMATO ANATOMICO-CIRURGIA E PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS,RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:2,ROTAÇÃO MÁXIMA DE ACIONAMENTO = 40.000 RPM ROTAÇÃO MÁXIMA NA | UNIDADE | 50 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | PONTA DA BROCA = 80.000 RPM,TAMANHO: PADRÃO,ACOPLAVEL AO MICROMOTOR ATRAVES DE SISTEMA INTRASCHUSTER **Marca:** SCHUSTER | | |

**Lote 23**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 466201-6 | SUPORTE PARA AVENTAL - DE AÇO INOX,FIXADO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS COM BUCHA,MEDINDO APROXIMADAMENTE: 75CM DE COMPRIMENTO E 76MM DE DIÂMETRO NOCILINDRO,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIAESSENCE DENTAL **Marca:** ESSENCE DENTAL | UNIDADE | 4 |

**Lote 24**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 438195-5 | LAVADORA ULTRA-SONICA - LAVADORA ODONTOLOGICA ULTRASSÔNICA - EQUIPAMENTO DEULTRASSOM PARA LIMPEZA DE ACESSORIOS E INSTRUMENTAIS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS,REGULAR, AVANÇADA E ESPECIAL - CONFORME TERMO DE REFERENCIA,CUBA EM AÇOINOX COM GRANDE CAPACIDADE VOLUMETRICA DE LIQUIDOS,TAMPA REMOVIVEL E TRANSPARENTE, PARA UMA MELHOR VISUALIZAÇAO,EQUIPAMENTO ROBUSTO CONFECCIONADO COMPLASTICO DE ENGENHARIA DE 4,5MM RESISTENTE A IMPACTOS,REFRIGERAÇAO EFICIENTE DO SISTEMA ATRAVES DE DOIS COOLERS,TEMPORIZADOR COM 6 CICLOS PRE PROGRAMADOS (05 - 10 - 15 - 20 - 25 - 30 MIN),TRES CONFIGURAÇOES DE AQUECIMENTO DOLIQUIDO (50°C - 55°C - 60°C),DISPLAY DIGITAL LED MULTICOLOR E TECLADO SENSIVEL AO TOQUE,SISTEMA DE DRENAGEM DO LIQUIDO SEM | UNIDADE | 8 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | A NECESSIDADE DE TRANSPORTEDO EQUIPAMENTO,GERADOR ULTRASSONICO DE VIBRAÇAO DE ALTA POTENCIA,PAINEL RESISTENTE A AGUA E A UMIDADE,METODO DE LIMPEZA: INDIRETA (ACESSORIOS OPICIONAIS)SCHUSTER **Marca:** SCHUSTER | | |

**Lote 25**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 466202-4 | CAIXA PLASTICA - CAIXA EM POLIPROPILENO,MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 40CM, LARGURA 30 CM, ALTURA 25 CM,TRANSMITÂNCIA E TRANSPARENTE,FORMATO RETANGULAR,COM TAMPA E TRAVAS,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIAEMIFRAN **Marca:** EMIFRAN | UNIDADE | 50 |

**Lote 26**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 324533-0 | ESTILETE - EM PLASTICO,LAMINA DE ACO CARBONO,COM LARGURA DE 9,00MMFERTAK **Marca:** FERTAK | UNIDADE | 10 |

**Lote 27**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 391841-6 | FILTRO DE CARVAO ATIVADO - COMPOSTO DE CARVAO ATIVADO COBERTO POR PLASTICO,IMPERMEAVEL A LIQUIDOS,PERMEAVEL A GASES,ABSORVENTE DE ODOR,.,DESCARTAVELCRISTOFOLI **Marca:** CRISTOFOLI | UNIDADE | 40 |

**Lote 28**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 456570-3 | ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS - DO TIPO FILTRO,EM FELTRO,PARA DESTILADORES DE ÁGUA,DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIACRISTOFOLI **Marca:** CRISTOFOLI | UNIDADE | 40 |

**Lote 29**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 374197-4 | INDICADOR BIOLOGICO - PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR,PARA USO ODONTOLOGICO,COM 10 UNIDADESMAQUIRA **Marca:** MAQUIRA | CAIXA | 100 |

**Lote 30**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 454795-0 | ACENDEDOR - TIPO ISQUEIRO,CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO,COM ACENDEDOR,DIMENSÃO APROXIMADA DE 7,5 CM,GÁS EMBUTICO,DESCARTÁVEL.BIC **Marca:** BIC | UNIDADE | 40 |

**Lote 31**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 464264-3 | MANGUEIRA - TIPO SILICONE ASPIRAL,FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL,DIÂMETRO DE 1 ½",COM COMPRIMENTOS DE 10 METRO,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.MEDICATE **Marca:** MEDICATE | UNIDADE | 50 |

**Lote 32**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 411174-5 | PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO - REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRA GENGIVAL E TODA SUPERFÍCIE DO DENTE E REGIÃO INTERDENTAL,G4,AÇO AUTOCLAVÁVEL,CAIXA, UNIDADE,PONTA ULTRASSOM PERIODONTALDENTEMED **Marca:** DENTEMED | UNIDADE | 30 |

**Lote 33**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 411170-2 | PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO - REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRA GENGIVAL E TODA SUPERFÍCIE DO DENTE E REGIÃO INTERDENTAL,T1,AÇO AUTOCLAVÁVEL,CAIXA, UNIDADE,PONTA ULTRASSOM | UNIDADE | 30 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | PERIODONTALDENTEMED<br>**Marca:** DENTEMED | | |

**Lote 34**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 411171-0 | PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO - REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRA GENGIVAL E TODA SUPERFÍCIE DO DENTE E REGIÃO INTERDENTAL,T3,AÇO AUTOCLACÁVEL,CAIXA, UNIDADE,PONTA ULTRASSOM PERIODONTALDENTEMED<br>**Marca:** DENTEMED | UNIDADE | 30 |

**Lote 35**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 227730-1 | PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO - PARA APARELHO DE ULTRA - SOM DABI ATLANTE, PERIO SUB PROF II, EM AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE COM MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃOORTUS<br>**Marca:** ORTUS | UNIDADE | 30 |

**Lote 36**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 445262-3 | PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO - PARA APARELHO DE ULTRASSOM - COMPATÍVEL COMO APARELHO DE ULTRASSOM SONIC DUO SAEVO,PERIO SUB GENGIVAL,AÇO INOX - AUTOCLAVAVEL,KIT COM 03 PONTAS,APRESENTAÇÃO EXTERNAMENTE COM MARCA COMERCIAL ,PROCEDENCIA DE FABRICAÇAO E REGISTRO ANVISAECEL<br>**Marca:** ECEL | UNIDADE | 30 |

**Lote 37**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 411174-5 | PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO - REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRA | UNIDADE | 30 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | GENGIVAL E TODA SUPERFÍCIE DO DENTE E REGIÃO INTERDENTAL,G4,AÇO AUTOCLAVÁVEL,CAIXA, UNIDADE,PONTA ULTRASSOM PERIODONTALORTUS **Marca:** ORTUS | | |

**Lote 38**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 411170-2 | PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO - REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRA GENGIVAL E TODA SUPERFÍCIE DO DENTE E REGIÃO INTERDENTAL,T1,AÇO AUTOCLAVÁVEL,CAIXA, UNIDADE,PONTA ULTRASSOM PERIODONTALSCHUSTER **Marca:** SCHUSTER | UNIDADE | 30 |

**Lote 39**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 445262-3 | PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO - PARA APARELHO DE ULTRASSOM - COMPATÍVEL COMO APARELHO DE ULTRASSOM SONIC DUO SAEVO,PERIO SUB GENGIVAL,AÇO INOX - AUTOCLAVAVEL,KIT COM 03 PONTAS,APRESENTAÇÃO EXTERNAMENTE COM MARCA COMERCIAL ,PROCEDENCIA DE FABRICAÇAO E REGISTRO ANVISAECEL **Marca:** ECEL | UNIDADE | 30 |

**Lote 40**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 411173-7 | PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO - REMOÇÃO DE TÁRTATO SUPRA GENGIVAL E TODA SUPERFÍCIE DO DENTE E REGIÃO INTERDENTAL,G3,AÇO AUTOCLAVÁVEL,CAIXA, UNIDADE,PONTA ULTRASSOM PERIODONTALORTUS **Marca:** ORTUS | UNIDADE | 30 |

**Lote 41**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 411173-7 | PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO - | UNIDADE | 30 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | REMOÇÃO DE TÁRTATO SUPRA GENGIVAL E TODA SUPERFÍCIE DO DENTE E REGIÃO INTERDENTAL,G3,AÇO AUTOCLAVÁVEL,CAIXA, UNIDADE,PONTA ULTRASSOM PERIODONTALECEL<br>**Marca:** ECEL | | |

**Lote 42**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 466203-2 | CAPA PROTETORA - UTILIZADA EM CANETA DE ULTRASSOM,CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA RÍGIDA E AUTOCLAVÁVEL,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIAMN<br>**Marca:** MN | UNIDADE | 40 |

**Lote 43**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 182449-0 | OXIMETRO DE PULSO - APRESENTANDO ADULTO NAO INVASIVO PARA MEDIR SATURACAO DE OXIGENIO, COM ESCALA DE SAO2 DE 0 A 100% SPO2, 30 A 250 BPM, COM RESOLUCAO DE 1% (SAO2), COM TOLERANCIA DE 2% (SAO2), COM TEMPO DE RESPOSTA 9 SEGUNDOS, COM TEMPO DE AJUSTE (AO LIGAR) DE 9 SEGUNDOS, COM ALARMES AUDIOVISUAISAJUSTAVEIS PARA VALORES MAXIMOS E MINIMOS DE SPO2E PULSO, COM ALARMES VISUAIS PARA SENSOR DESCONECTADO, BATERIA FRACA, COM SENSORES 04 SENSORES ADULTO, SENDO 02 RIGIDOS E 02 FLEXIVEL, PARA PACIENTES ADULTO, ALIMENTACAO 110 V/220V (SELECIONAVEL), 60 HZ, E A BATERIA RECARREGAVEL PARA NO MINIMO 02 HORAAS DE USO, INCLUI: GARANTIA,MANUAIS,ASSIST.TECNICA,TREINAMENTO DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITALG-TECH<br>**Marca:** G-TECH | UNIDADE | 4 |

**Lote 44**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 399182-2 | AVENTAL - AVENTAL DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, GRAMATURA 30, COR BRANCA,DIVERSOS TAMANHOS,SEM MANGAS, COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURADESCARTSOL<br>**Marca:** DESCARTSOL | UNIDADE | 3000 |

**Lote 45**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 437404-5 | CERA - PARA OSSO, UMA MISTURA OPACA E ESTÉRIL DE CERA DE ABELHA E PALMITATOISOPROPILICO,ATUAR | CAIXA | 150 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | COMO BARREIRA MECÂNICA NA HEMOSTASIA LOCAL,ESTÉRIL,EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 2,5G,CONSTANDO EXTERNAMENTE EMBALAGEM COM MARCA DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MÍNIMADE 1 ANOS DA DATA DE ENTREGAETHICON **Marca:** ETHICON | | |

**Lote 46**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 181474-5 | ANESTESICO TOPICO - EM FORMA DE SPRAY LIDOCAINA A 10%, COM SABORES DIVERSOS, TUBO COM 50ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGACRISTALIA **Marca:** CRISTALIA | FRASCO | 30 |

**Lote 47**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 14084-8 | BARRA DE ERICH - CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL MALEAVEL, EM EMBALAGEM CONTENDO 1 METRO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAOCBS **Marca:** CBS | UNIDADE | 10 |

**Lote 48**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 454736-5 | BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BROCA DIAMANTADA CÔNICA ,PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO,EM | UNIDADE | 180 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | AÇO INOXIDÁVEL,DIÃMETRO UNIVERSAL AUTOCLAVÁVEL,ADAPTÁVEL A QUALQUERMODELO DE CANETA,Nº 3082,COM PONTA INATIVA,ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORMEAS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS,PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS-QUÍMICOS,EMBALADA INDIVIDUALMENTE,CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.VALIDADE INDETERMINADA.FAVA<br>**Marca:** FAVA | | |

**Lote 49**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 227715-8 | BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA BAIXA ROTAÇÃO PARA CONTRA-ÂNGULO, EM AÇOINOXIDÁVEL, NA FORMA LARGA, PARA ENDODONTIA, NUMERO Nº 01/32 MM, HASTE COMHASTE LONGA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOSODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO ESTERELIZÁVEL EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA EM CAIXA, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, COM NUMERAÇAO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃOFAVA<br>**Marca:** FAVA | UNIDADE | 80 |

**Lote 50**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 295908-9 | BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA BAIXA ROTAÇÃO PARA CONTRA-ÂNGULO,EM AÇOINOXIDÁVEL,NA FORMA LARGA,PARA ENDODONTIA,NUMERO Nº 05/32 MM,COM HASTE LONGA,CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS,PASSIVEL DE ESTERILIZACAO ESTERELIZÁVEL EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS,EMBALADA EM CAIXA, CONTENDO | UNIDADE | 80 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, COM NUMERAÇAO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃOFAVA<br>**Marca:** FAVA | | |

**Lote 51**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 445383-2 | BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - TIPO ENDO-Z,PORÇÃO ATIVA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PORÇÃO INATIVA DE AÇO INOXIDÁVEL,,TAMANHO 25MM,BROCA PARA USO ODONTOLOGICO,PARA USO EM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO,CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS,,ESTERELIZAVEL,EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,UTILIZADA PARA ACESSO ENDODÔNTICOFAVA<br>**Marca:** FAVA | UNIDADE | 150 |

**Lote 52**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 421333-5 | BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - DO TIPO ALTA ROTAÇÃO,AÇO CARBIDE,FORMATO ESFÉRICA,USO ODONTOLÓGICO CIRÚRGICA,TAMANHO Nº 4,CURTA,CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS,,ESTERELIZAVEL,EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,,IDENTIFICACAO:NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAOFAVA<br>**Marca:** FAVA | UNIDADE | 30 |

**Lote 53**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 454742-0 | BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - TIPO BROCA LARGO CA,EM AÇO INOXIDÁVEL,28MM,TAMANHO Nº01,ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OSINSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS,ESTERILIZÁVEL,PASSIVÉL DE ESTERLIZAÇÃPO EM MEIOS FÍSICOS-QUÍMICOS,EMBALADA INDIVIDUALMENTE,CONTENDO EXTERNAMENTEMARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA.UTILIZADA PARA ACESSO ENDODÔNTICOFAVA<br>**Marca:** FAVA | CAIXA | 50 |

**Lote 54**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 182755-3 | CONE DE PAPEL - ABSORVENTE, NUMERO 15 A 40, ESTERIL, EMBALAGEM EM | CAIXA | 300 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | CAIXA COM20 UNIDADES DE CADA NUMERO , COM 06 DUBO E PROTETOR INTERNO INDIVIDUAL, COM RIGIDEZ SUFICIENTE,, CONSTANDO EXTERNAMENTE CALIBRACAO E FLEXIBILIDADE ADEQUADA.INJECTA **Marca:** INJECTA | | |

**Lote 55**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 384054-9 | CUNHA INTERDENTAL - PVC, CONFECCIONADA EM CLORETO DE POLIVINILA - CUNHAS REFLEXIVAS PARA ADAPTACAO DE MATRIZES TRASPARENTES,EMBALAGEM COM 20 UNIDADES,CONSTANDO EXTERNAMENTE QUANTIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAOTDV **Marca:** TDV | CAIXA | 50 |

**Lote 56**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 138791-0 | DISCO DE FELTRO - DISCO DE FELTRO, TAMANHO MEDIO, ADAPTADO EM MANDRIL P/ CONTRA ANGULO, PARA POLIMENTO DE AMALGAMA E RESINA COMPOSTA, EMBALADO EM PACOTE C/ 12, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAOTDV **Marca:** TDV | UNIDADE | 70 |

**Lote 57**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 374190-7 | DISCO DE LIXA - EM POLIETILENO TEREFTALATO, MANDRIL EM METAL,PARA POLIMENTODE RESINAFOTOPOLIMERIZAVEL,DE | PACOTE | 50 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | 16MM 100UNIDS/CX,GRANULACAO SORTIDA,EMBALADOEM PACOTES COM 50 DISCOS DE LIXA E MANDRIL,IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAOTDV **Marca:** TDV | | |

**Lote 58**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 396332-2 | REFIL PARA INSTRUMENTOS, APARELHOS E EQUIPSMENTOS DE USO ODONTOLOGICO - PARA TAMBOREL, APOIO DE LIMAS ENDODÔNTICAS,100% POLIÉSTER, DESCARTÁVEL E SUBSTITUÍVEL,EM PACOTEPREVEN **Marca:** PREVEN | PACOTE ,10 UNIDADE | 80 |

**Lote 59**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 455935-5 | DRENO PENROSE - DRENO PENROSE , Nº 1, MEDINDO 35 CM,ESTERELIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, COM OU SEM GAZE, FABRICADO EM LATÉX NATURAL,PARA DRENAGEM DEFERIMENTOS E PÓS OPERATÓRIOS, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, A ESTERILIZAÇÃO É ASSEGURADA ENQUANTO A EMBALAGEM NÃO FOR ABERTA, MOLHADA OU DANIFICADA,EMBALADOEM PACOTE COM 12 UNIDADES, SEPARADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.WATEX **Marca:** WATEX | PACOTE | 80 |

**Lote 60**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 456505-3 | ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS - DO TIPO GANCHO ORTODÔNTICO,EM METAL RESISTENTE,UTILIZADO EM TRAÇÃO DE DENTES,DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO | UNIDADE | 50 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | DEREFERÊNCIAMORELI<br>**Marca:** MORELI | | |
| **Lote 61** | | | | |
| **Item** | **Código** | **Descrição** | **Unidade** | **Qtd** |
| 1 | 454613-0 | LIMA ENDODONTICA - TIPO ROTATORIA, EM LIGA DE NÍQUEL TITÂNIO M-WIRE,PARA PRÉ ALARGAMENTO E EXPLORAÇÃO DE CANAIS RADICULARES,SEM CABO,PONTA 16/02 REF.PRO GLIDER, TAMANHO 21 MM,EMBALAGEM APROPRIADAINJECTA<br>**Marca:** INJECTA | UNIDADE | 250 |
| **Lote 62** | | | | |
| **Item** | **Código** | **Descrição** | **Unidade** | **Qtd** |
| 1 | 454614-8 | LIMA ENDODONTICA - TIPO ROTATORIA, EM LIGA DE NÍQUEL TITÂNIO M-WIRE,PARA PRÉ ALARGAMENTO E EXPLORAÇÃO DE CANAIS RADICULARES,SEM CABO,PONTA 16/02 REF.PRO GLIDER, TAMANHO 25 MM,EMBALAGEM APROPRIADAINJECTA<br>**Marca:** INJECTA | UNIDADE | 50 |
| **Lote 63** | | | | |
| **Item** | **Código** | **Descrição** | **Unidade** | **Qtd** |
| 1 | 465915-5 | LIMA ENDODONTICA - TIPO RECIPROCANTE,EM LIGA DE NÍQUEL TITÂNIO COM TRATAMENTO TÉRMICO AVANÇADO,CABO ANATÔMICO,TAMANHO 31MM, Nº 40.06,EM EMBALAGEM APROPRIADA,DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIAINJECTA<br>**Marca:** INJECTA | UNIDADE | 50 |
| **Lote 64** | | | | |
| **Item** | **Código** | **Descrição** | **Unidade** | **Qtd** |
| 1 | 465916-3 | LIMA ENDODONTICA - TIPO RECIPROCANTE,EM LIGA DE NÍQUEL | UNIDADE | 100 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | TITÂNIO COM TRATAMENTO TÉRMICO AVANÇADO,CABO ANATÔMICO,TAMANHO 21MM, Nº 20.06,EM EMBALAGEM APROPRIADA,DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIATONARI **Marca:** TONARI | | |

**Lote 65**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 465917-1 | LIMA ENDODONTICA - TIPO RECIPROCANTE,EM LIGA DE NÍQUEL TITÂNIO COM TRATAMENTO TÉRMICO AVANÇADO,CABO ANATÔMICO,TAMANHO 21MM, Nº 30.07,EM EMBALAGEM APROPRIADA,DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIATONARI **Marca:** TONARI | UNIDADE | 100 |

**Lote 66**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 465918-0 | LIMA ENDODONTICA - TIPO RECIPROCANTE,EM LIGA DE NÍQUEL TITÂNIO COM TRATAMENTO TÉRMICO AVANÇADO,CABO ANATÔMICO,TAMANHO 31MM, Nº 25.06,EM EMBALAGEM APROPRIADA,DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIATONARI **Marca:** TONARI | UNIDADE | 100 |

**Lote 67**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 465919-8 | LIMA ENDODONTICA - TIPO RECIPROCANTE,EM LIGA DE NÍQUEL TITÂNIO COM TRATAMENTO TÉRMICO AVANÇADO,CABO ANATÔMICO,TAMANHO | UNIDADE | 100 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | 31MM, Nº 30.07,EM EMBALAGEM APROPRIADA,DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIATONARI<br>**Marca:** TONARI | | |

**Lote 68**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 466205-9 | FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO - DO TIPO PELÍCULA RADIOGRÁFICA OCLUSAL,COMDIMENSÕES DE 5,7CM X 7,6CM, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.CARISTEAN<br>**Marca:** CARISTEAN | CAIXA | 25 |

**Lote 69**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 379868-2 | FILME PARA RADIOGRAFIA - PARA USO EM RX PERIAPICAL ADULTO,TAMANHO 3X4,FOTOSENSIVEL, VELOCIDADE INTERMEDIARIA, TIPO F, 1 FACE, INSITE,FOTOSENSIVEL,COMPATIVEL COM PROCESSADORA AUTOMATICA,ACONDICIONADO EM CAIXA COM 150 UNIDADESDE PELICULAS,CONTENDO PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO E VALIDADE,CONTENDO PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO E VALIDADEKODAK<br>**Marca:** KODAK | CAIXA | 50 |

**Lote 70**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 424083-9 | FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO - TIPO PERIAPICAL, TAMANHO INFANTIL, EMULSIONADO DE DUAS FACES, EMBALAGEM COM 100 PELICULAS,DIMENSÕES APROXIMADAS 22X35MMCARISTEAN<br>**Marca:** CARISTEAN | CAIXA | 80 |

**Lote 71**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 272580-0 | PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ACABAMENTO FINAL DE RESTAURAÇÕES EM RESINAS COMPOSTAS,EM COMPOMERO RESTAURADORES E NAS BORDAS DE | UNIDADE | 50 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | RESTAURACAO INDIRETA FIXADA COM CIMENTO RESINOSOS,EM TORNO DE BAIXA ROTAÇÃO,EM RESINA E OXIDO DE ALUMINIO,EM CAIXA COM SETE PONTAS NOS FORMATOS DE TAÇA, DISCO, CHAMADE VELA E SORTIDAS,APRESENTAÇÃO CONSTANDO EXTERNAMENTE COM MARCA COMERCIALE PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃOINTRAORAL **Marca:** INTRAORAL | | |

**Lote 72**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 437363-4 | MATERIAL ODONTOLÓGICO - POSICIONADOR CONDILARINDUSBELO **Marca:** INDUSBELO | UNIDADE | 35 |

**Lote 73**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 64534-6 | REGUA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ENDODONTIA, MILIMETRADA COM CURSOR, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAOABC **Marca:** ABC | UNIDADE | 30 |

**Lote 74**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 373951-1 | TECIDO - TIPO TNT,LISO,NAO TECIDO,METRO,TECIDO PRE-ENCOLHIDO E ENCORPADO,COM LARGURA DE 1,40M,NA COR BRANCAALETONI **Marca:** ALETONI | UNIDADE | 100 |

**Lote 75**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 316899-9 | ALGINATO - PARA MOLDAGEM E | PACOTE | 375 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | IMPRESSAO ODONTOLOGICA,PRESA RAPIDA,SISTEMA LONGA VIDA, EMBALAGEM ESPECIAL COM ATMOSFERA MODIFICADA, ELASTICO, TIXOTROPICOSEM POEIRA, COR VERDE, DESINFECCAO SEGURA COM STERIGUM ALGINATO ISENTO DE PO PARA IMPRESSAO,EMBALADO EM PACOTE COM 500 G,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCACOMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO,VALIDADE DE 05 ANOSALPRIME **Marca:** ALPRIME | | |

**Lote 76**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 454267-3 | ARTICULADOR - ODONTOLÓGICO SEMI AJUSTÁVEL COM 2 PLACAS DE MONTAGEM PLÁSTICAS COM TRILHO,COM FIXAÇÃO MAGNÉTICA. COM DISTÂNCIA INTERCONDILAR FIXA DE NOMÍNIMO 110 MM,COM ABERTURA DE 180 GRAUS,COM REGULAGEM DE ÂNGULOS. ARCO FACIAL RELATOR. NAZIUM E GARFO DE AÇÕ INOX PARA DENTADO COM OS SEGUINTES ITENS.1 CHAVE ALLEN 2MM. 2 PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DA PLACA DE MONTAGEM. 1 ESTOJO PLÁSTICO. 1 MANUAL DE INSTRUÇÃO,EMBALAGEM APROPRIADA,DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA,REGISTRO ANVISAOGP **Marca:** OGP | UNIDADE | 8 |

**Lote 77**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 411061-7 | BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - USO ODONTOLOGICO,TUNGSTÊNIO, 1509,TIPO CORTECRUZADO,SEM NUMERACAO,,CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES | UNIDADE | 8 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS,,EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTEMARCA COMERCIAL,,NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAOBIOART<br>**Marca:** BIOART | | |

**Lote 78**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 411061-7 | BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - USO ODONTOLOGICO,TUNGSTÊNIO, 1509,TIPO CORTECRUZADO,SEM NUMERACAO,,CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS,,EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTEMARCA COMERCIAL,,NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAOAMERICA<br>**Marca:** AMERICA | UNIDADE | 10 |

**Lote 79**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 371058-0 | CERA - UTILIDADE,PARA ARTICULACAO,EM LAMINAS DE (13,6 X 6,9)CM APROXIMADAMENTE,EMBALADA EM CAIXA,CONSTANDO EXTERNAMENTE EMBALAGEM COM MARCA DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGAIODONTOSUL<br>**Marca:** IODONTOSUL | CAIXA | 30 |

**Lote 80**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 392785-7 | CERA - CERA ROSA N° 7,PARA CONFECÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA,EM CAIXA COM 18 LÂMINAS PLACA 13,5MM (COMP.) X 69MM (LARG.) X 1MM (ESPESSURA),.,75% DE PARFINA,EM EMBALAGEM APROPRIADA,.IODONTOSUL<br>**Marca:** IODONTOSUL | CAIXA | 30 |

**Lote 81**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 408321-0 | CIMENTO RESINOSO - UNIVERSAL, AUTO-ADESIVO DUAL, TIXOTRÓPICO: ESCOA SOMENTESOB PRESSÃO, EVITANDO A FORMAÇÃO DE BOLHAS, CLICKER COM 4,5G,PASTA BASE,FINA ESPESSURA DE PELICULA,COR A3,CIMENTAÇÃO EFETIVA, SEM A FORMAÇÃO DE FENDAS E INFILTRAÇÃO,RECOMENDACOES COM RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADEMINIMA VALIDADE DE 02 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃOMAQUIRA **Marca:** MAQUIRA | KIT | 40 |

**Lote 82**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 387943-7 | GRAL - DE BORRACHA, MATERIAL TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL, PIGMENTADO,TAMANHO M ,CAPACIDADE 300 ML,PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS,EMBALAGEM APROPRIADA,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAOMAQUIRA **Marca:** MAQUIRA | UNIDADE | 10 |

**Lote 83**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 389697-8 | DENTE - EM RESINA, (BATERIA ANTERO INFERIOR), DENTES ARTIFICIAIS DE ESTOQUEPARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS,MODELO A26,COR 66,PLACA COM 06 DENTES,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAOVIPI **Marca:** VIPI | UNIDADE | 40 |

**Lote 84**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 389697-8 | DENTE - EM RESINA, (BATERIA ANTERO INFERIOR), DENTES ARTIFICIAIS DE ESTOQUEPARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS,MODELO A26,COR 66,PLACA COM 06 DENTES,CONSTANDO | UNIDADE | 40 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAOVIPI<br>**Marca:** VIPI | | |

**Lote 85**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 254299-4 | FIO PARA RETRACAO GENGIVAL - FIO RETRATOR Nº 000 PARA AFASTAMENTO GENGIVAL,COMPOSIÇÃO : 100% ALGODÃO ENTRELAÇADO.,EMBALAGEM COM 244 CM.,VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, CONFORME TERMO DE REFERENCIAMAQUIRA<br>**Marca:** MAQUIRA | UNIDADE | 70 |

**Lote 86**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 254299-4 | FIO PARA RETRACAO GENGIVAL - FIO RETRATOR Nº 000 PARA AFASTAMENTO GENGIVAL,COMPOSIÇÃO : 100% ALGODÃO ENTRELAÇADO.,EMBALAGEM COM 244 CM.,VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, CONFORME TERMO DE REFERENCIAMAQUIRA<br>**Marca:** MAQUIRA | UNIDADE | 70 |

**Lote 87**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 435472-9 | LAMPARINA PARA USO ODONTOLOGICO - LAMPARINA A ÁLCOOL,PARA PROCEDIMENTOS CLINICOS E LABORATORIAIS,EM VIDRO COM TAMPA PLÁSTICA E PAVIO.,EMBALAGEM COMCAPACIDADE DE 150ML.,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAOSE COME<br>**Marca:** SE COME | UNIDADE | 10 |

**Lote 88**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 466231-8 | LÁPIS - EM MEDEIRA, MINA SOLÚVEL, À BASE DE ÁGUA E | UNIDADE | 10 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | ANILINA,DO TIPO CÓPIA PARA DELIMITAÇÃO DO MODELO, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIACIS<br>**Marca:** CIS | | |

**Lote 89**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 234182-4 | LIXA - DE OXIDO DE ALUMINIO, MULTIUSO, PARA PAREDE, MADEIRA E METAIS, GRAONº 150, EM FOLHA, MEDINDO 225X275MM, PARA ACABAMENTOGRAO<br>**Marca:** GRAO | UNIDADE | 50 |

**Lote 90**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 387972-0 | ARTICULADOR - MESA DE CAMPER,ALUMINIO ANODIZADO,POSSUI LINHAS DE REFERENCIAMEDIANAS, LATERAIS E ANTERIOR PARA POSICIONAMENTO (ALINHAMENTO) DO MODELODE GESSO.,EMBALAGEM APROPRIADA,USADO PARA MONTAGEM PADRAO (15°) DO MODELO SUPERIOR NO ARTICULADORBIOART<br>**Marca:** BIOART | UNIDADE | 10 |

**Lote 91**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 456454-5 | MOLDEIRA - DE METAL PARA DENTADOS,ESTERILIZAVEL,PARA MOLDAGEM PROTETICA,SUPERIOR E INFERIOR PERFURADA,ADULTO,EM EMBALAGEM APROPRIADA,DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIATECNODENT<br>**Marca:** TECNODENT | KIT, 08 UNIDADES | 5 |

**Lote 92**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 456456-1 | MOLDEIRA - EM METAL PARA DESDENTADOS,ESTERILIZAVEL,PARA MOLDAGEM PROTETICA,SUPERIOR E | KIT, 06 UNIDADES | 5 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | INFERIOR PERFURADA,ADULTO,EM EMBALAGEM APROPRIADA,DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIATECNODENT<br>**Marca:** TECNODENT | | |

**Lote 93**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 408324-5 | PINO - PINO METÁLICO INTRARADICULAR,ROTULO CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA,COM VALIDADE DE 2 ANOSANGELUS<br>**Marca:** ANGELUS | CAIXA | 50 |

**Lote 94**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 456493-6 | ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS - DO TIPO KIT PINO METÁLICO,EM METAL RESISTENTE,UTILIZADAS EM RESTAURAÇÕES INDIRETAS E COROAS PROTÉTICAS,COM 20 UNIDADES DE PINOS METÁLICOS (5 UNIDADES DE CADA NUMERAÇÃO),1 BROCA DE LARGO Nº 2, GABARITO E CHAVE POSICIONADORA, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIAANGELUS<br>**Marca:** ANGELUS | KIT | 20 |

**Lote 95**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 408324-5 | PINO - PINO METÁLICO INTRARADICULAR,ROTULO CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA,COM VALIDADE DE 2 ANOSANGELUS<br>**Marca:** ANGELUS | CAIXA | 50 |

**Lote 96**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 270346-7 | PINO - FIBRA, CONFECCIONADO EM VIDRO E RESINA,DUPLA CONICIDADE,PARA COROA EPROTESE DENTARIA FIXA,N° 1,ROTULO CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA.ANGELUS<br>**Marca:** ANGELUS | CAIXA | 50 |

**Lote 97**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 408324-5 | PINO - PINO METÁLICO INTRARADICULAR,ROTULO CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA,COM VALIDADE DE 2 ANOSANGELUS **Marca:** ANGELUS | UNIDADE | 20 |

**Lote 98**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 466184-2 | RESINA ACRILICA - AUTO POLIMERIZAVEL,EM PÓ, COR 60,EMBALAGEM INDIVIDUAL,DEPRESA RÁPIDA PARA CONSERTOS E REEMBALSAMENTOS DE PRÓTESES, INCOLOR,VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIADENCOR **Marca:** DENCOR | UNIDADE | 30 |

**Lote 99**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 466185-0 | RESINA ACRILICA - AUTO POLIMERIZAVEL,EM PÓ, COR 62,EMBALAGEM INDIVIDUAL,DEPRESA RÁPIDA PARA CONSERTOS E REEMBALSAMENTOS DE PRÓTESES, INCOLOR,VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIADENCOR **Marca:** DENCOR | UNIDADE | 30 |

**Lote 100**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 466187-7 | RESINA ACRILICA - AUTO POLIMERIZAVEL,EM PÓ, COR 66,EMBALAGEM INDIVIDUAL,DEPRESA RÁPIDA PARA CONSERTOS E REEMBALSAMENTOS DE PRÓTESES, | UNIDADE | 30 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | INCOLOR,VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIADENCOR **Marca:** DENCOR | | |

**Lote 101**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 466188-5 | RESINA ACRILICA - AUTO POLIMERIZAVEL,EM PÓ, COR VERMELHA,EMBALAGEM INDIVIDUAL,DE PRESA RÁPIDA PARA CONSERTOS E REEMBALSAMENTOS DE PRÓTESES,VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIADENCOR **Marca:** DENCOR | UNIDADE | 20 |

**Lote 102**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 466189-3 | RESINA ACRILICA - AUTO POLIMERIZAVEL,EM LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ALGINATODE SÓDIO E ÁGUA,EMBALAGEM INDIVIDUAL,USO ODONTOLÓGICO,VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIAJET **Marca:** JET | UNIDADE | 100 |

**Lote 103**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 466190-7 | RESINA ACRILICA - AUTO POLIMERIZAVEL,EM PÓ,EMBALAGEM INDIVIDUAL,DE PRESA RÁPIDA PARA CONSERTOS E REEMBALSAMENTOS DE PRÓTESES, INCOLOR,VALIDADE MÍNIMADE 24 MESES, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIAJET **Marca:** JET | UNIDADE | 20 |

**Lote 104**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 356035-0 | SACA PROTESE - MATERIA PRIMA ACO INOXIDAVEL,TIPO MANUAL,COMPOSICAO CONJUNTODE CABO MAIS CINCO (5) PONTAS,EMBALAGEM INDIVIDUAL,IDENTIFICACAO CONSTANDOEXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA.GOLGRAN **Marca:** GOLGRAN | UNIDADE | 10 |

**Lote 105**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 77613-0 | ELASTOMERO - A BASE DE SILICONA DE CONDENSACAO, BAIXA VISCOSIDADE, PARA IMPRESSAO DE PRECISAO,PASTA BASE,COM PERFIL DENDO E FLUIDO,COM CATALIZADOR,EMEMBALAGEM APROPRIADA,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO,DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.VIGODENT **Marca:** VIGODENT | UNIDADE | 30 |

**Lote 106**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 456488-0 | ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS - DO TIPO PLACA DE SPEE,EM METAL RESISTENTE,UTILIZADAS PARA MONTAGEM DE PRÓTESES SUPERIORES E INFERIORES,DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIAMACDENTAL **Marca:** MACDENTAL | UNIDADE | 10 |

**Lote 107**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 413575-0 | CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL - CIMENTO PERIODONTAL,PASTA,SEM EUGENOL,COMPOSIÇÃO DA PASTA BASE : ÁCIDO GRAXOS, RESINA NATURAL, RESINA SINTETICA,ÓLEO MINERAL, TIMOL, CERA NATURAL E AROMA DE MENTA.,ÁCIDO GRAXOS, RESINANATURAL, RESINA SINTETICA, ÓLEO | KIT | 50 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | MINERAL, TIMOL, CERA NATURAL,AROMA DE MENTA, BHT,COMPOSIÇÃO DA PASTA ACELERADORA : ÓLEO MINERAL , ÓLEO VEGETAL, ÓXIDOZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO , TIMOL, BHT E AROMADE MENTA,ÓLEO MINERAL, ÓLEO VEGETAL, ÓXIDO ZINCO, ÓXIDODE MÁGNESIO,MAIOR CAPACIDADE DE RECARGA DE FLUOR,EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO,VALIDADE DE 2 ANOSMAQUIRA<br>**Marca:** MAQUIRA | | |

| **Resultado** | | |
|---|---|---|
| **Lote 1** | | |
| **Fornecedor** | **Proposta** | **Vencedor** |
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 13.200,00 | Sim |
| **Lote 2** | | |
| **Fornecedor** | **Proposta** | **Vencedor** |
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 10.850,00 | Sim |
| **Lote 3** | | |
| **Fornecedor** | **Proposta** | **Vencedor** |
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 63.560,00 | Sim |
| **Lote 4** | | |
| **Fornecedor** | **Proposta** | **Vencedor** |
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 6.000,00 | Sim |
| **Lote 5** | | |
| **Fornecedor** | **Proposta** | **Vencedor** |
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 4.000,00 | Sim |
| **Lote 6** | | |
| **Fornecedor** | **Proposta** | **Vencedor** |
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 85.000,00 | Sim |
| **Lote 7** | | |
| **Fornecedor** | **Proposta** | **Vencedor** |
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 1.650,00 | Sim |
| **Lote 8** | | |

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 890,00 | Sim |

**Lote 9**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 7.000,00 | Sim |

**Lote 10**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 5.720,00 | Sim |

**Lote 11**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 280.000,00 | Sim |

**Lote 12**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 71.250,00 | Sim |

**Lote 13**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 7.000,00 | Sim |

**Lote 14**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 12.145,00 | Sim |

**Lote 15**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 1.880,00 | Sim |

**Lote 16**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 780,00 | Sim |

**Lote 17**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 40.000,00 | Sim |

**Lote 18**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 40.000,00 | Sim |

**Lote 19**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 37.120,00 | Sim |

**Lote 20**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 7.600,00 | Sim |

**Lote 21**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 2.880,00 | Sim |

**Lote 22**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 39.500,00 | Sim |

**Lote 23**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 4.484,00 | Sim |

**Lote 24**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 10.000,00 | Sim |

**Lote 25**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 7.500,00 | Sim |

**Lote 26**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 185,00 | Sim |

**Lote 27**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 6.400,00 | Sim |

**Lote 28**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 8.680,00 | Sim |

**Lote 29**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 12.000,00 | Sim |

**Lote 30**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 555,20 | Sim |

**Lote 31**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 3.250,00 | Sim |

**Lote 32**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 7.170,00 | Sim |

**Lote 33**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 8.160,00 | Sim |

**Lote 34**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 8.160,00 | Sim |

**Lote 35**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 7.170,00 | Sim |

**Lote 36**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 7.350,00 | Sim |

**Lote 37**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 8.370,00 | Sim |

**Lote 38**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 8.487,00 | Sim |

**Lote 39**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 8.160,00 | Sim |

**Lote 40**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 8.040,00 | Sim |

**Lote 41**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 9.750,00 | Sim |

**Lote 42**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 5.200,00 | Sim |

**Lote 43**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 752,00 | Sim |

**Lote 44**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 255.000,00 | Sim |

**Lote 45**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 57.000,00 | Sim |

**Lote 46**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 4.440,00 | Sim |

**Lote 47**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 14.780,00 | Sim |

**Lote 48**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 9.000,00 | Sim |

**Lote 49**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 4.000,00 | Sim |

**Lote 50**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 4.000,00 | Sim |

**Lote 51**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 7.500,00 | Sim |

**Lote 52**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 1.320,00 | Sim |

**Lote 53**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 3.000,00 | Sim |

**Lote 54**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 45.000,00 | Sim |

**Lote 55**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 4.000,00 | Sim |

**Lote 56**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 6.160,00 | Sim |

**Lote 57**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 10.000,00 | Sim |

**Lote 58**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 6.240,00 | Sim |

**Lote 59**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 4.800,00 | Sim |

**Lote 60**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 3.250,00 | Sim |

**Lote 61**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 74.500,00 | Sim |

**Lote 62**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 14.900,00 | Sim |

**Lote 63**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 14.900,00 | Sim |

**Lote 64**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 28.500,00 | Sim |

**Lote 65**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 28.500,00 | Sim |

**Lote 66**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 28.500,00 | Sim |

**Lote 67**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 28.500,00 | Sim |

**Lote 68**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 35.625,00 | Sim |

**Lote 69**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 29.695,00 | Sim |

**Lote 70**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 48.000,00 | Sim |

**Lote 71**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 6.500,00 | Sim |

**Lote 72**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 5.880,00 | Sim |

**Lote 73**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 6.600,00 | Sim |

**Lote 74**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 20.000,00 | Sim |

**Lote 75**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 98.250,00 | Sim |

**Lote 76**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 3.080,00 | Sim |

**Lote 77**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 1.104,00 | Sim |

**Lote 78**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 2.400,00 | Sim |

**Lote 79**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 2.250,00 | Sim |

**Lote 80**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 2.250,00 | Sim |

**Lote 81**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 15.140,00 | Sim |

**Lote 82**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 345,00 | Sim |

**Lote 83**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 760,00 | Sim |

**Lote 84**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 760,00 | Sim |

**Lote 85**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 5.285,00 | Sim |

**Lote 86**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 5.285,00 | Sim |

**Lote 87**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 2.780,00 | Sim |

**Lote 88**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 400,00 | Sim |

**Lote 89**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 5.500,00 | Sim |

**Lote 90**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 4.900,00 | Sim |

**Lote 91**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 3.995,00 | Sim |

**Lote 92**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 1.710,00 | Sim |

**Lote 93**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 6.000,00 | Sim |

**Lote 94**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 12.000,00 | Sim |

**Lote 95**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 4.900,00 | Sim |

**Lote 96**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 17.500,00 | Sim |

**Lote 97**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 1.170,00 | Sim |

**Lote 98**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 5.700,00 | Sim |

**Lote 99**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 5.700,00 | Sim |

**Lote 100**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 5.700,00 | Sim |

**Lote 101**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 9.000,00 | Sim |

**Lote 102**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 16.000,00 | Sim |

**Lote 103**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 9.560,00 | Sim |

**Lote 104**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 2.280,00 | Sim |

**Lote 105**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 14.400,00 | Sim |

**Lote 106**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| AJS COMERCIAL LTDA (27.***.*04/0001-**) RIBEIROPOLIS/SE | 720,00 | Sim |

**Lote 107**

| Fornecedor | Proposta | Vencedor |
|---|---|---|
| GM FARMA COMERCIAL LTDA (10.***.*14/0001-**) NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE | 6.000,00 | Sim |

| Resultado / Justificativa |
|---|
| - |

Aracaju/SE, 24 de Novembro de 2025

*MILENA RIBEIRO SILVEIRA*
*RESPONSÁVEL*

_____

*ADJUDICO E HOMOLOGO*
*CARLA VALDETE FONTES CARDOSO*
*ORDENADOR DE DESPESA*

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº DP0430/2025

Acessar Contratação

*Última atualização 25/11/2025*

**Local:** Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

**Unidade compradora:** 10437005000130 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Sim

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 25/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 10437005000130-1-000059/2025 **Fonte:** ASJB Consultoria S/C Ltda

**Objeto:**

O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, BUSCANDO ATENDER OS 08 (OITO) CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

**Informação complementar:**

OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SÃO UMA OFERTA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DENTRO DA POLITICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONHECIDA COMO “BRASIL SORRIDENTE” CUJAS UNIDADES LOCALIZAM-SE NOS MUNICÍPIOS DE BOQUIM, CAPELA, LARANJEIRAS, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, PROPRIÁ, SÃO CRISTÓVÃO, SIMÃO DIAS E TOBIAS BARRETO ATUANDO COMO SUPORTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM 70 MUNICÍPIOS DO NOSSO ESTADO. OS CEOS OFERECEM À POPULAÇÃO UMA GAMA DE SERVIÇOS, INCLUINDO ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CIRURGIA ORAL MENOR, DIAGNÓSTICO BUCAL COM ÊNFASE NA DETECÇÃO DO CÂNCER BUCAL, ENDODONTIA, PERIODONTIA ESPECIALIZADA E PRÓTESES DENTÁRIAS; CONSIDERANDO A EXPIRAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E O ESTOQUE BAIXO E/OU ZERADO DESSES MATERIAIS EM NOSSO ALMOXARIFADO, FATO ESSE ALARMANTE PARA GESTORES E ÁREA DEMANDANTE, PARA

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R$ 1.960.762,20

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R$ 1.960.762,20

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 101 | ESPONJA ABSORVIVEL PARA HEMOSTASIA - 5,1 CM X 7,5 CM COLAGENO. HEMOSTATICOTOPICO ABSORVIVEL, ESTERIL ,COMPOSTA DE CELULOSE E, REGENERADA,QUE EM CONTATO COM AS VEIAS, CAPILARES E PEQUENAS ARTERIAS SANGRANTES DILATA-SE, FORMANDO UMA MASSA GELATINOSA QUE AUXILIE NAFORMACAO DO COAGULO. PROMOVA HEMOSTASIA COMPLETA, EM TEMPO MINIMO E SEJA ABSORVIDO COMPLETAMENTE COM REACAO TISSULAR MINIMA., EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA ,LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | 200 | R$ 66,00 |
| 201 | CONE DE GUTA PERCHA - CONICIDADE 07, PONTA 30 MILIMETRADA COMPATÍVEL O SISTEMA ROTATÓRIO, RADIOPACA,CODIFICADA POR CORES,COMPOSTA DE OXIDO DE ZINCO, GUTA PERCHA E CORANTE,APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO | 50 | R$ 217,00 |
| 301 | CONE DE GUTA PERCHA - 28MM Nº 40,CONES DE PAPEL ABSOLVENTE ESTÉREIS,CAIXA COM 200UNIDADES,APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. | 200 | R$ 317,80 |
| 401 | FLUORETO DE SODIO - EM GEL ACIDULADO,CONTENDO 2% DE FLUOR NEUTRO,COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA,COM DIVERSOS SABORES,EM FRASCO,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO,RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS | 150 | R$ 40,00 |
| 501 | HIDROXIDO DE CALCIO - P.A,PURO, EM FRASCO COM 10G,EMBALADO INDIVIDUALMENTE,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO,RECOMENDACOES EMBALAGEM COM RECOMENDACOES PARA PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA | 200 | R$ 20,00 |

Exibir: 5 | 1-5 de 107 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Editais

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº DP0430/2025

Acessar Contratação

*Última atualização 25/11/2025*

**Local:** Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

**Unidade compradora:** 10437005000130 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Sim

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 25/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 10437005000130-1-000059/2025 **Fonte:** ASJB Consultoria S/C Ltda

**Objeto:**

O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, BUSCANDO ATENDER OS 08 (OITO) CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

**Informação complementar:**

OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SÃO UMA OFERTA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DENTRO DA POLITICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONHECIDA COMO “BRASIL SORRIDENTE” CUJAS UNIDADES LOCALIZAM-SE NOS MUNICÍPIOS DE BOQUIM, CAPELA, LARANJEIRAS, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, PROPRIÁ, SÃO CRISTÓVÃO, SIMÃO DIAS E TOBIAS BARRETO ATUANDO COMO SUPORTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM 70 MUNICÍPIOS DO NOSSO ESTADO. OS CEOS OFERECEM À POPULAÇÃO UMA GAMA DE SERVIÇOS, INCLUINDO ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CIRURGIA ORAL MENOR, DIAGNÓSTICO BUCAL COM ÊNFASE NA DETECÇÃO DO CÂNCER BUCAL, ENDODONTIA, PERIODONTIA ESPECIALIZADA E PRÓTESES DENTÁRIAS; CONSIDERANDO A EXPIRAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E O ESTOQUE BAIXO E/OU ZERADO DESSES MATERIAIS EM NOSSO ALMOXARIFADO, FATO ESSE ALARMANTE PARA GESTORES E ÁREA DEMANDANTE, PARA GARANTIR A FUNCIONALIDADE ADEQUADA DESSAS UNIDADES ESPECIALIZADAS, A ADMINISTRAÇÃO NECESSITA ADQUIRIR INSTRUMENTAIS E MATERIAIS/INSUMOS ... Continuar Lendo >

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R$ 1.960.762,20

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R$ 1.960.762,20

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 601 | JALECO - EM TECIDO OXFORD,MANGAS LONGAS,TAMANHOS P, M OU G, CONFORME TERMODE REFERÊNCIA | 500 | R$ 170,00 |
| 701 | PEDRA DE AFIAR - DE GOIVA OU DE ARKANSAS, INSTRUMENTAIS CORTANTES,ÓXIDO DEALUMÍNIO E CORANTE MINERAL.,MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 2 CM,EM CORES,EMBALADA INDIVIDUALMENTE,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIADE FABRICACAO | 30 | R$ 55,00 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| | RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM ENVELOPE COM 12 UNIDADES DE TIRAS DE 4MM DE LARGURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO | | |
| 901 | MP VASELINA SOLIDA GRAU FARMACEUTICO - FORMA DE APRESENTACAO EM MASSA SEMISOLIDA DE COLORACAO BRANCA,USO FARMACEUTICO | 350 | R$ 20,00 |
| 1001 | ADESIVO PARA PROTESES DENTARIAS - FIXADOR PARA PRÓTESES E DENTADURAS,EM PÓ,CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE CÁLCIO, POLIETINENOGLICOL, FOSTATO DE SÓDIO E AROMA MENTA.,EM FRASCO,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | 100 | R$ 57,20 |



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Editais

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº DP0430/2025

Acessar Contratação

*Última atualização 25/11/2025*

**Local:** Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

**Unidade compradora:** 10437005000130 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Sim

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 25/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 10437005000130-1-000059/2025 **Fonte:** ASJB Consultoria S/C Ltda

**Objeto:**

O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, BUSCANDO ATENDER OS 08 (OITO) CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

**Informação complementar:**

OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SÃO UMA OFERTA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DENTRO DA POLITICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONHECIDA COMO “BRASIL SORRIDENTE” CUJAS UNIDADES LOCALIZAM-SE NOS MUNICÍPIOS DE BOQUIM, CAPELA, LARANJEIRAS, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, PROPRIÁ, SÃO CRISTÓVÃO, SIMÃO DIAS E TOBIAS BARRETO ATUANDO COMO SUPORTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM 70 MUNICÍPIOS DO NOSSO ESTADO. OS CEOS OFERECEM À POPULAÇÃO UMA GAMA DE SERVIÇOS, INCLUINDO ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CIRURGIA ORAL MENOR, DIAGNÓSTICO BUCAL COM ÊNFASE NA DETECÇÃO DO CÂNCER BUCAL, ENDODONTIA, PERIODONTIA ESPECIALIZADA E PRÓTESES DENTÁRIAS; CONSIDERANDO A EXPIRAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E O ESTOQUE BAIXO E/OU ZERADO DESSES MATERIAIS EM NOSSO ALMOXARIFADO, FATO ESSE ALARMANTE PARA GESTORES E ÁREA DEMANDANTE, PARA GARANTIR A FUNCIONALIDADE ADEQUADA DESSAS UNIDADES ESPECIALIZADAS, A ADMINISTRAÇÃO NECESSITA ADQUIRIR INSTRUMENTAIS E MATERIAIS/INSUMOS ... Continuar Lendo >

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R$ 1.960.762,20

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R$ 1.960.762,20

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1101 | ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%, COM ADRENALINA 1/100.000.,APRESENTACAO EM TUBETE,CONTEM CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20,0 MG, EPINEFRINA BASE 10,0 UG, BISSULFETO DE SODIO, CLORETO DE SODIO E AGUA PARA INJECAO.,.,CONTENDO 50 TUBETES DE 1,8 ML.,VALIDADE CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE | 1000 | R$ 280,00 |
| 1201 | ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE MEPIVACAINA C/ ADRENALINA 2%, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA | 375 | R$ 190,00 |
| 1301 | RESINAS COMPOSTAS - BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL,2G E 2 PONTEIROS,INDICADA PARA PARA USO DURANTE O PROCEDIMENTO DE CLAREAMENTO DENTAL. ELA GANHA DESTAQUE PELA PRATICIDADE QUE PROPORCIONA, SENDO DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO, COM ÓTIMO PODER DE VEDAÇÃO.,EXCELENTE PODER DE VEDAÇÃO; ADERÊNCIA MÍNIMA E PERFEITA SOBRE A GENGIVA; NÃO SOLTA DA GENGIVA A MENOS QUE FORÇADA; SAI POR INTEIRO NO MOMENTO DE RETIRÁ-LA;,RENDIMENTO ATÉ 5 APLICAÇÕES DE ARCADA COMPLETA; PROTEGER DA 5 A 28°C;,UMA SERINGA COM 2 G E 2 PONTEIRAS,COR AZUL,EMBALAGEMCOM 1 SERINGA,CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO | 350 | R$ 20,00 |
| 1401 | FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO - DO TIPO CARTELA PLÁSTICA PARA RADIOGRAFIA,COM 02 FUROS, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | 3500 | R$ 3,47 |
| 1501 | BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BAIXA ROTACAO, PEÇA RETA,TUNGSTENIO CARBIDE,CÔNICA,NUMERO 79060,HASTE LONGA,CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS,EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS,EMBALAGEM INDIVIDUAL NUMERAÇÃO | 10 | R$ 188,00 |

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

INDIVIDUAL,NUMERAÇÃO;
PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO

Exibir: 5 | 11-15 de 107 itens | Página: 3

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Editais

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº DP0430/2025

Acessar Contratação

*Última atualização 25/11/2025*

**Local:** Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

**Unidade compradora:** 10437005000130 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Sim

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 25/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 10437005000130-1-000059/2025 **Fonte:** ASJB Consultoria S/C Ltda

**Objeto:**

O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, BUSCANDO ATENDER OS 08 (OITO) CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

**Informação complementar:**

OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SÃO UMA OFERTA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DENTRO DA POLITICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONHECIDA COMO “BRASIL SORRIDENTE” CUJAS UNIDADES LOCALIZAM-SE NOS MUNICÍPIOS DE BOQUIM, CAPELA, LARANJEIRAS, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, PROPRIÁ, SÃO CRISTÓVÃO, SIMÃO DIAS E TOBIAS BARRETO ATUANDO COMO SUPORTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM 70 MUNICÍPIOS DO NOSSO ESTADO. OS CEOS OFERECEM À POPULAÇÃO UMA GAMA DE SERVIÇOS, INCLUINDO ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CIRURGIA ORAL MENOR, DIAGNÓSTICO BUCAL COM ÊNFASE NA DETECÇÃO DO CÂNCER BUCAL, ENDODONTIA, PERIODONTIA ESPECIALIZADA E PRÓTESES DENTÁRIAS; CONSIDERANDO A EXPIRAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E O ESTOQUE BAIXO E/OU ZERADO DESSES MATERIAIS EM NOSSO ALMOXARIFADO, FATO ESSE ALARMANTE PARA GESTORES E ÁREA DEMANDANTE, PARA GARANTIR A FUNCIONALIDADE ADEQUADA DESSAS UNIDADES ESPECIALIZADAS, A ADMINISTRAÇÃO NECESSITA ADQUIRIR INSTRUMENTAIS E MATERIAIS/INSUMOS ... Continuar Lendo >

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R$ 1.960.762,20

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R$ 1.960.762,20

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1601 | FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO - DO TIPO CARTELA PLÁSTICA PARA RADIOGRAFIAOCLUSAL, EM PVC,DIMENSÕES APROXIMADAS: TAMANHO DA CARTELA 9,2 CM X 11,7 CM. TAMANHO DA JANELA: 9,2 CM X 7,5 | 10 | R$ 78,00 |
| 1701 | CONDENSADOR DE GUTA PERCHA - EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATODE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMOPLASTIFICA A GUTAPERCHA. COM 21MM.Nº35. MC SPADDEN, AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTA PERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DEFRICÇÃO PROMOVENDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO,RETO,IRREGULAR, PERFEITO E ALINHADOS,AÇO INOXIDÁVEL,EM MEIOS FISICO-QUIMICOS E ESTUFA,CAIXACOM 04 UNIDADES,MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA | 50 | R$ 800,00 |
| 1801 | CONDENSADOR DE GUTA PERCHA - EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATODE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMOPLASTIFICA A GUTAPERCHA. COM 21MM.Nº40. MC SPADDEN, AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTA PERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DEFRICÇÃO PROMOVENDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO,RETO,IRREGULAR, PERFEITO E ALINHADOS,AÇO INOXIDÁVEL,EM MEIOS FISICO-QUIMICOS E ESTUFA,CAIXACOM 04 UNIDADES,MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA | 50 | R$ 800,00 |
| 1901 | ESCOVA P/ DEGERMACAO PRE-OPERATORIA DAS MAOS - ESCOVA DUPLA FACE PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS E ANTE-BRAÇOS, USO ÚNICO, COMPOSTA POR CORPO PLÁSTICO FLEXÍVEL DOTADO DE CERDAS MACIAS, CAPAZ DE FAVORECER A LIMPEZA DA PELE SEM CAUSAR ABRASÃO, E DE ESPONJA DE POLIURETANO UNIFORMEMENTE IMPREGNADA COM 10ML DESOLUÇÃO DE DEGERMANTE DE P.V.P.I. (POLIVINILPIRROLIDONA 10% - IODO 1%),EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48 UNIDADES,APRESENTARREGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA OU | 64 | R$ 580,00 |

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

| | | | |
|---|---|---|---|
| | PRODUTO NA ANVISA OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. | | |
| 2001 | LANCETA - LANCETAS PARA COLETA DE AMOSTRAS DE SANGUE PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE,LANCETA DESCARTÁVEL, DE FÁCIL USO E COM AGULHA DE PONTA FINA,ATÓXICO E ESTÉRIL,EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES | 80 | R$ 95,00 |

Exibir: 5 | 16-20 de 107 itens | Página: 4

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº DP0430/2025

Acessar Contratação

*Última atualização 25/11/2025*

**Local:** Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

**Unidade compradora:** 10437005000130 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Sim

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 25/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 10437005000130-1-000059/2025 **Fonte:** ASJB Consultoria S/C Ltda

**Objeto:**

O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, BUSCANDO ATENDER OS 08 (OITO) CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

**Informação complementar:**

OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SÃO UMA OFERTA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DENTRO DA POLITICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONHECIDA COMO “BRASIL SORRIDENTE” CUJAS UNIDADES LOCALIZAM-SE NOS MUNICÍPIOS DE BOQUIM, CAPELA, LARANJEIRAS, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, PROPRIÁ, SÃO CRISTÓVÃO, SIMÃO DIAS E TOBIAS BARRETO ATUANDO COMO SUPORTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM 70 MUNICÍPIOS DO NOSSO ESTADO. OS CEOS OFERECEM À POPULAÇÃO UMA GAMA DE SERVIÇOS, INCLUINDO ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CIRURGIA ORAL MENOR, DIAGNÓSTICO BUCAL COM ÊNFASE NA DETECÇÃO DO CÂNCER BUCAL, ENDODONTIA, PERIODONTIA ESPECIALIZADA E PRÓTESES DENTÁRIAS; CONSIDERANDO A EXPIRAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E O ESTOQUE BAIXO E/OU ZERADO DESSES MATERIAIS EM NOSSO ALMOXARIFADO, FATO ESSE ALARMANTE PARA GESTORES E ÁREA DEMANDANTE, PARA GARANTIR A FUNCIONALIDADE ADEQUADA DESSAS UNIDADES ESPECIALIZADAS, A ADMINISTRAÇÃO NECESSITA ADQUIRIR INSTRUMENTAIS E MATERIAIS/INSUMOS ... Continuar Lendo >

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R$ 1.960.762,20

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R$ 1.960.762,20

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2101 | SELADORA - SELADORA AUTOMÁTICA DE SELAGEM CONTÍNUA, PARA SELAR EMBALAGEM DEPAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESENVOLVIDA COM ALTA TECNOLOGIA,SELAGEM HORIZONTAL, AUTOMÁTICA,FUNCIONA POR PRINCIPIO DE ESTEIRA. POSSUIR INDICADORES OPERACIONAIS DE FUNCIONAMENTO , LARGURA DE SELAGEM 13MM,; COMANDOS INDEPENDENTES DE AQUECIMENTO E MOTOR,INDICADORES LUMINOSOS DE ENERGIA E SELAGEM (DESEJÁVEL) DESIGN ARROJADO,CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA,VELOCIDADE DE SELAGEMAPROXIMADA 10M/MIN,ARRASTE DA EMBALAGEM POR SISTEMA DE CORREIA SINCRONIZADA,COM FILME DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO; PINTURA ELETROSTÁTICA SUPER RESISTENTE,DIMENSÕES APROXIMADA DA SELADORA (400X300X200MM) , BAIXO PESO,ALIMENTAÇÃO 127 VAC OU 220 VAC OU BIVOLT - 60HZ,BAIXA POTENCIA,GARANTIA DE 01 ANO,DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DELOTE, VALIDADE E NUMERO DE RE | 4 | R$ 720,00 |
| 2201 | PECA DE MAO PARA CIRURGIA - CORPO EM ALUMINIO E LATÃO,PEÇA ANGULADA MULTIPLICADORA 1:2, EM FORMATO ANATOMICO- CIRURGIA E PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS,RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:2,ROTAÇÃO MÁXIMA DE ACIONAMENTO = 40.000 RPM ROTAÇÃO MÁXIMA NA PONTA DA BROCA = 80.000 RPM,TAMANHO: PADRÃO,ACOPLAVEL AO MICROMOTOR ATRAVES DE SISTEMA | 50 | R$ 790,00 |

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2301 | SUPORTE PARA AVENTAL - DE AÇO INOX,FIXADO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS COM BUCHA,MEDINDO APROXIMADAMENTE: 75CM DE COMPRIMENTO E 76MM DE DIÂMETRO NOCILINDRO,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | 4 | R$ 1.121,00 |
| 2401 | LAVADORA ULTRA-SONICA - LAVADORA ODONTOLOGICA ULTRASSÔNICA - EQUIPAMENTO DEULTRASSOM PARA LIMPEZA DE ACESSORIOS E INSTRUMENTAIS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS,REGULAR, AVANÇADA E ESPECIAL - CONFORME | 8 | R$ 1.250,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | TERMO DE REFERENCIA,CUBA EM AÇOINOX COM GRANDE CAPACIDADE VOLUMETRICA DE LIQUIDOS,TAMPA REMOVIVEL E TRANSPARENTE, PARA UMA MELHOR VISUALIZAÇAO,EQUIPAMENTO ROBUSTO CONFECCIONADO COMPLASTICO DE ENGENHARIA DE 4,5MM RESISTENTE A IMPACTOS,REFRIGERAÇAO EFICIENTE DO SISTEMA ATRAVES DE DOIS COOLERS,TEMPORIZADOR COM 6 CICLOS PRE PROGRAMADOS (05 - 10 - 15 - 20 - 25 - 30 MIN),TRES CONFIGURAÇOES DE AQUECIMENTO DOLIQUIDO (50°C - 55°C - 60°C),DISPLAY DIGITAL LED MULTICOLOR E TECLADO SENSIVEL AO TOQUE,SISTEMA DE DRENAGEM DO LIQUIDO SEM A NECESSIDADE DE TRANSPORTEDO EQUIPAMENTO,GERADOR ULTRASSONICO DE VIBRAÇAO DE ALTA POTENCIA,PAINEL RESISTENTE A AGUA E A UMIDADE,ME | | |
| 2501 | CAIXA PLASTICA - CAIXA EM POLIPROPILENO,MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 40CM, LARGURA 30 CM, ALTURA 25 CM,TRANSMITÂNCIA E TRANSPARENTE,FORMATO RETANGULAR,COM TAMPA E TRAVAS,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | 50 | R$ 150,00 |

Exibir: 5 | 21-25 de 107 itens | Página: 5

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº DP0430/2025

Acessar Contratação

*Última atualização 25/11/2025*

**Local:** Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

**Unidade compradora:** 10437005000130 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Sim

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 25/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 10437005000130-1-000059/2025 **Fonte:** ASJB Consultoria S/C Ltda

**Objeto:**

O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, BUSCANDO ATENDER OS 08 (OITO) CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

**Informação complementar:**

OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SÃO UMA OFERTA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DENTRO DA POLITICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONHECIDA COMO “BRASIL SORRIDENTE” CUJAS UNIDADES LOCALIZAM-SE NOS MUNICÍPIOS DE BOQUIM, CAPELA, LARANJEIRAS, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, PROPRIÁ, SÃO CRISTÓVÃO, SIMÃO DIAS E TOBIAS BARRETO ATUANDO COMO SUPORTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM 70 MUNICÍPIOS DO NOSSO ESTADO. OS CEOS OFERECEM À POPULAÇÃO UMA GAMA DE SERVIÇOS, INCLUINDO ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CIRURGIA ORAL MENOR, DIAGNÓSTICO BUCAL COM ÊNFASE NA DETECÇÃO DO CÂNCER BUCAL, ENDODONTIA, PERIODONTIA ESPECIALIZADA E PRÓTESES DENTÁRIAS; CONSIDERANDO A EXPIRAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E O ESTOQUE BAIXO E/OU ZERADO DESSES MATERIAIS EM NOSSO ALMOXARIFADO, FATO ESSE ALARMANTE PARA GESTORES E ÁREA DEMANDANTE, PARA GARANTIR A FUNCIONALIDADE ADEQUADA DESSAS UNIDADES ESPECIALIZADAS, A ADMINISTRAÇÃO NECESSITA ADQUIRIR INSTRUMENTAIS E MATERIAIS/INSUMOS ... Continuar Lendo >

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R$ 1.960.762,20

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R$ 1.960.762,20

Itens Arquivos Histórico

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2601 | ESTILETE - EM PLASTICO,LAMINA DE ACO CARBONO,COM LARGURA DE 9,00MM | 10 | R$ 18,50 |
| 2701 | FILTRO DE CARVAO ATIVADO - COMPOSTO DE CARVAO ATIVADO COBERTO POR PLASTICO,IMPERMEAVEL A LIQUIDOS,PERMEAVEL A GASES,ABSORVENTE DE ODOR,.,DESCARTAVEL | 40 | R$ 160,00 |
| 2801 | ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS - DO TIPO FILTRO,EM FELTRO,PARA DESTILADORES DE ÁGUA,DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA | 40 | R$ 217,00 |
| 2901 | INDICADOR BIOLOGICO - PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR,PARA USO ODONTOLOGICO,COM 10 UNIDADES | 100 | R$ 120,00 |
| 3001 | ACENDEDOR - TIPO ISQUEIRO,CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO,COM ACENDEDOR,DIMENSÃO APROXIMADA DE 7,5 CM,GÁS EMBUTICO,DESCARTÁVEL. | 40 | R$ 13,88 |

Exibir: 5 | 26-30 de 107 itens | Página: 6

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº DP0430/2025

Acessar Contratação

*Última atualização 25/11/2025*

**Local:** Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

**Unidade compradora:** 10437005000130 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Sim

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 25/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 10437005000130-1-000059/2025 **Fonte:** ASJB Consultoria S/C Ltda

**Objeto:**

O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, BUSCANDO ATENDER OS 08 (OITO) CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

**Informação complementar:**

OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SÃO UMA OFERTA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DENTRO DA POLITICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONHECIDA COMO “BRASIL SORRIDENTE” CUJAS UNIDADES LOCALIZAM-SE NOS MUNICÍPIOS DE BOQUIM, CAPELA, LARANJEIRAS, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, PROPRIÁ, SÃO CRISTÓVÃO, SIMÃO DIAS E TOBIAS BARRETO ATUANDO COMO SUPORTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM 70 MUNICÍPIOS DO NOSSO ESTADO. OS CEOS OFERECEM À POPULAÇÃO UMA GAMA DE SERVIÇOS, INCLUINDO ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CIRURGIA ORAL MENOR, DIAGNÓSTICO BUCAL COM ÊNFASE NA DETECÇÃO DO CÂNCER BUCAL, ENDODONTIA, PERIODONTIA ESPECIALIZADA E PRÓTESES DENTÁRIAS; CONSIDERANDO A EXPIRAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E O ESTOQUE BAIXO E/OU ZERADO DESSES MATERIAIS EM NOSSO ALMOXARIFADO, FATO ESSE ALARMANTE PARA GESTORES E ÁREA DEMANDANTE, PARA GARANTIR A FUNCIONALIDADE ADEQUADA DESSAS UNIDADES ESPECIALIZADAS, A ADMINISTRAÇÃO NECESSITA ADQUIRIR INSTRUMENTAIS E MATERIAIS/INSUMOS ... Continuar Lendo >

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R$ 1.960.762,20

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R$ 1.960.762,20

Itens Arquivos Histórico

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3101 | MANGUEIRA - TIPO SILICONE ASPIRAL,FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL,DIÂMETRO DE 1 ½",COM COMPRIMENTOS DE 10 METRO,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | 50 | R$ 65,00 |
| 3201 | PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO - REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRA GENGIVAL E TODA SUPERFÍCIE DO DENTE E REGIÃO INTERDENTAL,G4,AÇO AUTOCLAVÁVEL,CAIXA, UNIDADE,PONTA ULTRASSOM PERIODONTAL | 30 | R$ 239,00 |
| 3301 | PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO - REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRA GENGIVAL E TODA SUPERFÍCIE DO DENTE E REGIÃO INTERDENTAL,T1,AÇO AUTOCLAVÁVEL,CAIXA, UNIDADE,PONTA ULTRASSOM PERIODONTAL | 30 | R$ 272,00 |
| 3401 | PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO - REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRA GENGIVAL E TODA SUPERFÍCIE DO DENTE E REGIÃO INTERDENTAL,T3,AÇO AUTOCLACÁVEL,CAIXA, UNIDADE,PONTA ULTRASSOM PERIODONTAL | 30 | R$ 272,00 |
| 3501 | PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO - PARA APARELHO DE ULTRA - SOM DABI ATLANTE, PERIO SUB PROF II, EM AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE COM MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO | 30 | R$ 239,00 |

Exibir: 5 | 31-35 de 107 itens | Página: 7

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº DP0430/2025

Acessar Contratação

*Última atualização 25/11/2025*

**Local:** Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

**Unidade compradora:** 10437005000130 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Sim

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 25/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 10437005000130-1-000059/2025 **Fonte:** ASJB Consultoria S/C Ltda

**Objeto:**

O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, BUSCANDO ATENDER OS 08 (OITO) CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

**Informação complementar:**

OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SÃO UMA OFERTA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DENTRO DA POLITICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONHECIDA COMO “BRASIL SORRIDENTE” CUJAS UNIDADES LOCALIZAM-SE NOS MUNICÍPIOS DE BOQUIM, CAPELA, LARANJEIRAS, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, PROPRIÁ, SÃO CRISTÓVÃO, SIMÃO DIAS E TOBIAS BARRETO ATUANDO COMO SUPORTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM 70 MUNICÍPIOS DO NOSSO ESTADO. OS CEOS OFERECEM À POPULAÇÃO UMA GAMA DE SERVIÇOS, INCLUINDO ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CIRURGIA ORAL MENOR, DIAGNÓSTICO BUCAL COM ÊNFASE NA DETECÇÃO DO CÂNCER BUCAL, ENDODONTIA, PERIODONTIA ESPECIALIZADA E PRÓTESES DENTÁRIAS; CONSIDERANDO A EXPIRAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E O ESTOQUE BAIXO E/OU ZERADO DESSES MATERIAIS EM NOSSO ALMOXARIFADO, FATO ESSE ALARMANTE PARA GESTORES E ÁREA DEMANDANTE, PARA GARANTIR A FUNCIONALIDADE ADEQUADA DESSAS UNIDADES ESPECIALIZADAS, A ADMINISTRAÇÃO NECESSITA ADQUIRIR INSTRUMENTAIS E MATERIAIS/INSUMOS ... Continuar Lendo >

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|---|---|
| R$ 1.960.762,20 | R$ 1.960.762,20 |

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3601 | PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO - PARA APARELHO DE ULTRASSOM - COMPATÍVEL COMO APARELHO DE ULTRASSOM SONIC DUO SAEVO,PERIO SUB GENGIVAL,AÇO INOX - AUTOCLAVAVEL,KIT COM 03 PONTAS,APRESENTAÇÃO EXTERNAMENTE COM MARCA COMERCIAL ,PROCEDENCIA DE FABRICACAO E REGISTRO ANVISA | 30 | R$ 245,00 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 3701 | PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO - REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRA GENGIVAL E TODA SUPERFÍCIE DO DENTE E REGIÃO INTERDENTAL,G4,AÇO AUTOCLAVÁVEL,CAIXA, UNIDADE,PONTA ULTRASSOM PERIODONTAL | 30 | R$ 279,00 |
| 3801 | PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO - REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRA GENGIVAL E TODA SUPERFÍCIE DO DENTE E REGIÃO INTERDENTAL,T1,AÇO AUTOCLAVÁVEL,CAIXA, UNIDADE,PONTA ULTRASSOM PERIODONTAL | 30 | R$ 282,90 |
| 3901 | PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO - PARA APARELHO DE ULTRASSOM - COMPATÍVEL COMO APARELHO DE ULTRASSOM SONIC DUO SAEVO,PERIO SUB GENGIVAL,AÇO INOX - AUTOCLAVAVEL,KIT COM 03 PONTAS,APRESENTAÇÃO EXTERNAMENTE COM MARCA COMERCIAL ,PROCEDENCIA DE FABRICAÇAO E REGISTRO ANVISA | 30 | R$ 272,00 |
| 4001 | PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO - REMOÇÃO DE TÁRTATO SUPRA GENGIVAL E TODA SUPERFÍCIE DO DENTE E REGIÃO INTERDENTAL,G3,AÇO AUTOCLAVÁVEL,CAIXA, UNIDADE,PONTA ULTRASSOM PERIODONTAL | 30 | R$ 268,00 |



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº DP0430/2025

Acessar Contratação

*Última atualização 25/11/2025*

**Local:** Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

**Unidade compradora:** 10437005000130 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Sim

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 25/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 10437005000130-1-000059/2025 **Fonte:** ASJB Consultoria S/C Ltda

**Objeto:**

O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, BUSCANDO ATENDER OS 08 (OITO) CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

**Informação complementar:**

OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SÃO UMA OFERTA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DENTRO DA POLITICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONHECIDA COMO “BRASIL SORRIDENTE” CUJAS UNIDADES LOCALIZAM-SE NOS MUNICÍPIOS DE BOQUIM, CAPELA, LARANJEIRAS, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, PROPRIÁ, SÃO CRISTÓVÃO, SIMÃO DIAS E TOBIAS BARRETO ATUANDO COMO SUPORTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM 70 MUNICÍPIOS DO NOSSO ESTADO. OS CEOS OFERECEM À POPULAÇÃO UMA GAMA DE SERVIÇOS, INCLUINDO ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CIRURGIA ORAL MENOR, DIAGNÓSTICO BUCAL COM ÊNFASE NA DETECÇÃO DO CÂNCER BUCAL, ENDODONTIA, PERIODONTIA ESPECIALIZADA E PRÓTESES DENTÁRIAS; CONSIDERANDO A EXPIRAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E O ESTOQUE BAIXO E/OU ZERADO DESSES MATERIAIS EM NOSSO ALMOXARIFADO, FATO ESSE ALARMANTE PARA GESTORES E ÁREA DEMANDANTE, PARA GARANTIR A FUNCIONALIDADE ADEQUADA DESSAS UNIDADES ESPECIALIZADAS, A ADMINISTRAÇÃO NECESSITA ADQUIRIR INSTRUMENTAIS E MATERIAIS/INSUMOS ... Continuar Lendo >

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|---|---|
| R$ 1.960.762,20 | R$ 1.960.762,20 |

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 4101 | PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO - REMOÇÃO DE TÁRTATO SUPRA GENGIVAL E TODA SUPERFÍCIE DO DENTE E REGIÃO INTERDENTAL,G3,AÇO AUTOCLAVÁVEL,CAIXA, UNIDADE.PONTA ULTRASSOM | 30 | | R$ 325,00 |



| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 4201 | CAPA PROTETORA - UTILIZADA EM CANETA DE ULTRASSOM,CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA RÍGIDA E AUTOCLAVÁVEL,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | 40 | | R$ 130,00 |
| 4301 | OXIMETRO DE PULSO - APRESENTANDO ADULTO NAO INVASIVO PARA MEDIR SATURACAO DE OXIGENIO, COM ESCALA DE SAO2 DE 0 A 100% SPO2, 30 A 250 BPM, COM RESOLUCAO DE 1% (SAO2), COM TOLERANCIA DE 2% (SAO2), COM TEMPO DE RESPOSTA 9 SEGUNDOS, COM TEMPO DE AJUSTE (AO LIGAR) DE 9 SEGUNDOS, COM ALARMES AUDIOVISUAISAJUSTAVEIS PARA VALORES MAXIMOS E MINIMOS DE SPO2E PULSO, COM ALARMES VISUAIS PARA SENSOR DESCONECTADO, BATERIA FRACA, COM SENSORES 04 SENSORES ADULTO, SENDO 02 RIGIDOS E 02 FLEXIVEL, PARA PACIENTES ADULTO, ALIMENTACAO 110 V/220V (SELECIONAVEL), 60 HZ, E A BATERIA RECARREGAVEL PARA NO MINIMO 02 HORAAS DE USO, INCLUI: GARANTIA,MANUAIS,ASSIST.TECNICA,TRE DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL | 4 | | R$ 188,00 |
| 4401 | AVENTAL - AVENTAL DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, GRAMATURA 30, COR BRANCA,DIVERSOS TAMANHOS,SEM MANGAS, COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA | 3000 | | R$ 85,00 |
| 4501 | CERA - PARA OSSO, UMA MISTURA OPACA E ESTÉRIL DE CERA DE ABELHA E PALMITATOISOPROPILICO,ATUAR COMO BARREIRA MECÂNICA NA HEMOSTASIA LOCAL,ESTÉRIL,EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 2,5G,CONSTANDO EXTERNAMENTE EMBALAGEM COM MARCA DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MÍNIMADE 1 ANOS DA DATA DE ENTREGA | 150 | | R$ 380,00 |

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº DP0430/2025

Acessar Contratação

*Última atualização 25/11/2025*

**Local:** Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

**Unidade compradora:** 10437005000130 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Sim

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 25/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 10437005000130-1-000059/2025 **Fonte:** ASJB Consultoria S/C Ltda

**Objeto:**

O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, BUSCANDO ATENDER OS 08 (OITO) CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

**Informação complementar:**

OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SÃO UMA OFERTA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DENTRO DA POLITICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONHECIDA COMO “BRASIL SORRIDENTE” CUJAS UNIDADES LOCALIZAM-SE NOS MUNICÍPIOS DE BOQUIM, CAPELA, LARANJEIRAS, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, PROPRIÁ, SÃO CRISTÓVÃO, SIMÃO DIAS E TOBIAS BARRETO ATUANDO COMO SUPORTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM 70 MUNICÍPIOS DO NOSSO ESTADO. OS CEOS OFERECEM À POPULAÇÃO UMA GAMA DE SERVIÇOS, INCLUINDO ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CIRURGIA ORAL MENOR, DIAGNÓSTICO BUCAL COM ÊNFASE NA DETECÇÃO DO CÂNCER BUCAL, ENDODONTIA, PERIODONTIA ESPECIALIZADA E PRÓTESES DENTÁRIAS; CONSIDERANDO A EXPIRAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E O ESTOQUE BAIXO E/OU ZERADO DESSES MATERIAIS EM NOSSO ALMOXARIFADO, FATO ESSE ALARMANTE PARA GESTORES E ÁREA DEMANDANTE, PARA GARANTIR A FUNCIONALIDADE ADEQUADA DESSAS UNIDADES ESPECIALIZADAS, A ADMINISTRAÇÃO NECESSITA ADQUIRIR INSTRUMENTAIS E MATERIAIS/INSUMOS ... Continuar Lendo >

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|---|---|
| R$ 1.960.762,20 | R$ 1.960.762,20 |

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4601 | ANESTESICO TOPICO - EM FORMA DE SPRAY LIDOCAINA A 10%, COM SABORES DIVERSOS, TUBO COM 50ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA | 30 | R$ 148,00 |
| 4701 | BARRA DE ERICH - CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL MALEAVEL, EM EMBALAGEM CONTENDO 1 METRO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO | 10 | R$ 1.478,00 |
| 4801 | BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BROCA DIAMANTADA CÔNICA ,PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO,EM AÇO INOXIDÁVEL,DIÂMETRO UNIVERSAL AUTOCLAVÁVEL,ADAPTÁVEL A QUALQUERMODELO DE CANETA,Nº 3082,COM PONTA INATIVA,ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORMEAS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS QUIMICOS,EMBALADA INDIVIDUALMENTE,CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.VALIDADE INDETERMINADA. | 180 | R$ 50,00 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 4901 | BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA BAIXA ROTAÇÃO PARA CONTRA-ÂNGULO, EM AÇOINOXIDÁVEL, NA FORMA LARGA, PARA ENDODONTIA, NUMERO Nº 01/32 MM, HASTE COMHASTE LONGA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOSODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO ESTERELIZÁVEL EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA EM CAIXA, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, COM NUMERAÇAO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO | 80 | R$ 50,00 |
| 5001 | BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA BAIXA ROTAÇÃO PARA CONTRA-ÂNGULO,EM AÇOINOXIDÁVEL,NA FORMA LARGA,PARA ENDODONTIA,NUMERO Nº 05/32 MM,COM HASTE LONGA,CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS,PASSIVEL DE ESTERILIZACAO ESTERELIZÁVEL EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS,EMBALADA EM CAIXA, CONTENDO | 80 | R$ 50,00 |

EM CAIXA, CONTENDO
EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,
COM NUMERAÇAO E PROCEDÊNCIA
DE FABRICAÇÃO

Exibir: 5 | 46-50 de 107 itens | Página: 10

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº DP0430/2025

Acessar Contratação

*Última atualização 25/11/2025*

**Local:** Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

**Unidade compradora:** 10437005000130 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Sim

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 25/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 10437005000130-1-000059/2025 **Fonte:** ASJB Consultoria S/C Ltda

**Objeto:**

O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, BUSCANDO ATENDER OS 08 (OITO) CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

**Informação complementar:**

OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SÃO UMA OFERTA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DENTRO DA POLITICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONHECIDA COMO “BRASIL SORRIDENTE” CUJAS UNIDADES LOCALIZAM-SE NOS MUNICÍPIOS DE BOQUIM, CAPELA, LARANJEIRAS, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, PROPRIÁ, SÃO CRISTÓVÃO, SIMÃO DIAS E TOBIAS BARRETO ATUANDO COMO SUPORTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM 70 MUNICÍPIOS DO NOSSO ESTADO. OS CEOS OFERECEM À POPULAÇÃO UMA GAMA DE SERVIÇOS, INCLUINDO ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CIRURGIA ORAL MENOR, DIAGNÓSTICO BUCAL COM ÊNFASE NA DETECÇÃO DO CÂNCER BUCAL, ENDODONTIA, PERIODONTIA ESPECIALIZADA E PRÓTESES DENTÁRIAS; CONSIDERANDO A EXPIRAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E O ESTOQUE BAIXO E/OU ZERADO DESSES MATERIAIS EM NOSSO ALMOXARIFADO, FATO ESSE ALARMANTE PARA GESTORES E ÁREA DEMANDANTE, PARA GARANTIR A FUNCIONALIDADE ADEQUADA DESSAS UNIDADES ESPECIALIZADAS, A ADMINISTRAÇÃO NECESSITA ADQUIRIR INSTRUMENTAIS E MATERIAIS/INSUMOS ... Continuar Lendo >

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|---|---|
| R$ 1.960.762,20 | R$ 1.960.762,20 |

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5101 | BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - TIPO ENDO-Z,PORÇÃO ATIVA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PORÇÃO INATIVA DE AÇO INOXIDÁVEL,,TAMANHO 25MM,BROCA PARA USO ODONTOLOGICO,PARA USO EM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO,CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS,,ESTERELIZAVEL,EMBA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,UTILIZADA PARA ACESSO ENDODÔNTICO | 150 | R$ 50,00 |
| 5201 | BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - DO TIPO ALTA ROTAÇÃO,AÇO CARBIDE,FORMATO ESFÉRICA,USO ODONTOLÓGICO CIRÚRGICA,TAMANHO Nº 4,CURTA,CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS,,ESTERELIZAVEL,EMBA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,,IDENTIFICACAO:NUMERACAC E PROCEDENCIA DE FABRICACAO | 30 | R$ 44,00 |
| 5301 | BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - TIPO BROCA LARGO CA,EM AÇO INOXIDÁVEL,28MM,TAMANHO Nº01,ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OSINSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS,ESTERILIZÁVEL,PASSIV DE ESTERLIZACÃPO EM MEIOS EXTERNAMENTEMARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA.UTILIZADA PARA ACESSO ENDODÔNTICO | 50 | R$ 60,00 |
| 5401 | CONE DE PAPEL - ABSORVENTE, NUMERO 15 A 40, ESTERIL, EMBALAGEM EM CAIXA COM20 UNIDADES DE CADA NUMERO , COM 06 DUBO E PROTETOR INTERNO INDIVIDUAL, COM RIGIDEZ SUFICIENTE,, CONSTANDO EXTERNAMENTE CALIBRACAO E FLEXIBILIDADE ADEQUADA. | 300 | R$ 150,00 |
| 5501 | CUNHA INTERDENTAL - PVC, CONFECCIONADA EM CLORETO DE POLIVINILA - CUNHAS REFLEXIVAS PARA ADAPTACAO DE MATRIZES TRASPARENTES,EMBALAGEM COM 20 UNIDADES CONSTANDO | 50 | R$ 80,00 |

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

UNIDADES,CONSTANDO
EXTERNAMENTE QUANTIDADE,
MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA
DE FABRICACAO

Exibir: 5 | 51-55 de 107 itens | Página: 11

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº DP0430/2025

Acessar Contratação

*Última atualização 25/11/2025*

**Local:** Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

**Unidade compradora:** 10437005000130 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Sim

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 25/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 10437005000130-1-000059/2025 **Fonte:** ASJB Consultoria S/C Ltda

**Objeto:**

O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, BUSCANDO ATENDER OS 08 (OITO) CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

**Informação complementar:**

OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SÃO UMA OFERTA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DENTRO DA POLITICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONHECIDA COMO “BRASIL SORRIDENTE” CUJAS UNIDADES LOCALIZAM-SE NOS MUNICÍPIOS DE BOQUIM, CAPELA, LARANJEIRAS, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, PROPRIÁ, SÃO CRISTÓVÃO, SIMÃO DIAS E TOBIAS BARRETO ATUANDO COMO SUPORTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM 70 MUNICÍPIOS DO NOSSO ESTADO. OS CEOS OFERECEM À POPULAÇÃO UMA GAMA DE SERVIÇOS, INCLUINDO ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CIRURGIA ORAL MENOR, DIAGNÓSTICO BUCAL COM ÊNFASE NA DETECÇÃO DO CÂNCER BUCAL, ENDODONTIA, PERIODONTIA ESPECIALIZADA E PRÓTESES DENTÁRIAS; CONSIDERANDO A EXPIRAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E O ESTOQUE BAIXO E/OU ZERADO DESSES MATERIAIS EM NOSSO ALMOXARIFADO, FATO ESSE ALARMANTE PARA GESTORES E ÁREA DEMANDANTE, PARA GARANTIR A FUNCIONALIDADE ADEQUADA DESSAS UNIDADES ESPECIALIZADAS, A ADMINISTRAÇÃO NECESSITA ADQUIRIR INSTRUMENTAIS E MATERIAIS/INSUMOS ... Continuar Lendo >

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R$ 1.960.762,20

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R$ 1.960.762,20

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5601 | DISCO DE FELTRO - DISCO DE FELTRO, TAMANHO MEDIO, ADAPTADO EM MANDRIL P/ CONTRA ANGULO, PARA POLIMENTO DE AMALGAMA E RESINA COMPOSTA, EMBALADO EM PACOTE C/ 12, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO | 70 | R$ 88,00 |
| 5701 | DISCO DE LIXA - EM POLIETILENO TEREFTALATO, MANDRIL EM METAL,PARA POLIMENTODE RESINAFOTOPOLIMERIZAVEL,DE 16MM 100UNIDS/CX,GRANULACAO SORTIDA,EMBALADOEM PACOTES COM 50 DISCOS DE LIXA E MANDRIL,IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO | 50 | R$ 200,00 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| | APARELHOS E EQUIPSMENTOS DE USO ODONTOLOGICO - PARA TAMBOREL, APOIO DE LIMAS ENDODÔNTICAS,100% POLIÉSTER, DESCARTÁVEL E SUBSTITUÍVEL,EM PACOTE | | |
| 5901 | DRENO PENROSE - DRENO PENROSE , Nº 1, MEDINDO 35 CM,ESTERELIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, COM OU SEM GAZE, FABRICADO EM LATÉX NATURAL,PARA DRENAGEM DEFERIMENTOS E PÓS OPERATÓRIOS, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, A ESTERILIZAÇÃO É ASSEGURADA ENQUANTO A EMBALAGEM NÃO FOR ABERTA, MOLHADA OU DANIFICADA,EMBALADOEM PACOTE COM 12 UNIDADES, SEPARADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. | 80 | R$ 60,00 |
| 6001 | ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS - DO TIPO GANCHO ORTODÔNTICO,EM METAL RESISTENTE,UTILIZADO EM TRAÇÃO DE DENTES,DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DEREFERÊNCIA | 50 | R$ 65,00 |



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº DP0430/2025

Acessar Contratação

*Última atualização 25/11/2025*

**Local:** Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

**Unidade compradora:** 10437005000130 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Sim

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 25/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 10437005000130-1-000059/2025 **Fonte:** ASJB Consultoria S/C Ltda

**Objeto:**

O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, BUSCANDO ATENDER OS 08 (OITO) CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

**Informação complementar:**

OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SÃO UMA OFERTA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DENTRO DA POLITICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONHECIDA COMO “BRASIL SORRIDENTE” CUJAS UNIDADES LOCALIZAM-SE NOS MUNICÍPIOS DE BOQUIM, CAPELA, LARANJEIRAS, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, PROPRIÁ, SÃO CRISTÓVÃO, SIMÃO DIAS E TOBIAS BARRETO ATUANDO COMO SUPORTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM 70 MUNICÍPIOS DO NOSSO ESTADO. OS CEOS OFERECEM À POPULAÇÃO UMA GAMA DE SERVIÇOS, INCLUINDO ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CIRURGIA ORAL MENOR, DIAGNÓSTICO BUCAL COM ÊNFASE NA DETECÇÃO DO CÂNCER BUCAL, ENDODONTIA, PERIODONTIA ESPECIALIZADA E PRÓTESES DENTÁRIAS; CONSIDERANDO A EXPIRAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E O ESTOQUE BAIXO E/OU ZERADO DESSES MATERIAIS EM NOSSO ALMOXARIFADO, FATO ESSE ALARMANTE PARA GESTORES E ÁREA DEMANDANTE, PARA GARANTIR A FUNCIONALIDADE ADEQUADA DESSAS UNIDADES ESPECIALIZADAS, A ADMINISTRAÇÃO NECESSITA ADQUIRIR INSTRUMENTAIS E MATERIAIS/INSUMOS ... Continuar Lendo >

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R$ 1.960.762,20

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R$ 1.960.762,20

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6101 | LIMA ENDODONTICA - TIPO ROTATORIA, EM LIGA DE NÍQUEL TITÂNIO M-WIRE,PARA PRÉ ALARGAMENTO E EXPLORAÇÃO DE CANAIS RADICULARES,SEM CABO,PONTA 16/02 REF.PRO GLIDER, TAMANHO 21 MM,EMBALAGEM APROPRIADA | 250 | R$ 298,00 |
| 6201 | LIMA ENDODONTICA - TIPO ROTATORIA, EM LIGA DE NÍQUEL TITÂNIO M-WIRE,PARA PRÉ ALARGAMENTO E EXPLORAÇÃO DE CANAIS RADICULARES,SEM CABO,PONTA 16/02 REF.PRO GLIDER, TAMANHO 25 MM,EMBALAGEM APROPRIADA | 50 | R$ 298,00 |
| 6301 | LIMA ENDODONTICA - TIPO AVANÇADO,CABO ANATÔMICO,TAMANHO 31MM, Nº 40.06,EM EMBALAGEM APROPRIADA,DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA | 50 | R$ 298,00 |
| 6401 | LIMA ENDODONTICA - TIPO RECIPROCANTE,EM LIGA DE NÍQUEL TITÂNIO COM TRATAMENTO TÉRMICO AVANÇADO,CABO ANATÔMICO,TAMANHO 21MM, Nº 20.06,EM EMBALAGEM APROPRIADA,DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA | 100 | R$ 285,00 |
| 6501 | LIMA ENDODONTICA - TIPO RECIPROCANTE,EM LIGA DE NÍQUEL TITÂNIO COM TRATAMENTO TÉRMICO AVANÇADO,CABO ANATÔMICO,TAMANHO 21MM, Nº 30.07,EM EMBALAGEM APROPRIADA,DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA | 100 | R$ 285,00 |



Exibir: 5 | 61-65 de 107 itens | Página: 13

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº DP0430/2025

Acessar Contratação

*Última atualização 25/11/2025*

**Local:** Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

**Unidade compradora:** 10437005000130 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Sim

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 25/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 10437005000130-1-000059/2025 **Fonte:** ASJB Consultoria S/C Ltda

**Objeto:**

O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, BUSCANDO ATENDER OS 08 (OITO) CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

**Informação complementar:**

OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SÃO UMA OFERTA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DENTRO DA POLITICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONHECIDA COMO “BRASIL SORRIDENTE” CUJAS UNIDADES LOCALIZAM-SE NOS MUNICÍPIOS DE BOQUIM, CAPELA, LARANJEIRAS, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, PROPRIÁ, SÃO CRISTÓVÃO, SIMÃO DIAS E TOBIAS BARRETO ATUANDO COMO SUPORTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM 70 MUNICÍPIOS DO NOSSO ESTADO. OS CEOS OFERECEM À POPULAÇÃO UMA GAMA DE SERVIÇOS, INCLUINDO ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CIRURGIA ORAL MENOR, DIAGNÓSTICO BUCAL COM ÊNFASE NA DETECÇÃO DO CÂNCER BUCAL, ENDODONTIA, PERIODONTIA ESPECIALIZADA E PRÓTESES DENTÁRIAS; CONSIDERANDO A EXPIRAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E O ESTOQUE BAIXO E/OU ZERADO DESSES MATERIAIS EM NOSSO ALMOXARIFADO, FATO ESSE ALARMANTE PARA GESTORES E ÁREA DEMANDANTE, PARA GARANTIR A FUNCIONALIDADE ADEQUADA DESSAS UNIDADES ESPECIALIZADAS, A ADMINISTRAÇÃO NECESSITA ADQUIRIR INSTRUMENTAIS E MATERIAIS/INSUMOS ... Continuar Lendo >

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R$ 1.960.762,20

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R$ 1.960.762,20

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6601 | LIMA ENDODONTICA - TIPO RECIPROCANTE,EM LIGA DE NÍQUEL TITÂNIO COM TRATAMENTO TÉRMICO AVANÇADO,CABO ANATÔMICO,TAMANHO 31MM, Nº 25.06,EM EMBALAGEM APROPRIADA,DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA | 100 | R$ 285,00 |
| 6701 | LIMA ENDODONTICA - TIPO RECIPROCANTE,EM LIGA DE NÍQUEL TITÂNIO COM TRATAMENTO TÉRMICO AVANÇADO,CABO ANATÔMICO,TAMANHO 31MM, Nº 30.07,EM EMBALAGEM APROPRIADA,DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O | 100 | R$ 285,00 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 6801 | FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO - DO TIPO PELÍCULA RADIOGRÁFICA OCLUSAL,COMDIMENSÕES DE 5,7CM X 7,6CM, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | 25 | R$ 1.425,00 |
| 6901 | FILME PARA RADIOGRAFIA - PARA USO EM RX PERIAPICAL ADULTO,TAMANHO 3X4,FOTOSENSIVEL, VELOCIDADE INTERMEDIARIA, TIPO F, 1 FACE, INSITE,FOTOSENSIVEL,COMPATIVEL COM PROCESSADORA AUTOMATICA,ACONDICIONADO EM CAIXA COM 150 UNIDADESDE PELICULAS,CONTENDO PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO E VALIDADE,CONTENDO PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO E VALIDADE | 50 | R$ 593,90 |
| 7001 | FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO - TIPO PERIAPICAL, TAMANHO INFANTIL, EMULSIONADO DE DUAS FACES, EMBALAGEM COM 100 PELICULAS,DIMENSÕES APROXIMADAS 22X35MM | 80 | R$ 600,00 |



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº DP0430/2025

Acessar Contratação

*Última atualização 25/11/2025*

**Local:** Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

**Unidade compradora:** 10437005000130 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Sim

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 25/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 10437005000130-1-000059/2025 **Fonte:** ASJB Consultoria S/C Ltda

**Objeto:**

O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, BUSCANDO ATENDER OS 08 (OITO) CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

**Informação complementar:**

OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SÃO UMA OFERTA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DENTRO DA POLITICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONHECIDA COMO “BRASIL SORRIDENTE” CUJAS UNIDADES LOCALIZAM-SE NOS MUNICÍPIOS DE BOQUIM, CAPELA, LARANJEIRAS, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, PROPRIÁ, SÃO CRISTÓVÃO, SIMÃO DIAS E TOBIAS BARRETO ATUANDO COMO SUPORTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM 70 MUNICÍPIOS DO NOSSO ESTADO. OS CEOS OFERECEM À POPULAÇÃO UMA GAMA DE SERVIÇOS, INCLUINDO ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CIRURGIA ORAL MENOR, DIAGNÓSTICO BUCAL COM ÊNFASE NA DETECÇÃO DO CÂNCER BUCAL, ENDODONTIA, PERIODONTIA ESPECIALIZADA E PRÓTESES DENTÁRIAS; CONSIDERANDO A EXPIRAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E O ESTOQUE BAIXO E/OU ZERADO DESSES MATERIAIS EM NOSSO ALMOXARIFADO, FATO ESSE ALARMANTE PARA GESTORES E ÁREA DEMANDANTE, PARA GARANTIR A FUNCIONALIDADE ADEQUADA DESSAS UNIDADES ESPECIALIZADAS, A ADMINISTRAÇÃO NECESSITA ADQUIRIR INSTRUMENTAIS E MATERIAIS/INSUMOS ... Continuar Lendo >

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R$ 1.960.762,20

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R$ 1.960.762,20

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7101 | PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ACABAMENTO FINAL DE RESTAURAÇÕES EM RESINAS COMPOSTAS,EM COMPOMERO RESTAURADORES E NAS BORDAS DE RESTAURACAO INDIRETA FIXADA COM CIMENTO RESINOSOS,EM TORNO DE BAIXA ROTAÇÃO,EM RESINA E OXIDO DE ALUMINIO,EM CAIXA COM SETE PONTAS NOS FORMATOS DE TAÇA, DISCO, CHAMADE VELA E SORTIDAS,APRESENTAÇÃO CONSTANDO EXTERNAMENTE COM MARCA COMERCIALE PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO | 50 | R$ 130,00 |
| 7201 | MATERIAL ODONTOLÓGICO - POSICIONADOR CONDILAR | 35 | R$ 168,00 |
| 7301 | REGUA PARA USO ODONTOLOGICO - ACO INOXIDAVEL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO | 30 | R$ 220,00 |
| 7401 | TECIDO - TIPO TNT,LISO,NAO TECIDO,METRO,TECIDO PRE-ENCOLHIDO E ENCORPADO,COM LARGURA DE 1,40M,NA COR BRANCA | 100 | R$ 200,00 |
| 7501 | ALGINATO - PARA MOLDAGEM E IMPRESSAO ODONTOLOGICA,PRESA RAPIDA,SISTEMA LONGA VIDA, EMBALAGEM ESPECIAL COM ATMOSFERA MODIFICADA, ELASTICO, TIXOTROPICOSEM POEIRA, COR VERDE, DESINFECCAO SEGURA COM STERIGUM ALGINATO ISENTO DE PO PARA IMPRESSAO,EMBALADO EM PACOTE COM 500 G,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCACOMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO,VALIDADE DE 05 ANOS | 375 | R$ 262,00 |

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

Exibir: 5 | 71-75 de 107 itens | Página: 15

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº DP0430/2025

Acessar Contratação

*Última atualização 25/11/2025*

**Local:** Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

**Unidade compradora:** 10437005000130 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Sim

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 25/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 10437005000130-1-000059/2025 **Fonte:** ASJB Consultoria S/C Ltda

**Objeto:**

O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, BUSCANDO ATENDER OS 08 (OITO) CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

**Informação complementar:**

OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SÃO UMA OFERTA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DENTRO DA POLITICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONHECIDA COMO “BRASIL SORRIDENTE” CUJAS UNIDADES LOCALIZAM-SE NOS MUNICÍPIOS DE BOQUIM, CAPELA, LARANJEIRAS, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, PROPRIÁ, SÃO CRISTÓVÃO, SIMÃO DIAS E TOBIAS BARRETO ATUANDO COMO SUPORTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM 70 MUNICÍPIOS DO NOSSO ESTADO. OS CEOS OFERECEM À POPULAÇÃO UMA GAMA DE SERVIÇOS, INCLUINDO ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CIRURGIA ORAL MENOR, DIAGNÓSTICO BUCAL COM ÊNFASE NA DETECÇÃO DO CÂNCER BUCAL, ENDODONTIA, PERIODONTIA ESPECIALIZADA E PRÓTESES DENTÁRIAS; CONSIDERANDO A EXPIRAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E O ESTOQUE BAIXO E/OU ZERADO DESSES MATERIAIS EM NOSSO ALMOXARIFADO, FATO ESSE ALARMANTE PARA GESTORES E ÁREA DEMANDANTE, PARA GARANTIR A FUNCIONALIDADE ADEQUADA DESSAS UNIDADES ESPECIALIZADAS, A ADMINISTRAÇÃO NECESSITA ADQUIRIR INSTRUMENTAIS E MATERIAIS/INSUMOS ... Continuar Lendo >

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R$ 1.960.762,20

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R$ 1.960.762,20

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7601 | ARTICULADOR - ODONTOLÓGICO SEMI AJUSTÁVEL COM 2 PLACAS DE MONTAGEM PLÁSTICAS COM TRILHO,COM FIXAÇÃO MAGNÉTICA. COM DISTÂNCIA INTERCONDILAR FIXA DE NOMÍNIMO 110 MM,COM ABERTURA DE 180 GRAUS,COM REGULAGEM DE ÂNGULOS. ARCO FACIAL RELATOR. NAZIUM E GARFO DE AÇÕ INOX PARA DENTADO COM OS SEGUINTES ITENS.1 CHAVE ALLEN 2MM. 2 PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DA PLACA DE MONTAGEM. 1 ESTOJO PLÁSTICO. 1 MANUAL DE INSTRUÇÃO,EMBALAGEM APROPRIADA,DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA,REGISTRO ANVISA | 8 | R$ 385,00 |
| 7701 | BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - USO ODONTOLOGICO,TUNGSTÊNIO, 1509,TIPO CORTECRUZADO,SEM NUMERACAO,,CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS,,EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTEMARCA COMERCIAL,,NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAO | 8 | R$ 138,00 |
| 7801 | BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - USO ODONTOLOGICO,TUNGSTÊNIO, 1509,TIPO CORTECRUZADO,SEM NUMERACAO,,CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS,,EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTEMARCA COMERCIAL,,NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAO | 10 | R$ 240,00 |
| 8001 | CERA - CERA ROSA N° 7,PARA CONFECÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA,EM CAIXA COM 18 LÂMINAS PLACA 13,5MM (COMP.) X 69MM (LARG.) X 1MM (ESPESSURA),.,75% DE PARFINA,EM EMBALAGEM APROPRIADA,. | 30 | R$ 75,00 |

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº DP0430/2025

Acessar Contratação

*Última atualização 25/11/2025*

**Local:** Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

**Unidade compradora:** 10437005000130 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Sim

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 25/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 10437005000130-1-000059/2025 **Fonte:** ASJB Consultoria S/C Ltda

**Objeto:**

O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, BUSCANDO ATENDER OS 08 (OITO) CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

**Informação complementar:**

OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SÃO UMA OFERTA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DENTRO DA POLITICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONHECIDA COMO “BRASIL SORRIDENTE” CUJAS UNIDADES LOCALIZAM-SE NOS MUNICÍPIOS DE BOQUIM, CAPELA, LARANJEIRAS, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, PROPRIÁ, SÃO CRISTÓVÃO, SIMÃO DIAS E TOBIAS BARRETO ATUANDO COMO SUPORTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM 70 MUNICÍPIOS DO NOSSO ESTADO. OS CEOS OFERECEM À POPULAÇÃO UMA GAMA DE SERVIÇOS, INCLUINDO ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CIRURGIA ORAL MENOR, DIAGNÓSTICO BUCAL COM ÊNFASE NA DETECÇÃO DO CÂNCER BUCAL, ENDODONTIA, PERIODONTIA ESPECIALIZADA E PRÓTESES DENTÁRIAS; CONSIDERANDO A EXPIRAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E O ESTOQUE BAIXO E/OU ZERADO DESSES MATERIAIS EM NOSSO ALMOXARIFADO, FATO ESSE ALARMANTE PARA GESTORES E ÁREA DEMANDANTE, PARA GARANTIR A FUNCIONALIDADE ADEQUADA DESSAS UNIDADES ESPECIALIZADAS, A ADMINISTRAÇÃO NECESSITA ADQUIRIR INSTRUMENTAIS E MATERIAIS/INSUMOS ... Continuar Lendo >

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R$ 1.960.762,20

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R$ 1.960.762,20

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 8101 | CIMENTO RESINOSO - UNIVERSAL, AUTO-ADESIVO DUAL, TIXOTRÓPICO: ESCOA SOMENTESOB PRESSÃO, EVITANDO A FORMAÇÃO DE BOLHAS, CLICKER COM 4,5G,PASTA BASE,FINA ESPESSURA DE PELICULA,COR A3,CIMENTAÇÃO EFETIVA, SEM A FORMAÇÃO DE FENDAS E INFILTRAÇÃO,RECOMENDACOES COM RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADEMINIMA VALIDADE DE 02 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO | 40 | R$ 378,50 |
| 8201 | GRAL - DE BORRACHA, MATERIAL TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL, PIGMENTADO,TAMANHO M ,CAPACIDADE 300 ML,PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS,EMBALAGEM APROPRIADA,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO | 10 | R$ 34,50 |
| 8301 | DENTE - EM RESINA, (BATERIA ANTERO INFERIOR), DENTES ARTIFICIAIS DE ESTOQUEPARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS,MODELO A26,COR 66,PLACA COM 06 | 40 | R$ 19,00 |
| 8401 | DENTE - EM RESINA, (BATERIA ANTERO INFERIOR), DENTES ARTIFICIAIS DE ESTOQUEPARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS,MODELO A26,COR 66,PLACA COM 06 DENTES,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO | 40 | R$ 19,00 |
| 8501 | FIO PARA RETRACAO GENGIVAL - FIO RETRATOR Nº 000 PARA AFASTAMENTO GENGIVAL,COMPOSIÇÃO : 100% ALGODÃO ENTRELAÇADO.,EMBALAGEM COM 244 CM.,VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA | 70 | R$ 75,50 |

Portal Nacional de Contratações Públicas

PROCEDENCIA DE FABRICACAO

Entrar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº DP0430/2025

Acessar Contratação

*Última atualização 25/11/2025*

**Local:** Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

**Unidade compradora:** 10437005000130 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Sim

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 25/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 10437005000130-1-000059/2025 **Fonte:** ASJB Consultoria S/C Ltda

**Objeto:**

O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, BUSCANDO ATENDER OS 08 (OITO) CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

**Informação complementar:**

OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SÃO UMA OFERTA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DENTRO DA POLITICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONHECIDA COMO “BRASIL SORRIDENTE” CUJAS UNIDADES LOCALIZAM-SE NOS MUNICÍPIOS DE BOQUIM, CAPELA, LARANJEIRAS, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, PROPRIÁ, SÃO CRISTÓVÃO, SIMÃO DIAS E TOBIAS BARRETO ATUANDO COMO SUPORTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM 70 MUNICÍPIOS DO NOSSO ESTADO. OS CEOS OFERECEM À POPULAÇÃO UMA GAMA DE SERVIÇOS, INCLUINDO ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CIRURGIA ORAL MENOR, DIAGNÓSTICO BUCAL COM ÊNFASE NA DETECÇÃO DO CÂNCER BUCAL, ENDODONTIA, PERIODONTIA ESPECIALIZADA E PRÓTESES DENTÁRIAS; CONSIDERANDO A EXPIRAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E O ESTOQUE BAIXO E/OU ZERADO DESSES MATERIAIS EM NOSSO ALMOXARIFADO, FATO ESSE ALARMANTE PARA GESTORES E ÁREA DEMANDANTE, PARA GARANTIR A FUNCIONALIDADE ADEQUADA DESSAS UNIDADES ESPECIALIZADAS, A ADMINISTRAÇÃO NECESSITA ADQUIRIR INSTRUMENTAIS E MATERIAIS/INSUMOS ... Continuar Lendo >

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R$ 1.960.762,20

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R$ 1.960.762,20

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 8601 | FIO PARA RETRACAO GENGIVAL - FIO RETRATOR Nº 000 PARA AFASTAMENTO GENGIVAL,COMPOSIÇÃO : 100% ALGODÃO ENTRELAÇADO.,EMBALAGEM COM 244 CM.,VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA | 70 | R$ 75,50 |
| 8701 | LAMPARINA PARA USO ODONTOLOGICO - LAMPARINA A ÁLCOOL,PARA PROCEDIMENTOS CLINICOS E LABORATORIAIS,EM VIDRO COM TAMPA PLÁSTICA E PAVIO.,EMBALAGEM COMCAPACIDADE DE 150ML.,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL | 10 | R$ 278,00 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 8801 | LAPIS - EM MEDEIRA, MINA SOLUVEL, À BASE DE ÁGUA E ANILINA,DO TIPO CÓPIA PARA DELIMITAÇÃO DO MODELO, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | 10 | R$ 40,00 |
| 8901 | LIXA - DE OXIDO DE ALUMINIO, MULTIUSO, PARA PAREDE, MADEIRA E METAIS, GRAONº 150, EM FOLHA, MEDINDO 225X275MM, PARA ACABAMENTO | 50 | R$ 110,00 |
| 9001 | ARTICULADOR - MESA DE CAMPER,ALUMINIO ANODIZADO,POSSUI LINHAS DE REFERENCIAMEDIANAS, LATERAIS E ANTERIOR PARA POSICIONAMENTO (ALINHAMENTO) DO MODELODE GESSO.,EMBALAGEM APROPRIADA,USADO PARA MONTAGEM PADRAO (15°) DO MODELO SUPERIOR NO ARTICULADOR | 10 | R$ 490,00 |



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº DP0430/2025

Acessar Contratação

*Última atualização 25/11/2025*

**Local:** Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

**Unidade compradora:** 10437005000130 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Sim

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 25/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 10437005000130-1-000059/2025 **Fonte:** ASJB Consultoria S/C Ltda

**Objeto:**

O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, BUSCANDO ATENDER OS 08 (OITO) CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

**Informação complementar:**

OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SÃO UMA OFERTA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DENTRO DA POLITICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONHECIDA COMO “BRASIL SORRIDENTE” CUJAS UNIDADES LOCALIZAM-SE NOS MUNICÍPIOS DE BOQUIM, CAPELA, LARANJEIRAS, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, PROPRIÁ, SÃO CRISTÓVÃO, SIMÃO DIAS E TOBIAS BARRETO ATUANDO COMO SUPORTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM 70 MUNICÍPIOS DO NOSSO ESTADO. OS CEOS OFERECEM À POPULAÇÃO UMA GAMA DE SERVIÇOS, INCLUINDO ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CIRURGIA ORAL MENOR, DIAGNÓSTICO BUCAL COM ÊNFASE NA DETECÇÃO DO CÂNCER BUCAL, ENDODONTIA, PERIODONTIA ESPECIALIZADA E PRÓTESES DENTÁRIAS; CONSIDERANDO A EXPIRAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E O ESTOQUE BAIXO E/OU ZERADO DESSES MATERIAIS EM NOSSO ALMOXARIFADO, FATO ESSE ALARMANTE PARA GESTORES E ÁREA DEMANDANTE, PARA GARANTIR A FUNCIONALIDADE ADEQUADA DESSAS UNIDADES ESPECIALIZADAS, A ADMINISTRAÇÃO NECESSITA ADQUIRIR INSTRUMENTAIS E MATERIAIS/INSUMOS ... Continuar Lendo >

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|---|---|
| R$ 1.960.762,20 | R$ 1.960.762,20 |

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 9101 | MOLDEIRA - DE METAL PARA DENTADOS,ESTERILIZAVEL,PARA MOLDAGEM PROTETICA,SUPERIOR E INFERIOR PERFURADA,ADULTO,EM EMBALAGEM APROPRIADA,DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA | 5 | R$ 799,00 |
| 9201 | MOLDEIRA - EM METAL PARA DESDENTADOS,ESTERILIZAVEL,PARA MOLDAGEM PROTETICA,SUPERIOR E INFERIOR PERFURADA,ADULTO,EM EMBALAGEM APROPRIADA,DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA | 5 | R$ 342,00 |
| 9301 | PINO - PINO METÁLICO INTRARADICULAR,ROTULO CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA,COM VALIDADE DE 2 | 50 | R$ 120,00 |

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

| | | | |
|---|---|---|---|
| 9401 | ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS - DO TIPO KIT PINO METÁLICO,EM METAL RESISTENTE,UTILIZADAS EM RESTAURAÇÕES INDIRETAS E COROAS PROTÉTICAS,COM 20 UNIDADES DE PINOS METÁLICOS (5 UNIDADES DE CADA NUMERAÇÃO),1 BROCA DE LARGO Nº 2, GABARITO E CHAVE POSICIONADORA, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA | 20 | R$ 600,00 |
| 9501 | PINO - PINO METÁLICO INTRARADICULAR,ROTULO CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA,COM VALIDADE DE 2 ANOS | 50 | R$ 98,00 |

Exibir: 5 | 91-95 de 107 itens | Página: 19

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº DP0430/2025

Acessar Contratação

*Última atualização 25/11/2025*

**Local:** Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

**Unidade compradora:** 10437005000130 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Sim

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 25/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 10437005000130-1-000059/2025 **Fonte:** ASJB Consultoria S/C Ltda

**Objeto:**

O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, BUSCANDO ATENDER OS 08 (OITO) CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

**Informação complementar:**

OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SÃO UMA OFERTA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DENTRO DA POLITICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONHECIDA COMO “BRASIL SORRIDENTE” CUJAS UNIDADES LOCALIZAM-SE NOS MUNICÍPIOS DE BOQUIM, CAPELA, LARANJEIRAS, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, PROPRIÁ, SÃO CRISTÓVÃO, SIMÃO DIAS E TOBIAS BARRETO ATUANDO COMO SUPORTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM 70 MUNICÍPIOS DO NOSSO ESTADO. OS CEOS OFERECEM À POPULAÇÃO UMA GAMA DE SERVIÇOS, INCLUINDO ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CIRURGIA ORAL MENOR, DIAGNÓSTICO BUCAL COM ÊNFASE NA DETECÇÃO DO CÂNCER BUCAL, ENDODONTIA, PERIODONTIA ESPECIALIZADA E PRÓTESES DENTÁRIAS; CONSIDERANDO A EXPIRAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E O ESTOQUE BAIXO E/OU ZERADO DESSES MATERIAIS EM NOSSO ALMOXARIFADO, FATO ESSE ALARMANTE PARA GESTORES E ÁREA DEMANDANTE, PARA GARANTIR A FUNCIONALIDADE ADEQUADA DESSAS UNIDADES ESPECIALIZADAS, A ADMINISTRAÇÃO NECESSITA ADQUIRIR INSTRUMENTAIS E MATERIAIS/INSUMOS ... Continuar Lendo >

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|---|---|
| R$ 1.960.762,20 | R$ 1.960.762,20 |

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 9601 | PINO - FIBRA, CONFECCIONADO EM VIDRO E RESINA,DUPLA CONICIDADE,PARA COROA EPROTESE DENTARIA FIXA,N° 1,ROTULO CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA. | 50 | R$ 350,00 |
| 9701 | PINO - PINO METÁLICO INTRARADICULAR,ROTULO CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA,COM VALIDADE DE 2 ANOS | 20 | R$ 58,50 |
| 9801 | RESINA ACRILICA - AUTO POLIMERIZAVEL,EM PÓ, COR 60,EMBALAGEM INDIVIDUAL,DEPRESA RÁPIDA PARA CONSERTOS E | 30 | R$ 190,00 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| | MESES, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | | |
| 9901 | RESINA ACRILICA - AUTO POLIMERIZAVEL,EM PÓ, COR 62,EMBALAGEM INDIVIDUAL,DEPRESA RÁPIDA PARA CONSERTOS E REEMBALSAMENTOS DE PRÓTESES, INCOLOR,VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | 30 | R$ 190,00 |
| 10001 | RESINA ACRILICA - AUTO POLIMERIZAVEL,EM PÓ, COR 66,EMBALAGEM INDIVIDUAL,DEPRESA RÁPIDA PARA CONSERTOS E REEMBALSAMENTOS DE PRÓTESES, INCOLOR,VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | 30 | R$ 190,00 |



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº DP0430/2025

Acessar Contratação

*Última atualização 25/11/2025*

**Local:** Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

**Unidade compradora:** 10437005000130 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Sim

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 25/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 10437005000130-1-000059/2025 **Fonte:** ASJB Consultoria S/C Ltda

**Objeto:**

O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, BUSCANDO ATENDER OS 08 (OITO) CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

**Informação complementar:**

OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SÃO UMA OFERTA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DENTRO DA POLITICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONHECIDA COMO “BRASIL SORRIDENTE” CUJAS UNIDADES LOCALIZAM-SE NOS MUNICÍPIOS DE BOQUIM, CAPELA, LARANJEIRAS, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, PROPRIÁ, SÃO CRISTÓVÃO, SIMÃO DIAS E TOBIAS BARRETO ATUANDO COMO SUPORTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM 70 MUNICÍPIOS DO NOSSO ESTADO. OS CEOS OFERECEM À POPULAÇÃO UMA GAMA DE SERVIÇOS, INCLUINDO ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CIRURGIA ORAL MENOR, DIAGNÓSTICO BUCAL COM ÊNFASE NA DETECÇÃO DO CÂNCER BUCAL, ENDODONTIA, PERIODONTIA ESPECIALIZADA E PRÓTESES DENTÁRIAS; CONSIDERANDO A EXPIRAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E O ESTOQUE BAIXO E/OU ZERADO DESSES MATERIAIS EM NOSSO ALMOXARIFADO, FATO ESSE ALARMANTE PARA GESTORES E ÁREA DEMANDANTE, PARA GARANTIR A FUNCIONALIDADE ADEQUADA DESSAS UNIDADES ESPECIALIZADAS, A ADMINISTRAÇÃO NECESSITA ADQUIRIR INSTRUMENTAIS E MATERIAIS/INSUMOS ... Continuar Lendo >

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|---|---|
| R$ 1.960.762,20 | R$ 1.960.762,20 |

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10101 | RESINA ACRILICA - AUTO POLIMERIZAVEL,EM PÓ, COR VERMELHA,EMBALAGEM INDIVIDUAL,DE PRESA RÁPIDA PARA CONSERTOS E REEMBALSAMENTOS DE PRÓTESES,VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | 20 | R$ 450,00 |
| 10201 | RESINA ACRILICA - AUTO POLIMERIZAVEL,EM LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ALGINATODE SÓDIO E ÁGUA,EMBALAGEM INDIVIDUAL,USO ODONTOLÓGICO,VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | 100 | R$ 160,00 |
| 10301 | RESINA ACRILICA - AUTO POLIMERIZAVEL,EM PÓ,EMBALAGEM INDIVIDUAL,DE PRESA RAPIDA PARA CONSERTOS E REEMBALSAMENTOS | 20 | R$ 478,00 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| | INFORMAÇOES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | | |
| 10401 | SACA PROTESE - MATERIA PRIMA ACO INOXIDAVEL,TIPO MANUAL,COMPOSICAO CONJUNTODE CABO MAIS CINCO (5) PONTAS,EMBALAGEM INDIVIDUAL,IDENTIFICACAO CONSTANDOEXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA. | 10 | R$ 228,00 |
| 10501 | ELASTOMERO - A BASE DE SILICONA DE CONDENSACAO, BAIXA VISCOSIDADE, PARA IMPRESSAO DE PRECISAO,PASTA BASE,COM PERFIL DENDO E FLUIDO,COM CATALIZADOR,EMEMBALAGEM APROPRIADA,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO,DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. | 30 | R$ 480,00 |



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº DP0430/2025

Acessar Contratação

*Última atualização 25/11/2025*

**Local:** Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

**Unidade compradora:** 10437005000130 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Sim

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 25/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 10437005000130-1-000059/2025 **Fonte:** ASJB Consultoria S/C Ltda

**Objeto:**

O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, BUSCANDO ATENDER OS 08 (OITO) CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

**Informação complementar:**

OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SÃO UMA OFERTA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DENTRO DA POLITICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONHECIDA COMO “BRASIL SORRIDENTE” CUJAS UNIDADES LOCALIZAM-SE NOS MUNICÍPIOS DE BOQUIM, CAPELA, LARANJEIRAS, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, PROPRIÁ, SÃO CRISTÓVÃO, SIMÃO DIAS E TOBIAS BARRETO ATUANDO COMO SUPORTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM 70 MUNICÍPIOS DO NOSSO ESTADO. OS CEOS OFERECEM À POPULAÇÃO UMA GAMA DE SERVIÇOS, INCLUINDO ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CIRURGIA ORAL MENOR, DIAGNÓSTICO BUCAL COM ÊNFASE NA DETECÇÃO DO CÂNCER BUCAL, ENDODONTIA, PERIODONTIA ESPECIALIZADA E PRÓTESES DENTÁRIAS; CONSIDERANDO A EXPIRAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E O ESTOQUE BAIXO E/OU ZERADO DESSES MATERIAIS EM NOSSO ALMOXARIFADO, FATO ESSE ALARMANTE PARA GESTORES E ÁREA DEMANDANTE, PARA GARANTIR A FUNCIONALIDADE ADEQUADA DESSAS UNIDADES ESPECIALIZADAS, A ADMINISTRAÇÃO NECESSITA ADQUIRIR INSTRUMENTAIS E MATERIAIS/INSUMOS ... Continuar Lendo >

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|---|---|
| R$ 1.960.762,20 | R$ 1.960.762,20 |

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10601 | ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS - DO TIPO PLACA DE SPEE,EM METAL RESISTENTE,UTILIZADAS PARA MONTAGEM DE PRÓTESES SUPERIORES E INFERIORES,DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA | 10 | R$ 72,00 |
| 10701 | CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL - CIMENTO PERIODONTAL,PASTA,SEM EUGENOL,COMPOSIÇÃO DA PASTA BASE : ÁCIDO GRAXOS, RESINA NATURAL, RESINA SINTETICA,ÓLEO MINERAL, TIMOL, CERA NATURAL E AROMA DE MENTA.,ÁCIDO GRAXOS, RESINANATURAL, RESINA SINTETICA, ÓLEO MINERAL, TIMOL, CERA NATURAL,AROMA DE MENTA, BHT,COMPOSIÇÃO DA PASTA ACELERADORA : ÓLEO MINERAL , ÓLEO VEGETAL, ÓXIDOZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO , TIMOL, BHT E AROMADE MENTA,ÓLEO MINERAL, ÓLEO VEGETAL, ÓXIDO ZINCO, ÓXIDODE MÁGNESIO,MAIOR CAPACIDADE DE RECARGA DE FLUOR,EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO,VALIDADE DE 2 ANOS | 50 | R$ 120,00 |

Exibir: 5 | 106-107 de 107 itens | Página: 22

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA E A EMPRESA GM FARMA COMERCIAL LTDA.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA**, fundação pública de direito privado integrante da Administração Pública do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 10.437.005/0001-30, com sede na Travessa Manoel Aguiar Menezes nº 49, CEP 49055-100, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE, neste ato representada por sua Diretora-Geral, a Srª **CARLA VALDETE FONES CARDOSO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº: 026.XXX.XXX-20, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, o **Sr. VÍTOR LUÍS FREIRE DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº: 004.XXX.XXX-64, ambos residentes e domiciliados em Lagarto/SE, doravante designada **UNIDADE GERENCIADORA**, e, do outro lado, a empresa **GM FARMA COMERCIAL LTDA**, sediada à Av. Prefeito Humberto Rezende dos Santos, nº. 215, Bairro Fernando Collor, CEP: 49155-050 em Nossa Senhora do Socorro/SE, inscrita no CNPJ sob n.º 10.638.214/0001-41, Inscrição Estadual n.º 27.123.990-5, neste ato representada por seu Diretor e/ou Procurador, Sr. **JORGE ALBERTO REZENDE**, CPF n.º 266.XXX.XXX-72, doravante designado **BENEFICIÁRIO DA ATA**, mediante as cláusulas e condições do Dispensa de Licitação n.º 02/2025 e seus anexos, com Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em 25/11/2025, resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições constantes desta Ata de Registro de Preços. Esta contratação direta obedecerá, integralmente, ao Decreto nº 342/2023 e à Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com as especificações da Dispensa de Licitação n.º 02/2025 e seus anexos, que passam a fazer parte desta Ata, acompanhado de documentação e propostas de preços apresentadas pelas empresas classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do Processo n.º 4817/2025 - Fundação Estadual de Saúde.

**Parágrafo Único** - Este instrumento não obriga a Administração Pública a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA ASSINATURA E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A assinatura da Ata de Registro de Preços realizar-se-á através de certificação digital no padrão ICP - Brasil e protocolado virtualmente, no sítio https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/.

2.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme art. 193 do Decreto Estadual nº 342/2023.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA REGISTRO DE PREÇOS

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA e GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA e GM FARMA COMERCIAL LTDA
GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141 Assinado de forma digital por GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141 Dados: 2025.11.26 14:21:59 -03'00'
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TGI3-SXZB-5DAI-7UBJ

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Fundação Estadual e Saúde - FUNESA através da Coordenação dos Centros de Especialidades Odontológicas -COCEO, no seu aspecto operacional e legal.

## CLÁUSULA QUARTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Serão admitidas as adesões à ARP desde que cumpridos os requisitos legais.

4.2. A adesão à ARP deverá ser precedida de manifestação formal de interesse junto à Gerenciadora do registro de preços que, no caso de deferimento, indicará os quantitativos disponíveis, respectivos preços e marcas a serem praticados e os detentores.

4.3. Caberá ao detentor da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do novo fornecimento ou da nova prestação do serviço, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados na ARP.

4.5. As aquisições não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP, independentemente do número de não participantes que aderirem.

## CLÁUSULA QUINTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. O valor global desta ata é de até R$ 1.487.125,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e sete mil e cento e vinte e cinco reais).
5.2. Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT. | MARCA | UNIT R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **ESPONJA DE FIBRINA** - Esponja de fibrina reabsorvivel, para hemostasia local, esteril, para uso odontologico. Consiste de fibrina, em forma de cubos de espuma, medindo aproximadamente 1 cm x 1 cm cada cubo. Caixa com 10 cubos em blisters individualizados. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | Caixa | 200 | MAQUIRA | R$ 66,00 |
| 04 | **FLUORETO DE SODIO NEUTRO** – Fluoreto de sodio neutro em gel, contendo 2% de fluoreto de sodio, com propriedade tixotropica, com diversos sabores, em frasco com aproximadamente 200ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | UND | 150 | IODONTOSUL | R$ 40,00 |
| 05 | **HIDROXIDO DE CALCIO PA** - Hidroxido de calcio PA. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Frasco com 10 g. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | UND | 200 | MAQUIRA | R$ 20,00 |
| 06 | **JALECO DE MANGA LONGA** - Em tecido Oxford, com abertura frontal em botoes embutidos, na cor branca, punhos, gola tipo padre, tamanho longo (ate os joelhos), com 2 bolsos frontais inferiores reforcados e costura embutida de modo a impedir o desfiamento, esgarcamento ou abertura da costura. Na manga direita deve haver a marca da FUNESA, do Governo do Estado e do Brasil Sorridente (todas as artes serao fornecidas posteriormente). Podendo ser nos tamanhos: P, M, G, GG, XG e XXXG. | UND | 500 | JALEKOS E CIA | R$ 170,00 |
| 09 | **VASELINA SOLIDA** - Vaselina solida utilizada | UND | 350 | AF DO | R$ 20,00 |

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA e GM FARMA COMERCIAL LTDA

GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000182 Assinado de forma digital por GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000182 Dados: 2025.11.26

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TGI3-SXZB-5DAI-7UBJ

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | como desmoldante e lubrificante. E constituida de hidrocarbonetos atraves de hidrogenacao.Pote com 30 gramas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | | | BRASIL | |
| 10 | **PO FIXADOR DE DENTADURAS,** Proporciona Uma Agradavel Sensacao De Seguranca Ao Falar, Sorrir E Comer. Forma Um Filme Selante Que Ajuda A Impedir A Entrada De Alimentos Entre A Dentadura E A Gengiva, Evitando O Desconforto E O Desenvolvimento De Bacterias Que Causam Mau Halito. Embalagem Com 22 G. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa E Certificado De Boas Praticas De Fabricacao Ou Certificado De Isencao: 100 Potes | UND. | 100 | COREGA | R$ 57,20 |
| 11 | **ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2%** - Anestésico Lidocaína, anestésico infiltrativo a 2% com adrenalina 1/100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Cada tubete contém cloridrato de lidocaína 20,0 mg, epinefrina base 10,0 ug, Bissulfeto de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para injeção. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção | Caixa | 1000 | DFL | R$ 280,00 |
| 12 | **ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA,** anestésico odontológico injetável, a base de mepivacaína a 2% adrenalina 1:100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 375 | DFL | R$ 190,00 |
| 13 | **BARREIRA PROTETORA GENGIVAL**- Resina fotopolimerizável para isolamento relativo da gengiva. Embalagem com 1(uma) seringa com 2 g e 3 ponteiras metal inox para aplicação. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 350 | AF DO BRASIL | R$ 20,00 |
| 16 | **CARTELA PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL.** Confeccionada em PVC transparente. Tamanho da cartela: 9,2cm x 11,7cm. Tamanho da janela: 9,2cm x 7,5cm. Pacote com 50 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PACOTE | 10 | PREVEN | R$ 78,00 |
| 17 | **CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 35** - Condensador de guta percha MC Spadden no 35, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a guta percha. Com 21MM. Tamanho: 35. Cor Verde. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado | UND | 50 | DENTSPLY | R$ 800,00 |
| 18 | **CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 40** - Condensador de guta percha MC Spadden no 40, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 40. Cor Preto. Apresentar registro do INSUMO produto na Anvisa ou Certificado de | UND | 50 | DENTSPLY | R$ 800,00 |

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRES DE SOUZA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA e GM FARMA COMERCIAL LTDA

GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141 Assinado de forma digital por GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141 Dados: 2025.12.26 13:46:44

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TGI3-SXZB-5DAI-7UBJ

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Isencao. | | | | |
| 19 | **ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO -** Escova dupla face para anti-sepsia das mãos e antebraços, uso único, composta por corpo plástico flexível dotado de cerdas macias, capaz de favorecer a limpeza da pele sem causar abrasão, e de esponja de poliuretano uniformemente impregnada com 10ml de solução de degermante de P.V.P.I. (polivinilpirrolidona 10% - Iodo 1%). Embalados individualmente e acondicionados em caixa com 48 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 64 | VICPHARMA | R$ 580,00 |
| 21 | **SELADORA -** Seladora automática contínua, com esteira, estrutura de aço inox ou pintura eletrostática; Capacidade para funcionamento 24 horas/dia; Baixo consumo de energia; Controle de temperatura eletrônico; Esteira com controle de velocidade; Produção de alto rendimento; Sela as embalagens: papel grau cirúrgico; plástico em solapas ou cartelas, entre outros. Por ser em esteira tem capacidade para selar qualquer tamanho de pacote, com capacidade média de carga de até 5 kg e largura de selagem de aproximadamente 6 – 15 mm. TENSÃO: 127 V ou 220 V, Temperatura de 0 a 300º. Apresentar registro do produto na Anvisa ou INMETRO ou Certificado de Isenção. Garantia mínima de 24 meses. | UND | 04 | CRISTOFOLI | R$ 720,00 |
| 22 | **MOTOR DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO** – em alumínio,autoclavável a até 135ºC, ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação, conexão Borden,com rotação máxima de 20.000 RPM, transmissão 1:1, pressão de ar de trabalho 40 libras (psi), com peso Ideal inferior a 110,0 gramas. | UND | 50 | SCHUSTER | R$ 790,00 |
| 23 | **SUPORTE PARA PROTETOR -** Suporte em inox para Avental Plumbífero odontológico fixado na parede através de parafusos com bucha; medindo: 75cm de comprimento e 76mm de diâmetro no cilindro. | UND | 04 | ESSENCE DETAL | R$ 1.121,00 |
| 24 | **CUBA ULTRASONICA 3LT -** Limpeza de artigos e instrumentos odontológicos por ultrassom; Capacidade de volume de 3L; Potência igual ou superior a 160W; Temperatura atingida entre 50 a 60°C; Cuba em aço inox e tampa removível | UND | 08 | SCHUSTER | R$ 1.250,00 |
| 25 | **CAIXA PLÁSTICA -** Caixa plástica, comprimento 40 cm, largura 30 cm, altura 25 cm, transmitância transparente, características adicionais tampa e travas. | UND | 50 | EMIFRAN | R$ 150,00 |
| 27 | **FILTRO DE CARVÃO -** Filtro de Carvão Ativado para Destilador, compatível com a marca Cristófoli (Equipamento existente no CEOs). Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 40 | CRISTOFOLI | R$ 160,00 |
| 31 | **MANGUEIRA DE SILICONE -** Mangueira (tubo) de silicone para cânula de aspiração, autoclavável, não estéril, 1 metro de comprimento, compatível com cânula de Frazier. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção | PEÇA | 50 | MEDICATE | R$ 65,00 |

GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141
Assinado de forma digital por GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141 Dados: 2025.11.26 14:24:04 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA e GM FARMA COMERCIAL LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TGI3-SXZB-5DAI-7UBJ

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 41 | **PONTA PERIO SUPRA (SONIC PRIME- ECEL) -** Ponta perio supra utilizada na remoção do tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e para todos os ângulos axiais; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica. Confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físico-químicos, compatível com o aparelho (Sonic Prime (ECEL)) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 | ECEL | R$ 325,00 |
| 42 | **CAPA PARA CANETA DE ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL -** Capa transdutor confeccionada em resina termoplástica rígida e autoclavável, Certificado de Boas Praticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. Compatível com as marcas ALT, Dabi, D700, Dentmed e outros conforme equipo em uso no CEOs. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | UND | 40 | MN | R$ 130,00 |
| 43 | **OXIMETRO DE PULSO -** Oxímetro de pulso de dedo utilizado para checar a Saturação de Oxigênio sanguínea (Sp02) e Frequência Cardíaca. Pequeno compacto, com indicação para uso em ações clínicas médicas e odontológicas, hospitais, primeiros socorros. Também tem indicação para o uso domiciliar para pacientes com problemas pulmonare (oxigênio domiciliar, por exemplo). O aparelho deve possuir as seguintes características: com peso de aproximadamente 50g incluindo as baterias; Display Sp02 e com capacidade de mensuração da frequência Cardíaca; Baixo consumo de energia; Desliga automaticamente; Indicador de bateria baixa; Acomoda ampla variação de tamanhos de dedo, adulto e infantil; | UND | 04 | G-TECH | R$ 188,00 |
| 44 | **AVENTAL DESCARTÁVEL -** Avental confeccionado em polipropileno e SMS. Disponivel em manga longa com punho malha. Gramatura a partir de 50 gr. Pacote com 10 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao ou Certificado de Isencao. | PACOTE | 3000 | DESCARTSOL | R$ 85,00 |
| 45 | **CERA OSSEA PARA HEMOSTASIA -** Cera ossea hemostatica. A cera para osso e uma mistura opaca e esteril de cera de abelha, parafina e diluentes. Tem como funcao atuar como barreira mecanica na hemostasia local. Nao possui atuacao bioquimica e e minimamente absorvivel. A cera para osso e indicada no controle de hemorragia a partir de superficie ossea. Esterilizada por oxido de etileno, a cera para osso nao deve ser reesterelizada e o conteudo nao utilizado da embalagem devera ser descartado. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao. Validade minima deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Caixa com 12 envelopes. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CAIXA | 150 | ETHICON | R$ 380,00 |

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA e GM FARMA COMERCIAL LTDA

GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141
Assinado de forma digital por GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141
Dados: 2025.11.26 14:24:21 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TGI3-SXZB-5DAI-7UBJ

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 48 | **BROCA CONICA DIAMANTADA – N° 3082 -** Broca diamantada conica no3082, com ponta inativa, adaptavel a qualquer modelo da caneta de alta rotacao, em aco inoxidavel, ponta com granulacoes uniformes, isenta de rebarbas, livre de sinais de oxidacao, com diametro universal, autoclavavel, embalada individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado | PEÇA | 180 | FAVA | R$ 50,00 |
| 49 | **BROCA DE AÇO ESFERICA N° 1 PARA CONTRAANGULO -** Broca de aco esferica no 01 para baixa rotacao (contra-angulo), passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, sem sofrer oxidacao. Caixa com 6 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PEÇA | 80 | FAVA | R$ 50,00 |
| 50 | **BROCA DE AÇO ESFERICA N° 6 DE BAIXA ROTAÇÃO -** Broca esferica no 06 para baixa rotacao (contra- angulo), em acocarbono, autoclavavel. Embalada individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PEÇA | 80 | FAVA | R$ 50,00 |
| 51 | **BROCA ENDO Z DE 28 MM -** Broca Endo-Z, troncoconica, de 28 mm de comprimento, adaptavel a qualquer modelo da caneta de alta rotacao, porcao ativa em carboneto de tungstenio e a porcao inativa em aco inoxidavel, ponta com granulacoes uniformes, isenta de rebarbas, livre de sinais de oxidacao, com diametro universal. Ponta ativa com 0,9 mm de diametro, autoclavavel, embalada individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PEÇA | 150 | FAVA | R$ 50,00 |
| 52 | **BROCA ESFERICA CARBIDE PARA RETA N°4 -** Broca esferica carbide para peca reta no4. As brocas carbide sao constituidas de haste de aco inoxidavel e parte ativa multilaminar de carbureto de tungstenio sinterizado. Possuem funcao de corte. Passivel de esterilizacao em meios fisicoquimicos, sem sofrer oxidacao, embalado individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | PEÇA | 30 | FAVA | R$ 44,00 |
| 53 | **BROCA LARGO N° - 28 MM -** Broca largo, ca, comprimento 28 mm, modelo n¨ 01, material aco inoxidavel, aplicacao preparo canal radicular. Passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, sem sofrer oxidacao, embalado individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CAIXA | 50 | FAVA | R$ 60,00 |
| 54 | **CONE DE PAPEL ABSORVENTE N° 40 -** Cone de papel absorvente esteril no40, conjunto de cones, confeccionados em papel absorvente, isentos de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, todas referentes ao diametro 40, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | CAIXA | 300 | INJECTA | R$ 150,00 |

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA e GM FARMA COMERCIAL LTDA

GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141
Assinado de forma digital por GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141
Dados: 2025.11.26 14:24:41 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TGI3-SXZB-5DAI-7UBJ

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 55 | **CUNHA ANATOMICA REFLEXIVA DE PVC -** Cunha anatomica reflexiva, de cloreto de polivinila (PVC), descartavel, transparente, sortida, em caixa com 20 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CAIXA | 50 | TDV | R$ 80,00 |
| 56 | **DISCO DE FELTRO PARA CONTRA ANGULO -** Disco de feltro para contra-angulo para polimento de resinas compostas. Dotados de sistema de encaixe rapido para seu acoplamento ao mandril. Composicao: Poliester e Oxido de aluminio. Embalagem com 12 discos de 12mm. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | PEÇA | 70 | TDV | R$ 88,00 |
| 57 | **DISCO DE LIXA -** Discos de lixa para acabamento e polimento de trabalhos em resina composta. Discos de lixa com 16mm de diametro, em quatro granulacoes codificadas por cores. Embalagem contendo 100 unidades sortidas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | PACOTE | 50 | TDV | R$ 200,00 |
| 58 | **DISPENSADOR DE LIMAS -** Tamborel para apoio de limas endodonticas. Produzido em polimero de alta performance (silicone), leve e resistente ao contato com substancias quimicas, esterilizavel em estufa ou autoclave, garantia de biosseguranca, reposicao (refil) dos apoios. Diminui o risco de infeccao cruzada. Apresentacao 01 tamborel e 30 refis. Validade indeterminada. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | PEÇA | 80 | PREVEN | R$ 78,00 |
| 59 | **DRENO PENROSE N° 01 -** Dreno Penrose no 1, indicado para drenagem de ferimentos e pos-operatorios. Caracteristica: Produto descartavel e esteril. Embalado em pacote com 12 unidades, separados individualmente em papel grau cirurgico. Esterilizado a gas oxido de etileno. Com ou sem gaze (esterilizado). Composicao: fabricado em latex natural. Medida: 35 cm. Esterilizado a gas oxido de etileno, a esterilizacao e assegurada enquanto a embalagem nao for aberta, molhada ou danificada. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | PACOTE | 80 | WATEX | R$ 60,00 |
| 60 | **GANCHO ORTODONTICO -** Gancho ortodontico, material aco inoxidavel, tipo para colagem, caracteristicas adicionais tracao de dentes inclusos. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PEÇA | 50 | MORELI | R$ 65,00 |
| 61 | **LIMA ENDODONTICA ROTATORIA 16/02** - Lima endodontica rotatoria, fabricada em liga de niquel titanio M-Wire para prealargamento e exploracao de canais radiculares. Ponta 16/02 (Ref.Pro glider) Tamanho 21 mm. Cartela com 03 unidades. | CARTELA | 250 | INJECTA | R$ 298,00 |
| 62 | **LIMA ENDOODONTICA ROTATORIA 30/07 25MM** - Lima endodontica rotatoria, fabricada em liga de niquel titanio M-Wire, seccao transversal retangular descentralizada, de conicidade variavel e ponta 30/07(Ref.X3). Tamanho 25 mm. Cartela com 03 unidades | CARTELA | 50 | INJECTA | R$ 298,00 |

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA e GM FARMA COMERCIAL LTDA

GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141 Assinado de forma digital por GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141 Dados: 2025.11.26 11:39:54 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TGI3-SXZB-5DAI-7UBJ

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 63 | **LIMA RECIPROCANTE 31 MM N: 40.06 -** Limas reciprocante 31 mm Numero 40.06 produzidas em niquel- titanio, com tratamento termico o que proporciona mais flexibilidade e mais resistencia a fadiga ciclica, sao utilizadas na rotacao alternada, em sentidos horario e anti-horario, ate produzir ciclos completos de rotacao a esquerda. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CARTELA | 50 | INJECTA | R$ 298,00 |
| 69 | **PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL ADULTO -** Pelicula radiografica periapical adulto para uso odontologico, tamanho 31mm x 41mm emulsionado em uma face, filme radiografico sensivel a luz, pelicula radiografica simples, plano, que ofereca imagem de boa qualidade. Cada pelicula com uma camada de protecao externa, impermeavel, resultando um conjunto flexivel, com cantos arredondados e outra de suporte, que garantam a integridade do produto ate o momento do uso e evite o velamento dele. Caixa com 150 peliculas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | CAIXA | 50 | KODAK | R$ 593,90 |
| 71 | **POLIDOR SILICONIZADO -** Polidor siliconizado para compositos, sortidos. Pontas em silicones voltados para acabamento e polimento de restauracoes de resinas compostas, ionomero de vidro e amalgamas com hastes fabricadas em aco inoxidavel e autoclavavel. Kit com 8 pecas. Validade de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PEÇA | 50 | INTRA ORAL | R$ 130,00 |
| 74 | **TNT LISO -** Tnt liso. Bobina com 50 metros de Comprimento por 1,40 metros de Altura. De tecido nao tecido (tnt), nas cores compativeis com Ambiente ambulatorial. (cores Claras), com aproximadamente 45 Gramas por metro quadrado – G/m2 | UND | 100 | ALETONI | R$ 200,00 |
| 75 | **ALGINATO TIPO I -** Produto para moldagem odontológica, indicado para próteses removíveis, modelos de estudo, antagonistas em prótese fixa e removível. Deve apresentar as seguintes características: alginato classificado como tipo I, com tempo de trabalho e presa rápida (cerca de 1-1,5 minutos), adquire uma consistência cremosa, com fácil reprodução dos detalhes menores que 50µ, excelentes propriedades de tixotropia, ou seja não escoa, mas flui quando é exercida a pressão durante a tomada da moldagem, grande elasticidade e resistência ao rasgamento, rígido após a presa, absorção rápida da água, fácil mistura, massa homogênea e superfícies lisas e compactas, longa conservabilidade do molde, desinfecção segura, embalado em atmosfera modificada que prolonga sensivelmente a vida dos alginatos, mantendo íntegras as suas características técnicas e organoléticas. Devido à grande compatibilidade com o gesso, mesmo o tipo sintético, permite reproduzir os mais finos detalhes da moldagem, evita o surgimento de superfícies purulenta nos modelos (livre de poeira), apresentando baixa deformação permanente | PACOTE | 375 | ALPRIME | R$ 262,00 |

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA e GM FARMA COMERCIAL LTDA

GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000 Assinado de forma digital por GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141 Dados: 2025.11.26 14:25:51 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TGI3-SXZB-5DAI-7UBJ

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | (apenas 3%), | | | | |
| 76 | **ARTICULADOR TIPO CHANEIRA -** Articulador tipo Charneira, indicado para montagem rápida de modelos de gesso para trabalho em laboratório. Construído em ferro fundido ou duro alumínio, tem por função simular apenas os movimentos de abertura e fechamento das arcadas do paciente em laboratório e registrar as relações intermaxilares. Tamanho grande e com mola. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 08 | OGP | R$ 385,00 |
| 77 | **BASE PARA ARTICULADOR -** Base para o articulador semi-ajustável, compatível com o articulador semiajustável MAC, é recomendada como uma opção adicional às bases já fornecidas com o próprio articulador. | PEÇA | 08 | BIOART | R$ 138,00 |
| 81 | **CIMENTO RESINOSO -** Cimento resinoso. Material multiuso, foto e autopolimerizável (dual), radiopaco, com flúor. Indicado para cimentação em prótese. Seringa de corpo duplo de 4,5g a 5g (uma pasta base e uma catalisadora) na cor A3. Deve ser compatível com os principais sistemas adesivos monocomponentes, de fácil manipulação, fina espessura de película e de controle de tempo de trabalho pelo profissional. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | KIT | 40 | MAQUIRA | R$ 378,50 |
| 83 | **DENTES DE ESTOQUE INFERIORES ANTERIORES -** Dentes de dupla prensagem inferiores anteriores para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas. Alta durabilidade, possui alta resistência mecânica, química e à abrasão. As cores 62, 66, ou 69. Embalado individualmente com garantia mínima de 01 ano após a entrega. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. Embalagem com 08 unidades | PACOTE | 40 | VIPI | R$ 19,00 |
| 84 | **DENTES DE ESTOQUE SUPERIORES ANTERIORES -** Dentes de dupla prensagem superiores anteriores para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas. Alta durabilidade, possui alta resistência mecânica, química e à abrasão. As cores são conhecidas e utilizadas no mercado Brasileiro, nº 62, 66, ou 69. Embalado individualmente com garantia mínima de 1 ano após a entrega. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. Embalagem com 8 unidades. | PACOTE | 40 | VIPI | R$ 19,00 |
| 87 | **LAMPARINA HANNAU -** Lamparina Hannau, para uso odontológico, confeccionada em material plástico, com tampa e válvula de pressão manual, à álcool, para plastificação e alisamento de ceras. Capacidade entre 80ml e 100ml. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção | PEÇA | 10 | S.E COME | R$ 278,00 |
| 88 | **LAPIS COPIA -** Lápis para delimitação do modelo, especial para trabalhos em gesso. Caixa com 12 lápis. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou | CAIXA | 10 | CIS | R$ 40,00 |

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VANDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA e GM FARMA COMERCIAL LTDA

GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141 Assinado de forma digital por GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141 Dados: 2026.11.26 14:26:02 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TGI3-SXZB-5DAI-7UBJ

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Certificado de Isenção. | | | | |
| 89 | **LIXA DE PAREDE 220 -** Lixa para parede n.º: 220 tam. 225 x 275 mm pct c/50 unidades. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 50 | GRÃO | R$ 110,00 |
| 90 | **MESA DE CAMPER -** Mesa de Camper é um suporte utilizado para montagem padrão (15°) do modelo superior no articulador. Possui linhas de referência medianas, laterais e anterior para posicionamento (alinhamento) do modelo de gesso. Em alumínio anodizado | PEÇA | 10 | BIOART | R$ 490,00 |
| 93 | **PINO METALICO 02 -** Pinos metálicos intrarradiculares em aço inoxidável, que possua alta resistência, rosca inativa, superfície jateada, fácil adaptação, forma cônica, sem causar estresse na raiz dental. São usados em restaurações indiretas e coroas protéticas como reforço intrarradicular da estrutura dental e do material restaurador definitivo. Tamanho 2. Validade de 4 anos a partir da data de entrega. Caixa tipo refil com 5 unidades. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção | CAIXA | 50 | ANGELUS | R$ 120,00 |
| 94 | **PINO METALICO MINI KIT -** Kit de pinos metálicos composto de 20 unidades de pinos intrarradiculares em aço inoxidável, que possua alta resistência, rosca inativa, superfície jateada, fácil adaptação, forma cônica, sem causar estresse na raiz dental. São usados em restaurações indiretas e coroas protéticas como reforço intrarradicular da estrutura dental e do material restaurador. Tamanho 1, 2, 3 e 4. Broca Largo nº 02. Gabarito e chave posicionadora. Validade de 4 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. | KIT | 20 | ANGELUS | R$ 600,00 |
| 95 | **PINO METALICO 01 -** Pinos metálicos intrarradiculares em aço inoxidável, que possua alta resistência, rosca inativa, superfície jateada, fácil adaptação, forma cônica, sem causar estresse na raiz dental. São usados em restaurações indiretas e Pinos metálicos intrarradiculares em aço inoxidável, que possua alta resistência, rosca inativa, superfície jateada, fácil adaptação, forma cônica, sem causar estresse na raiz dental. São usados em restaurações indiretas e coroas protéticas como reforço intrarradicular da estrutura dental e do material restaurador definitivo. Tamanho 1. Validade de 4 anos a partir da data de entrega. Caixa tipo refil com 5 unidades. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. coroas protéticas como reforço intrarradicular da estrutura dental e do material restaurador definitivo. Tamanho 1. Validade de 4 anos a partir da data de entrega. Caixa tipo refil com 5 unidades. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 50 | ANGELUS | R$ 98,00 |
| 96 | **PINO DE FIBRA DE VIDRO -** Pino de fibra de vidro, que possua alta resistência, resolução estética e transmissão de luz. São usados em | CAIXA | 50 | ANGELUS | R$ 350,00 |

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS PEREIRE DE SOUZA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA e GM FARMA COMERCIAL LTDA
GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141 Assinado de forma digital por GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141 Dados: 2025.11.26 14:26:21 -03'00'
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TGI3-SXZB-5DAI-7UBJ

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | restaurações indiretas como reforço intra radicular da estrutura dental e retenção do material restaurador definitivo. Tamanho 1 e 2. Validade de 4 anos a partir da data de entrega. Caixa tipo refil com 5 pinos. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | | | | |
| 98 | **RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL EM PÓ – COR: 60 -** Pó de resina acrílica autopolimerizavel, de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses, incolor. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Cor 60. Potes com 50g. | POTE | 30 | DENCOR | R$ 190,00 |
| 99 | **RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL EM PÓ – COR: 62 -** Pó de resina acrílica autopolimerizavel em pó, de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Cor 62. Potes com 50g. | POTE | 30 | DENCOR | R$ 190,00 |
| 100 | **RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL EM PÓ – COR: 66 -** Pó de resina acrílica autopolimerizavel, de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Cor 66. Potes com 50g. | POTE | 30 | DENCOR | R$ 190,00 |
| 101 | **RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL EM PÓ VERMELHA -** Resina acrílica na cor vermelha, autopolimerizável em pó (granulação fina), de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses. Deve ter contração mínima durante a polimerização com máxima qualidade e precisão. Embalagem mínima de 28g. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | POTE | 20 | DENCOR | R$ 450,00 |
| 105 | **SILICONA DE CONDENSAÇÃO -** KIT - 1 pote com massa densa de 1Kg, mais 1 bisnaga de base fluido com 120g e 1 bisnaga de catalisador com 50g. | PEÇA | 30 | VIGODENT | R$ 480,00 |
| 107 | **PASTA ZINCO EUGENOLICA -** Pasta zinco eugenólica para moldagem de bocas totalmente desdentadas,reproduzindo orretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal. Composta basicamente por eugenol 18% e resina vegetal (pasta vermelha), óxido de zinco e óleo vegetal (pasta branca) e corante. Caixa (Kit) contendo 2 bisnagas (pastas branca e vermelha) de 60g cada. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção | KIT | 50 | MAQUIRA | R$ 120,00 |

## CLÁUSULA SEXTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

6.1. O BENEFICIÁRIO DA ATA, em caso de contratação, deverá iniciar o fornecimento dos produtos de acordo com os prazos constantes do Termo de Referência, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, considerando o horário de expediente do órgão contratante.

**Parágrafo único** – A entrega deverá ocorrer no almoxarifado situado na Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49055-620, Aracaju/SE.

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES SARDOSO, VITOR LUIZ FREIRE DE SOUZA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA e GM FARMA COMERCIAL LTDA
GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141
Assinado de forma digital por GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141
Dados: 2025.12.26 14:24:41 -03'00'
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TGI3-SXZB-5DAI-7UBJ

**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

7.1. As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

**Parágrafo Primeiro** - As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento, emitidas pela Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, contendo: nº da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega;

**Parágrafo Segundo** – O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-la e devolvê-la ao órgão solicitante no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento;

**Parágrafo Terceiro** - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

**CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

8.1. São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam a Dispensa de Licitação n.º 02/2025**:**

I- Executar o fornecimento dos produtos nos padrões estabelecidos pela **FUNESA**, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos da Dispensa de Licitação n.º 02/2025, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II- Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

III- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à **FUNESA**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;

IV- Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da **FUNESA**, no tocante ao fornecimento do material, conforme contrato de fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

V- Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observado o contrato de fornecimento;

VI- A falta do material cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do contrato de fornecimento e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII- Possibilitar à **FUNESA** efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;

VIII- Comunicar imediatamente à **FUNESA** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência.

IX- Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;

X– Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela **FUNESA**;– Indenizar terceiros e/ou a **FUNESA** mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos

GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141
Assinado de forma digital por GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141
Dados: 2025.11.26 14:27:02 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FELIPE DE SOUZA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA e GM FARMA COMERCIAL LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TGI3-SXZB-5DAI-7UBJ

causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI- Substituir e/ou reparar os materiais, num prazo máximo de até 15 (quinze) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades cabíveis, observado o contrato de fornecimento;

XII- Manter seus empregados, quando nas dependências dos órgãos participantes, devidamente identificado com crachá subscrito pela detentora do preço registrado contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social e o nome completo do empregado;

XIII- Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;

XIV- Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: N.º e data do Contrato de Fornecimento e o nome da fornecedora ou fabricante;

XV- Após contratação, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;

XVI- Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Dispensa de Licitação n.º 02/2025 relativo à contratação direta da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 113, VI, do Decreto Estadual nº 342/2023, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;

XVII– Solicitar à **FUNESA**, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;

XVIII – É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou no contrato de fornecimento, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito da **FUNESA.**

## CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

9.1. São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - todo e qualquer dano que causar à **FUNESA** ou a terceiros, ainda que culposos praticados por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da **FUNESA**;

II - qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a **FUNESA** de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à **FUNESA**, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente;

IV - em caso de consórcio responsabilizar-se, solidariamente, entre as empresas consorciadas, conforme determina o art. 97 do Decreto Estadual nº 342/2023 e art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo Primeiro** – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a **FUNESA** a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

**Parágrafo Segundo** – A ausência ou omissão da fiscalização da **FUNESA** não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

## CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA ANDRADE DE MENEZES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA e GM FARMA COMERCIAL LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TGI3-SXZB-5DAI-7UBJ

10.1. A **FUNESA** ou órgãos participantes obrigam-se a:

I- indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto;

II- permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

III- efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata e na Dispensa de Licitação;

IV- notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11.1. A **Fundação Estadual de Saúde** ou órgãos participantes efetuarão o pagamento à Contratada, através de crédito em conta-corrente mantida pela Contratada, no prazo máximo de 30 (dias) dias depois da entrega dos materiais que forem solicitados, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, acompanhada do correspondente Contrato de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

**Parágrafo Primeiro** – Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação;

**Parágrafo Segundo** - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, acompanhado do documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), e do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da sede da Contratada;

**Parágrafo Terceiro** - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

**Parágrafo Quarto** - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**Parágrafo Quinto** - Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira;

**Parágrafo Sexto** - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no "caput" desta Cláusula, o IPCA, do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento;

**Parágrafo Sétimo** – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a FUNESA convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

12.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

12.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado, observará a classificação obtida originalmente na licitação.

12.5. A redução do preço registrado será comunicada pela FUNESA aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA e GM FARMA COMERCIAL LTDA

GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214821400014 Assinado de forma digital por GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214821400014 Dados: 2025.11.26 09:41:00

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TGI3-SXZB-5DAI-7UBJ

12.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de novo fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I – a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços;

II – a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços e da Administração Pública; e

III – seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstrem que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

12.7. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços, cabendo a FUNESA a análise e deliberação a respeito do pedido.

12.8. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela FUNESA e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

12.9. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item anterior, a FUNESA poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata.

12.10. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a FUNESA poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

12.11. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela FUNESA, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

12.12. Liberado o fornecedor na forma do item anterior, a FUNESA poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto da ata pelo preço atualizado.

12.13. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a FUNESA poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

12.14. Não havendo êxito nas negociações, a FUNESA deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

12.15. O edital e a Ata de Registro de Preços deverão conter cláusula que estabeleça a possibilidade de atualização periódica dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

II - Quando o fornecedor não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;

III - Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021;

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FERREIRA DE SOUZA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA e GM FARMA COMERCIAL LTDA
GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141

IV - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro;

V - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e restarem infrutíferas as providências adotadas nos termos da cláusula anterior;

VI - Por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela **FUNESA.**

**Parágrafo Primeiro** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será formalmente comunicado;

**Parágrafo Segundo** – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **FUNESA**, facultando-se a este, nesse caso, a aplicação das penalidades previstas na Ata;

**Parágrafo Terceiro** – Caso a **FUNESA** não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

14.1. São obrigações do Contratado:

I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;

II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preço por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. O Contratado que cometer qualquer das infrações previstas nos artigos 215, 216 e 217 do Decreto Estadual nº 342/2023 poderá sofrer as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa, observados os seguintes limites máximos:

a.1) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

a.2) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Estado de Sergipe, pelo prazo de até 03 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

e) O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

f) A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. A despesa decorrente da contratação do objeto contratado correrá a conta do Contrato Estatal de Serviços firmado entre a Fundação Estadual de Saúde - FUNESA e a Secretaria Estadual de Saúde – SES.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141 Assinado de forma digital por GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141 Dados: 2024.11.26 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA e GM FARMA COMERCIAL LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TGI3-SXZB-5DAI-7UBJ

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

II - Integram esta Ata a Dispensa de Licitação n.º 02/2025 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item;

III - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **FUNESA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO**

18.1. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste instrumento será o da Comarca de Aracaju/SE.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, _____ de _____de 2025.

UNIDADE GERENCIADORA

**CARLA VALDETE FONES CARDOSO**
CPF Nº. 026.XXX.XXX-20
DIRETORA GERAL- FUNESA

**VÍTOR LUÍS FREIRE DE SOUZA**
CPF Nº. 004.XXX.XXX-64
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNESA

BENEFICIÁRIO DA ATA

GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141
Assinado de forma digital por GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141
Dados: 2025.11.26 14:29:26 -03'00'

**JORGE ALBERTO REZENDE**
CPF Nº: 266.XXX.XXX-72
GM FARMA COMERCIAL LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA e GM FARMA COMERCIAL LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TGI3-SXZB-5DAI-7UBJ

# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código de verificação: TGI3-SXZB-5DAI-7UBJ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CARLA VALDETE FONTES CARDOSO 28/11/2025 13:13:48 (Certificado Digital)
- VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA 28/11/2025 12:51:01 (Certificado Digital)
- GM FARMA COMERCIAL LTDA 26/11/2025 14:21:59 (Certificado Digital)
- GM FARMA COMERCIAL LTDA 26/11/2025 14:22:28 (Certificado Digital)
- GM FARMA COMERCIAL LTDA 26/11/2025 14:23:45 (Certificado Digital)
- GM FARMA COMERCIAL LTDA 26/11/2025 14:24:04 (Certificado Digital)
- GM FARMA COMERCIAL LTDA 26/11/2025 14:24:21 (Certificado Digital)
- GM FARMA COMERCIAL LTDA 26/11/2025 14:24:41 (Certificado Digital)
- GM FARMA COMERCIAL LTDA 26/11/2025 14:25:06 (Certificado Digital)
- GM FARMA COMERCIAL LTDA 26/11/2025 14:25:31 (Certificado Digital)
- GM FARMA COMERCIAL LTDA 26/11/2025 14:26:02 (Certificado Digital)
- GM FARMA COMERCIAL LTDA 26/11/2025 14:26:21 (Certificado Digital)
- GM FARMA COMERCIAL LTDA 26/11/2025 14:26:41 (Certificado Digital)
- GM FARMA COMERCIAL LTDA 26/11/2025 14:27:02 (Certificado Digital)
- GM FARMA COMERCIAL LTDA 26/11/2025 14:27:21 (Certificado Digital)
- GM FARMA COMERCIAL LTDA 26/11/2025 14:27:40 (Certificado Digital)
- GM FARMA COMERCIAL LTDA 26/11/2025 14:28:45 (Certificado Digital)
- GM FARMA COMERCIAL LTDA 26/11/2025 14:29:06 (Certificado Digital)
- GM FARMA COMERCIAL LTDA 26/11/2025 14:29:26 (Certificado Digital)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA E A EMPRESA AJS COMERCIAL LTDA.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA**, fundação pública de direito privado integrante da Administração Pública do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 10.437.005/0001-30, com sede na Travessa Manoel Aguiar Menezes nº 49, CEP 49055-100, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE, neste ato representada por sua Diretora-Geral, a Srª **CARLA VALDETE FONES CARDOSO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº: 026.XXX.XXX-20, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, o **Sr. VÍTOR LUÍS FREIRE DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº: 004.XXX.XXX-64, ambos residentes e domiciliados em Lagarto/SE, doravante designada **UNIDADE GERENCIADORA**, e, do outro lado, a empresa **AJS COMERCIAL LTDA**, sediada à Rua Frei Inocencio, nº. 75, Bairro Centro, CEP: 49530-000 em Ribeirópolis/SE, inscrita no CNPJ sob n.º 27.839.404/0001-20, Inscrição Estadual n.º 27.156.880-1, neste ato representada por seu Diretor e/ou Procurador, Sr. **JOAO HENRIQUE PEREIRA DE SANTANA**, CPF n.º 005.XXX.XXX-48, doravante designado **BENEFICIÁRIO DA ATA**, mediante as cláusulas e condições do Dispensa de Licitação n.º 02/2025 e seus anexos, com Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em 25/11/2025, resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições constantes desta Ata de Registro de Preços. Esta contratação direta obedecerá, integralmente, ao Decreto nº 342/2023 e à Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com as especificações da Dispensa de Licitação n.º 02/2025 e seus anexos, que passam a fazer parte desta Ata, acompanhado de documentação e propostas de preços apresentadas pelas empresas classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do Processo n.º 4817/2025 - Fundação Estadual de Saúde.

**Parágrafo Único** - Este instrumento não obriga a Administração Pública a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA ASSINATURA E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A assinatura da Ata de Registro de Preços realizar-se-á através de certificação digital no padrão ICP - Brasil e protocolado virtualmente, no sítio https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/.

2.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme art. 193 do Decreto Estadual nº 342/2023.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA REGISTRO DE PREÇOS

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA e AJS COMERCIAL LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 96KB-VCMS-GYCP-MFF7

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Fundação Estadual e Saúde - FUNESA através da Coordenação dos Centros de Especialidades Odontológicas -COCEO, no seu aspecto operacional e legal.

## CLÁUSULA QUARTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Serão admitidas as adesões à ARP desde que cumpridos os requisitos legais.

4.2. A adesão à ARP deverá ser precedida de manifestação formal de interesse junto à Gerenciadora do registro de preços que, no caso de deferimento, indicará os quantitativos disponíveis, respectivos preços e marcas a serem praticados e os detentores.

4.3. Caberá ao detentor da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do novo fornecimento ou da nova prestação do serviço, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, **a 50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados na ARP.

4.5. As aquisições não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP, independentemente do número de não participantes que aderirem.

## CLÁUSULA QUINTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. O valor global desta ata é de até R$ 473.637,20 (quatrocentos e setenta e três mil e seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos).
5.2. Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT. | MARCA | UNIT R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | **CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 30.07 -** Cone Guta-Percha conicidade 07, ponta 30 milimetrada compativel o sistema rotatorio, Radiopaca; Codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | Caixa | 50 | TONARI | R$ 217,00 |
| 03 | **CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 40, TAMANHO 28 MM**, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro 40. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CAIXA | 200 | TONARI | R$ 317,80 |
| 07 | **PEDRA DE AFIAR TIPO ARKANSAS –** Pedra de afiar tipo Arkansas de granulacao fina (branca, lisa) para afiacao de instrumental periodontal. Comprimento 10 cm, largura 2,5 cm e altura 1 cm. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | UND | 30 | AF DO BRASIL | R$ 55,00 |
| 08 | **TIRA DE LIXA EM ACO 4MM -** Tira de lixa em aco para uso odontologico sem rebarbas, resistente, granulometria fina, medindo 4 mm de largura. Embalada em envelopes com 12 tiras. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | UND | 50 | PREVEN | R$ 17,80 |

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA e AJS COMERCIAL LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 96KB-VCMS-GYCP-MFF7

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | **CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS** - Unidade.Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | UND | 3500 | AF DO BRASIL | R$ 3,47 |
| 15 | **BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA CORTE CRUZADO FINO,** parapeça de mão em forma tronco-cônica. Ideal para o desgaste de tipo de material como gesso, metais e cerâmica. Sem sinais de oxidação e sem rebarbas. A broca de corte fino (tarja vermelha) deverá ter um comprimento de ponta ativa de 12,2 mm, diâmetro 1/10 mm de 0,60 e a referência de seu formato é o nº78. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 10 | ODONTOMEGA | R$ 188,00 |
| 20 | **LANCETA PARA GLICOSIMETRO -** Lanceta para glicosímetro de diâmetro 0,3mm ou 30g, atraumática, descartável, estéril, trifacetadas, siliconizada e que adapte-se às necessidades de cada pessoa de forma a reduzir a dor. Maior escolha entre as regiões para realização do teste, opção de obter amostras de sangue nos dedos ou no braço. O prazo de validade mínimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Caixa com 200 lancetas. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 80 | G-TECH | R$ 95,00 |
| 26 | **ESTILETE -** Estilete com cabo em plástico rígido, lâmina de aço carbono de 9 mm de largura, avanço graduável com trava de segurança. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 10 | FERTAK | R$ 18,50 |
| 28 | **FILTRO DE FELTRO -** Filtro de feltro, resistência para destilador de água compatível com a marca Cristófoli (Equipamento existente nos CEOs). Embalagem com 10 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 40 | CRISTOFOLI | R$ 217,00 |
| 29 | **INDICADOR BIOLOGICO -** Indicador biológico para autoclave. Caixa com 10 tubos de plástico contendo disco de papel impregnado com esporos de Geobacillos Stearothermophillus ATCC 7956 e ampola de vidro celada preenchida com meio de crescimento. Indicação: Bioindicadores de leitura colorimétrica rápida (8 h) indicado para avaliação dos processos de esterelização a vapor e na validação de autoclaves. | CAIXA | 100 | MAQUIRA | R$ 120,00 |
| 30 | **ISQUEIRO -** Isqueiro com corpo revestido em plástico, dimensão aproximada de 7,5cm, com acendedor, gás embutido e Descartável. | PEÇA | 40 | BIC | R$ 13,88 |
| 32 | **PONTA PERIOP E (DENTALMED) -** Ponta perio e para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físicoquímicos, compatível com o aparelho | PEÇA | 30 | DENTEMED | R$ 239,00 |
| 33 | **POTA PERIO SUB (DENTEMED) -** Ponta perio Sub para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, | PEÇA | 30 | DENTEMED | R$ 272,00 |

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA e AJS COMERCIAL LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 96KB-VCMS-GYCP-MFF7

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físicoquímicos, compatível com o aparelho (DENTEMED) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | | | | |
| 34 | **PONTA PERIO SUPRA (DENTEMED) -** Ponta perio supra utilizada na remoção do tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e para todos os ângulos axiais; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica. Confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físico-químicos, compatível com o aparelho (DENTEMED) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 | DENTEMED | R$ 272,00 |
| 35 | **PONTA PERIO E (ORTUS BIOSCARLER) -** Ponta perio E utilizada na remoção do tártaro nas faces vestibulares, linguais e cervicais dos dentes anteriores, desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físico-químicos, compatível com o aparelho Ortus (BIOSCALER). Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 | ORTUS | R$ 239,00 |
| 36 | **PONTA PERIO E (SONIC PRIME – ECEL) -** Ponta perio E utilizada na remoção do tártaro nas faces vestibulares, linguais e cervicais dos dentes anteriores, desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físico-químicos, compatível com o aparelho Sonic Prime (ECEL) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 | ECEL | R$ 245,00 |
| 37 | **PONTA PERIO SUB (ORTUS-BIOSCALER) -** Ponta perio Sub para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físicoquímicos, compatível com o aparelho (Ortus (BIOSCALER). Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 | ORTUS | R$ 279,00 |
| 38 | **PONTA PERIO SUB (SHUSTER) -** Ponta perio Sub para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela | PEÇA | 30 | SCHUSTER | R$ 282,90 |

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA e AJS COMERCIAL LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 96KB-VCMS-GYCP-MFF7

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios, físicoquímicos, compatível com o aparelho (SCHUSTER) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | | | | |
| 39 | **PONTA PERIO SUB (SONIC PRIME – ECEL) -** Ponta perio Sub para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físicoquímicos, compatível com o aparelho (Sonic Prime (ECEL) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 | ECEL | R$ 272,00 |
| 40 | **PONTA PERIO SUPRA (ORTUS-BIOSCALER) -** Ponta perio supra utilizada na remoção do tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e para todos os ângulos axiais; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica. Confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físico-químicos, compatível com o aparelho (Ortu (BIOSCALER)) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção | PEÇA | 30 | ORTUS | R$ 268,00 |
| 46 | **ANESTESICO XYLESTEIN 10% SPRAY –** Anestesico topico lidocaina (xylestein) spray na concentracao de 10% (100 mg/mL). Apresentacao: Frasco contendo 50 ml. FRASCO Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | FRASCO | 30 | CRISTALIA | R$ 148,00 |
| 47 | **BARRA DE ERICH -** Barra de Erich, nao esteril, confeccionado em aco inox, com gancho. Rolo de 1 metro. Validade minima de 01 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | ROLO | 10 | CBS | R$ 1.478,00 |
| 64 | **LIMA RECIPROCANTE 21 MM N: 20.06 -** Limas reciprocante 21 mm Numero 20.06 produzidas em niquel- titanio, com tratamento termico o que proporciona mais flexibilidade e mais resistencia a fadiga ciclica, sao utilizadas na rotacao alternada, em sentidos horario e anti-horario, ate produzir ciclos completos de rotacao esquerda. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CARTELA | 100 | TONARI | R$ 285,00 |
| 65 | **LIMA RECIPROCANTE 31 MM N: 30.07 -** Limas reciprocante 21 mm Numero 30.07 produzidas em niquel- titanio, com tratamento termico o que proporciona mais flexibilidade e mais resistencia a fadiga ciclica, sao utilizadas na rotacao alternada, em sentidos horario e anti-horario, ate produzir ciclos completos de rotacao a esquerda. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | CARTELA | 100 | TONARI | R$ 285,00 |

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA e AJS COMERCIAL LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 96KB-VCMS-GYCP-MFF7

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 66 | **LIMA RECIPROCANTE 31 MM M: 25.06 -** Limas reciprocante 31 mm Numero 25.06 produzidas em niquel- titanio, com tratamento termico o que proporciona mais flexibilidade e mais resistencia a fadiga ciclica, sao utilizadas na rotacao alternada, em sentidos horario e anti-horario, ate produzir ciclos completos de rotacao a esquerda. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CARTELA | 100 | TONARI | R$ 285,00 |
| 67 | **LIMA RECIPROCANTE 31 MM N: 30.07 -** Limas reciprocante 31 mm Numero 30.07 produzidas em niquel- titanio, com tratamento termico o que proporciona mais flexibilidade e mais resistencia a fadiga ciclica, sao utilizadas na rotacao alternada, em sentidos horario e anti-horario, ate | CARTELA | 100 | TONARI | R$ 285,00 |
| 68 | **PELICULA RADIOGRAFICA OCLUSAL -** Pelicula radiografica oclusal para uso odontologico, com dimensoes 5,7 x 7,6cm, emulsionada em uma face, filme radiografico sensivel a luz, pelicula radiografica simples, plana, que ofereca imagem de boa qualidade. Cada pelicula com uma camada de protecao externa, impermeavel, resultando um conjunto flexivel, com cantos arredondados e outra de suporte, que garantam a integridade do produto ate o momento do uso e evite o velamento dele. Caixa com 25 peliculas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | CAIXA | 25 | CARISTEAN | R$ 1.425,00 |
| 70 | **PELICULA RADIGRAFICA PERIAPICAL INFANTIL -** Pelicula radiografica periapical infantil para uso odontologico, tamanho 22mm x 35mm, emulsionado em uma face, filme radiografico sensivel a luz, pelicula radiografica simples, plano, que ofereca imagem de boa qualidade. Cada pelicula com uma camada de protecao externa, impermeavel, resultando um conjunto flexivel, com cantos arredondados e outra de suporte, que garantam a integridade do produto ate o momento do uso e evite o velamento dele. Caixa com 100 peliculas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto | CAIXA | 80 | CARISTIAN | R$ 600,00 |
| 72 | **POSICIONADOR RADIOGRAFICO – ENDONDOTIA -** Posicionador radiografico para endodontia – Embalagem com 1 posicionador radiografico para molares, pre-molares e dentes anteriores superiores do lado esquerdo e molares, pre-molares e dentes anteriores do lado direito. 1 posicionador radiografico para molares, pre-molares e dentes anteriores e superiores do lado direito e molares, pre-molares e dentes anteriores inferiores do lado esquerdo. 1 pote para esterilizacao. 2 dispositivos para mordida em silicone com alturas de 14 mm e 16 mm. Apresentar registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao ou Certificado de Isencao | PEÇA | 35 | INDUSBELO | R$ 168,00 |
| 73 | **REGRA CALIBRADORA -** Regua calibradora utilizada para calibrar o diametro da guta percha de acordo com a lima utilizada. Permite a medicao de 0,20 a 1,40 mm de diametro. Fabricada em polimero resistente e autoclavavel. Contem 01 unidade. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PEÇA | 30 | ABC | R$ 220,00 |
| 78 | **BROCA DE TUNSGSTENIO PARA CORTE CEUZADO FINO -** Broca de tungstênio para corte cruzado fino, para peça de mão em forma troncocônica. Ideal para o desgaste de tipo de material como gesso, metais e cerâmica. Sem sinais de oxidação e sem rebarbas. A broca de corte fino | PEÇA | 10 | AMERICA | R$ 240,00 |

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA e AJS COMERCIAL LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 96KB-VCMS-GYCP-MFF7

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | (tarja vermelha) deverá ter um comprimento de ponta ativa de 12,2 mm, diâmetro 1/10 mm de 0,60 e a referência de seu formato é o nº78. Passível de esterilização em meios | | | | |
| 79 | **CERA DE UTILIDADE -** Cera de Utilidade para prótese dentária. Apresenta propriedades plásticas importantes, mesmo a temperatura ambiente. A sua temperatura de fusão é de 78º C. Placa 13,5mm (comp.) x 69mm (larg) x 5mm (espessura). Caixa com 5 lâminas. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 30 | IODONTOSUL | R$ 75,00 |
| 80 | **CERA ROSA Nº 07 -** Cera rosa n°7 composta de 75% de parafina, cera branca de abelha, resina e essência de terebintina, assim como corantes. A cera para base de prótese total é macia, permitindo a movimentação dos dentes do estoque para posicioná-lo durante a montagem, além de possibilitar a escultura da gengiva artificial. Placa 13,5mm (comp.) x 69mm (larg.) x 1 mm (espessura). Validade mínima de 04 anos a partir da data de entrega do material. Caixa com 18 lâminas. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 30 | IODONTOSUL | R$ 75,00 |
| 82 | **CUBA DE BORRACHA M (GRAU) -** Cuba de borracha (grau), a ser utilizada na manipulação de produtos odontológicos (gesso ou alginato). Produzida de material termoplástico flexível, pigmentado, tamanho M e capacidade de 300 ml. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 10 | MAQUIRA | R$ 34,50 |
| 85 | **FIO AFASTADOR GENGIVAL 0 – FINO -** Fio 0, fino, tricotado, feito de algodão 100%, entrelaçado, flexível, absorção de materiais líquidos hemostáticos, que permita um posicionamento fácil e permaneçam fixados conforme desejado, exercendo uma pressão elástica sobre a margem gengival, assegurando um afastamento adequado do tecido no sulco. Embalagem de fácil manuseio com 200 cm de fio no mínimo. Apresentar Registro do Produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 70 | MAQUIRA | R$ 75,50 |
| 86 | **FIO AFASTADOR GENGIVAL 00 – EXTRA – FINO - F**io 00, extra-fino, tricotado, feito de algodão 100%, entrelaçado, flexível, absorção de materiais líquidos hemostáticos, que permita um posicionamento fácil e permaneçam fixados conforme desejado, exercendo uma pressão elástica sobre a margem gengival, assegurando um afastamento adequado do tecido no sulco. Embalagem de fácil manuseio com 200 cm de fio no mínimo. Apresentar Registro do Produto na ANVISA ou Certificado de Isenção | PEÇA | 70 | MAQUIRA | R$ 75,50 |
| 91 | **MOLDEIRA DE ESTOQUE PARA DENTADO -** Moldeira de estoque para dentado, produzida em metal (alumínio ou aço inoxidável) e utilizada para reproduzir moldes de impressão dos dentes, utilizando alginatos ou qualquer outro material de impressão onde a reprodução detalhada e estabilidade dimensional sejam importantes. Apresentam bordas arredondadas e lisas, canaletas de retenção internas extras e perfurações verticais que aumentam a retenção do material. Kit com 8 moldeiras tipo Vernes – dentado perfurada (04 moldeiras para arco dental superior e 04 para arco dental inferior). Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer Oxidação. | KIT | 05 | TECNODENT | R$ 799,00 |

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA e AJS COMERCIAL LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 96KB-VCMS-GYCP-MFF7

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 92 | **MOLDEIRA DE ESTOQUE PARA DESDENTADO** - Moldeira de estoque anátomofisiológica para desdentado, produzida em alumínio polido. Utilizadas para reproduzir moldes de impressão, utilizando alginatos ou qualquer outro material onde a reprodução detalhada e estabilidade dimensional sejam importan tes. Apresentam bordas arredondadas, lisas e canaletas de retenção internas extras. Kit com 6 moldeiras tipo HDR – desdentado perfurada (03 moldeiras para arco dental superior e 03 para arco dental inferior). Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. | KIT | 05 | TECNODENT | R$ 342,00 |
| 97 | **PINO EM RESINA PARA MOLDAGEM DE CONDUTO INTRARADICULAR -** Pino em resina vermelha para Moldagem intraradicular ou para confecção de núcleos metálicos.Embalagem com 50 unidades. | EMB. | 20 | ANGELUS | R$ 58,50 |
| 102 | **RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA** - Resina acrílica, tipo autopolimerizável, aspecto físico líquido. Líquido para uso em conjunto com resina autopolimerizável pó. O líquido deve ser da mesma marca que item em pó, Aplicação para confecção de coroas, pontes, escultura de provisórios, com agente de ligação cruzada. Uso odontológico, composição básica alginato de sódio e água, Aplicação para gessos e acrílicos. Frasco com 95ml | POTE | 100 | JET | R$ 160,00 |
| 103 | **RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PÓ -** Resina acrílica autopolimerizável em pó, de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses, INCOLOR. Embalagem mínima de 440g. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | POTE | 20 | JET | R$ 478,00 |
| 104 | **SACA PROTESE -** Indicado para remoção de coroa e provisório dentais fixos. Fabricado em aço inox, autoclavável. Embalagem com 5 pontas diferentes. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 10 | GOLGRAN | R$ 228,00 |
| 106 | **PLACA DE SPEE -** Placa de Spee, em aço inoxidável usada para fazer a compensação da curva de Spee. Passível de esterilização em meios físico- químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção | PEÇA | 10 | MAC DENTAL | R$ 72,00 |

## CLÁUSULA SEXTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

6.1. O BENEFICIÁRIO DA ATA, em caso de contratação, deverá iniciar o fornecimento dos produtos de acordo com os prazos constantes do Termo de Referência, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, considerando o horário de expediente do órgão contratante.

**Parágrafo único** – A entrega deverá ocorrer no almoxarifado situado na Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49055-620, Aracaju/SE.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA e AJS COMERCIAL LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 96KB-VCMS-GYCP-MFF7

**Parágrafo Primeiro** - As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento, emitidas pela Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, contendo: nº da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega;

**Parágrafo Segundo** – O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-la e devolvê-la ao órgão solicitante no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento;

**Parágrafo Terceiro** - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

## CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

8.1. São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam a Dispensa de Licitação n.º 02/2025**:**

I- Executar o fornecimento dos produtos nos padrões estabelecidos pela **FUNESA**, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos da Dispensa de Licitação n.º 02/2025, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II- Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

III- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à **FUNESA**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;

IV- Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da **FUNESA**, no tocante ao fornecimento do material, conforme contrato de fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

V- Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observado o contrato de fornecimento;

VI- A falta do material cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do contrato de fornecimento e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII- Possibilitar à **FUNESA** efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;

VIII- Comunicar imediatamente à **FUNESA** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência.

IX- Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;

X– Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela **FUNESA**;– Indenizar terceiros e/ou a **FUNESA** mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI- Substituir e/ou reparar os materiais, num prazo máximo de até 15 (quinze) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades cabíveis, observado o contrato de fornecimento;

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA e AJS COMERCIAL LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 96KB-VCMS-GYCP-MFF7

XII- Manter seus empregados, quando nas dependências dos órgãos participantes, devidamente identificado com crachá subscrito pela detentora do preço registrado contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social e o nome completo do empregado;

XIII- Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;

XIV- Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: N.º e data do Contrato de Fornecimento e o nome da fornecedora ou fabricante;

XV- Após contratação, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;

XVI- Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Dispensa de Licitação n.º 02/2025 relativo à contratação direta da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 113, VI, do Decreto Estadual nº 342/2023, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;

XVII– Solicitar à **FUNESA**, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;

XVIII – É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou no contrato de fornecimento, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito da **FUNESA.**

## CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

9.1. São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - todo e qualquer dano que causar à **FUNESA** ou a terceiros, ainda que culposos praticados por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da **FUNESA**;

II - qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a **FUNESA** de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à **FUNESA**, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente;

IV - em caso de consórcio responsabilizar-se, solidariamente, entre as empresas consorciadas, conforme determina o art. 97 do Decreto Estadual nº 342/2023 e art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo Primeiro** – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a **FUNESA** a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

**Parágrafo Segundo** – A ausência ou omissão da fiscalização da **FUNESA** não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

## CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

10.1. A **FUNESA** ou órgãos participantes obrigam-se a:

I- indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto;

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA e AJS COMERCIAL LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 96KB-VCMS-GYCP-MFF7

II- permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

III- efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata e na Dispensa de Licitação;

IV- notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO**

11.1. A **Fundação Estadual de Saúde** ou órgãos participantes efetuarão o pagamento à Contratada, através de crédito em conta-corrente mantida pela Contratada, no prazo máximo de 30 (dias) dias depois da entrega dos materiais que forem solicitados, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, acompanhada do correspondente Contrato de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

**Parágrafo Primeiro** – Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação;

**Parágrafo Segundo** - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, acompanhado do documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), e do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da sede da Contratada;

**Parágrafo Terceiro** - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

**Parágrafo Quarto** - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**Parágrafo Quinto** - Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira;

**Parágrafo Sexto** - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no "caput" desta Cláusula, o IPCA, do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento;

**Parágrafo Sétimo** – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

12.1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a FUNESA convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

12.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

12.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado, observará a classificação obtida originalmente na licitação.

12.5. A redução do preço registrado será comunicada pela FUNESA aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

12.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de novo fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA e AJS COMERCIAL LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 96KB-VCMS-GYCP-MFF7

que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I – a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços;

II – a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços e da Administração Pública; e

III – seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstrem que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

12.7. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços, cabendo a FUNESA a análise e deliberação a respeito do pedido.

12.8. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela FUNESA e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

12.9. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item anterior, a FUNESA poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata.

12.10. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a FUNESA poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

12.11. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela FUNESA, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

12.12. Liberado o fornecedor na forma do item anterior, a FUNESA poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto da ata pelo preço atualizado.

12.13. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a FUNESA poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

12.14. Não havendo êxito nas negociações, a FUNESA deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

12.15. O edital e a Ata de Registro de Preços deverão conter cláusula que estabeleça a possibilidade de atualização periódica dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

II - Quando o fornecedor não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;

III - Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021;

IV - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro;

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA e AJS COMERCIAL LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 96KB-VCMS-GYCP-MFF7

V - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e restarem infrutíferas as providências adotadas nos termos da cláusula anterior;

VI - Por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela **FUNESA.**

**Parágrafo Primeiro** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será formalmente comunicado;

**Parágrafo Segundo** – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **FUNESA**, facultando-se a este, nesse caso, a aplicação das penalidades previstas na Ata;

**Parágrafo Terceiro** – Caso a **FUNESA** não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS**

14.1. São obrigações do Contratado:

I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;

II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preço por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. O Contratado que cometer qualquer das infrações previstas nos artigos 215, 216 e 217 do Decreto Estadual nº 342/2023 poderá sofrer as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa, observados os seguintes limites máximos:

a.1) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

a.2) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Estado de Sergipe, pelo prazo de até 03 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

e) O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

f) A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

16.1. A despesa decorrente da contratação do objeto contratado correrá a conta do Contrato Estatal de Serviços firmado entre a Fundação Estadual de Saúde - FUNESA e a Secretaria Estadual de Saúde – SES.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA e AJS COMERCIAL LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 96KB-VCMS-GYCP-MFF7

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

II - Integram esta Ata a Dispensa de Licitação n.º 02/2025 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item;

III - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **FUNESA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO**

18.1. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste instrumento será o da Comarca de Aracaju/SE.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, _____ de _____de 2025.

UNIDADE GERENCIADORA

_____
**CARLA VALDETE FONES CARDOSO**
CPF Nº. 026.XXX.XXX-20
DIRETORA GERAL- FUNESA

_____
**VÍTOR LUÍS FREIRE DE SOUZA**
CPF Nº. 004.XXX.XXX-64
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNESA

BENEFICIÁRIO DA ATA

AJS COMERCIAL LTDA:27839404000120
Assinado de forma digital por AJS COMERCIAL LTDA:27839404000120
Dados: 2025.11.27 15:50:43 -03'00'

_____
**JOAO HENRIQUE PEREIRA DE SANTANA**
CPF Nº: 005.XXX.XXX-48
AJS COMERCIAL LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA e AJS COMERCIAL LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 96KB-VCMS-GYCP-MFF7

# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código de verificação: 96KB-VCMS-GYCP-MFF7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CARLA VALDETE FONTES CARDOSO 28/11/2025 13:14:35 (Certificado Digital)
- VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA 28/11/2025 12:52:07 (Certificado Digital)
- AJS COMERCIAL LTDA 27/11/2025 15:50:43 (Certificado Digital)

## Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025
PROCESSO DE COMPRAS Nº 2807/2025

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA por meio da sua Pregoeira comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: O presente objeto consiste na contratação de serviços especializados de dedetização, desinsetização, desratização e limpeza de caixa d´água e retirada de pombos, a serem realizados de forma preventiva e corretiva nas edificações sobre administração da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, conforme especificações e exigências contidas no Termo de Referência.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **02/12/2025 às 09:00**h. (horário de Brasília)
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: **17/12/2025 às 09:00h.** (horário de Brasília)
NO SÍTIO: www.licitacoes-e2.bb.com.br – **Licitação ID BB 1083992.**
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 e suas alterações a Lei Estadual nº 9.166/2023, Lei Estadual nº 9.156/2023 e o Decreto Estadual nº 342/2023.
PARECER JURÍDICO: 122/2025- FUNESA
FORMALIZAÇÃO CONSULTA E EDITAL: Segunda a Sexta das 08:00 às 16:00 - (79) 3198-3848 comprasnet.se.gov.br, www.licitacoes-e2.com.br e www.funesa.se.gov.br e ou através do e-mail: pregoeiro.funesa@gmail.com.
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA – Rua São Cristóvão, 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.010-380, Aracaju/SE.

Aracaju/SE, 28 de Novembro de 2025.

**Vera Lúcia Reis de Azevedo**
Pregoeira/FUNESA

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025

**EMPRESA:** GM FARMA COMERCIAL LTDA
**CNPJ:** 10.638.214/0001-41
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 14.133/2021.
**Objeto:** Registro de Preços visa a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs).
**Vigência:** 28/11/2025 a 28/11/2026.
**Valor:** Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT. | MARCA | UNIT R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **ESPONJA DE FIBRINA** - Esponja de fibrina reabsorvível, para hemostasia local, esteril, para uso odontologico. Consiste de fibrina, em forma de cubos de espuma, medindo aproximadamente 1 cm x 1 cm cada cubo. Caixa com 10 cubos em blisters individualizados. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | Caixa | 200 | MAQUIRA | R$ 66,00 |
| 04 | **FLUORETO DE SODIO NEUTRO –** Fluoreto de sodio neutro em gel, contendo 2% de fluoreto de sodio, com propriedade tixotropica, com diversos sabores, em frasco com aproximadamente 200ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | UND | 150 | IODONTOSUL | R$ 40,00 |
| 05 | **HIDROXIDO DE CALCIO PA** - Hidroxido de calcio PA. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Frasco com 10 g. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | UND | 200 | MAQUIRA | R$ 20,00 |
| 06 | **JALECO DE MANGA LONGA** - Em tecido Oxford, com abertura frontal em botoes embutidos, na cor branca, punhos, gola tipo padre, tamanho longo (ate os joelhos), com 2 bolsos frontais inferiores reforcados e costura embutida de modo a impedir o desfiamento, esgarcamento ou abertura da costura. Na manga direita deve haver a marca da FUNESA, do Governo do Estado e do Brasil Sorridente (todas as artes serao fornecidas posteriormente). Podendo ser nos tamanhos: P, M, G, GG, XG e XXXG. | UND | 500 | JALEKOS E CIA | R$ 170,00 |
| 09 | **VASELINA SOLIDA** - Vaselina solida utilizada como desmoldante e lubrificante. E constituida de hidrocarbonetos atraves de hidrogenacao.Pote com 30 gramas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | UND | 350 | AF DO BRASIL | R$ 20,00 |
| 10 | **PO FIXADOR DE DENTADURAS,** Proporciona Uma Agradavel Sensacao De Seguranca Ao Falar, Sorrir E Comer. Forma Um Filme Selante Que Ajuda A Impedir A Entrada De Alimentos Entre A Dentadura E A Gengiva, Evitando O Desconforto E O Desenvolvimento De Bacterias Que Causam Mau Halito. Embalagem Com 22 G. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa E Certificado De Boas Praticas De Fabricacao Ou Certificado De Isencao: 100 Potes | UND. | 100 | COREGA | R$ 57,20 |
| 11 | **ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2%** - Anestésico Lidocaina, anestésico infiltrativo a 2% com adrenalina 1/100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Cada tubete contém cloridrato de lidocaina 20,0 mg, epinefrina base 10,0 ug, Bissulfeto de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para injeção. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção | Caixa | 1000 | DFL | R$ 280,00 |
| 12 | **ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA,** anestésico odontológico injetável, a base de mepivacaina a 2% adrenalina 1:100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 375 | DFL | R$ 190,00 |
| 13 | **BARREIRA PROTETORA GENGIVAL-** Resina fotopolimerizável para isolamento relativo da gengiva. Embalagem com 1(uma) seringa com 2 g e 3 ponteiras metal inox para aplicação. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 350 | AF DO BRASIL | R$ 20,00 |
| 16 | **CARTELA PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL.** Confeccionada em PVC transparente. Tamanho da cartela: 9,2cm x 11,7cm. Tamanho da janela: 9,2cm x 7,5cm. Pacote com 50 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PACOTE | 10 | PREVEN | R$ 78,00 |
| 17 | **CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 35** - Condensador de guta percha MC Spadden no 35, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a guta percha. Com 21MM. Tamanho: 35. Cor Verde. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado | UND | 50 | DENTSPLY | R$ 800,00 |
| 18 | **CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 40** - Condensador de guta percha MC Spadden no 40, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 40. Cor Preto. Apresentar registro do INSUMO produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | UND | 50 | DENTSPLY | R$ 800,00 |
| 19 | **ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO** - Escova dupla face para anti-sepsia das mãos e antebraços, uso único, composta por corpo plástico flexível dotado de cerdas macias, capaz de favorecer a limpeza da pele sem causar abrasão, e de esponja de poliuretano uniformemente impregnada com 10ml de solução de degermante de P.V.P.I. (polivinilpirrolidona 10% - Iodo 1%). Embalados individualmente e acondicionados em caixa com 48 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 64 | VICPHARMA | R$ 580,00 |
| 21 | **SELADORA** - Seladora automática continua, com esteira, estrutura de aço inox ou pintura eletrostática; Capacidade para funcionamento 24 horas/dia; Baixo consumo de energia; Controle de temperatura eletrônico; Esteira com controle de velocidade; Produção de alto rendimento; Sela as embalagens: papel grau cirúrgico; plástico em solapas ou cartelas, entre outros. Por ser em esteira tem capacidade para selar qualquer tamanho de pacote, com capacidade média de carga de até 5 kg e largura de selagem de aproximadamente 6 – 15 mm. TENSÃO: 127 V ou 220 V, Temperatura de 0 a 300º. Apresentar registro do produto na Anvisa ou INMETRO ou Certificado de Isenção. Garantia mínima de 24 meses. | UND | 04 | CRISTOFOLI | R$ 720,00 |

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 28 de Novembro de 2025 às 20:18:54

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | operatorios. Caracteristica: Produto descartavel e esteril. Embalado em pacote com 12 unidades, separados individualmente em papel grau cirurgico. Esterilizado a gas oxido de etileno. Com ou sem gaze (esterilizado). Composicao: fabricado em latex natural. Medida: 35 cm. Esterilizado a gas oxido de etileno, a esterilizacao e assegurada enquanto a embalagem nao for aberta, molhada ou danificada. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | | | | |
| 60 | **GANCHO ORTODONTICO -** Gancho ortodontico, material aco inoxidavel, tipo para colagem, caracteristicas adicionais tracao de dentes inclusos. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PEÇA | 50 | MORELI | R$ 65,00 |
| 61 | **LIMA ENDODONTICA ROTATORIA 16/02 -** Lima endodontica rotatoria, fabricada em liga de niquel titanio M-Wire para prealargamento e exploracao de canais radiculares. Ponta 16/02 (Ref.Pro glider) Tamanho 21 mm. Cartela com 03 unidades. | CARTELA | 250 | INJECTA | R$ 298,00 |
| 62 | **LIMA ENDOODONTICA ROTATORIA 30/07 25MM -** Lima endodontica rotatoria, fabricada em liga de niquel titanio M-Wire, seccao transversal retangular descentralizada, de conicidade variavel e ponta 30/07(Ref.X3). Tamanho 25 mm. Cartela com 03 unidades | CARTELA | 50 | INJECTA | R$ 298,00 |
| 63 | **LIMA RECIPROCANTE 31 MM N: 40.06 -** Limas reciprocante 31 mm Numero 40.06 produzidas em niquel- titanio, com tratamento termico o que proporciona mais flexibilidade e mais resistencia a fadiga ciclica, sao utilizadas na rotacao alternada, em sentidos horario e anti-horario, ate produzir ciclos completos de rotacao a esquerda. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CARTELA | 50 | INJECTA | R$ 298,00 |
| 69 | **PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL ADULTO -** Pelicula radiografica periapical adulto para uso odontologico, tamanho 31mm x 41mm emulsionado em uma face, filme radiografico sensivel a luz, pelicula radiografica simples, plano, que ofereca imagem de boa qualidade. Cada pelicula com uma camada de protecao externa, impermeavel, resultando um conjunto flexivel, com cantos arredondados e outra de suporte, que garantam a integridade do produto ate o momento do uso e evite o velamento dele. Caixa com 150 peliculas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | CAIXA | 50 | KODAK | R$ 593,90 |
| 71 | **POLIDOR SILICONIZADO -** Polidor siliconizado para compositos, sortidos. Pontas em silicones voltados para acabamento e polimento de restauracoes de resinas compostas, ionomero de vidro e amalgamas com hastes fabricadas em aco inoxidavel e autoclavavel. Kit com 8 pecas. Validade de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PEÇA | 50 | INTRA ORAL | R$ 130,00 |
| 74 | **TNT LISO -** Tnt liso, Bobina com 50 metros de Comprimento por 1,40 metros de Altura. De tecido nao tecido (tnt), nas cores compativeis com Ambiente ambulatorial. (cores Claras), com aproximadamente 45 Gramas por metro quadrado – G/m2 | UND | 100 | ALETONI | R$ 200,00 |
| 75 | **ALGINATO TIPO I -** Produto para moldagem odontológica, indicado para próteses removíveis, modelos de estudo, antagonistas em prótese fixa e removível. Deve apresentar as seguintes caracteristicas: alginato classificado como tipo I, com tempo de trabalho e presa rápida (cerca de 1-1,5 minutos), adquire uma consistência cremosa, com fácil reprodução dos detalhes menores que 50µ, excelentes propriedades de tixotropia, ou seja não escoa, mas flui quando é exercida a pressão durante a tomada da moldagem, grande elasticidade e resistência ao rasgamento, rígido após a presa, absorção rápida da água, fácil mistura, massa homogênea e superficies lisas e compactas, longa conservabilidade do molde, desinfecção segura, embalado em atmosfera modificada que prolonga sensivelmente a vida dos alginatos, mantendo integras as suas caracteristicas técnicas e organoléticas. Devido à grande compatibilidade com o gesso, mesmo o tipo sintético, permite reproduzir os mais finos detalhes da moldagem, evita o surgimento de superficies purulenta nos modelos (livre de poeira), apresentando baixa deformação permanente (apenas 3%). | PACOTE | 375 | ALPRIME | R$ 262,00 |
| 76 | **ARTICULADOR TIPO CHANEIRA -** Articulador tipo Charneira, indicado para montagem rápida de modelos de gesso para trabalho em laboratório. Construido em ferro fundido ou duro alumínio, tem por função simular apenas os movimentos de abertura e fechamento das arcadas do paciente em laboratório e registrar as relações intermaxilares. Tamanho grande e com mola. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 08 | OGP | R$ 385,00 |
| 77 | **BASE PARA ARTICULADOR -** Base para o articulador semi-ajustável, compativel com o articulador semiajustável MAC, é recomendada como uma opção adicional às bases já fornecidas com o próprio articulador. | PEÇA | 08 | BIOART | R$ 138,00 |
| 81 | **CIMENTO RESINOSO -** Cimento resinoso. Material multiuso, foto e autopolimerizável (dual), radiopaco, com flúor. Indicado para cimentação em prótese. Seringa de corpo duplo de 4,5g a 5g (uma pasta base e uma catalisadora) na cor A3. Deve ser compativel com os principais sistemas adesivos monocomponentes, de fácil manipulação, fina espessura de película e de controle de tempo de trabalho pelo profissional. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | KIT | 40 | MAQUIRA | R$ 378,50 |
| 83 | **DENTES DE ESTOQUE INFERIORES ANTERIORES -** Dentes de dupla prensagem inferiores anteriores para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas. Alta durabilidade, possui alta resistência mecânica, química e à abrasão. As cores 62, 66, ou 69. Embalado individualmente com garantia mínima de 01 ano após a entrega. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. Embalagem com 08 unidades | PACOTE | 40 | VIPI | R$ 19,00 |
| 84 | **DENTES DE ESTOQUE SUPERIORES ANTERIORES -** Dentes de dupla prensagem superiores anteriores para uso em prótese dentária total ou parcial removível, provisórios e facetas. Alta durabilidade, possui alta resistência mecânica, química e à abrasão. As cores são conhecidas e utilizadas no mercado Brasileiro, nº 62, 66, ou 69. Embalado individualmente com garantia mínima de 1 ano após a entrega. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. Embalagem com 8 unidades. | PACOTE | 40 | VIPI | R$ 19,00 |
| 87 | **LAMPARINA HANNAU -** Lamparina Hannau, para uso odontológico, confeccionada em material plástico, com tampa e válvula de pressão manual, à álcool, para plastificação e alisamento de ceras. Capacidade entre 80ml e 100ml. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção | PEÇA | 10 | S.E COME | R$ 278,00 |
| 88 | **LAPIS COPIA -** Lápis para delimitação do modelo, especial para trabalhos em gesso. Caixa com 12 lápis. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 10 | CIS | R$ 40,00 |
| 89 | **LIXA DE PAREDE 220 -** Lixa para parede n.º: 220 tam. 225 x 275 mm pct c/50 unidades. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 50 | GRÃO | R$ 110,00 |
| 90 | **MESA DE CAMPER -** Mesa de Camper é um suporte utilizado para montagem padrão (15°) do modelo superior no articulador. Possui linhas de referência medianas, laterais e anterior para posicionamento (alinhamento) do modelo de gesso. Em aluminio anodizado | PEÇA | 10 | BIOART | R$ 490,00 |
| 93 | **PINO METALICO 02 -** Pinos metálicos intrarradiculares em aço inoxidável, que possua alta resistência, rosca inativa, superficie jateada, fácil adaptação, forma cônica, sem causar estresse na raiz dental. São usados em restaurações indiretas e coroas protéticas como reforço intrarradicular da estrutura dental e do material restaurador definitivo. Tamanho 2. Validade de 4 anos a partir da data de entrega. Caixa tipo refil com 5 unidades. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção | CAIXA | 50 | ANGELUS | R$ 120,00 |
| 94 | **PINO METALICO MINI KIT -** Kit de pinos metálicos composto de 20 unidades de pinos intrarradiculares em aço inoxidável, que possua alta resistência, rosca inativa, superficie jateada, fácil adaptação, forma cônica, sem causar estresse na raiz dental. São usados em restaurações indiretas e coroas protéticas como reforço intrarradicular da estrutura dental e do material restaurador. Tamanho 1, 2, 3 e 4. Broca Largo nº 02. Gabarito e chave posicionadora. Validade de 4 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. | KIT | 20 | ANGELUS | R$ 600,00 |
| 95 | **PINO METALICO 01 -** Pinos metálicos intrarradiculares em aço inoxidável, que possua alta resistência, rosca inativa, superficie jateada, fácil adaptação, forma cônica, sem causar estresse na raiz dental. São usados em restaurações indiretas e Pinos metálicos intrarradiculares em aço inoxidável, que possua alta resistência, rosca inativa, superficie jateada, fácil adaptação, forma cônica, sem causar estresse na raiz dental. São usados em restaurações indiretas e coroas protéticas como reforço intrarradicular da estrutura dental e do material restaurador definitivo. Tamanho 1. Validade de 4 anos a partir da data de entrega. Caixa tipo refil com 5 unidades. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. coroas protéticas como reforço intrarradicular da estrutura dental e do material restaurador definitivo. Tamanho 1. Validade de 4 anos a partir da data de entrega. Caixa tipo refil com 5 unidades. Apresentar Registro do produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 50 | ANGELUS | R$ 98,00 |
| 96 | **PINO DE FIBRA DE VIDRO -** Pino de fibra de vidro, que possua alta resistência, resolução estética e transmissão de luz. São usados em restaurações indiretas como reforço intra radicular da estrutura dental e retenção do material restaurador definitivo. Tamanho 1 e 2. Validade de 4 anos a partir da data de entrega. Caixa tipo refil com 5 pinos. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 50 | ANGELUS | R$ 350,00 |
| 98 | **RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL EM PÓ – COR: 60 -** Pó de resina acrílica | POTE | 30 | DENCOR | R$ 190,00 |

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituído através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 28 de Novembro de 2025 às 20:15:59

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | autopolimerizavel, de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses, incolor. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Cor 60. Potes com 50g. | | | | |
| 99 | **RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL EM PÓ – COR: 62 -** Pó de resina acrílica autopolimerizavel em pó, de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Cor 62. Potes com 50g. | POTE | 30 | DENCOR | R$ 190,00 |
| 100 | **RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL EM PÓ – COR: 66 -** Pó de resina acrílica autopolimerizavel, de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Cor 66. Potes com 50g. | POTE | 30 | DENCOR | R$ 190,00 |
| 101 | **RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL EM PÓ VERMELHA -** Resina acrílica na cor vermelha, autopolimerizável em pó (granulação fina), de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses. Deve ter contração mínima durante a polimerização com máxima qualidade e precisão. Embalagem mínima de 28g. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | POTE | 20 | DENCOR | R$ 450,00 |
| 105 | **SILICONA DE CONDENSAÇÃO -** KIT - 1 pote com massa densa de 1Kg, mais 1 bisnaga de base fluído com 120g e 1 bisnaga de catalisador com 50g. | PEÇA | 30 | VIGODENT | R$ 480,00 |
| 107 | **PASTA ZINCO EUGENOLICA -** Pasta zinco eugenólica para moldagem de bocas totalmente desdentadas,reproduzindo orretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal. Composta basicamente por eugenol 18% e resina vegetal (pasta vermelha), oxido de zinco e óleo vegetal (pasta branca) e corante. Caixa (Kit) contendo 2 bisnagas (pastas branca e vermelha) de 60g cada. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção | KIT | 50 | MAQUIRA | R$ 120,00 |

Aracaju/SE, 28 de Novembro de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025

**EMPRESA:** AJS COMERCIAL LTDA
**CNPJ:** 27.839.404/0001-20
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 14.133/2021.
**Objeto:** Registro de Preços visa a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs).
**Vigência:** 28/11/2025 a 28/11/2026.
**Valor:** Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT. | MARCA | UNIT R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | **CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 30.07 -** Cone Guta-Percha conicidade 07, ponta 30 milimetrada compativel o sistema rotatorio, Radiopaca; Codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | Caixa | 50 | TONARI | R$ 217,00 |
| 03 | **CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 40, TAMANHO 28 MM,** confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro 40. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CAIXA | 200 | TONARI | R$ 317,80 |
| 07 | **PEDRA DE AFIAR TIPO ARKANSAS –** Pedra de afiar tipo Arkansas de granulacao fina (branca, lisa) para afiacao de instrumental periodontal. Comprimento 10 cm, largura 2,5 cm e altura 1 cm. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | UND | 30 | AF DO BRASIL | R$ 55,00 |
| 08 | **TIRA DE LIXA EM ACO 4MM -** Tira de lixa em aco para uso odontologico sem rebarbas, resistente, granulometria fina, medindo 4 mm de largura. Embalada em envelopes com 12 tiras. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | UND | 50 | PREVEN | R$ 17,80 |
| 14 | **CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS** - Unidade.Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | UND | 3500 | AF DO BRASIL | R$ 3,47 |
| 15 | **BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA CORTE CRUZADO FINO**, parapeça de mão em forma tronco-cônica. Ideal para o desgaste de tipo de material como gesso, metais e cerâmica. Sem sinais de oxidação e sem rebarbas. A broca de corte fino (tarja vermelha) deverá ter um comprimento de ponta ativa de 12,2 mm, diâmetro 1/10 mm de 0,60 e a referência de seu formato é o nº78. Passivel de esterilização em meios fisico-quimicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 10 | ODONTOMEGA | R$ 188,00 |
| 20 | **LANCETA PARA GLICOSIMETRO -** Lanceta para glicosimetro de diâmetro 0,3mm ou 30g, atraumática, descartável, estéril, trifacetadas, siliconizada e que adapte-se às necessidades de cada pessoa de forma a reduzir a dor. Maior escolha entre as regiões para realização do teste, opção de obter amostras de sangue nos dedos ou no braço. O prazo de validade mínimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Caixa com 200 lancetas. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 80 | G-TECH | R$ 95,00 |
| 26 | **ESTILETE -** Estilete com cabo em plástico rígido, lâmina de aço carbono de 9 mm de largura, avanço graduável com trava de segurança. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 10 | FERTAK | R$ 18,50 |
| 28 | **FILTRO DE FELTRO -** Filtro de feltro, resistência para destilador de água compativel com a marca Cristófoli (Equipamento existente nos CEOs). Embalagem com 10 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 40 | CRISTOFOLI | R$ 217,00 |
| 29 | **INDICADOR BIOLOGICO -** Indicador biológico para autoclave. Caixa com 10 tubos de plástico contendo disco de papel impregnado com esporos de Geobacillos Stearothermophillus ATCC 7956 e ampola de vidro celada preenchida com meio de crescimento. Indicação: Bioindicadores de leitura colorimétrica rápida (8 h) indicado para avaliação dos processos de esterelização a vapor e na validação de autoclaves. | CAIXA | 100 | MAQUIRA | R$ 120,00 |
| 30 | **ISQUEIRO -** Isqueiro com corpo revestido em plástico, dimensão aproximada de 7,5cm, com acendedor, gas embutido e Descartável. | PEÇA | 40 | BIC | R$ 13,88 |
| 32 | **PONTA PERIOP E (DENTALMED) -** Ponta perio e para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passivel de esterilização em meios fisicoquímicos, compativel com o aparelho | PEÇA | 30 | DENTEMED | R$ 239,00 |
| 33 | **POTA PERIO SUB (DENTEMED) -** Ponta perio Sub para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passivel de esterilização em meios fisicoquimicos, compativel com o aparelho (DENTEMED) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 | DENTEMED | R$ 272,00 |
| 34 | **PONTA PERIO SUPRA (DENTEMED) -** Ponta perio supra utilizada na remoção do tártaro em todas as superficies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e para todos os ângulos axiais; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica. Confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passivel de esterilização em meios fisico-quimicos, compativel com o aparelho (DENTEMED) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 | DENTEMED | R$ 272,00 |
| 35 | **PONTA PERIO E (ORTUS BIOSCARLER) -** Ponta perio E utilizada na remoção do tártaro nas faces vestibulares, linguais e cervicais dos dentes anteriores, desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passivel de esterilização em meios fisico-quimicos, compativel com o aparelho Ortus (BIOSCALER). Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 | ORTUS | R$ 239,00 |
| 36 | **PONTA PERIO E (SONIC PRIME – ECEL) -** Ponta perio E utilizada na remoção do tártaro nas faces vestibulares, linguais e cervicais dos dentes anteriores, desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passivel de esterilização em meios fisico-quimicos, compativel com o aparelho Sonic Prime (ECEL) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 | ECEL | R$ 245,00 |
| 37 | **PONTA PERIO SUB (ORTUS-BIOSCALER) -** Ponta perio Sub para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passivel de esterilização em meios fisicoquimicos, compativel com o aparelho (Ortus (BIOSCALER). Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 | ORTUS | R$ 279,00 |
| 38 | **PONTA PERIO SUB (SHUSTER) -** Ponta perio Sub para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passivel de | PEÇA | 30 | SCHUSTER | R$ 282,90 |

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituído através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 28 de Novembro de 2025 às 20:16:09

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | autopolimerizavel, de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses, incolor. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Cor 60. Potes com 50g. | | | | |
| 99 | **RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL EM PÓ – COR: 62 -** Pó de resina acrílica autopolimerizavel em pó, de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Cor 62. Potes com 50g. | POTE | 30 | DENCOR | R$ 190,00 |
| 100 | **RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL EM PÓ – COR: 66 -** Pó de resina acrílica autopolimerizavel, de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Cor 66. Potes com 50g. | POTE | 30 | DENCOR | R$ 190,00 |
| 101 | **RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL EM PÓ VERMELHA -** Resina acrílica na cor vermelha, autopolimerizável em pó (granulação fina), de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses. Deve ter contração mínima durante a polimerização com máxima qualidade e precisão. Embalagem mínima de 28g. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | POTE | 20 | DENCOR | R$ 450,00 |
| 105 | **SILICONA DE CONDENSAÇÃO -** KIT - 1 pote com massa densa de 1Kg, mais 1 bisnaga de base fluído com 120g e 1 bisnaga de catalisador com 50g. | PEÇA | 30 | VIGODENT | R$ 480,00 |
| 107 | **PASTA ZINCO EUGENOLICA -** Pasta zinco eugenólica para moldagem de bocas totalmente desdentadas,reproduzindo orretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal. Composta basicamente por eugenol 18% e resina vegetal (pasta vermelha), oxido de zinco e óleo vegetal (pasta branca) e corante. Caixa (Kit) contendo 2 bisnagas (pastas branca e vermelha) de 60g cada. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção | KIT | 50 | MAQUIRA | R$ 120,00 |

Aracaju/SE, 28 de Novembro de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025

**EMPRESA:** AJS COMERCIAL LTDA
**CNPJ:** 27.839.404/0001-20
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 14.133/2021.
**Objeto:** Registro de Preços visa a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs).
**Vigência:** 28/11/2025 a 28/11/2026.
**Valor:** Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT. | MARCA | UNIT R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | **CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 30.07 -** Cone Guta-Percha conicidade 07, ponta 30 milimetrada compativel o sistema rotatorio, Radiopaca; Codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | Caixa | 50 | TONARI | R$ 217,00 |
| 03 | **CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 40, TAMANHO 28 MM,** confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro 40. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CAIXA | 200 | TONARI | R$ 317,80 |
| 07 | **PEDRA DE AFIAR TIPO ARKANSAS –** Pedra de afiar tipo Arkansas de granulacao fina (branca, lisa) para afiacao de instrumental periodontal. Comprimento 10 cm, largura 2,5 cm e altura 1 cm. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | UND | 30 | AF DO BRASIL | R$ 55,00 |
| 08 | **TIRA DE LIXA EM ACO 4MM -** Tira de lixa em aco para uso odontologico sem rebarbas, resistente, granulometria fina, medindo 4 mm de largura. Embalada em envelopes com 12 tiras. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | UND | 50 | PREVEN | R$ 17,80 |
| 14 | **CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS** - Unidade.Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | UND | 3500 | AF DO BRASIL | R$ 3,47 |
| 15 | **BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA CORTE CRUZADO FINO**, parapeça de mão em forma tronco-cônica. Ideal para o desgaste de tipo de material como gesso, metais e cerâmica. Sem sinais de oxidação e sem rebarbas. A broca de corte fino (tarja vermelha) deverá ter um comprimento de ponta ativa de 12,2 mm, diâmetro 1/10 mm de 0,60 e a referência de seu formato é o nº78. Passivel de esterilização em meios fisico-quimicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 10 | ODONTOMEGA | R$ 188,00 |
| 20 | **LANCETA PARA GLICOSIMETRO -** Lanceta para glicosimetro de diâmetro 0,3mm ou 30g, atraumática, descartável, estéril, trifacetadas, siliconizada e que adapte-se às necessidades de cada pessoa de forma a reduzir a dor. Maior escolha entre as regiões para realização do teste, opção de obter amostras de sangue nos dedos ou no braço. O prazo de validade mínimo deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Caixa com 200 lancetas. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 80 | G-TECH | R$ 95,00 |
| 26 | **ESTILETE -** Estilete com cabo em plástico rígido, lâmina de aço carbono de 9 mm de largura, avanço graduável com trava de segurança. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 10 | FERTAK | R$ 18,50 |
| 28 | **FILTRO DE FELTRO -** Filtro de feltro, resistência para destilador de água compativel com a marca Cristófoli (Equipamento existente nos CEOs). Embalagem com 10 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 40 | CRISTOFOLI | R$ 217,00 |
| 29 | **INDICADOR BIOLOGICO -** Indicador biológico para autoclave. Caixa com 10 tubos de plástico contendo disco de papel impregnado com esporos de Geobacillos Stearothermophillus ATCC 7956 e ampola de vidro celada preenchida com meio de crescimento. Indicação: Bioindicadores de leitura colorimétrica rápida (8 h) indicado para avaliação dos processos de esterelização a vapor e na validação de autoclaves. | CAIXA | 100 | MAQUIRA | R$ 120,00 |
| 30 | **ISQUEIRO -** Isqueiro com corpo revestido em plástico, dimensão aproximada de 7,5cm, com acendedor, gas embutido e Descartável. | PEÇA | 40 | BIC | R$ 13,88 |
| 32 | **PONTA PERIOP E (DENTALMED) -** Ponta perio e para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passivel de esterilização em meios fisicoquímicos, compativel com o aparelho | PEÇA | 30 | DENTEMED | R$ 239,00 |
| 33 | **POTA PERIO SUB (DENTEMED) -** Ponta perio Sub para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passivel de esterilização em meios fisicoquimicos, compativel com o aparelho (DENTEMED) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 | DENTEMED | R$ 272,00 |
| 34 | **PONTA PERIO SUPRA (DENTEMED) -** Ponta perio supra utilizada na remoção do tártaro em todas as superficies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e para todos os ângulos axiais; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica. Confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passivel de esterilização em meios fisico-quimicos, compativel com o aparelho (DENTEMED) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 | DENTEMED | R$ 272,00 |
| 35 | **PONTA PERIO E (ORTUS BIOSCARLER) -** Ponta perio E utilizada na remoção do tártaro nas faces vestibulares, linguais e cervicais dos dentes anteriores, desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passivel de esterilização em meios fisico-quimicos, compativel com o aparelho Ortus (BIOSCALER). Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 | ORTUS | R$ 239,00 |
| 36 | **PONTA PERIO E (SONIC PRIME – ECEL) -** Ponta perio E utilizada na remoção do tártaro nas faces vestibulares, linguais e cervicais dos dentes anteriores, desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passivel de esterilização em meios fisico-quimicos, compativel com o aparelho Sonic Prime (ECEL) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 | ECEL | R$ 245,00 |
| 37 | **PONTA PERIO SUB (ORTUS-BIOSCALER) -** Ponta perio Sub para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passivel de esterilização em meios fisicoquimicos, compativel com o aparelho (Ortus (BIOSCALER). Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 | ORTUS | R$ 279,00 |
| 38 | **PONTA PERIO SUB (SHUSTER) -** Ponta perio Sub para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passivel de | PEÇA | 30 | SCHUSTER | R$ 282,90 |

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituído através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 28 de Novembro de 2025 às 20:16:09

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | esterilização em meios, fisicoquímicos, compatível com o aparelho (SCHUSTER) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | | | | |
| 39 | **PONTA PERIO SUB (SONIC PRIME – ECEL) -** Ponta perio Sub para facilitar a eliminação do cálculo; Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios fisicoquímicos, compatível com o aparelho (Sonic Prime (ECEL) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 30 | ECEL | R$ 272,00 |
| 40 | **PONTA PERIO SUPRA (ORTUS-BIOSCALER) -** Ponta perio supra utilizada na remoção do tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e para todos os ângulos axiais; desenvolvido com tecnologia avançada, para auxiliar o profissional em diversas práticas. Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de pastilhas de cerâmica. Confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físico-químicos, compatível com o aparelho (Ortu (BIOSCALER)) Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção | PEÇA | 30 | ORTUS | R$ 268,00 |
| 46 | **ANESTESICO XYLESTEIN 10% SPRAY** – Anestesico topico lidocaina (xylestein) spray na concentracao de 10% (100 mg/mL). Apresentacao: Frasco contendo 50 ml. FRASCO Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | FRASCO | 30 | CRISTALIA | R$ 148,00 |
| 47 | **BARRA DE ERICH -** Barra de Erich, nao esteril, confeccionado em aco inox, com gancho. Rolo de 1 metro. Validade minima de 01 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | ROLO | 10 | CBS | R$ 1.478,00 |
| 64 | **LIMA RECIPROCANTE 21 MM N: 20.06 -** Limas reciprocante 21 mm Numero 20.06 produzidas em niquel- titanio, com tratamento termico o que proporciona mais flexibilidade e mais resistencia a fadiga ciclica, sao utilizadas na rotacao alternada, em sentidos horario e anti-horario, ate produzir ciclos completos de rotacao esquerda. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CARTELA | 100 | TONARI | R$ 285,00 |
| 65 | **LIMA RECIPROCANTE 31 MM N: 30.07 -** Limas reciprocante 21 mm Numero 30.07 produzidas em niquel- titanio, com tratamento termico o que proporciona mais flexibilidade e mais resistencia a fadiga ciclica, sao utilizadas na rotacao alternada, em sentidos horario e anti-horario, ate produzir ciclos completos de rotacao a esquerda. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | CARTELA | 100 | TONARI | R$ 285,00 |
| 66 | **LIMA RECIPROCANTE 31 MM M: 25.06 -** Limas reciprocante 31 mm Numero 25.06 produzidas em niquel- titanio, com tratamento termico o que proporciona mais flexibilidade e mais resistencia a fadiga ciclica, sao utilizadas na rotacao alternada, em sentidos horario e anti-horario, ate produzir ciclos completos de rotacao a esquerda. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | CARTELA | 100 | TONARI | R$ 285,00 |
| 67 | **LIMA RECIPROCANTE 31 MM N: 30.07 -** Limas reciprocante 31 mm Numero 30.07 produzidas em niquel- titanio, com tratamento termico o que proporciona mais flexibilidade e mais resistencia a fadiga ciclica, sao utilizadas na rotacao alternada, em sentidos horario e anti-horario, ate | CARTELA | 100 | TONARI | R$ 285,00 |
| 68 | **PELICULA RADIOGRAFICA OCLUSAL -** Pelicula radiografica oclusal para uso odontologico, com dimensoes 5,7 x 7,6cm, emulsionada em uma face, filme radiografico sensivel a luz, pelicula radiografica simples, plana, que ofereca imagem de boa qualidade. Cada pelicula com uma camada de protecao externa, impermeavel, resultando um conjunto flexivel, com cantos arredondados e outra de suporte, que garantam a integridade do produto ate o momento do uso e evite o velamento dele. Caixa com 25 peliculas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao | CAIXA | 25 | CARISTEAN | R$ 1.425,00 |
| 70 | **PELICULA RADIGRAFICA PERIAPICAL INFANTIL** - Pelicula radiografica periapical infantil para uso odontologico, tamanho 22mm x 35mm, emulsionado em uma face, filme radiografico sensivel a luz, pelicula radiografica simples, plano, que ofereca imagem de boa qualidade. Cada pelicula com uma camada de protecao externa, impermeavel, resultando um conjunto flexivel, com cantos arredondados e outra de suporte, que garantam a integridade do produto ate o momento do uso e evite o velamento dele. Caixa com 100 peliculas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega..Apresentar registro do produto | CAIXA | 80 | CARISTIAN | R$ 600,00 |
| 72 | **POSICIONADOR RADIOGRAFICO – ENDONDOTIA -** Posicinador radiografico para endodontia – Embalagem com 1 posicionador radiografico para molares, pre-molares e dentes anteriores superiores do lado esquerdo e molares, pre-molares e dentes anteriores do lado direito. 1 posicionador radiografico para molares, pre-molares e dentes anteriores e superiores do lado direito e molares, pre-molares e dentes anteriores inferiores do lado esquerdo. 1 pote para esterilizacao. 2 dispositivos para mordida em silicone com alturas de 14 mm e 16 mm. Apresentar registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao ou Certificado de Isencao | PEÇA | 35 | INDUSBELO | R$ 168,00 |
| 73 | **REGRA CALIBRADORA -** Regua calibradora utilizada para calibrar o diametro da guta percha de acordo com a lima utilizada. Permite a medicao de 0,20 a 1,40 mm de diametro. Fabricada em polimero resistente e autoclavavel. Contem 01 unidade. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao. | PEÇA | 30 | ABC | R$ 220,00 |
| 78 | **BROCA DE TUNSGSTENIO PARA CORTE CEUZADO FINO -** Broca de tungsténio para corte cruzado fino, para peça de mão em forma troncocônica. Ideal para o desgaste de tipo de material como gesso, metais e cerâmica. Sem sinais de oxidação e sem rebarbas. A broca de corte fino (tarja vermelha) deverá ter um comprimento de ponta ativa de 12,2 mm, diâmetro 1/10 mm de 0,60 e a referência de seu formato é o nº78. Passível de esterilização em meios | PEÇA | 10 | AMERICA | R$ 240,00 |
| 79 | **CERA DE UTILIDADE -** Cera de Utilidade para prótese dentária. Apresenta propriedades plásticas importantes, mesmo a temperatura ambiente. A sua temperatura de fusão é de 78º C. Placa 13,5mm (comp.) x 69mm (larg) x 5mm (espessura). Caixa com 5 lâminas. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 30 | IODONTOSUL | R$ 75,00 |
| 80 | **CERA ROSA Nº 07 -** Cera rosa nº7 composta de 75% de parafina, cera branca de abelha, resina e essência de terebintina, assim como corantes. A cera para base de prótese total é macia, permitindo a movimentação dos dentes do estoque para posicioná-lo durante a montagem, além de possibilitar a escultura da gengiva artificial. Placa 13,5mm (comp.) x 69mm (larg.) x 1 mm (espessura). Validade mínima de 04 anos a partir da data de entrega do material. Caixa com 18 lâminas. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | CAIXA | 30 | IODONTOSUL | R$ 75,00 |
| 82 | **CUBA DE BORRACHA M (GRAU) -** Cuba de borracha (grau), a ser utilizada na manipulação de produtos odontológicos (gesso ou alginato). Produzida de material termoplástico flexível, pigmentado, tamanho M e capacidade de 300 ml. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 10 | MAQUIRA | R$ 34,50 |
| 85 | **FIO AFASTADOR GENGIVAL 0 – FINO -** Fio 0, fino, tricotado, feito de algodão 100%, entrelaçado, flexível, absorção de materiais líquidos hemostáticos, que permita um posicionamento fácil e permaneçam fixados conforme desejado, exercendo uma pressão elástica sobre a margem gengival, assegurando um afastamento adequado do tecido no sulco. Embalagem de fácil manuseio com 200 cm de fio no mínimo. Apresentar Registro do Produto na ANVISA ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 70 | MAQUIRA | R$ 75,50 |
| 86 | **FIO AFASTADOR GENGIVAL 00 – EXTRA – FINO -** Fio 00, extra-fino, tricotado, feito de algodão 100%, entrelaçado, flexível, absorção de materiais líquidos hemostáticos, que permita um posicionamento fácil e permaneçam fixados conforme desejado, exercendo uma pressão elástica sobre a margem gengival, assegurando um afastamento adequado do tecido no sulco. Embalagem de fácil manuseio com 200 cm de fio no mínimo. Apresentar Registro do Produto na ANVISA ou Certificado de Isenção | PEÇA | 70 | MAQUIRA | R$ 75,50 |
| 91 | **MOLDEIRA DE ESTOQUE PARA DENTADO -** Moldeira de estoque para dentado, produzida em metal (alumínio ou aço inoxidável) e utilizada para reproduzir moldes de impressão dos dentes, utilizando alginatos ou qualquer outro material de impressão onde a reprodução detalhada e estabilidade dimensional sejam importantes. Apresentam bordas arredondadas e lisas, canaletas de retenção internas extras e perfurações verticais que aumentam a retenção do material. Kit com 8 moldeiras tipo Vernes – dentado perfurada (04 moldeiras para arco dental superior e 04 para arco dental inferior). Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer Oxidação. | KIT | 05 | TECNODENT | R$ 799,00 |
| 92 | **MOLDEIRA DE ESTOQUE PARA DESDENTADO -** Moldeira de estoque anátomofisiológica para desdentado, produzida em alumínio polido. Utilizadas para reproduzir moldes de impressão, utilizando alginatos ou qualquer outro material onde a reprodução detalhada e estabilidade dimensional sejam importan tes. Apresentam bordas arredondadas, lisas e canaletas de retenção internas extras. Kit com 6 moldeiras tipo HDR – desdentado perfurada (03 moldeiras para arco dental superior e 03 para arco dental inferior). Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. | KIT | 05 | TECNODENT | R$ 342,00 |
| 97 | **PINO EM RESINA PARA MOLDAGEM DE CONDUTO INTRARADICULAR -** Pino em resina vermelha para Moldagem intraradicular ou para confecção de núcleos metálicos.Embalagem com 50 unidades. | EMB. | 20 | ANGELUS | R$ 58,50 |
| 102 | **RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA -** Resina acrílica, tipo autopolimerizável, aspecto físico líquido. Líquido para uso em conjunto com resina autopolimerizável pó. O líquido deve ser da mesma marca que item em pó. Aplicação para confecção de coroas, pontes, escultura de provisórios, com agente de ligação cruzada. Uso odontológico, composição básica alginato de sódio e água, Aplicação para gessos e acrílicos. Frasco com 95ml | POTE | 100 | JET | R$ 160,00 |
| 103 | **RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PÓ -** Resina acrílica autopolimerizável em pó, de presa rápida para consertos e reembasamentos de próteses, INCOLOR. Embalagem mínima de 440g. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. | POTE | 20 | JET | R$ 478,00 |
| 104 | **SACA PROTESE -** Indicado para remoção de coroa e provisório dentais fixos. Fabricado em aço inox, autoclavável. Embalagem com 5 pontas diferentes. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. | PEÇA | 10 | GOLGRAN | R$ 228,00 |
| 106 | **PLACA DE SPEE -** Placa de Spee, em aço inoxidável usada para fazer a compensação da curva de Spee. Passível de esterilização em meios físico- químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de | PEÇA | 10 | MAC DENTAL | R$ 72,00 |

Aracaju/SE, 28 de Novembro de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituído através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 28 de Novembro de 2025 às 20:16:09